

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Hernani Passos Candido

**CONTROVÉRSIAS DA ALA DAS “BICHAS”:
ANÁLISE SOBRE A REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA DA ALA PARA OS
DETENTOS LGBT E SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM NO
SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte

2021

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Hernani Passos Candido

**CONTROVÉRSIAS DA ALA DAS “BICHAS”:
ANÁLISE SOBRE A REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA DA ALA PARA OS
DETENTOS LGBT E SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM NO
SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Regina de Paula Medeiros

Linha de Pesquisa: Cultura, Identidade e Modos de Vida

Belo Horizonte

2021

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

C217c Candido, Hernani Passos
Controvérsias da ala das “bichas”: análise sobre a representação simbólica da ala para os detentos LGBT e servidores públicos que atuam no sistema prisional de Minas Gerais / Hernani Passos Candido. Belo Horizonte, 2021. 192 f. : il.

Orientadora: Regina de Paula Medeiros
Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

1. Identidade de gênero. 2. Direitos sexuais. 3. Sistema penitenciário - Brasil. 4. Sistema penitenciário - Minas Gerais. 5. Homossexualidade no ambiente de trabalho - Prisioneiros e prisões - Minas Gerais. 6. Minorias sexuais - Prisioneiros e prisões - Minas Gerais. 7. Vulnerabilidade - Prisioneiros e prisões - Minas Gerais. 8. COVID-19 - Prisioneiros e prisões - Minas Gerais. 9. COVID-19 - Prisioneiros e prisões - Brasil. 10. Punição - Prisioneiros e prisões. 11. Prisões - Aspectos sociais. I. Medeiros, Regina de Paula. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU: 301.181-055.3

Ficha catalográfica elaborada por Pollyanna Iara Miranda Lima - CRB 6/3320

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Hernani Passos Candido

**CONTROVÉRSIAS DA ALA DAS “BICHAS”:
ANÁLISE SOBRE A REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA DA ALA PARA OS
DETENTOS LGBT E SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM NO
SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Cultura, Identidade e Modos de Vida

Profa. Dra. Regina de Paula Medeiros – PUC Minas (Orientadora)

Profa. Dra. Karina Biondi – UEMA (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Marco Aurélio Maximo Prado – UFMG (Banca Examinadora)

Profa. Dra. Lucia Lamounier Sena – PUC Minas (Banca Examinadora)

Profa. Dra. Alessandra Sampaio Chacham – PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Luís Flávio Saporì – PUC Minas (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

AGRADECIMENTOS

Este estudo não seria o mesmo, nem teria a mesma intensidade, se não fossem o apoio e a compreensão de muitas pessoas e instituições que passaram e se mantiveram ao meu lado na travessia desses anos, desde que as temáticas de gênero, corpo e sexualidade tornaram-se pauta na minha vida teórica, política e até nas rodas de conversa. De antemão, agradeço o apoio da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior – Brasil (CAPES)**, pela concessão da bolsa de estudos nesses quatro anos do curso de doutorado.

Agradeço a **Deus** por todas as coisas boas e más que me aconteceram, pois cada uma delas, à sua maneira, me fizeram chegar até aqui. Foi a minha jornada de tropeços, vitórias e derrotas que me fez enxergar o significado e a beleza da vida.

À minha amada mãe, **Neuza Martins dos Passos**, sempre desejando meu bem-estar e felicidade e que, por natureza, opção e amor, me ensinou a construir o caráter, a confiança e transformar meus sonhos em realidade. Acontece que ouvir, desde pequeno, “Você pode ser e conseguir tudo o que quiser nessa vida” faz toda a diferença.

À minha tia **Niusa Martins dos Passos**, de quem também tenho o privilégio da presença e do zelo.

À Professora Doutora **Regina de Paula Medeiros**, pela orientação, amizade e generosidade em aceitar o desafio desta tese. Obrigado também pelas críticas que contribuíram para o meu crescimento pessoal e por ter acreditado na minha capacidade. Enfim, faltam-me palavras para agradecer a cumplicidade de alguém de quem desde sempre fui fã.

Às **Bichas**, que são as protagonistas desta investigação. Obrigado pela acolhida, carinho e por terem topado participar de longas conversas comigo. Um dia, o tempo vai passar, a liberdade vai cantar e vamos poder nos abraçar aqui fora.

Aos demais **entrevistados**, que contribuíram com os objetivos da minha pesquisa, partilhando suas percepções, experiências de vida e trajetórias profissionais. Este estudo contém um pedaço de vocês.

À minha amiga e colega de curso **Roberta Fernandes**, peça-chave para minha entrada em campo. Sem sua influência, não sei quanto tempo levaria para poder iniciar minha pesquisa nas prisões. Obrigado, amiga!

Ao **Coronel Lincoln**, pela confiança e destreza de autorizar minha pesquisa nas unidades prisionais. Aproveito também para me desculpar pela insistência, talvez

intransigência e qualquer outro aborrecimento que eu venha a ter causado na sua égide da secretaria prisional.

Ao **Reinaldo Domingos**, da Superintendência de Humanização, que, com seus olhos limpos, enxergou a importância da minha pesquisa e também possibilitou acesso às unidades prisionais em tempo hábil.

Finalmente, à **Maria Pompéia**, que foi meu norte na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, na qual estive sempre pronta a me ajudar e esclarecer dúvidas sobre o sistema prisional, que, até então, era desconhecido para mim. Além disso, possibilitou-me acesso ao maior número de pavimentos e atividades possíveis durante minhas visitas. Não sei o que seria de mim sem você.

A todos vocês, obrigado por tudo!

Costuma-se dizer que ninguém conhece, verdadeiramente, uma nação até que tenha entrado dentro de suas prisões. Uma nação não deve ser julgada pelo modo como trata seus cidadãos mais elevados, mas sim pelo modo como trata seus cidadãos mais baixos. (Nelson Mandela)

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar a representação simbólica de uma Ala destinada aos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais encarcerados, no sistema penitenciário de Minas Gerais e, como esses sujeitos vivenciam e constroem seu universo no referido espaço. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada em duas unidades prisionais que amparam essa política pública: Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e Presídio de Vespasiano, ambas localizadas na região metropolitana de Belo Horizonte. Foram utilizadas as técnicas de observação direta em espaço e tempo delimitado pelos gestores do sistema prisional, análise de documentos disponíveis e entrevistas com gestores, com servidores técnicos que atuam nas unidades e com presidiários da Ala LGBT. Para a leitura analítica, foram organizadas categorias com base nos objetivos propostos para essa pesquisa que se constituíram nos quatro capítulos dessa tese. Os resultados apontam para os seguintes pontos: do ponto de vista operacional, os estudos em ambientes prisionais encontram impasses formais e burocráticos que limitam a sua abrangência e; as representações sociais construídas sobre a Ala LGBT, é uma espécie de ferramenta para a manutenção do *status* social, tendo em vista que as identidades individuais e, principalmente sexuais, estão entrelaçadas a uma rede de poder que define posições de hierarquia entre os grupos. Nas narrativas dos gestores e dos servidores das prisões analisadas, a Ala LGBT apresenta desafios tanto de cunho estrutural, quanto de interações sociais, perspectivas e visão de mundo, além da maneira especial de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus em regime fechado; para os LGBTs em privação de liberdade, a Ala é um espaço de proteção onde possam externar sua sexualidade e identidade de gênero sem opressões e abusos, cumprindo pena com um pouco mais de dignidade.

Palavras-chave: LGBT, Prisões, Representação Social, Poder.

ABSTRACT

This study aims to analyze the symbolic representation of an wing for homosexuals, bisexuals, transvestites and transsexuals incarcerated, in the penitentiary system of Minas Gerais and, how these subjects experience and build their universe in that space. It is a qualitative research, carried out in two prison units that support this public policy: The Penitentiary Professor Jason Soares Albergaria and The Presidio of Vespasiano, both located in the metropolitan region of Belo Horizonte. The techniques of direct observation in space and time limited by the managers of the prison system, analysis of available documents and interviews with managers, with technical servants who work in the units and with inmates of the LGBT Wing were used. For the analytical reading, categories were organized based on the objectives proposed for this research, which were constituted in these four chapters of this thesis. The results point out to the following points: from an operational point of view, studies in prison settings encounter formal and bureaucratic impasses that limit their scope and; the social representations built on the LGBT Wing, is a kind of tool for the maintenance of *social status*, considering that individual identities, and especially sexual ones, are intertwined with a power network that defines hierarchical positions between the groups. In the narratives of the managers and staff of the prisons analyzed, the LGBT Wing presents challenges both of a structural nature and of social interactions, perspectives and worldview, in addition to the special way of coping with the new Coronavirus pandemic in an incarcerated regime; for LGBTs in deprivation of liberty, the wing is a space of protection where they can express their sexuality and gender identity without oppression and abuse, serving time with a little more dignity.

Keywords: LGBT, Prisons, Social Representation, Power.

RESUMEN

Este estudio tiene como objetivo analizar la representación simbólica de un Ala para homosexuales, bisexuales, travestis y transexuales encarcelados, en el sistema penitenciario de Minas Gerais y, cómo estos sujetos viven y construyen su universo en ese espacio. Se trata de una investigación cualitativa, realizada en dos unidades penitenciarias que sustentan esta política pública: el Penitenciario Profesor Jason Soares Albergaria y el Presidio de Vespasiano, ambos ubicados en la región metropolitana de Belo Horizonte. Se utilizaron las técnicas de observación directa en el espacio y tiempo limitado por los gerentes del sistema penitenciario, análisis de documentos disponibles y entrevistas con gerentes, con los servidores técnicos que laboran en las unidades y con los internos del Ala LGBT. Para la lectura analítica se organizaron categorías en base a los objetivos propuestos para esta investigación, los cuales se constituyeron en los cuatro capítulos de esta tesis. Los resultados apuntan a los siguientes puntos: desde el punto de vista operativo, los estudios en entornos penitenciarios encuentran impases formales y burocráticos que limitan su alcance y; las representaciones sociales construidas en el Ala LGBT, es una especie de herramienta para el mantenimiento del estatus social, considerando que las identidades individuales, y especialmente las sexuales, se entrelazan con una red de poder que define posiciones jerárquicas entre grupos. En las narrativas de los directivos y personal penitenciario de los centros penitenciarios analizados, el Ala LGBT presenta desafíos tanto de carácter estructural como de interacciones sociales, perspectivas y cosmovisión, además de la forma especial de afrontar la nueva pandemia de coronavirus en régimen cerrado; para las personas LGBT en privación de libertad, el Ala es un espacio de protección donde pueden expresar su sexualidad e identidad de género sin opresión y abuso, cumpliendo condena con un poco más de dignidad.

Palabras clave: LGBT, Prisiones, Representación social, Poder.

LISTA DE SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
ACASP	Academia do Sistema Prisional
AIDS	Acquired Immunodeficiency Syndrome
CELLOS MG	Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais
CEP	Conselho Federal de Ética em Pesquisa
CEPEF	Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Fobias
CTC	Comissão Técnica de Classificação
CODS	Coordenação de Políticas Especiais de Diversidade Sexual
DEP	Departamento de Ensino e Profissionalização
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
GIR	Grupo de Intervenção Rápida
HIV	Human Immunodeficiency Virus
INFOPEN	Sistema de Informações Penitenciárias
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
NAF	Núcleo de Atendimento à Família
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCC	Primeiro Comando da Capital
PPGCS/PUCMG	Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC Minas
PRRSP	Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Prisional
SEDPAC	Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania
SEDS	Secretaria de Estado de Defesa Social
SESP	Secretaria de Estado de Segurança Pública
SIGPRI	Sistema Integrado de Gestão Prisional
SISNEP	Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa
SUAPI	Subsecretaria de Administração Prisional
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: CONSTRUÇÃO DA PESQUISA, DO PESQUISADOR E DO CAMPO.....	22
1.1 O passo a passo metodológico e a intenção de uma proposta etnográfica em torno das prisões.....	22
1.2 Meu primeiro acesso à Ala LGBT: a confiança conquistada e sensações pessoais ...	32
1.3 Minha identidade de pesquisador: as burocracias do serviço público para o acesso às unidades prisionais.....	35
1.4 Descobrir e apresentando as duas unidades prisionais: acesso, historicidade, previsões legais e estrutura.....	40
CAPÍTULO 2 – O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL E EM MINAS GERAIS: LGBT ENCARCERADOS E O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO, REINTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONALIZAÇÃO	51
2.1 Um breve panorama sobre os estudos já realizados nas prisões e nas Alas LGBT no Brasil	51
2.2 O sistema penitenciário no Brasil: problemas, desafios e a lógica de uma repressão contemporânea.....	55
2.3 O sistema penitenciário de Minas Gerais: gestão, política carcerária e os problemas de infraestrutura e custos	60
2.4 As opressões e vulnerabilidades do LGBT no sistema carcerário e a criação da Ala das "Bichas".....	66
2.4.1 Organização e funcionamento da Ala das "Bichas" em Minas Gerais	75
2.4.2 "Bichas" versus "Bofes": problemas, conflitos e interesses na organização da Ala LGBT.....	81
2.5 Conhecendo quem são os interlocutores desta pesquisa.....	91
2.5.1 Orientação sexual considerada.....	91
2.5.2 Faixa etária.....	92
2.5.3 Cor da pele.....	93
2.5.4 Escolaridade.....	94
2.5.5 Crimes e artigos correspondentes.....	95
CAPÍTULO 3 – OS OUTROS SOCIAIS: DESVIANTES E TRANSGRESSORES SEXUAIS, GÊNERO E SEXUALIDADE.....	97
3.1 Representações sociais e normas na construção do gênero e das sexualidades.....	97
3.2 O feminino e suas nuances	109
3.3 Direitos sexuais: sexualidade e identidade de gênero no direito brasileiro.....	117
CAPÍTULO 4 – AS PUNIÇÕES PREVISTAS E EXECUTADAS NO SISTEMA PRISIONAL.....	122
4.1 Métodos punitivos do corpo numa relação de poder e de saber	122
4.2 O entrelace da instituição e o estigma	129

CAPÍTULO EXTRA: O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA PRISIONAL: ATUAÇÃO DE COMBATE NO BRASIL E EM MINAS GERAIS E SUAS IMPLICAÇÕES PARA OS LGBT EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO ESTADO.....	142
I- Medidas de prevenção e combate à COVID-19 no Sistema Prisional no Brasil e em Minas Gerais.....	144
II- As implicações da prevenção da COVID-19 para o grupo LGBT na Ala das "Bichas"	146
CONCLUSÃO	156
REFERÊNCIAS.....	163
ANEXO I -.....	171
ANEXO II -.....	175
ANEXO III -	176
ANEXO IV -.....	177
ANEXO V -	178
ANEXO VI -.....	179
ANEXO VII -	183
ANEXO VIII -	184
APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	188
APÊNDICE 2 – ENTREVISTAS COM OS GESTORES.....	190

INTRODUÇÃO

Este estudo versa sobre a representação simbólica de uma Ala destinada aos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais encarcerados na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e no Presídio de Vespasiano, criada pelo Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização (PRRSP) do sistema penitenciário de Minas Gerais em 2009. Seu objetivo é promover a saúde, o trabalho, ensino e capacitação, bem como assegurar a manutenção da integridade física dos detentos ¹privados de liberdade, usando como estratégia um espaço específico para esse grupo com atividades, normas e regras próprias.

As Alas LGBT é um dos poucos pavilhões destinados aos presos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais nascidos biologicamente masculinos, nos estados de Minas Gerais (MG), Rio Grande do Sul (RS), Paraíba (PB), Mato Grosso (MT), Bahia (BA), Pará (PA) e Pernambuco (PE). Nos demais estados, existem celas destinadas ao grupo LGBT, como Paraná (PR), Mato Grosso do Sul (MS), Distrito Federal (DF), Goiás (GO), Ceará (CE), Alagoas (AL), Maranhão (MA), Sergipe (SE), Espírito Santo (ES) e São Paulo (SP). Das 1.423 unidades prisionais do Brasil, apenas 100 (15%) possuem alas destinadas ao público LGBT. Todavia, a escassez de dados estatísticos sobre essa parcela da população prisional é um indício da invisibilidade sofrida por ela dentro e fora das cadeias.

Em Minas Gerais, as Alas da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e do Presídio de Vespasiano estão localizadas em São Joaquim de Bicas e em Vespasiano, respectivamente, ambas na região metropolitana de Belo Horizonte. Minas foi pioneira na implantação do Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização (PRRSP), direcionado a esse público específico – objeto de estudo desta pesquisa doutoral.

O interesse em pesquisar o que denominamos Ala LGBT, ou como os próprios internos nomeiam - Ala das “Bichas”, surgiu durante o período em que atuei como ativista voluntário e militante no Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais (CELLOS-MG), entre 2012 e 2015 – uma entidade da sociedade civil cujo objetivo é a defesa

¹ Ao longo de minha pesquisa, nas observações e nos contatos com as pessoas que compõe o universo da Ala, foi possível observar que não existe uma forma única para se referir as pessoas. Ora são tratados por “elas” ora por “eles”. Por exemplo: os auto denominados homossexuais e assim formalizados, são considerados “bofes”, nesse caso são chamados “os bofes”, “eles” e não elas. Por essa razão, optei por seguir o chamamento habitual das pessoas encarceradas na referida Ala.

dos direitos e promoção da cidadania da comunidade LGBT, contra a homofobia, a transfobia e toda forma de preconceito. Além desse propósito, a entidade lida com questões relativas a ações públicas direcionadas a temáticas de gênero e sexualidade, através de comissões, grupos de trabalho, conselhos e outros órgãos que dão consecução a esse debate.

Durante a minha participação, pude me aproximar e participar de diferentes espaços institucionais, como o Centro de Referência LGBT de Minas Gerais, a Secretaria de Saúde e Coordenadoria DST-Aids, a Câmara Municipal e Assembleia Legislativa aliadas ao movimento LGBT, bem como escolas e universidades, especialmente em eventos relacionados ao tema diversidade sexual. Nessa trajetória, foi possível compreender as ações do Estado e as estratégias institucionais referentes às normativas e direitos desse grupo específico, como a socialização de informações sobre doenças sexualmente transmissíveis, denúncias de situações de risco e demais eventos.

Nesse contexto, tomei conhecimento da referida Ala, o que me provocou inquietação e um desejo de saber sobre a representação do referido espaço para homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais aí detidos. Indagava-me também se essa medida seria uma estratégia para o reconhecimento de direitos humanos, sobretudo para um grupo considerado sexualmente desviante, uma vez que esse grupo é posto nas dicotomias de sexo/gênero masculino/feminino e a heteronormatividade definidas como a norma social de um sistema regulatório rígido e pelos aparelhos ideológicos do Estado, especialmente aqueles ligados ao sistema penal. Com base nessas inquietudes, meu interesse foi analisar a representação simbólica da Ala LGBT para os servidores públicos do sistema prisional e para os detentos que ali cumprem pena, além de analisar como esses sujeitos vivenciam e constroem socialmente seu universo no referido espaço. Especificamente, analisar: i) o conteúdo normativo da Lei Delegada n. 179, de 1º de janeiro de 2011, e n. 180, de 20 de janeiro de 2011, e o Decreto Estadual n. 45.767, de 4 de novembro de 2011, que define a criação dessa Ala e seus pressupostos, bases e aplicação; ii) a percepção e/ou representação desse espaço tanto para os gestores quanto para os LGBT privados de liberdade, a sua relação com o sistema prisional e a sua repercussão em outros setores da instituição onde a Ala está inserida; iii) a percepção dos internos sobre tratamento recebido no sistema em que está cumprindo a sua pena, os efeitos pessoais e sociais do estigma de delinquentes e de desviantes das normas sociais e sexuais e qual sua relação com a Ala LGBT; iv) o estilo de vida, a construção de identidade, o sentimento de pertencimento, a visibilidade, a expressão e vivência sexuais dos/as apenados/as nessa ala.

Desde meados do século XX, em lutas sociais e políticas, bem como nos debates públicos, a homotransfobia são pautas de discussão, especialmente o preconceito social. Os preconceitos são decorrentes de percepções mentais e representações sociais sobre indivíduos e grupos sociais situados numa escala inferior da hierarquia social e com efeito que vivenciam a discriminação expressa em atitudes arbitrárias relacionadas à violação de direitos humanos, como é o caso dos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais. Ainda que representem as minorias sociais, são visíveis e invisíveis e se fazem presentes na sociedade.

Nesta tese doutoral, as definições e identidades, os valores e comportamentos sexuais não são tratados como resultados de um simples fenômeno natural, mas modelados no interior de relações sociais que implicam o poder de um grupo social sobre o outro e suas modalidades de violência (física e simbólica). No caso particular da população LGBT, de acordo com os Direitos Humanos universais, ela deveria ter direito à privacidade, liberdade individual, dignidade, igualdade e saúde, assim como ao desenvolvimento da personalidade. Nesse contexto, a homotransfobia são dispositivos que violam os direitos internacional e constitucional.

Considerando-se os paradigmas sociais referentes à classificação da sexualidade, foram criados os conceitos opostos “heterossexuais” e “homossexuais” que interferem diretamente na construção da identidade sexual e no autorreconhecimento do sujeito. Observamos que na sociedade brasileira não são muitas as pessoas que se reconhecem e expressam uma identidade como “eu sou heterossexual”, “eu sou gay” ou “eu sou transexual”, pois o autorreconhecimento significa uma declaração de pertencimento, assumindo uma posição específica em relação aos códigos sociais dominantes. Contudo, nas prisões que foram analisadas, a autodeclaração, assinada através de termo, significa a porta de entrada para essa Ala específica. Trata-se de uma declaração de pertencimento, uma posição política específica em relação aos códigos sociais dominantes dentro e fora da cadeia.

As discussões sobre comportamento sexual são associadas ao exercício de poder como ressaltava Foucault (1988) no primeiro volume da **História da sexualidade**, a proliferação dos discursos não tem existência ilícita, e sim o poder que enuncia a sexualidade do indivíduo por meio de instituições como a Igreja, a escola, a família, o consultório médico; e de saberes como a demografia, a biologia, a medicina, a psicologia, a psiquiatria, a moral e a pedagogia. Ou seja, a sexualidade é produzida socialmente, obedecendo a critérios específicos de cada sociedade; porém, em geral, a heterossexualidade é considerada normal, enquanto a homossexualidade é classificada como desvio, perversão ou patologia.

Por sua vez, os debates sobre as perspectivas de gênero (a categorização

masculino/feminino) indicam posições na hierarquia social e contribuem para perpetuar as diferenças estereotipadas construídas sobre o masculino e o feminino. Essas classificações são incorporadas pelo sistema prisional definindo o comportamento, as atitudes, os papéis e formas de pensar o mundo, colaborando para que as identidades de gênero de pessoas transexuais sejam desconsideradas no interior das penitenciárias.

As representações sociais, de acordo com Becker (2008), envolvem um processo de classificação que implica associar características e/ou atributos a alguém. Desse modo, elas geram um conjunto de limites comportamentais baseados na ideia do proibido e do permitido, regras e normas estruturadas coletivamente que, em algumas circunstâncias, impõem situações e tipos de comportamento a elas apropriados.

No que se refere à construção do gênero, podemos dizer que os conceitos se “cristalizam”, se consolidam e definem condutas e práticas sociais, assim como negligenciam as subjetividades. Ou seja, são práticas críticas institucionalizadas e práticas da vida cotidiana. Tais práticas não são propriedade dos corpos, nem algo que existe *a priori* nos seres humanos, mas um conjunto de efeitos, comportamentos e relações sociais produzidos nos corpos.

As representações sociais estabelecem domínios e formas de ação específicos que determinam a posição dos grupos sexuais tanto na sociedade quanto nas prisões. Nas unidades prisionais, à medida que constroem a sua realidade, as Bichas definem uma identidade com base nas semelhanças e diferenças entre os membros dos grupos sociais, acumulam poder sobre os/as demais, dando-lhes o direito de definir a “norma” ou aquilo que deve ser valorado como positivo nos comportamentos ou julgamentos que orientam os contatos entre os demais indivíduos.

Em suma, assim como no contexto de fora das instituições prisionais, as representações sociais na Ala das “Bichas” são uma espécie de ferramenta para a manutenção do *status quo*, tendo em vista que as identidades individuais, e principalmente sexuais, estão entrelaçadas a uma rede de poder que define posições hierárquicas entre os grupos.

No território brasileiro, o comportamento homossexual é visto como desviante/anormal/criminoso socialmente e é, em geral, relacionado à heterossexualidade considerada norma social. Esse é um fator que contribui para a percepção de que as pessoas assim definidas desestabilizam os parâmetros de reconhecimento dos papéis sociais pura e simplesmente em função das escolhas sexuais. No entanto, ao longo do tempo, essas formas de orientação e comportamento de gênero e sexual parecem estar sendo associadas ao estilo de vida urbano e moderno, dada a diversidade de grupos que constroem um conjunto de regras e normas com base em uma lógica e significados específicos.

Ainda que seja notável a diversidade de grupos sociais, alguns ganham mais visibilidade na mídia, de forma estereotipada, e transformam-se em piadas, reforçando o distanciamento dos “outros” sociais. O riso, a humilhação e a opressão estigmatizam os indivíduos lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, impedindo que eles sejam entendidos em sua diferença e contentando-se com recursos alternativos, inferiores, isso quando não são excluídos, ignorados, punidos e postos à margem da sociedade. Ou seja, são controlados por meio de técnica de coerção permanente, tendo em vista o alcance de uma mecânica dos gestos, movimentos, rapidez e atitude. O grupo LGBT em privação de liberdade, nessa perspectiva, é duplamente controlado por estratégias de operações do corpo e de assujeitamento de suas forças a um regime constante, que impõe uma relação “tanto de utilidade como de docilidade”, em termos foucaultianos.

Os preconceitos referentes às sexualidades desviantes, além do conceito de homofobia, impactaram o desenvolvimento cultural da sociedade ao longo do tempo. Hoje, a sociedade não consegue compreender as especificidades sobre como operam a heterossexualidade compulsória e a heteronormatividade. Ou seja, tomada como padrão social, a heterossexualidade promove não apenas a violência física, mas também a violência simbólica contra os que se desviam dessa norma.

Utilizando uma ótica foucaultiana, o corpo está inserido em um campo político. Sob essa perspectiva, no campo prisional, o corpo é atingido por relações de poder e de dominação que, em boa medida, são motivadas pela possibilidade de sua utilização econômica. No entanto, analisa-se que o corpo somente é transformado em força útil se for, concomitantemente, corpo produtivo e submisso. Neste estudo, veremos que a sujeição das Bichas em privação de liberdade na Ala LGBT, em Minas Gerais, com relação aos Bofes e ao sistema prisional, não é conquistada somente por meio de instrumentos de violência ou da ideologia, mas também pelo emprego de elementos materiais que podem não ser violentos, mas, principalmente, sutis. Nesse caso, o poder é uma estratégia e efeitos de dominação pensados sob a ótica de manobras, táticas, disposições veladas em uma rede de relações complexas e sujeitas a muitas ramificações, apoiando-se nas pessoas, no grupo específico e até mesmo na sociedade em geral.

O interesse das unidades prisionais pesquisadas é aplicar uma penalidade padrão que coloca o corpo de LGBT ou não, no âmbito de um sistema de privações, de coações, de obrigações, sendo a privação de sua liberdade tanto um bem como um direito. Afinal, na opinião dos servidores públicos que atuam nas unidades prisionais analisadas, os custodiados, antes de serem LGBT, são presos. Contudo, não se pode afirmar que as prisões, nos seus

dispositivos mais nítidos, não deixam de impor medidas de sofrimento físico, tais como: deficiência alimentar, privação sexual, expiação física etc. Assim, as penalidades ou “a arte de punir”, em tais sistemas, não objetivam exatamente a repressão ou expiação, mas especialmente a normalização.

Ademais, essas instituições penais foram evidenciadas, por minha observação, pela humilhação, em que o indivíduo encarcerado é obrigado a manter o corpo em posição humilhante e dar respostas verbais também humilhantes, enquanto a equipe dirigente e/ou demais internados lhes confere nomes obscenos, desprezo e xingamentos. Ou seja, mesmo na Ala LGBT, lugar onde podem externar sua identidade de gênero e sexual, diante da equipe de segurança não resta a essas Bichas senão aceitar um papel com o qual, na maioria das vezes, não se identificam.

Além do exposto, o risco de doenças ainda é nítido – aquelas relacionadas ao sistema respiratório (tuberculose e pneumonia) e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/HIV/AIDS. Embora a Ala tenha sido criada pelo fato dos presos LGBT serem os mais suscetíveis a tais doenças, por serem alvo permanente de abusos sexuais e usados como moeda de troca, dentro do código de moral própria que se tem nos presídios, esses indivíduos continuam sendo tratados de maneira ainda mais alarmante, devido a uma homotransfobia vigente dentro e fora das prisões.

Assim, a preocupação com o público homossexual e transexual, que levou à criação dessas Alas, é questionável, pois se mantêm evidências de que o grupo continua sofrendo uma dupla penalização: a pena de privação de liberdade imposta pelo Estado, que estigmatiza o indivíduo durante toda a sua vida, conferindo-lhes um *status* permanente de criminoso na sociedade, e todas as modalidades de preconceito, discriminação e violência sofridas ao longo da vida pelo simples fato de serem quem são. Em minhas observações, posso afirmar grande preconceito em relação à orientação sexual e identidade de gênero desses presidiários fora das celas, uma vez que vivemos em uma sociedade sexista, em que o ser “normal” e “natural” é ser heterossexual. Tendo isso em vista, de acordo com a Resolução Conjunta SEDS e SEDESE n. 01/2013, o objetivo dessa Ala para o público LGBT deveria ter o intuito de contribuir para a preservação da identidade, integridades física e psicológica, assegurando ao indivíduo o direito de externar livremente sua orientação sexual e identidade de gênero.

No entanto, a violência que esses presos sofrem advém da centralidade do sexo e do gênero, já que estes são importantes marcadores das relações de poder na prisão, onde a manutenção da identidade masculina dependerá da capacidade de uso da força física do indivíduo como forma de demonstrar sua honra e virilidade, pois essa dominação masculina e

a homofobia que são as duas faces que constituem a forma de controle e sujeição à qual os presos LGBT são subjugados cotidianamente.

Nesse contexto, existem opiniões de determinados grupos sociais contra esse tipo de iniciativa, enquanto outros argumentam que esse espaço é o reflexo da exclusão dos desiguais, criando lugares diferentes para situar os considerados desviantes, ao invés de incluí-los e trabalhar na perspectiva do respeito à diversidade sexual e eliminação do preconceito. Mas, é possível observar que a criação das Alas específicas para LGBT é uma medida paliativa frente a uma situação de vulnerabilidade da população em privação de liberdade no Brasil. Diante desse impasse, surgiram questões que foram motivadoras da pesquisa que ora apresentamos. São elas: o Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização (PRRSP) que deu origem à Ala LGBT é privilégio ou solução para o problema da estigmatização? Qual significado essas alas específicas têm para os homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais privados de liberdade? De que maneira esses indivíduos constroem socialmente esse universo? Como isso repercute em toda a instituição penal?

Partindo dessas inquietações, algumas respostas provisórias deram início à investigação e direcionamento da minha pesquisa:

1ª) A Ala LGBT retroalimenta o estigma de delinquente e desviante sexual das normativas sociais. Estudiosos opinam que esse espaço é o reflexo da exclusão social. Nessa perspectiva, na Ala LGBT a inclusão está longe de acontecer de modo efetivo, principalmente nas penitenciárias, já que a inclusão acarreta inserção no mercado de trabalho, minimização de preconceito, resgate de relações e laços sociais, entre outros. Dessa maneira, a criação das alas específicas para LGBT é uma medida paliativa frente a uma situação de vulnerabilidade e tratamento desigual à da população em privação de liberdade no Brasil.

2ª) Essa ala permite aos LGBT uma liberdade de identidade sexual e de gênero, além de um sentimento de pertencimento e visibilidade, pois a Resolução define quais são as identidades LGBT, por sua vez reafirmadas por meio de medidas de respeito ao nome social, como também prevê a criação de um espaço de vivência específico, a possibilidade de expressar a sexualidade ao seu modo, seja pela liberdade de usar roupas íntimas femininas, maquiagem, adornos, linguagem, direito da escolha das visitas íntimas e o acesso integral à saúde, incluindo a hormonoterapia. Portanto, essa ala representa autonomia, liberdade de expressão e de condutas e a construção de regras e normas próprias de acordo com a lógica e os significados dessa população específica no sistema carcerário.

3ª) Ainda que a Ala LGBT seja um dos poucos pavilhões destinados para presos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais nascidos biologicamente masculinos, ela

reproduz o panorama geral das prisões no país, como superlotação, insalubridade e violência, tendo em vista que quando um indivíduo sofre a pena que o priva de sua liberdade, de acordo com o previsto na legislação brasileira, ele tende a viver num ambiente caótico. Como no sistema carcerário brasileiro em geral, na Ala LGBT são observadas relações de violência, insalubridade e superpopulação, o que fere o previsto na Constituição Federal no que tange aos direitos humanos e às identidades individuais. Portanto, as opressões e vulnerabilidades são intensificadas dentro do sistema penitenciário.

Esta tese de doutoramento está organizada em quatro principais capítulos que sucedem essa introdução. Todos pressupõem uma combinação das teorias e das informações obtidas tanto na observação do pesquisador, registrada no diário de campo, quanto nas narrativas dos interlocutores dessa pesquisa.

O primeiro deles descreve o passo a passo metodológico para a construção da pesquisa, do pesquisador e do campo, desde o primeiro contato com uma instituição penal, até as impressões, sentimentos, laços de confiança e negociações. São apresentados também os processos burocráticos para o acesso às unidades prisionais e aos registros documentais e os participantes da pesquisa.

O segundo capítulo contém um panorama do sistema carcerário brasileiro e mineiro, as opressões e vulnerabilidades dos LGBT em privação de liberdade e uma abordagem do Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização criado com a preocupação social na segurança e dignidade dos indivíduos LGBT presos em Minas Gerais, bem como as vivências e modos de organização dessas Bichas no referido espaço.

O terceiro versa sobre a construção das representações sociais, ressaltando os critérios sociais de classificação de normal ou anormal, e analisa comportamentos que estimulam o que é permitido nas regras sociais. Apropriando-se de teorias feministas, de identidade de gênero, o conceito de heteronormatividade, um modo “supostamente coerente” da heterossexualidade e direitos sexuais no direito brasileiro, como uma análise da vida prévia que meus informantes LGBT levavam antes de serem presos.

O quarto capítulo traz o debate sobre as punições previstas e executadas no sistema prisional brasileiro e nas Alas LGBT por meio de uma ótica foucaultiana dos métodos punitivos do corpo, envolvendo relações de poder e saber. O capítulo também traz características institucionais e o estigma do mundo contemporâneo numa perspectiva goffmaniana, refletindo sobre as diversas manifestações do preconceito, da discriminação e suas relações dentro e fora das prisões.

Por fim, estendendo mais um pouco a investigação, motivado pela pandemia do novo coronavírus que atravessou este estudo, foi elaborado um capítulo extra sobre a COVID-19 nas prisões. Nele, discorro sobre as medidas de controle e prevenção da doença adotadas pelo sistema prisional em Minas Gerais e no Brasil, bem como as implicações que tais medidas trouxeram para os servidores e LGBT em privação de liberdade, uma vez que essa temática e as informações daí derivadas se encontram praticamente ausentes nos debates públicos.

CAPÍTULO 1 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: CONSTRUÇÃO DA PESQUISA, DO PESQUISADOR E DO CAMPO

1.1 O passo a passo metodológico e a intenção de uma proposta etnográfica em torno das prisões

Para o desenvolvimento desta tese, elegemos o método qualitativo por sua melhor adequação ao objetivo proposto. A pesquisa qualitativa remete a um espaço de práticas relativamente diversificadas e múltiplas e pode ser entendida como uma práxis que visa à compreensão, interpretação e explicação de múltiplas interações e conflitos dos indivíduos e dos fenômenos sociais (GROULX, 2012).

No caso desta investigação, a proposta inicial era realizar uma etnografia; porém, não aconteceu em sua completa concepção por razões que serão explicadas ainda nesta seção. Como explica Caiafa (2007), a etnografia é um tipo de investigação e um gênero de escrita que surgiu a partir de diversas tradições e experiências, sobretudo nos relatos de viagem de indivíduos que se encontravam em situação de distanciamento geográfico e cultural, tendo se desenvolvido na tradição antropológica. Como a minha proposta de pesquisa é estudar um universo que não me era familiar – ao contrário, era distante do meu contexto, tanto geográfica quanto culturalmente – e fazer uma etnografia nas prisões, isso implicou tanto uma atração pelo deslocamento, quanto a preocupação em relação aos eventos que poderiam e surgiram no interior da prisão, particularmente nas Alas LGBT. A possibilidade de fazer uma etnografia se caracterizou como um desafio profissional, pessoal, metodológico e ético.

A insegurança que senti face à possibilidade de realização desta pesquisa estava diretamente relacionada ao termo “etnografia” e ao contexto escolhido. O primeiro problema é que a etnografia impõe, necessariamente, uma convivência um tanto prolongada do pesquisador com o grupo social a ser estudado (inter-relação), no ambiente em que os atores estão inseridos, ou seja, mergulhar no cotidiano de um grupo encarcerado em uma instituição de segurança pública sob o controle e vigilância estatal. O segundo é que a minha proposta perpassa um modelo de sexualidade considerada desviante das normativas sociais: o grupo LGBT. Segundo Nieto (1993), antropólogo e pesquisador sobre a sexualidade, o silêncio da antropologia relacionado ao tema sexualidade é decorrente da dificuldade ou impossibilidade da observação direta/participante e, com efeito, o pesquisador é capaz de analisar parte da realidade. De acordo com o autor, a sexualidade, os atos e práticas sexuais são de âmbito particular e reservados aos sujeitos envolvidos. Nesse lugar, o pesquisador é um elemento

externo que tem como base de apoio elementos metodológicos e princípios éticos. Com relação a esse quesito, sua análise é baseada nas narrativas interpretativas de seus colaboradores e na observação de relações, rituais, práticas e interações no cotidiano.

Vale ressaltar, primeiro, que a prisão é uma instituição fechada, com normas rígidas de funcionamento, particularmente no que toca ao acesso de pesquisadores, para escolha dos espaços de observação, horários, dias e para as visitas. Assim, o trabalho de campo se limita às estruturas e normativas institucionais e não aos objetivos das investigações. Segundo, se refere aos atores sociais encarcerados, LGBT, socialmente reconhecidos como transgressores sexuais, dada a sua opção e autodeclaração homossexual, diferente das normativas vigentes em nossa sociedade e que, ademais, cometeram algum delito merecedor de uma pena de encarceramento. Nesse cenário é que se apresenta o meu objeto de pesquisa. Em cumprimento às regras e normas institucionais, o meu acesso às celas/barracos não foi permitido, portanto, as minhas observações foram limitadas à grade da janela denominada de “capa”, somente durante o dia, nunca à noite e nem fins de semana, de onde eu podia ver o interior das celas. Esse fato impossibilitou a observação participativa nas práticas cotidianas e nos rituais, como ressalta Nieto (1993). À medida que se aprofunda na investigação do comportamento sexual, o pesquisador se dá conta das barreiras intransponíveis que encontra a cada passo nesses campos de caráter individual e particular.

Contudo, ao observar pela capa das celas/barracos, pude falar com os presos, que relatavam sobre o espaço em que estão inseridos para cumprir pena e sobre o seu cotidiano, inclusive sobre as suas práticas sexuais. Por meio de suas narrativas, pude entender que parte da cela, onde possuíam as camas, era transformada em uma espécie de “cafofo” cercado por varais feitos de lençóis, transformando-se em lugares discretos para as práticas sexuais de parceiros de celas. O cafofo era uma espécie de motel com normas e regras que todos respeitavam sem questionamento, pois tratava-se de um lugar da intimidade.

Nesse contexto, é possível afirmar que essa pesquisa é uma “quase-etnografia”², ou uma pesquisa qualitativa aprofundada como outras também realizadas em campos prisionais por outros pesquisadores, como Rhodes (2001), Wacquant (2001) e Waldram (2009).

² Esse termo foi utilizado por Rocha e Barros no artigo “*Dimensões culturais do marketing: teoria antropológica, etnográfica e comportamento do consumidor*”, publicado em 2006. É usada aqui porque ainda que fosse nosso projeto inicial, não foi possível a sua concretização dado as limitações de um estudo dessa natureza nas prisões escolhidas nessa pesquisa.

A rigidez de regras para autorizar o acesso às prisões e obter uma carta de anuência nos obrigou a atender critérios baseados em aspectos quantitativos, como exemplo, tempo de duração do trabalho de campo, número de entrevistas, entre outros, o que não é usual em etnografia. Segundo Ingold (2016), tem-se o direito de protestar quando aqueles que avaliam o projeto exigem, em nome da etnografia, que se especifique, por exemplo, com quantas pessoas se pretende conversar, por quanto tempo e como elas serão selecionadas. Na leitura do autor, a etnografia, particularmente em alguns campos de pesquisa, tornou-se um termo tão sobreutilizado nas Ciências Sociais e outras disciplinas a ponto de ter perdido boa parte do seu sentido (INGOLD, 2016). Portanto, tomei a decisão de não abusar do termo, de reconhecer os limites das pesquisas em instituições prisionais e optar por uma pesquisa qualitativa.

Para dar início ao trabalho de campo, priorizamos a análise documental, sobretudo de trabalhos acadêmicos, legislação sobre a criação e implementação da Lei que determina a criação de Alas específicas para o público LGBT, o regimento interno da instituição/prisão, normas de organização, registros de decisões públicas e de argumentações para a sua criação e demais documentos que surgiram no decorrer desta pesquisa.

Para o estudo empírico, em todo o seu processo, foi utilizado o diário de campo, recomendado no exercício da observação direta dos comportamentos do grupo social (WEBER, 2009). Nele foram registrados impactos, estranhamentos, dúvidas, impressões, comentários, impasses e desafios – tudo isso fundamental como base da compreensão do universo, dos rituais, interações e conflitos. Além disso, os registros certamente são importantes no armazenamento da memória, reflexões e análise das informações obtidas, assim como para dar suporte às entrevistas e conversas informais e ao processo de escrita.

Como inicialmente proposto, foram necessárias visitas as prisões escolhidas para esse estudo para conhecer o universo, os atores, as instalações e a distribuição do espaço. Nas palavras de Silva (2009), cabe ver e ouvir os atores que compõem o universo de pesquisa, localizar-se no espaço social estudado, olhar o curso das pessoas e/ou grupo e organizar o que está sendo intuído. No caso desta pesquisa, as unidades de análise foram a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, localizada na cidade de São Joaquim de Bicas, e o Presídio de Vespasiano localizado na cidade de Vespasiano, ambas na região metropolitana de Belo Horizonte, em Minas Gerais. A escolha das referidas instituições se justifica pela proximidade local, facilidade de acesso e pelo fato de contar com as alas LGBT pioneiras no Estado.

Nessa etapa exploratória, por se tratar de uma instituição fechada, que não disponibiliza publicamente documentos ou informações, foi feito contato com os gestores e a equipe técnica que presta serviços nas penitenciárias visando conhecer o espaço físico, sua

forma de organização, regras, normas etc. Essa etapa teve a finalidade de desenvolver, esclarecer, modificar conceitos e ideias, proporcionando uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato (GIL, 1999), até então muito distante de mim.

Vale a pena ressaltar que aproximar-se de um campo considerado marginalizado exige do cientista social um esforço físico, emocional e simbólico, pois se faz necessário ultrapassar os limites tortuosos que conduz o pesquisador ao desconhecido que pode afetar a vida pessoal, sentimentos e reflexões. A busca de compreensão do outro a partir de suas percepções acerca do fenômeno social possibilita o entendimento sobre o contexto e a dimensão total, incluindo o próprio pesquisador na observação, como orienta Mauss (2003).

Minha trajetória em campo teve início quando entrei em contato por telefone, visando marcar uma reunião, com o coordenador da Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual de Minas Gerais (CODS), na Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania do Estado (SEDPAC), com o objetivo de solicitar autorização para acessar as unidades prisionais.

Nesse encontro, foi possível conhecer que o objetivo da SEDPAC é promover os direitos humanos à condição de componente estratégico das ações governamentais, visando à construção da justiça social, do respeito à diversidade e de cultura de paz. Além disso, promover a igualdade e a equidade, fortalecer a rede de proteção e defesa de direitos, bem como prevenir e enfrentar violações, preconceitos e discriminações, primando pela integridade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos. Assim, a Secretaria planejava, dirigia, executava, controlava e avaliava as ações setoriais a cargo do Estado que visam ao fomento e ao desenvolvimento social de grupos minoritários e discriminados socialmente, entre eles, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais e homens trans, a fim de minorar a LGBTfobia. Contudo, ao assumir o Governo do Estado em 2019, Romeu Zema extinguiu a SEDPAC do quadro da administração pública de Minas Gerais.

Na oportunidade, tomei conhecimento da proposta de investimento no Presídio de Vespasiano, onde a situação da ala LGBT estava caótica – superlotada (com capacidade para 35 internos, havia entre 70 a 80 presos). Segundo o coordenador, 60% desses presos autodeclarados homossexuais eram heterossexuais e cisgêneros. Eles são orientados pelos respectivos advogados a se autodeclararem assim, tendo em vista que o cumprimento da pena nas alas LGBT é mais “tranquila”. Esse fato é pauta de discussões internas com os órgãos envolvidos, visto que envolve muitos fatores com inúmeros agravantes, controvérsias e opiniões.

Para minha surpresa, fui convidado pelo coordenador a participar das reuniões da Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Fobias relativas à orientação sexual e à identidade de gênero (CEPEF), para acompanhar as discussões e compartilhar minhas impressões e sentimentos em relação à criação das Alas LGBT. Essas reuniões são compostas por diversos técnicos e políticos: gestão de políticas LGBT do Estado, gestores das subsecretarias prisionais, diretor geral e de atendimento das unidades, psicólogos, assistentes sociais e integrantes de movimentos sociais.

A regra institucional para o acesso ao sistema prisional, tanto para a manipulação dos documentos quanto para realizar visitas e entrevistas com os detentos, exigia a aprovação de meu projeto de pesquisa pelo Conselho Federal de Ética em Pesquisa (SISNEP e CEP/PUCMG).

Após ter cumprido os requisitos burocráticos exigidos para essa modalidade de pesquisa, tratei de me preparar para a entrada em campo, especialmente no que se refere à forma de comunicação, adequação de linguagem, conhecimento de códigos, maneira de comportar, de vestir, entre outros. Era necessário me familiarizar com esses ensinamentos, para traçar um plano de observação visando investigar os saberes e as práticas sociais e reconhecer as ações e as representações coletivas na vida cotidiana. Enfim, engajar-me em um ambiente estranho, onde as experiências, percepções, contrastes sociais, culturais e históricos, não me eram familiares. De toda forma, era necessário a criação de um clima de confiança e respeito, o que exige do pesquisador flexibilidade para rever os processos metodológicos, os critérios de seleção de seus atores sociais, interação com os interlocutores e percepção dos estímulos do ambiente. É fato que nenhum etnógrafo vai ao campo senão movido por incertezas, dúvidas e perguntas, como afirma Silva (2009, p. 176): “há algo no campo que ele não sabe e não conhece”.

Nas pesquisas no ambiente prisional, por se tratar de uma instituição com características peculiares, o pesquisador deve observar a maneira de se posicionar, a vestimenta, a postura corporal, entre outros cuidados, para evitar qualquer possibilidade de sanção durante as revistas comumente feitas na porta de entrada, o que inviabiliza ou não o acesso às dependências da instituição. Embora tenham sido importantes as observações na área externa da prisão, as filas para visitas, as relações entre as pessoas, entre outros fatos, é no ambiente interno que as interações sociais são construídas e expressas. Portanto, o fato de o pesquisador andar, ver e escrever em e sobre o seu campo de investigação facilita as interações e influências recíprocas (SILVA, 2009). Dirigir-se ao lugar, ficar, deter-se ali, construir uma vida, mesmo que provisoriamente, e com limitações, com homossexuais,

bissexuais, travestis e transexuais privados de liberdade da Ala LGBT, cultivar um dia a dia com eles, é um aprendizado e um dar conta de lidar com um universo inquietante e motivador que só é possível experimentar por meio de um conjunto de acontecimentos, presenças no campo e pelo distanciamento daqueles que compõem o contexto social em foco (CAIAFA, 2007). De acordo com Gilberto Velho (1987), para garantir uma condição de objetividade na pesquisa é necessária uma distância mínima do pesquisador, o que favorece ver com olhos imparciais a realidade, sem envolvimento que possam nublarem suas conclusões.

A outra técnica de pesquisa utilizada foi a entrevista formal e conversas espontâneas com a concordância registrada dos entrevistados, após ter lido e assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os colaboradores foram organizados em dois grupos. O primeiro é formado por gestores do Estado e/ou servidores do sistema prisional, o atual Coordenador Especial de Políticas de Diversidade Sexual, a Coordenadora idealizadora da Ala, os Diretores das unidades prisionais, os agentes de segurança e demais colaboradores da comunidade prisional, em seus respectivos locais de trabalho. Para conduzir as entrevistas foi elaborado um roteiro flexível, possível de incorporar outras perguntas quando necessário. Foram realizadas oito entrevistas individuais com esse grupo.

O segundo grupo foi composto pelos encarcerados da Ala LGBT na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e no Presídio de Vespasiano. As entrevistas foram do tipo temáticas, valorizando a narrativa dos interlocutores, e realizadas individualmente no espaço escolar da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e nos corredores que levam às celas no Presídio de Vespasiano. Em geral, para a primeira, elas eram previamente agendadas, prevendo o deslocamento dos presos de suas celas acompanhados por um agente prisional até o espaço reservado para as entrevistas. Já em Vespasiano, eu combinava na hora diretamente com o participante. Os temas eram apresentados, e os entrevistados discorriam sobre eles de maneira livre; muitas vezes, eram introduzidos novos assuntos ou informações em seu relato, o que contribuía com a pesquisa. Foram realizadas vinte entrevistas com esse grupo. Vale ressaltar que foram muitos os desafios para o desenvolvimento do processo de entrevista que serão apresentados no capítulo dois dessa tese.

Como recomendado em pesquisa qualitativa, a flexibilidade para aprofundar ou confirmar as informações apresentadas se fez necessária. Foi minha proposta que as entrevistas acontecessem de maneira espontânea, sempre respeitando o tempo do entrevistado e deixando que a conversa seguisse da forma mais natural possível. Os critérios para a escolha dos atores desta pesquisa, em primeiro lugar, foram disponibilidade e interesse dos que estão encarcerados na Ala LGBT. Essa não foi uma tarefa difícil, uma vez que no período de

observação pude estabelecer conversas informais com muitos deles, esclarecendo sobre o meu trabalho na prisão e despertando, de certa forma, o interesse pela minha pesquisa. Como foi acordado anteriormente, todo o trabalho de campo foi realizado no prazo de oito meses permitido de acesso às Alas. Pelo fato de o sistema prisional ser uma instituição fechada e de âmbito da Segurança Pública, como já esclarecido, nenhum aparelho eletrônico foi permitido para proceder a gravações. Meus únicos instrumentos de coleta de informações foram uma caneta esferográfica e um caderno de campo.

Convém lembrar que as questões éticas – que se fazem presentes no contato com a realidade do outro, sendo familiar ou exótica – em uma pesquisa dessa natureza são tão importantes quanto as teórico-metodológicas. É igualmente importante o ponto de vista do observador que deve ser amparado por critérios de objetividade relativa, mais ou menos ideológica e sempre interpretativa, permitindo, assim, observar o familiar e estudá-lo com resultados imparciais e neutros (VELHO, 1987).

Todas as entrevistas, realizadas com ambos os grupos, ocorreram nas unidades prisionais, com uma duração média entre 40 a 50 minutos. Os participantes apenados na Ala LGBT, nesta pesquisa, foram nomeados de maneira fictícia com nomes de astros e estrelas da música pop, pois muitas delas (as pessoas trans, principalmente) carregam nome social dessas celebridades. Durante os primeiros contatos, pude perceber que, por mais que estejam em privação de liberdade e outras privações, opressões e vulnerabilidades, muitos se sentem e se expressam como esses astros e estrelas. Já os servidores/equipe técnica se automearm. As características e auto classificações estão dispostas de acordo com a tabela a seguir.

Para o primeiro grupo, as informações contidas na tabela abaixo foram levantadas através de perguntas prévias, com o intuito de traçar o perfil de cada um e entender melhor suas trajetórias e experiências profissionais nas unidades prisionais;

MEUS/MINHAS ENTREVISTADOS (AS):

Servidores/ Equipe Técnica das Unidades Prisionais

NOME FICTÍCIO	IDADE	TEMPO DE SERVIÇO NA UNIDADE PRISIONAL	UNIDADE PRISIONAL
Beatriz	53 anos	7 anos	PPJSA
Janaína	30 anos	2 anos	Vespasiano
Marcos	44 anos	5 anos	PPJSA
Ronaldo	42 anos	16 anos	PPJSA

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para o segundo grupo, a parte de informações pessoais se deu da mesma maneira, ou seja, com roteiro de perguntas elaboradas previamente visando traçar o perfil daqueles que seriam os protagonistas e que poderiam contribuir para a interação entre o pesquisador e os participantes da pesquisa. É curioso que, no decorrer da pesquisa, ao comentar sobre esse estudo com pessoas do meu ciclo social e nos debates e espaços públicos, pude notar uma intensa curiosidade sobre o crime e o artigo penal correspondente, tempo determinado para a referida pena e o grau de reincidência dos LGBT em privação de liberdade. Respondia repetidamente que a minha proposta não tratava desse aspecto e, além disso, percebi que tratar desse tema nas entrevistas poderia deixar minhas relações com os entrevistados um tanto estremecidas. No entanto, embora alguns participantes me passassem essas informações sem nenhum receio. Essa curiosidade me remete ao interesse popular por eventos dramáticos que, no caso desse grupo estudado, mais que expressão de interesse em bisbilhotar a vida do outro é uma maneira de retroalimentar os preconceitos e discriminações. Nesse estudo, essa informação não tem valor analítico, mas, pode se constituir um bom tema para novas pesquisas. Com base nisso, eu as acrescentei nas tabelas abaixo. Contudo, deixo claro que, como era uma fala espontânea e não direcionada, nem todos os participantes mencionaram esse detalhe.

Porém, como apresentado na tabela, o artigo/crime, tempo total de pena e grau de reincidência não foram preenchidos para todos os meus informantes de maneira igualitária, porque até então o sistema prisional não havia levantado essas informações, uma vez que o preso ainda não passara por nenhum atendimento, mesmo estando há muitos meses em reclusão.

MEUS/MINHAS ENTREVISTADOS (AS): Detentos (as) da Ala LGBT das Unidades Prisionais

Nome Fictício	Idade	Crime Cometido/ Artigo	Tempo de Detença o no PRRSP	Tempo Total de Pena	Orientação Sexual Considerada	Identidade de Gênero Considerada	Cor da Pele	Escolaridade	Unidade Prisional
Adele	21 anos		11 meses		Transexual	Mulher	Parda	Médio Incompleto	PPJSA
Akon	40 anos		8 meses		Homossexual	Homem	Pardo	Médio Incompleto	Vespasiano
Beyoncé	24 anos	Porte ilegal de armas/16; Associação e tráfico de drogas/35 e 33	3 anos	12 anos e 7 meses	Transexual	Mulher	Preta	Médio Incompleto	PPJSA
Bradley	27 anos		1 ano e 6 meses		Homossexual	Homem	Branco	Médio Completo	PPJSA
Britney	23 anos		6 anos		Transexual	Mulher	Preta	Médio Incompleto	Vespasiano
Cher	39 anos	Furto/155 e Roubo/157	5 anos	22 anos e 5 meses	Transexual	Mulher	Branca	Fundamental Incompleto	PPJSA
Gaga	38 anos	Diversos	9 anos	Aguarda sentença atual	Transexual	Mulher	Preto	Fundamental Incompleto	Vespasiano
Glória	25 anos	Furto/155 e Roubo/157	3 anos	15 anos e 8 meses	Transexual	Não Binário	Pardo(a)	Médio Incompleto	PPJSA
Justin	28 anos	Roubo majorado	1 ano	Aguarda sentença	Homossexual	Homem	Preto	Superior Completo	PPJSA
Kate	26 anos		8 meses		Transexual	Mulher	Branca	Médio Completo	PPJSA
Madonna	35 anos	Roubo/157 e Tráfico de	3 anos	17 anos e 11 meses	Transexual	Mulher	Preta	Médio Completo	PPJSA

		drogas/33							
Michael	43 anos	Diversos	10 anos	8 anos e 2 meses	Bissexual	Homem	Preto	Superior Incompleto	PPJSA
Pink	22 anos		3 anos		Transexual	Mulher	Preta	Médio Incompleto	Vespasiano
Richard	47 anos	Estupro de vulnerável/217	9 anos	19 anos e 7 meses	Homossexual	Homem	Pardo	Superior Completo	PPJSA
Rick	29 anos		4 meses		Bissexual	Homem	Pardo	Médio Completo	PPJSA
Rihanna	24 anos	Furto/155, Roubo/157 e Extorsão	6 anos	Aguarda sentença atual	Transexual	Mulher	Preta	Médio Incompleto	Vespasiano
Robbie	28 anos	Furto/155 e Roubo/157	9 anos	9 anos e 7 meses	Homossexual	Homem	Branco	Fundamental Incompleto	PPJSA
Thalia	24 anos		3 meses		Heterossexual	Mulher	Branca	Ensino Médio Incompleto	PPJSA

Fonte: Elaborado pelo autor.

1.2 Meu primeiro acesso à Ala LGBT: a confiança conquistada e sensações pessoais

Meu primeiro acesso à Ala LGBT, e conseqüente primeiro contato com uma instituição prisional, foi no Presídio de Vespasiano, de maneira muito rápida e inesperada: coincidentemente em uma semana muito oportuna (se é que posso assim dizer).

Inicialmente, fiz contato telefônico com a subsecretária da Coordenadoria Especial de Diversidade Sexual do Estado (CODS), solicitando um Termo de Compromisso/Carta de Anuência assinado pelo Coordenador da CODS, exigida pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Prontamente, fui atendido com a promessa de providenciar o documento solicitado. Na ocasião, ela me perguntou sobre minha possibilidade para ir às unidades prisionais – confesso que nessa hora permaneci alguns poucos segundos mudo ao telefone, pois me lembrei das orientações da minha orientadora sobre os cuidados necessários para o trabalho de campo em instituições fechadas, que atendem grupos marginais e exigem uma preparação prévia do próprio pesquisador para evitar contratempos e desgastes que podem comprometer a pesquisa.

Quando pesquisamos um campo marginal, é importante levar em consideração tanto as atividades e atitudes comprometedoras da reputação do pesquisador ou da reputação de alguém e/ou desaprovação de caráter moral, quanto de um comprometimento de ordem ilegal. Isso tem implicações não somente no âmbito moral, como também legal, uma vez que todos os indivíduos cometeram algum delito, foram punidos, estão cumprindo pena e estão custodiados pelo Estado. Porém, prevaleceram a minha ansiedade e curiosidade, e devolvi à subsecretária outra pergunta: “Por quê?”

Ela me explicou que naquela semana (10 a 16 de julho de 2018), um grupo de uma Organização Não Governamental (ONG) gaúcha estava em Belo Horizonte para realizar um projeto de apoio aos LGBT nas prisões e que seria uma oportunidade excelente acompanhá-lo no Presídio de Vespasiano. Pensei que não deveria perder a oportunidade e aceitei a proposta.

O próximo passo foi pesquisar sobre a referida ONG, denominada SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade. Criado em 2001, em Porto Alegre (RS), o SOMOS realiza ações transdisciplinares, tendo como base os direitos humanos, com ênfase em direitos sexuais e reprodutivos, em articulação com as áreas de educação, saúde, comunicação e arte. Sua missão é trabalhar por uma sociedade plural e democrática por meio da afirmação de direitos. O grupo é composto por militantes advindos de movimentos sociais de luta contra o HIV/AIDS e do movimento LGBT.

As ações de incidência política e controle social sobre as políticas públicas, bem como a realização de projetos de intervenção social são as principais atuações do SOMOS,

principalmente ligadas às temáticas de gênero e sexualidade. Seus integrantes reconhecem a importância desse tipo de atuação na reconstrução do campo social e de crítica às formas tradicionais de representações, articulando e inventando novos caminhos para o controle social, já que identificam o esgotamento dos modelos praticados pela sociedade civil brasileira a partir do processo de redemocratização. Através dessa ONG, foi iniciado em 2018, o Passagens, projeto de rede de apoio a LGBT nas prisões que produziu uma cartilha com informações importantes para LGBT presos e profissionais que atuam nessas instituições, financiada pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos. O Passagens objetiva contribuir para o combate das violações de direitos humanos da população LGBT detida em instituições penais e policiais no Brasil, com o objetivo de mapear a situação de tratamento penal das pessoas LGBT privadas de liberdade e oferecer espaços de debate sobre suas experiências, além de formação em gênero e sexualidade para servidores/equipe técnica das prisões. Projetos de intervenção nesse campo são observados com frequência, dados a natureza da instituição, o perfil dos apenados, a classe social e as carências de recursos materiais e humanos.

O ambiente prisional é complexo e apresenta uma série de variáveis que, face à recomendação de Braga (2014) nas pesquisas empíricas, se deve considerar como condição e imperativo ético para a escuta de pessoas presas. Nessa visita em particular, por ser o meu primeiro contato com o campo empírico, limitei-me a observar e escutar.

No dia marcado, encontrei-me na porta do presídio com a equipe formada por um assistente social, um advogado, um jornalista do SOMOS e a subsecretária da CODS. Reparei que ainda estávamos em um bairro de Vespasiano afastado da cidade. Em volta do presídio, havia um matagal, estradas de terra, barrancos e desfiladeiros e um trilho de trem ativo à sua entrada. Antes de entrarmos, aproximei-me para fotografar a fachada da instituição.

Figura 1: Presídio de Vespasiano, Minas Gerais.



Fonte: Fotografado pelo autor (2018).

Ao entrar no presídio, devo confessar que fiquei nervoso e afobado com o ranger do portão fechando às minhas costas. A agente da recepção recolheu nossos celulares e carteiras de identidade. Enquanto nossas mochilas passavam por um visor de raio X, nós passamos, um por vez, por um detector de metal e revista dentro de uma sala pequena escrita “Revista masculina”. O agente encarregado de revistar solicitou que eu ficasse parado em diversas posições, levantando partes das minhas vestes enquanto ele apalpava e passava um outro detector de metais pelo meu corpo.

Tirando as agentes que lidam exclusivamente com as partes administrativas da penitenciária, percebi que o universo prisional dessa instituição é essencialmente masculino. As servidoras mulheres, bem como as funcionárias administrativas, não se misturavam com os agentes penitenciários. Reparei isso de imediato porque me preocupei, por minha condição homossexual, de estar num ambiente essencialmente masculino e possivelmente machista. Contudo, também pensei que por existir uma Ala LGBT lá dentro, eu seria aceito por parte dos agentes e demais componentes da comunidade carcerária.

Assim, passado o momento da revista cuidadosa, cruzamos a área externa acompanhados pelo Diretor do presídio e um agente do Grupo de Intervenção Rápida (GIR), destinado a atuar nas instituições prisionais do Estado, pré-selecionados e treinados com métodos semelhantes às forças especiais da polícia, para intervir, principalmente, em motins, rebeliões ou em apoio aos demais agentes prisionais. Seus membros são munidos de equipamento operacional de proteção balística, armas calibre 12, armas de eletrochoque e bombas de efeito moral. Finalmente, chegamos ao local onde estavam os protagonistas desta pesquisa: homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais privados de liberdade. Não era o espaço composto de celas, mas um espaço escolar pequeno com grades vermelhas, janelas altas, onde nos encontramos com 30 detentos LGBT. Enquanto os membros do SOMOS e a subsecretária da CODS entraram na escola, eu fiquei parado, observando, até que um agente do GIR questionou a minha posição. Decidi entrar e, em seguida, as grades foram trancadas atrás de mim.

Os detentos ali presentes nos rodearam, e pude perceber os diversos comentários, cochichos e olhares direcionados para mim. Devido as suas expressões faciais, entendi que eram comentários positivos, especialmente sobre o meu corpo, meu cabelo, meu sorriso, incluindo assovios de interesse.

Logo no princípio, apresentei-me formalmente, assim como os demais visitantes, e passei a anotar tudo o que eu observava naquele espaço. Esta era a minha função naquele dia: observar. Durante a visita, percebi uma boa receptividade e confiança dos detentos em relação aos visitantes e muitos deles (quase todos) se aproximaram de mim para conversar, fazer

perguntas, pedir favores e até mesmo reclamar das condições de vida e situações de abandono em que se encontravam, cada um com sua especificidade. A aproximação no primeiro contato aponta para os laços de confiança, condição fundamental para o trabalho de campo.

Por mais que eu tivesse me apresentado e falado sobre minha pesquisa, sobre a expectativa dos nossos futuros encontros, sobre as entrevistas e a importância da participação deles, o que prevaleceu naquele momento foi a aproximação pessoal, denotando a minha aceitação. Isso foi fundamental para a inserção no ambiente a ser estudado e para me dar segurança inicial no trabalho de campo.

Encerrado o tempo de permanência previamente acordado com o Diretor da instituição no Presídio de Vespasiano, despedi-me de todos e comuniquei sobre o meu possível retorno para a realização da pesquisa empírica, mas não livre das incertezas a respeito dos riscos correspondentes aos encontros. A única certeza era que tinha muita coisa para entender e analisar a fim de dar prosseguimento ao meu objetivo. A sensação era de pura claustrofobia lá dentro, que só foi percebida no momento de saída daqueles muros com mais de seis metros de altura e de posse de meus pertences no caminho de volta.

1.3 Minha identidade de pesquisador: as burocracias do serviço público para o acesso às unidades prisionais

Passadas algumas semanas depois do meu primeiro acesso ao Presídio de Vespasiano, entrei em contato novamente com a CODS informando que era chegado o momento de formalizar a autorização para o meu acesso às duas unidades (Vespasiano e Professor Jason Soares Albergaria), para o início da minha pesquisa de campo.

Demandedei da subsecretária da CODS uma audiência com o coordenador do referido órgão. Para que isso acontecesse, era necessária a elaboração de um documento contendo as minhas demandas, inclusive uma carta de recomendação de minha orientadora, que seriam avaliadas pelas autoridades competentes. Posteriormente, eu deveria definir os melhores dias e horários para as visitas às prisões e recebi a listagem de documentos necessários para formalizar o meu acesso.

Mesmo sendo uma informação não coincidente com a do coordenador da CODS, telefonei diretamente para as duas instituições e expliquei sobre o meu projeto. Nesse contato, pude perceber o tratamento completamente diferenciado de ambas as instituições. A equipe do Presídio de Vespasiano foi um tanto “seca” e fechada quando informei do que se tratava, enquanto a equipe da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria foi cordial, mas me

alertou que o assunto deveria ser tratado diretamente com o Diretor da unidade. Todavia, foram feitas várias tentativas de contato com o diretor, todas fracassadas.

Em relação ao Presídio de Vespasiano, fui informado que deveria ser examinado pela Secretaria de Comunicação do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, pois lá seria a égide para avaliar as demandas acadêmicas. Devo salientar que, mesmo explicando os objetivos do meu projeto de pesquisa e os benefícios do estudo para as políticas públicas direcionadas às prisões, não obtive uma resposta animadora, e a justificativa estava ancorada na dificuldade para preparar a equipe interna para a mudança de rotina de trabalho, como, por exemplo, deslocar um agente para primar pela minha segurança no local. Em acréscimo, fui informado que os presos não gostariam de receber pesquisadores, por modificar suas atividades diárias. Diante desses transtornos institucionais, concluí que a Secretaria de Comunicação do DEPEN-MG não estava empenhada em agilizar o meu pedido nos setores burocráticos para autorizar meu trabalho de campo. E agora? O que fazer?

Mesmo desestimulado, eu não gostaria de desistir do meu projeto. Nesse processo, foi possível confirmar a morosidade e a burocracia do atendimento público no Brasil. Isso não aconteceu de imediato, foi necessária uma experiência pessoal para que eu pudesse compreender os trâmites que, certamente, acabam por prejudicar as pesquisas nacionais.

Como última investida, recordei-me do Subsecretário de Humanização do DEPEN-MG, referência para a Administração Prisional e que nos acompanhou a Vespasiano no dia da visita do SOMOS. Fiz um contato com ele, que me recebeu de forma solícita e prestativa, além de dar esclarecimentos sobre a diferença de atendimento entre as duas instituições mencionadas anteriormente. Além disso, reconheceu a importância de ter uma tese de doutorado sobre as alas LGBT do sistema prisional de Minas Gerais, pois os demais trabalhos já realizados (reportagens, levantamento de dados de ONG e uma dissertação), segundo ele, não foram capazes de entender os esforços despendidos pelo DEPEN-MG para manter o referido espaço, ao contrário, posicionaram-se a favor dos detentos. De acordo com o subsecretário, esse foi um dos motivos que dificultou a autorização para desenvolver outra pesquisa acadêmica no interior das prisões.

O Subsecretário de Humanização do DEPEN-MG esclareceu ainda que era necessário passar pela égide da Academia do Sistema Prisional (ACASP) e apresentar um documento sobre o estudo, seu objetivo, as instituições envolvidas, bem como obter a relação de documentos necessários para prosseguir com a solicitação A Resolução 059/2018/SEAP (ANEXO VI), que rege sobre a realização de pesquisas acadêmicas no sistema prisional, exige uma documentação específica e o preenchimento de formulários para garantir o lisura

do processo e o compromisso do pesquisador. Os documentos foram devidamente encaminhados e a ACASP informou que logo daria retorno.

Embora tenha dito “logo”, o trâmite demorou exatos quarenta dias. Para minha surpresa, a resposta foi negativa. A argumentação versava sobre a relação da autorização com a visitação às alas LGBT do Presídio de Vespasiano e Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, combinada à submissão aos custodiados, gestores e supervisores das respectivas unidades prisionais, de entrevistas em método qualitativo, e de responsabilidade da ACASP. Embora o órgão considere as condicionantes, não somente vinculadas ao teor do projeto apresentado, mas também da viabilidade para incursão da pesquisa, mostrou-se momentaneamente impossibilitado, dado o pedido expresso dos Diretores das instituições penais. Ao final, destacaram que a pesquisa talvez possa ser feita em momento mais oportuno, estando à disposição para mais esclarecimentos.

Mesmo desestimulado, devido à minha empreitada sem sucesso, não me conformei com essas justificativas vagas e controversas, considerando que a proposta de pesquisa tenha sido reconhecida como importante, válida no que se refere ao respaldo para as políticas públicas que orientam o tratamento às pessoas LGBT no âmbito do sistema prisional mineiro e constando como proponente a PUC Minas, considerada de alto nível de formação universitária. Além disso, eu estava diante da resposta que recebi da ACASP e do Departamento de Ensino e Profissionalização (DEP), reconhecendo a importância da pesquisa. Os órgãos consideravam que a proposta de pesquisa acadêmica apresentada pelo doutorando da PUC Minas (no caso, eu) é coerente com o trabalho de humanização do atendimento. Ressaltaram também que o projeto de pesquisa aponta para a validade das proposições, bem como para resultados que venham a contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas que orientam o tratamento às pessoas LGBT no âmbito do sistema prisional mineiro. Sendo assim, não interpõem reparo ou discordância quanto à realização da pesquisa. Ora, se não impõem obstáculos, por que o acesso foi negado?

Num momento de desabafo na varanda do PPGCS/PUCMG, quase desistindo do meu objeto de pesquisa, uma colega, também doutoranda do curso e servidora da Seção de Planejamento Institucional da Polícia Civil, se prontificou a intermediar esse processo, já que tinha relação de amizade com o Secretário Adjunto da SEAP. Eu havia ganhado uma nova chance.

Na semana seguinte, juntamente com a referida colega, reunimo-nos com o Secretário Adjunto do DEPEN-MG e o Diretor da ACASP. Quando este tomou conhecimento sobre a minha situação, solicitou uma reavaliação do processo e se desculpou pelos danos causados. Ademais, revelou que, até então, não tinha conhecimento da minha demanda. Aproveitei a

oportunidade para apresentar a minha proposta de estudo e iniciar uma negociação para efetivar meu acesso às unidades prisionais. Ele se comprometeu a ler e dar retorno na semana seguinte.

Após três semanas sem retorno, fiz outro contato e o Diretor da ACASP, cordialmente, me comunicou que as providências tinham sido tomadas a meu favor. A Diretora do Núcleo Pedagógico, também da ACASP, me informou que naquele momento, fim de 2018, simultâneo às eleições para Governador e Presidente da República, não seria oportuno dar início ao trabalho de campo e sugeriu um encontro em janeiro de 2019 para novos acertos.

O resultado das eleições propiciou inseguranças para dar prosseguimento à realização da pesquisa, tendo em vista que as propostas anunciadas na campanha eleitoral do novo Presidente do Brasil eleito apresentavam limitações especialmente nos campos da educação, das pesquisas acadêmicas nas Ciências Humanas e Sociais, para as bolsas de estudos, especialmente para determinadas áreas. Seu posicionamento em relação aos direitos humanos dos presos e marginalizados e da população LGBT era radicalmente contra. Esses fatores contribuíram para a minha incerteza em relação à efetivação deste estudo, mas, ainda assim, dei continuidade à minha empreitada.

Como combinado, enviei um novo *e-mail* à Diretora do Núcleo Pedagógico em janeiro de 2019. Aconteceu o que eu já imaginava: o Diretor da ACASP me informou das dificuldades enfrentadas no momento tendo em vista a remoção de muitos técnicos para outros setores, dentre elas sua Diretora do Núcleo Pedagógico, que até então tratava do meu caso. O novo servidor responsável pela documentação que me autorizaria a começar o trabalho de campo se encontrava licenciado naquele momento. Esperei o seu retorno.

Com a mudança de governo, muita coisa se modificou também: perdi colaboradores e aliados – a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) foi extinta, levando consigo o Coordenador da Coordenaria Especial de Políticas de Diversidade Sexual (CODS), responsável pela criação das alas LGBT em 2009, deixando carta de despedida e agradecimento (ANEXO VIII). Nela, o Coordenador da CODS (2018) aponta os desafios para a continuidade da Cidadania de LGBT em Minas Gerais e uma mensagem para a gestão 2019-2022: “só se constrói uma Minas Gerais para todos e todas, quando se respeita as diversidades sociais, culturais e econômicas, com equidade, liberdade e igualdade”.

Foram muitos anos de construção da cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no governo de Minas Gerais, com desafios estruturais, sociais e econômicos. A LGBTfobia institucional é um processo presente nos espaços de poder que a SEDPAC enfrentava duramente, com o apoio dos movimentos sociais,

universidades, Defensoria Pública, Ministério Público, parceiros da iniciativa privada e diversas pessoas das diferentes Secretarias, com intersetorialidade, transversalidade e união. A violência cometida pelas instituições do Estado e fora delas mostra o quão é importante investir e resgatar políticas já existentes, mas negligenciando a população LGBT, como ocorre, por exemplo, nos programas sociais, na Segurança Pública e em vários outros setores de implantação de políticas públicas. E agora? O meu principal questionamento: como farei para ter acesso ao meu campo?

Como o prazo do meu Exame de Qualificação estava próximo e, sem retorno da ACASP, com o sentimento de fracasso por não ter acessado o campo, minha orientadora me sugeriu manter o mesmo objetivo, mas buscar outro objeto de pesquisa para dar continuidade ao processo da tese doutoral.

Não desisti, estava seguro da minha proposta. Ainda com a expectativa de entrar em campo, depois de totalizados oito longos meses, enfrentando vários desafios burocráticos, saga de ligações, reuniões, desprezos e humilhações, fiquei, como o dito popular, “com sangue nos olhos”.

Era necessário tomar uma decisão, mas me colocava numa situação ambígua: por um lado, insistentes cobranças podem gerar irritabilidade e recusa; por outro, silenciar-me poderia fazer a demanda cair no esquecimento. Porém, não tinha o desejo de interromper a minha empreitada e ser reconhecido como “incompetente”. Diante desse desafio, tomei a posição de agir. Procurei novamente o Diretor da ACASP e expliquei minha situação acadêmica, bem como os impasses enfrentados para a realização do trabalho de campo. Para minha surpresa, recebi por *e-mail* a Carta de Anuência (ANEXO VII) datada e assinada em março de 2019, com parecer favorável, desde que as unidades prisionais tivessem disponibilidade para me receber, acordando datas e horários previamente, junto à Direção de cada uma. Ficou também a cargo de cada unidade prisional identificar algum impedimento para minhas visitas e deixando claro que o descumprimento das condicionantes poderia levar à retirada da anuência a qualquer momento da pesquisa.

Evidentemente, o processo burocrático não havia encerrado, porque eu dependia de ser aceito pelas unidades com seus respectivos Diretores. De imediato, procurei a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, que me recebeu muito bem. Foi por essa instituição que comecei minha pesquisa empírica. Em seguida, procurei o Presídio de Vespasiano. Finalmente, pude começar meu trabalho de campo.

Contudo, os desafios, as negociações e minha construção de pesquisador não se encerraram aqui. Na seção que se segue, ao descobrir e apresentar as duas unidades prisionais, descrevo a prática de como se deu a pesquisa em ambas, bem como foi organizar meu

trabalho de campo, esquematizar minha dinâmica, forma de comportamento, frequência das visitas, entre outros detalhes.

1.4 Descobrendo e apresentando as duas unidades prisionais: acesso, historicidade, previsões legais e estrutura

Como citado anteriormente, meu acesso às prisões se deu, em primeiro lugar, por meio de negociações com a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, fundada em 2003, localizada no município de São Joaquim de Bicas, região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais.

A primeira visita se constituiu de uma conversa com os Diretores, para apresentar o projeto de pesquisa, negociar agendas de visitas e ser informado sobre regras e normas de comportamento no interior das instituições. Os contatos para os agendamentos foram feitos por mim diretamente com os entrevistados.

Depois de conhecer a área física da penitenciária e as formas de deslocamento, pude perceber que não seria fácil: como não possuo veículo próprio, após sair de casa, tive que pegar um trem até a Estação do Centro; tomar um ônibus Linha Citrolândia e descer em Bicas; embarcar em uma balsa que atravessa o rio Paraopeba, para, enfim, ter acesso à referida penitenciária – um trajeto que totaliza pouco mais de duas horas de percurso.

Para não me atrasar logo no primeiro dia, resolvi sair com antecedência, chegando lá uma hora antes. Fiquei aguardando na portaria, enquanto observava a fachada da penitenciária. Inclusive, ali, naquele momento, estavam dois detentos, sem nenhum acompanhamento, capinando um matagal na entrada – reconheci-os como encarcerados porque estavam vestidos com o antigo uniforme vermelho da Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI).

Observei a vizinhança também. Pareceu-me natural o convívio deles com os detentos que fazem trabalhos externos. Observei a presença de duas moradoras vendendo “chupe-chupe” (um suco congelado em pequenos sacos plásticos transparentes, feito com polpa de frutas ou pó para refrescos). Ao passar por eles, elas lhes ofereceram gratuitamente os sucos.

No horário marcado, apresentei-me aos agentes na portaria e expliquei que estava agendado com a Diretoria da unidade. As portas foram abertas com o anúncio de “Seja bem-vindo!” e, novamente, como em Vespasiano, eu estava ali, cruzando grades e muros com mais de seis metros de altura. Logo na recepção, uma agente solicitou minha carteira de identidade para fazer um cadastro e vincular minha pesquisa à instituição. Em seguida, fui encaminhado a uma sala ampla, onde estava o Coordenador de Segurança da unidade que me pediu para

retirar da mochila o que eu iria utilizar lá dentro, enquanto ela passaria no raio-X, semelhante aos existentes nos aeroportos. Por último, fui encaminhado ao *body scan*; como eu não conhecia, fiquei olhando para entender do que se trata. O Coordenador de Segurança percebeu a minha insegurança e me explicou sobre sua funcionalidade. Trata-se de um *scanner* do corpo inteiro, um dispositivo que detecta objetos no corpo de uma pessoa para fins de triagem de segurança, sem remover fisicamente as roupas ou fazer contato físico.

Com a explicação cuidadosa do Coordenador, fiquei mais tranquilo e entendi o processo da “revista” na entrada. No meu imaginário, a vistoria implicava o ato de despir, fazer movimentos vexatórios com o corpo e ser tocado fisicamente. Mas não foi assim: entrei no *body scan*, me posicionei em cima de uma esteira, olhando para uma janelinha de vidro, depois a esteira rolou uns poucos centímetros e pude sair pela outra porta. Pronto! Estava liberado para conhecer aquela prisão.

O Diretor de Atendimento me apresentou a unidade, especialmente a área física – os anexos da frente, que são as partes administrativas, e os demais setores – e a equipe técnica composta por uma psicóloga, assistente social, alguns agentes, os técnicos do departamento jurídico, entre outros. Todos me receberam com muita simpatia e respeito.

A portas fechadas, foi realizada a reunião com o Coordenador de Segurança e a Coordenadora Pedagógica numa pequena sala. Inicialmente, eles me explicaram que a instituição tem 16 anos e, oficialmente, é uma penitenciária masculina. No entanto, ela sempre custodiou encarcerados do sexo feminino e masculino, possuindo agora também o pavilhão LGBT, onde, segundo eles, cerca de 80% dos custodiados não são homossexuais. Essa fala me fez lembrar aquela primeira vez, quando fui informado sobre esse processo, agora confirmado: a presença dos “falsos homossexuais”³

A PPJSA foi inaugurada como uma prisão mista, mas como a gestão impunha alguns entraves operacionais, além de ser uma unidade afastada da cidade e de reduzido efetivo de agentes de segurança, pela dificuldade de ser mista, optou-se por transferir os presos LGBT para lá. Segundo o relato dos dois Coordenadores, existem modalidades distintas de prisão na unidade: i) Preventiva, utilizada como instrumento do juiz em um inquérito policial ou já na ação penal (instrumento processual), usada antes da condenação do réu; ii) Provisória, nessa o preso não está com a sentença julgada, mas ainda assim fica detido por conta de um pedido especial do Ministério Público, de autoridades policiais ou vítimas, esperando julgamento

³ Termo utilizado pelos servidores públicos das unidades prisionais e pelos LGBT encarcerados da Ala e apropriado nesta tese doutoral, para se referir aos homens, cisgêneros e considerados heterossexuais, que estão cumprindo pena na mesma Ala por terem assinado um Termo de Autodeclaração de Homossexualidade.

atrás das grades; iii) Sentenciados, aqueles que foram julgados e condenados a uma sentença por determinado tempo de prisão.

Considerando a situação de superlotação do sistema prisional em Minas Gerais, a separação de presos preventivos, provisórios e condenados em unidades apropriadas torna-se uma prática de gestão penitenciária pouco exequível.

Após a referida explicação, apresentei a minha pesquisa – os objetivos e a metodologia – e, em seguida, passamos à definição de uma agenda de visitas à Ala LBGT, estabelecida como uma vez na semana, com acesso aos seguintes espaços autorizados de circulação: a área escolar, os corredores que levam às celas e os locais de oficinas para fazer observação direta. A agenda foi organizada com a concordância dos responsáveis pela Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria. Com o passar do tempo – e só após eu ter entendido o funcionamento da instituição e conhecido grande parte dos custodiados da Ala –, pude traçar as temáticas e questões a serem abordadas nas entrevistas. Feito isso, havia chegado o momento de realização das entrevistas individuais com os detentos.

No momento de elaborar os critérios de seleção dos entrevistados, foi acordado com a direção que eu teria autonomia e que eu deveria enviar uma mensagem via *e-mail* antecipadamente contendo o nome completo do participante voluntário, seu INFOPEN e data da entrevista, para que o serviço de inteligência e a equipe de segurança da unidade tivessem tempo para se organizarem, incluindo o deslocamento do recluso, que transcorreu em um clima tranquilo. Vale ressaltar que, mesmo com o quadro reduzido de agentes de segurança, o que implica em um trabalho extra, os agentes atendiam as minhas demandas de bom grado.

A Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria foi fundada em 2003 e pertence ao complexo penitenciário de São Joaquim de Bicas, com mais outras duas unidades (São Joaquim de Bicas I e II), totalizando três unidades prisionais. A unidade não sofreu “ascensão” – ela era uma cadeia pública administrada pela Polícia Civil, que passou para a administração da antiga SEAP e atual DEPEND-MG, por prerrogativa do Estado.

Figura 2: Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria - São Joaquim de Bicas, Minas Gerais.



Fonte: Fotografado pelo autor (2019).

De acordo com a proposta de meu projeto de pesquisa, a primeira etapa se constitui de um estudo documental. Para tal, dei início à busca por documentos oficiais sobre implementação da Ala LGBT, serviços, dependências, organizações e organograma da unidade. Fui informado pela equipe interna sobre a inexistência de registros formais nos arquivos da instituição, ou, se existem, eles não foram disponibilizados para o meu estudo. Essa situação foi justificada pela não ascensão, uma vez que a unidade foi herdada pela Polícia Civil, o que foi um dificultador, sobretudo para compreender a unidade. Vale salientar que igualmente não existem informações externas, em *sites* de instituições de segurança pública (pelo menos, elas não estão disponibilizadas publicamente). Por essa razão todas as informações que constam nesta tese foram obtidas por meio de entrevistas com os atores sociais que compõem esse contexto e, de minhas observações em campo.

Como já mencionado, a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria foi projetada como penitenciária masculina, com capacidade de atendimento para 396 custodiados em quatro pavilhões (três com galerias superior e inferior e uma galeria plana). Contudo, de acordo com o Relatório de Admissão Interno de 1º de abril de 2019, a unidade conta com 743 custodiados. Um número que é atualizado diariamente.

Capacidade X Número de custodiados: Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria

	CAPACIDADE	Nº DE CUSTODIADOS
PAVILHÃO 1 (FEMININO)	138	243
PAVILHÃO 2 (LGBT)	112	240
PAVILHÃO 3 (MASCULINO)	112	195
PAVILHÃO 4 (MASCULINO)	34	65
TOTAL	396	743

Fonte: Relatório de Admissão Interno de 01/04/2019.

Como se trata de uma penitenciária, a previsão legal é de custodiar presos sentenciados, mas, como mencionado anteriormente, a unidade abriga também presos preventivos e provisórios, por uma estratégia de gestão prisional. Em 2008, houve uma mudança na instituição e o Pavilhão 4 passou a receber presos do sexo feminino.

Nas palavras de uma servidora da penitenciária, a equipe teve informação de que, pelo fato de os LGBT quererem “mandar na situação e darem problema, ferindo as limitações de um indivíduo preso, a equipe técnica da Ala LGBT em Bicas II, solicitou a transferência desses indivíduos para a Jason, e como essa estava com dificuldades de ser mista, a transferência ocorreu em 2011”. Assim, as mulheres foram transferidas para Bicas II e os LGBT ocuparam o Pavilhão 4.

Em 2012, no Pavilhão 1, a unidade também passou a receber detentos que antes trabalhavam na área da Segurança Pública (policiais, agentes, oficiais da justiça etc.). Com essa particularidade – limitar esses detentos a uma área para garantir sua integridade física –, o Pavilhão 1 acabou por se configurar como um “Seguro”.

O Seguro é um espaço de detentos assegurados por terem cometido crimes e/ou criado problemas de convivência graves. Por essa razão, correm risco de ameaças, não podendo transitar em convívio geral dentro do mesmo pavilhão para garantir segurança. Existem alguns tipos de Seguro, por exemplo: o Seguro de Artigo, esturpadores (Art. 217); o Seguro de Convívio, popularmente conhecido como “rato de cadeia”, expressão que se dá a quem rouba de outros presos; detentos ex-servidores da Segurança Pública.

Posteriormente, os detentos que eram da Segurança Pública foram transferidos para a Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem, Minas Gerais, e o Pavilhão 1 voltou a ser masculino para presos comuns.

Em 2018, por decisão do Judiciário, o Pavilhão 1 passou a receber pessoas do sexo feminino. Segundo uma servidora entrevistada, essa decisão acabou trazendo algumas consequências negativas para a unidade, pois, com as mulheres, a unidade passou a custodiar,

majoritariamente, presos e presas provisórios e preventivos, aumentando a rotatividade dos detentos e, assim, prejudicando a vinculação da “inserção” e continuidade de várias atividades “ressocializadoras”. Por fim, o público LGBT passou a ocupar o Pavilhão 2 (não se sabe o ano exato). Até então, no início da minha pesquisa de campo, a população carcerária estava distribuída como indicado no quadro acima.

O Pavilhão 4, denominado de “Albergado”, é ocupado por detentos que têm “carta de emprego” e podem trabalhar fora da unidade. Essa é uma fase de progressão para o regime semiaberto, autorizado pelo Juiz. Seu turno fora da prisão é de seis horas às vinte horas.

A particularidade do Pavilhão 2, objeto desta tese, é ser destinado aos detentos que se autodeclaram homossexuais, ainda que seja somente para ter privilégio ou por orientação do advogado. Relatos da equipe técnica confirmam a existência também de heterossexuais cisgêneros nesse local. O falseamento da identidade, de acordo com uma servidora, provoca conflitos internos e torna o lugar mais “perigoso” tanto para o grupo LGBT, como para a equipe técnica.

Considerando a lei que rege o sistema prisional, a unidade é obrigada a selecionar e encaminhar os detentos para determinados pavilhões obedecendo a critérios específicos, como o tipo de classificação do delito, o autorreconhecimento como homossexual, dentre outros. No que se refere à Ala LGBT, a partir do momento em que o documento de declaração é assinado pelo detento (dentro ou fora da referida unidade), ele passa ser assim reconhecido, nomeado, encaminhado e tratado na instituição. Caso não haja adaptação do preso na Ala LGBT ou ele mude de ideia, o documento pode ser anulado sem nenhum questionamento e ele poderá ser deslocado para o pavilhão hetero-masculino, onde pode acontecer de não ser bem recebido, uma vez que ele “já foi homossexual”. De toda forma, essa situação não é determinante, pois ele poderá novamente se declarar homossexual e regressar para a Ala LGBT. Ou seja, a identidade é móvel e pode ser alterada por uma simples assinatura. Algumas vezes essa flexibilidade identitária pode provocar conflito junto aos outros presos e com a própria equipe que atua nas prisões, o que pode ser uma justificativa para o encaminhamento do “falsário” para o “Seguro” a fim de se manter protegido, uma vez que nem os heterossexuais nem os LGBT o aceitam mais no convívio.

Situações dessa natureza ocorrem com certa frequência e isso se deve, dentre outros fatores, ao funcionamento da instituição, sobretudo, de acordo com os relatos dos profissionais, quanto à não avaliação continuada do Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização (PRRSP). Ainda segundo as narrativas dos servidores, algumas ONG, em visita à unidade, articulam um discurso sobre direitos dos presos sem conhecer a realidade da prisão. Afirma um entrevistado: “Não estamos no mundo do Direito, estamos no

mundo da restrição de direitos”, referindo-se às declarações de identidade de forma aleatória e aos privilégios existentes na Ala LGBT. Durante meu trabalho de campo, pude observar que nem todos os componentes da equipe técnica aprovam o tratamento dirigido aos LGBT, inclusive, eles não têm acesso e nem clareza sobre a proposta do projeto e não foram preparados para lidar com essa ala. Acreditam que o Programa atende mais aos interesses políticos do que humanitários.

No outro universo dessa pesquisa, o Presídio de Vespasiano, a minha entrada se deu também a partir de negociações, agendamentos e acesso às informações sobre a instituição e a leitura documental. No que se refere ao registro de dados, deparei-me com o restrito material de informações interna, como também de documentos públicos disponíveis para pesquisas.

Os procedimentos para entrar no prédio da unidade de Vespasiano foram semelhantes à Jason em Bicas, com exceção do *body scan*. Ao chegar, fui encaminhado para uma pequena sala de revista onde fiquei parado com os braços para cima, enquanto o agente me apalpava, de forma respeitosa. Em seguida, fui direcionado à sala dos Diretores de Atendimento e Geral de Vespasiano, que acolheram de bom grado a minha proposta de pesquisa. A partir desse momento, fui tratado por eles como “Doutor”, mesmo explicando que ainda me faltava percorrer um longo processo para obtenção do referido título.

Na dinâmica de realização das entrevistas no Presídio de Vespasiano, não pude contar com o mesmo conforto que me foi oferecido na PPJSA, especialmente no que se refere ao deslocamento dos presos da Ala até um espaço reservado para as entrevistas. A movimentação do detento era vista pela equipe como um transtorno e um trabalho extra. Por essa razão, enquanto eu estava na unidade e conseguia falar com um detento, tentava aproveitar ao máximo para obter informações, estabelecer vínculos, observar a rotina etc. Algumas vezes, com a concordância dos presos, realizava as entrevistas no corredor da Ala, de forma reservada. A organização do espaço cabia aos entrevistados, que criavam condições para que eu pudesse me apoiar para fazer anotações, como, por exemplo, buscavam caixotes de madeira forrado com seus casacos de moletons para meu conforto no ato da entrevista, enquanto eles permaneciam atrás das grades da cela ou do pátio.

O Presídio de Vespasiano foi fundado em 2006 e sempre foi administrado pela SEAP. A instituição foi projetada como unidade masculina e assim permaneceu até o início da minha pesquisa de campo (abaixo transcorro sobre as mudanças ocorridas). A capacidade é de 212 custodiados, divididos em apenas dois pavilhões (um com galerias superior e inferior e outro com galeria plana e pequena). De acordo com o Relatório de Admissão Interno, de 5 de abril de 2019, existem 451 custodiados. Lembrando que esse número é atualizado diariamente.

A previsão legal de Vespasiano é de custodiar presos provisórios. Desde 2012, o pavilhão menor, chamado de “Anexo”, passou a ser ocupado também por presos LGBT:

Capacidade X Número de Custodiados: Presídio de Vespasiano

	CAPACIDADE	Nº DE CUSTODIADOS
PAVILHÃO (MASCULINO)	138	368
ANEXO (LGBT)	34	83
TOTAL	212	451

Fonte: Relatório de Admissão Interno de 05/04/2019.

Para o nosso estudo, nessa instituição tomamos como foco o “Anexo”, destinado a atender pessoas LGBT, mas, assim como na Jason, segundo os Diretores, devido ao documento de autodeclaração homossexual, observa-se a superlotação e, com efeito, a falta de controle por parte dos servidores da instituição. Também assim como na Jason, surgem conflitos e tumulto, inclusive com a equipe técnica. Isso se deve à chegada dos heterossexuais, falsamente declarados homossexuais. Nas palavras do Diretor de Atendimento: “A luz vermelha de segurança passou a piscar”. Como na Jason, muitos presos querem desligar-se do termo, para serem transferidos ao pavilhão heterossexual masculino. Porém, nessa unidade, o Diretor de Atendimento só permite desligamento do termo por duas vezes, o que, segundo ele, evita tumulto técnico.

Excepcionalmente, no dia 16 de julho de 2019, quando eu havia previsto realizar algumas entrevistas na Jason, elas não puderam acontecer, pois a rotina foi alterada, o que confirma a hipótese de que pesquisar em prisões é estar sujeito a constantes mudanças em um ambiente dinâmico e sem aviso prévio. Nesse dia, o Presídio de Vespasiano “quebrou” (termo muito utilizado pelos atores que compõem esse universo prisional quando algo é extinto): os presos do pavilhão heterossexual quanto os do Anexo LGBT de Vespasiano estavam chegando naquele momento na Jason. Mais cedo, haviam saído de São Joaquim de Bicas oito ônibus com mulheres do Pavilhão 1 para o Presídio de Vespasiano, que, então, a partir dessa data, passou a ser feminino, mesmo sendo projetado para custodiar presos do sexo masculino. Assim, o Pavilhão 2 LGBT na Jason e o Anexo LGBT de Vespasiano foram unidos em uma única Ala LGBT de Minas Gerais no Pavilhão 1 da PPJSA, que se tornou oficialmente masculino para o sistema prisional.

Depois dessas transferências, atualmente, a população carcerária ficou assim distribuída na PPJSA:

Capacidade X Número de custodiados: Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria

	CAPACIDADE	Nº DE CUSTODIADOS
PAVILHÃO 1 (LGBT)	138	286
PAVILHÃO 2 (Masculino)	112	252
PAVILHÃO 3 (MASCULINO)	112	221
PAVILHÃO 4 (MASCULINO)	34	91
TOTAL	396	850

Fonte: Relatório de Admissão Interno de 30/07/2019.

Ou seja, podemos perceber que, em três meses atuando em campo, houve um aumento da população carcerária de 107 presos distribuídos nos seus quatro pavilhões. Segundo a servidora Beatriz, essas transferências ocorreram por causa do aumento da demanda para a alocação dos presos LGBT, aliadas à necessidade de desocupar o módulo feminino.

A situação ficou assim desenhada, ou melhor, os LGBT encontram-se na mesma galeria, com 23 celas coletivas com capacidade de seis presos cada uma, mas com ocupação em média de 13 presos em cada, podendo chegar até 15. Nas palavras do servidor Marcos, o objetivo de agrupar a mesma categoria de detentos no mesmo espaço produziria benefícios operacionais para gerir esse público, mas ele assume que aquele espaço acabou virando “uma ala com tudo”, além de a transferência imediata ter gerado problemas em termos de qualidade de vida para esses detentos. Segundo meus entrevistados LGBT, a galeria ficou mais cheia, a cadeia não estava pagando alimentação o suficiente para satisfazê-los, produtos de higiene e colchões faltaram para muitos por toda a semana que se seguiu.

Enquanto pesquisador, a logística de trabalho ficou mais favorável para mim, pois agora pude encontrar todos os meus entrevistados em um único espaço, mesmo eles sofrendo alguns impasses da superlotação como relatado. Mas como tinha mais abertura na Jason, o percurso metodológico ocorreu de maneira mais fácil e controlada até o encerramento das minhas atividades.

No último dia de visita, após oito meses de convivência, passei de cela em cela para agradecer aos meus colaboradores pela acolhida, pela confiança e pela esperança de que esta tese proponha políticas públicas que beneficiem um projeto que verse sobre a permanência e proteção dessa ala para os LGBT. Com olhares de muita tristeza, expliquei a eles que havia chegado o momento de afastar-me do campo e que eu precisava me concentrar para reunir todo o material levantado para poder analisar e escrever a tese. O que não sabíamos naquele momento é que dali a dois meses tudo poderia se complicar, pois o Brasil e o mundo enfrentariam uma pandemia provocada por um vírus novo e desconhecido: o coronavírus.

Em março de 2020, o surgimento dos primeiros casos da doença COVID-19 no Brasil e o cumprimento das recomendações da OMS para o isolamento social coincidiram justamente com a fase de análise do material de campo e escrita desta tese doutoral, sendo esse isolamento favorável para tanto. Contudo, ocorreram-me questões inquietantes em relação às condições de vida e de saúde que os meus informantes enfrentavam. Não era possível omitir esse fato e, ao mesmo tempo, não era possível retornar às instituições, dadas as orientações de evitar aglomerações e as medidas preventivas das instituições prisionais, como, por exemplo, o cancelamento do horário de visitas.

Nesse cenário, para analisar a situação da COVID-19 no sistema prisional e suas implicações para os LGBT na Ala das “Bichas”, foi necessário fazer ajustes metodológicos. Em primeiro lugar, foi feito um contato com os servidores técnicos da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, única instituição que dispõe de aparelhos eletrônicos e tecnologia como mecanismos fundamentais de comunicação em tempos de isolamento social e de videochamadas. Esses mesmos mecanismos serviram para a realização de entrevistas previamente agendadas para com esse grupo.

Para entrevistar os LGBT da ala, não era mais possível, pois eles teriam que se deslocar de suas celas para acessar os equipamentos de comunicação nas dependências administrativas. Fazer movimentações não era permitido, de acordo com as normas do sistema prisional, a fim de evitar a contaminação. Além disso, o contato com os servidores só era possível quando estritamente essencial (só em casos de extrema urgência e necessidade).

Contudo, para minha surpresa, um dia, de passagem por uma rua do centro da cidade para tratar de assuntos pessoais, fui reconhecido por um dos meus entrevistados nas celas da Ala LGBT. Ele se encontrava em regime semiaberto e fora liberado da prisão, como medida preventiva para reduzir a aglomeração no espaço prisional. Em conversa com ele, fui informado de que outros colegas de celas estavam na mesma situação e que um deles se encontrava em determinado local da região central de Belo Horizonte. Fomos até lá. Eles manifestaram o desejo de conversar sobre a pandemia na prisão e se colocaram disponíveis para colaborar com a minha pesquisa nesse momento. Agendamos encontros e consegui realizar duas entrevistas presencialmente, na região central de Belo Horizonte, com esses dois detentos liberados por serem portadores de doenças preexistentes e estarem no regime semiaberto. Quero ressaltar que essas entrevistas não foram previamente agendadas, mas antes da escrita do capítulo extra, em que trago as informações levantadas sobre a COVID-19 na prisão, eu já encontrava esses indivíduos por acaso no centro da cidade (às vezes até dois ou três por dia) e sabia exatamente os pontos da cidade onde poderia reencontrá-los para a realização das entrevistas.

Em suma, explicados neste capítulo os percursos e ajustes metodológicos e tomando como referência o nosso objeto de estudo (Alas LGBT), das duas prisões escolhidas para esta pesquisa, apresento, a partir daqui, a aplicação do método de pesquisa e as opressões e vulnerabilidades do grupo LGBT no cárcere, o que sustenta a Lei da criação de uma ala específica para esse grupo e seu funcionamento e organização com mais narrativas dos meus entrevistados e observações feitas durante a minha imersão no campo.

CAPÍTULO 2 – O SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL E EM MINAS GERAIS: LGBT ENCARCERADOS E O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO, REINTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONALIZAÇÃO

2.1 Um breve panorama sobre os estudos já realizados nas prisões e nas Alas LGBT no Brasil

Há muitos estudos sobre instituições prisionais, não apenas no Brasil, como em outros países. Aqui discorreremos sobre alguns, como o de Karina Biondi (2017), que, ao estudar políticas prisioneiras e gestão penitenciária, traz um panorama da primeira organização no interior das prisões do estado de São Paulo, automeada Primeiro Comando da Capital (PCC). Segundo a autora, o PCC surgiu a partir da organização dos encarcerados como medida de prevenção aos maus-tratos do sistema prisional e à própria violência entre eles na disputa pelos espaços, o que gerava conflitos sangrentos. Na percepção dos presos, o PCC marca o fim de um tempo em que as agressões físicas e violências sexuais eram recorrentes e propõe uma mudança na ética dentro das prisões. Em decorrência, conquistou adesões dentro e fora do sistema penitenciário.

Desde os anos 2000, ocorreram diversas rebeliões, sobretudo nas grandes metrópoles. Isso tornou evidente que o PCC não era mais uma particularidade das prisões, mas havia se expandido para a maior parte das áreas urbanas dos estados, incluindo, à época, intelectuais, profissionais e políticos ligados à Segurança Pública, constituindo-se em um novo fenômeno carcerário urbano.

A tese da Camila Caldeira Nunes Dias (2011), sobre a expansão e consolidação do PCC no sistema carcerário paulista e as relações de poder no interior do sistema prisional, destaca os elementos que possibilitaram a criação, expansão e consolidação do poder do PCC nesse universo, além das condições sociais e políticas que favoreceram o jogo de poder e a sua estruturação, organização e seus efeitos nas instituições prisionais. Um caso emblemático sobre esses efeitos é, segundo Dias (2011), a mudança do papel dos homossexuais na prisão.

O controle sexual e da masculinidade é uma das formas mais aparentes de demonstração de poder e de dominação do indivíduo no contexto prisional. Porém, a maneira que esse poder é exercido varia de acordo com a configuração presente nas relações sociais estabelecidas no interior do cárcere. De acordo com Dias (2011), embora a sujeição dos homossexuais seja inerente à estrutura hierarquizada na prisão, o papel que desempenham e a maneira de classificá-lo, bem como sua relação interpessoal com a massa carcerária, sofreram alterações nos últimos anos em decorrência dessa nova forma de sociabilidade no espaço

prisonal imposta pelo PCC, constituída a partir de uma rede de interdependência complexa.

Até a década de 1990, as práticas sexuais entre homens dentro da prisão eram rotineiras e vinculadas às redes de poder, especialmente, sobre os presos mais novos e afeminados, que eram torturados e violentados, caracterizando o estupro uma das formas de expressão da violência física, psicológica e simbólica. Por sua vez, as vítimas, se não fossem capazes de matar para impedir a consumação do ato sexual, eram despojadas dos atributos de masculinidade e sujeitados ao papel de “mulher” na prisão. Ou seja, nesse período, a sujeição sexual por meio da violência era um importante elemento de afirmação de poder na prisão. Sendo assim, a única forma de romper essa relação de poder era provocar a aniquilação moral e/ou física de quem o detém. “A fragmentação do poder e seu caráter eminentemente pessoalizado, baseado estritamente na força física e na imposição do medo, eram elementos que conformavam um contexto de insegurança no cotidiano prisional” (DIAS, 2011, p. 204).

A autora ainda aponta que os homossexuais são impedidos de trabalhar na cozinha e na faxina, sendo-lhes permitido somente o trabalho na lavanderia, na costura e na limpeza das celas. Seu utensílio utilizado na comida é marcado e embalado em um saco plástico para diferenciá-lo e distanciá-los dos demais prisioneiros.

O estudo de Roberta Olivato Canheo (2017) versa sobre as alas LGBT e a autodeterminação do gênero como critério para a detenção nas referidas alas. Ela defende que o Estado, nas últimas décadas, adquiriu uma permeabilidade relativa que permitiu a incorporação da defesa de direitos de “minorias” em nível institucional, motivo pelo qual o sistema penitenciário passou a implementar políticas públicas voltadas especificamente para as pessoas trans. A autora salienta que há um vácuo legislativo no Brasil no que diz respeito ao tratamento das identidades de gênero e por meio de enfrentamento políticos, onde a política forja a identidade, assim como também os diversos discursos inseridos no campo de disputas que mobilizam movimentos sociais, instituições, entre outros. Ou seja, as concepções que incidem com o reconhecimento das identidades travesti e transexual expressam noções de gênero essencialistas e biológicas ao ligarem o gênero ao corpo apreendido como natural.

A reconsideração teórica de gênero, enquanto construto performativo, que aflora em diversos ambientes e discursos, inclusive no cárcere, ilustra as relações de poder imbricadas na normalização de corpos, desejos e significados (CANHEO, 2017).

A instalação de alas LGBT em parte dos estados brasileiros é norteadada pela Resolução Conjunta n. 1 (BRASIL, 2014), ou ainda sua implementação antecede a essa Resolução, uma vez que as alas foram criadas pelas organizações dos estabelecimentos prisionais. A alocação de travestis e transexuais privados de liberdade em unidades prisionais e, conseqüentemente, sua localização em pavilhões e nas celas devem ser determinadas com cautela, assegurando o

direito ao consentimento informado.

O estudo no Presídio Central de Porto Alegre, realizado pelo assistente social gaúcho Guilherme Gomes Ferreira (2014) no período de 2012 a 2013, retrata como foram constituídas as experiências sociais, assim como a materialidade do sexo e do gênero das travestis privadas de liberdade no maior presídio do Rio Grande do Sul, do Brasil e o segundo maior da América Latina. Segundo Ferreira (2014), assim como as categorias de gênero e sexualidade são temas de debates ainda em construção na história da humanidade, as prisões também possuem um caráter histórico com a necessidade de conferir significado àquilo que as sociedades consideram criminoso. Esses significados produzidos só dizem respeito aos sujeitos inseridos nesse contexto, moldando a instituição de acordo com características econômicas, sociais, políticas e culturais.

No Brasil, a prisão de pessoas trans é historicamente justificada pelas posições que esses indivíduos ocupam na sociedade, colocando-as como um tipo ideal à prisão, além de classe social, moral, racial, dentre outros. Nas palavras do autor, “o sujeito é, portanto, fruto das relações sociais que expressam, ao mesmo tempo, condições concretas de vida e modos pelo qual as pessoas levam suas vidas, quer dizer, relações que manifestam experiências com o social” (FERREIRA, 2014, p. 74).

No Presídio Central de Porto Alegre, as travestis são as responsáveis – já que são consideradas femininas – pela limpeza geral, pela organização do alimento e das roupas dos seus companheiros; são elas que precisam pensar em métodos de prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (IST).

No contexto latino-americano e brasileiro, através do debate produzido pela criminologia crítica sobre as prisões, há uma tendência idealista em defender sua abolição como solução para os processos de barbárie e de reversão do processo civilizatório que acarretam as prisões. O Presídio Central de Porto Alegre não é diferente de nenhum outro presídio brasileiro quando diz respeito ao tratamento oferecido aos presos (FERREIRA, 2014). Por exemplo, quando Ferreira (2014) examinou como os agentes de segurança pública do Rio Grande do Sul tratavam a questão do nome social das pessoas trans, desde que foi implementada a Carteira de Nome Social no estado, verificou-se que no Presídio Central de Porto Alegre todos os policiais, técnicos e gestores dirigiam-se a elas empregando o pronome masculino e seu nome civil. Essa relação de não reconhecimento do nome social é um exemplo de deslegitimação da identidade de gênero e de ofensa da estima do outro.

Segundo o autor, a relação entre as travestis e seus companheiros com os outros presos é bastante conflituosa, pois aqueles que são considerados “verdadeiros” homens, de acordo com o critério de heterossexual, costumam discriminar os que mantêm relações afetivo-

sexuais com pessoas do mesmo sexo, além dos constantes deboches e violência psicológica. Por serem minoria, as opiniões dos homossexuais acabam sendo invalidadas e lhes é exigido atender as demandas dos outros. Reforça o autor que a discriminação da identidade travesti é, portanto, ponto central na discussão quanto à efetivação dos direitos humanos dessa população no Presídio Central de Porto Alegre, pois a estrutura do sistema prisional e da legislação penitenciária no Brasil repete um modelo construído sobre gênero e norma heterossexual.

Por último, com essa realidade de vida das travestis, atravessada por discriminações, violência e níveis altos de vulnerabilidades sociais, de acordo com Ferreira (2014), os processos de adoecimento na prisão se intensificam: a hormonoterapia, prevista na Resolução para o processo transexualizador, fica restrita aos profissionais de saúde que trabalham no Presídio Central de Porto Alegre, uma vez que o sistema penal não regulamenta ou define uma atenção orientada à saúde da população trans atendida pelo Departamento de Tratamento Penal da SUSEPE daquele estado. Fica bastante evidente para esses profissionais de saúde que há uma associação entre travestis e IST/HIV, pois eles atribuem às travestis a promiscuidade que, embora fundada em dados reais de infecção, não necessariamente se evidenciaria se não fosse uma associação histórica. Já que é assim, é comum que as travestis, na relação com seus companheiros, sejam as responsáveis por pensar e materializar o uso do preservativo (FERREIRA, 2014, p. 109). No entanto, o autor afirma que as práticas sexuais na galeria das travestis são potencialmente controladas, porque suas relações são mediadas pela direção do presídio e são públicas, o que faz não dar atenção às relações sexuais do restante da massa carcerária. Em suma, a criação da “Ala das Travestis” no Presídio Central de Porto Alegre é um modo de enfrentamento organizado coletivamente por elas, de acordo com os seus interesses.

O estudo mais recente sobre a situação prisional no Brasil é o de Gabriela Almeida Moreira Lamounier (2018) na Penitenciária de Vespasiano (MG). Seu objetivo foi analisar o Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização, que compreende a criação das Alas LGBT. A autora conclui que a criação das referidas alas em unidades prisionais, ainda que sejam projetadas com o fim de proteger os homossexuais e pessoas trans em condições de encarceramento, pode ser considerada uma estratégia que desloca recursos (humanos, materiais, midiáticos, acadêmicos) para a prisão. Por essa razão, convém à sociedade ficar atenta às propostas políticas, sobretudo aquelas relacionadas à expansão dos complexos prisionais.

Em nossa percepção, a partir das observações em campo e nos estudos de pesquisadores, ainda que esse tema seja complexo, a criação de uma Ala LBGT nas prisões é

bem recebida por essa população específica. Seguramente, em uma instituição que oferece tantos riscos aos “desviantes sexuais”, um espaço particularizado tem uma representação simbólica para os detentos que ali têm que passar grande parte de sua vida. É isso que nos interessa nesta tese doutoral.

Por fim, ainda que existam importantes produções sobre o tema prisões no Brasil, por ser um assunto complexo e multifatorial, ainda há muito o que se pesquisar em diferentes campos de conhecimento.

2.2 O sistema penitenciário no Brasil: problemas, desafios e a lógica de uma repressão contemporânea

Do fundo do meu coração, se fosse para cumprir muitos anos em alguma prisão nossa, eu preferia morrer. Quem entra em um presídio como pequeno delinquente, muitas vezes sai como membro de uma organização criminosa para praticar grandes crimes. (José Eduardo Martins Cardoso. Ministro da Justiça, 2007)

Essas palavras são do ex-ministro da Justiça numa declaração dada aos órgãos da imprensa em 2007. Tomando-as como base, é possível identificar as condições do sistema prisional no Brasil, uma vez que essa menção partiu de quem, na época, tinha poder para solucionar os problemas vividos pelas pessoas em privação de liberdade no país. Parece que, nos últimos vinte anos, as administrações públicas das grandes metrópoles brasileiras vêm se mostrando ineficientes para debelar seus principais problemas, como a situação das prisões, cuja vítima principal é a população de baixa renda.

Segundo Adorno (1991), o sentimento de medo e insegurança de ser vítima de ofensa criminal pela população dos centros urbanos brasileiros também não parece infundado, pois as estatísticas oficiais de criminalidade indicam o crescimento de todas as modalidades delituosas.

Entre os estudiosos brasileiros, existe um consenso de que não há possibilidade de compreender a criminalidade dos centros urbanos ignorando a implementação das políticas públicas penais. De acordo com Adorno (1991), o funcionamento das agências de controle e repressão ao crime pode agravar o quadro existente desse sentimento de insegurança experimentado pela população. São políticas que consistem em um conjunto de normas, meios e procedimentos técnicos adotados pelo Estado para prevenir a criminalidade, promover a reparação de um bem atingido pela ofensa criminal, custodiar condenados pela justiça, realizar segurança da população, entre outros. Essas medidas são elaboradas no

interior de gabinetes executivos e implementadas nas agências de controle e de repressão, como os organismos policiais, os tribunais de justiça criminal e as prisões, podendo caracterizar a responsabilidade criminal do indivíduo, aplicando-lhe uma penalidade, via de regra, a privação de liberdade.

O sistema prisional brasileiro é regido pela Lei n. 7.210 de 11 de julho de 1984, que prevê a forma de execução penal. Ou seja, a Lei de Execução Penal elenca a divisão do sistema prisional em razão do regime de cumprimento de uma pena e os estabelecimentos penais se destinam a alojar os presos, sejam segregados preventivos, provisórios, condenados e submetidos à medida de segurança.

Sendo assim, o sistema prisional é um instrumento de controle social utilizado pelo Estado. De acordo com Kloch e Mota (2014, p. 150),

A função do Estado Penal é garantir a segurança, seja a pública, seja a segurança jurídica, bem como garantir a segurança social, mantendo a tutela punitiva e a proteção à incolumidade da pessoa, que não se restringe somente ao aspecto físico, mas protegendo também a saúde: psíquica, mental e intelectual do indivíduo condenado que se encontra sob custódia do poder público.

Contudo, as prisões não ficam imunes aos olhos vigilantes e críticos dos investigadores e de cidadãos incomodados com o desrespeito dos direitos humanos dos presos. Se o cotidiano dessas organizações comporta espancamentos, maus-tratos e toda uma série de outras humilhações a que são submetidos seus tutelados, é porque durante longo tempo elas se mantiveram protegidas da inquirição pública (ADORNO, 1991). Através de uma sucessão de rebeliões e motins, essas práticas vieram ao conhecimento da opinião pública. Vale ressaltar que é no âmbito das prisões que os impasses enfrentados pelas políticas públicas penais parecem adquirir acento privilegiado, porque elas são formuladas e implementadas visando à recuperação e ressocialização dos condenados.

Para Adorno (2001), não são poucos os obstáculos que se antepõem à implementação de políticas públicas penais com um mínimo de êxito e sequer irrelevantes as forças que concorrem para impedir a transformação das prisões em instituições compatíveis com o exercício democrático do poder. Além de manifestar também no reconhecimento de que as prisões constituem agências de produção da delinquência e de agravamento da reincidência criminal, o que corrobora com a menção do ministro da Justiça em 2007.

O sistema penitenciário brasileiro foi marcado por episódios que revelam o descaso em relação a políticas públicas penais. De acordo com Machado, Souza e Souza (2013), são muitos os fatores que fizeram com que o sistema carcerário no Brasil chegasse à precariedade em que se encontra atualmente, principalmente no que se refere ao abandono, à falta de investimento e ao descaso do poder público. Para Adorno (1991), essa situação gera efeitos

como: ampliação da rede de coerção; superpopulação carcerária; administração inoperante; enrijecimento da disciplina e da segurança sem quaisquer consequências no sentido de deter a escalada da violência e a sucessão de rebeliões; falta de explicitação de objetivos, que se manifesta na ausência de um programa articulado, integrado e sistemático de intervenção, seja no âmbito das políticas organizacionais administrativas ou de ressocialização. Ou seja, são efeitos capazes de reconhecer a incapacidade e ineficiência do poder público em gerenciar amplas massas carcerárias.

No Brasil, essa situação apresenta-se de modo mais saliente, pois, segundo Adorno (1991), nosso sistema de justiça criminal carece de uma articulação eficiente, onde polícia-justiça-prisão revela-se em frequentes conflitos entre agências policiais, tribunais e prisões. Para o autor, por vezes, polícia e justiça associam-se para responsabilizar as prisões pela não recuperação de seus tutelados.

De fato, face aos propósitos ressocializadores embutidos no discurso dos governantes e na convicção de homens aos quais está incumbida a tarefa de administrar massas carcerárias, a prisão não consegue dissimular seu propósito: o de ser aparelho exemplarmente punitivo. Nesse contexto, está a incapacidade do sistema penitenciário brasileiro em assegurar o cumprimento das regras estatuídas no Código Internacional dos Direitos do Preso Comum, podendo significar a perda do direito à vida e a submissão a regras arbitrárias de convivência coletiva, que não excluem maus-tratos, espancamentos, torturas, humilhações, num ambiente degradado e degradante que constrange os custodiados pela justiça criminal à desumanização.

Não são poucos os indicadores que evidenciam a precariedade do sistema prisional brasileiro, como superlotação, más condições sanitárias, alimentação de baixa qualidade, precário atendimento médico, social e judiciário e a violência incontida nas relações entre presos e agentes de segurança. O Estado, no exercício de função, não pode deixar de cumprir o princípio da legalidade. Bitencourt (2009) preconiza que esse princípio impõe limites ao arbítrio judicial, mas não impede que o Estado observe a reserva legal, crie tipos iníquos e comine sanções cruéis e degradantes. Logo, a situação do sistema penitenciário brasileiro nada mais é que a consequência do descaso daqueles que preferem morrer a ser preso.

O crescimento das taxas de encarceramento no Brasil é acompanhado por formas mais severas de organização do aparato repressivo (MONTEIRO; CARDOSO, 2013). Ou seja, as prisões passaram a ter regimes disciplinares mais rígidos, o que se contrapõe com a perspectiva da ressocialização. Um panorama do sistema prisional brasileiro analisado e discutido em alguns estudos aponta para um endurecimento na aplicação das penas, um encarceramento massivo que corresponde a um perfil específico e seletivo e um aumento de violações de direitos humanos (ADORNO, 2006).

Dessa forma, verificamos um inchaço sem precedentes do sistema penitenciário no país e o incentivo a políticas repressivas respaldadas por uma lógica de encarceramento com condições de habitabilidade perversas, porque mesmo com o crescimento do número de vagas, a demanda é ainda maior do que a capacidade do sistema prisional. Nas palavras de Macaully (2006), as condições de detenção são “cruéis, desumanas e degradantes” (s/n) e, combinadas com a ausência do Estado, levaram a processos ainda mais alarmantes como vemos através de rebeliões e da capacidade estratégica do crime organizado. Essa também é uma relação destacada por Adorno (2006) como uma das consequências da política direcionada ao encarceramento, uma vez que enseja a elevação da tensão e dos conflitos dentro das prisões.

Durante minhas visitas ao campo, não pude deixar de notar e sentir essa tensão. A sensação era que eu estava dentro de um balão, que podia ser estourado a qualquer momento. Essa tensão era proveniente da infelicidade e/ou da insatisfação, primeiro, da equipe técnica, por más condições laborais, número insuficiente de servidores para atender a demanda institucional, acúmulo de trabalho, precariedade da estrutura e execução das tarefas. Os técnicos que atuam nas prisões muitas vezes me passavam o sentimento de aflição ao me receber, ao conversar comigo e relatavam a realidade da unidade, dos detentos raivosos que são expostos às mais cruéis formas de repressão, a degradantes formas de humilhação e a desumanas condições de habitação, saneamento, alimentação e precariedade nos atendimentos. Nas narrativas dos detentos foi possível observar diversas queixas e reclamações. Nos encontros para as entrevistas, eles me entregavam “catus” (bilhetes) dirigidos a vários setores da unidade, principalmente aos de saúde e de assistência social, na esperança de serem ouvidos e atendidos em suas demandas. Embora existam dois grupos – de um lado os servidores técnicos; de outro, os detentos com característica, organização e papéis diferenciados –, eles estão inseridos no mesmo espaço institucional. É como se fosse uma tripulação em um mesmo “barco” chamado Estado. Um “barco” que parece afundar a qualquer momento com o peso populacional e uma carga pesada de trabalho.

Monteiro e Cardoso (2013) usam o termo “aspirador social” para explicar que o aumento dessa população específica se deve à política de repressão e de criminalização da pobreza ao mesmo tempo em que não leva à diminuição das ocorrências criminais. Segundo os mesmos autores, os jovens assumem posição de destaque como alvos fáceis do processo de criminalização e seletividade do sistema prisional com a inserção precoce nas penitenciárias, o que contribui para uma carreira criminosa. Nessa pesquisa de doutoramento, foi possível constatar essa afirmativa, já que, como demonstrado na tabela em que apresentei as características dos meus entrevistados, no primeiro capítulo desta tese, 60% dos que estão em

cumprimento de pena na Ala das “Bichas” não completaram 30 anos de idade e muitos possuem um grau de reincidência criminal de nível médio e alto. São dados ainda mais alarmantes em se tratando dos LGBT, visto que a discriminação e o estigma impõem dificuldades de inserção no mercado de trabalho e adaptação escolar, obrigando-os a se “virar” para sobreviver ainda muito jovens. A razão disso será discutida mais adiante.

Para essa questão, tomamos como referência o renomado pesquisador Loïc Wacquant (2001), em particular seus estudos sobre prisões. Posso dizer que o caso brasileiro, particularmente nas unidades prisionais com que trabalhei nesta pesquisa, assemelha-se ao dos Estados Unidos no que se refere a prisões repletas de condenados por tráfico de drogas, furto, roubo ou atentados à ordem pública e não por crimes de ordem mais graves, perigosos e violentos. Em conversas com pessoas que compõem meu ambiente de relações sociais, muitos me perguntavam se eu não tinha medo de me aproximar dos presos. Eu respondia que não, pois, antes de chegar até eles, eu já havia pesquisado que, em quase sua totalidade, os mesmos não eram perigosos e/ou violentos.

Wacquant (2001) afirma que a penalidade neoliberal é norteadada pelo paradoxo de remediar com “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social, fazendo das prisões norte-americanas o 3º maior empregador dos Estados Unidos.

Nessa perspectiva no Brasil, a população natural das prisões da miséria são os negros, com baixa renda familiar, baixo grau de escolaridade, condenados por pequenos delitos e com o tempo de encarceramento entre um e oito anos (MONTEIRO; CARDOSO, 2013). Novamente, as contribuições de Wacquant (2001) me parecem importantes. Segundo o autor, o mercado de trabalho se modificou com a passagem do modelo taylorista/fordista para o neoliberal, exigindo um novo perfil técnico e qualificado de trabalhador. Aqueles que não se enquadravam nesse perfil teriam que buscar outras alternativas nem sempre encontradas no mercado laboral lícito, o que contribuiu para o aumento de delitos e, em consequência, o aumento da população carcerária. Ou seja, as prisões, que antes visavam ao controle das populações desviantes, passam a assumir um lugar central no sistema de gestão do mercado de trabalho desqualificado, de guetos urbanos, com vistas a apoiar a disciplina do trabalho assalariado dessocializado. Em suma, nessa perspectiva, o sistema prisional serve como um depósito de desempregados cumprindo um papel de limpeza e higienização das cidades.

Por sua vez, a cor da pele na população prisional apresenta-se como um marcador social. Adorno (1996) descreve que réus negros tendem a ser punidos mais severamente em comparação a réus brancos, ainda que tenham as mesmas condições socioeconômicas. Assim, a justiça penal expressa a desigualdade de direitos, comprometendo o funcionamento da democracia na sociedade brasileira. De fato, e sem querer e/ou poder entrar numa discussão

racial nesta tese, por não seu objetivo de estudo, observei em meu trabalho de campo que a maior população carcerária nas unidades que visitei e os detentos que entrevistei são negros ou pardos.

Diante dessa lógica de repressão do sistema penitenciário brasileiro contemporâneo, na seção que se segue será apresentado um cenário local da política de gerenciamento das prisões em Minas Gerais, com os desafios de conciliar segurança e ressocialização, as vulnerabilidades dos LGBT privados de liberdade e a criação do Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização para os mesmos no Estado.

2.3 O sistema penitenciário de Minas Gerais: gestão, política carcerária e os problemas de infraestrutura e custos

Como foi descrito na seção anterior, atualmente, o sistema penitenciário brasileiro apresenta problemas com superlotação, altos custos econômicos e sociais para a manutenção das políticas públicas, situações de violência no interior das unidades prisionais, como motins e rebeliões, e necessidade de um efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais. Em Minas Gerais, a situação é semelhante, com todas essas mazelas, e, distintamente, o estado possui uma distribuição do contingente carcerário entre as instâncias de controle, com um número significativo de presos sob a guarda da Polícia Civil, comprometendo diretamente a implementação das políticas de ressocialização do indivíduo privado de liberdade.

De acordo com Paixão (1991), até meados dos anos 1960, não se pode dizer que havia um sistema penitenciário em Minas Gerais. Houve um aumento gradativo do número de estabelecimentos penais no estado, sem que isso significasse a erradicação das cadeias públicas (CRUZ, 2010), mantendo a dupla gestão das unidades carcerárias de Minas Gerais. Dada a incapacidade de a Secretaria de Segurança Pública absorver um número excessivo de condenados, parte era relegada à Polícia Civil.

Na década de 1980, as mudanças no perfil do crime em Minas Gerais e no Brasil resultaram em um crescimento significativo das taxas de criminalidade e incentivo à criação de uma política penitenciária (PAIVA, 2014), uma vez que ocorrências como fugas, rebeliões, assassinatos internos e corrupção mostraram a necessidade de se estabelecer aquela política.

O sistema de aprisionamento mineiro ganhou seus contornos de maneira ampla após a promulgação da Lei Estadual n. 12.985/1998, que determinou a transferência/assunção das carceragens das 296 cadeias públicas, então geridas pela Polícia Civil do estado, para a Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos (MINAS GERAIS, 1998). Novas unidades prisionais começaram a ser edificadas, já buscando a condução da política carcerária

pelo Executivo estadual, uma vez que, naquele momento, o sistema prisional estava encarregado de receber apenas os presos já julgados e sentenciados pela Justiça, enquanto que a Polícia Civil se responsabilizara por acautelar os presos provisórios (PEREIRA, 2018).

Em 2003, a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria de Segurança Pública foram extintas, dando lugar à criação da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e sua Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI), que assumiu o controle da política carcerária, tornando-se responsável por realizar a maior parte da transição por meio de desativações e assunções das cadeias públicas coordenadas pela Polícia Civil, determinada na Lei n. 12.9985/1998. Segundo a funcionária Beatriz, o processo de assunção dessas cadeias públicas só foi finalizado em 2017. Ou seja, quase 20 anos após a promulgação da lei. De acordo com Pereira (2018), a crescente unificação da gestão sob o comando da SEDS trouxe a padronização dos processos, e os cursos de formação dos agentes passaram a seguir as instruções do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

Segundo o servidor Marcos, em entrevista realizada para esta pesquisa, nessa época, a SUAPI já lidava com a superlotação das prisões. Os espaços físicos das unidades já se encontravam deterioradas, principalmente as herdadas pela Polícia Civil, com instalações antigas, estruturas comprometidas, encanamentos de água e esgoto com vazamentos etc. Além disso, um déficit no número de agentes de segurança compromete até hoje o desenvolvimento das políticas, uma vez que a oferta não absorve a demanda crescente.

Em 2016, a SEDS foi dividida em duas Secretarias de Estado: a de Segurança Pública (SESP) e a de Administração Prisional (SEAP), esta destinada exclusivamente à gestão do sistema prisional, culminando na extinção da SUAPI. De acordo com Pereira (2018), nessa época, a SEAP possuía o oitavo maior orçamento do Estado. Contudo, o quadro de superlotação foi progressivamente amenizado até 2014 (quando voltou a se deteriorar). Durante meu trabalho de campo, pude observar que a superlotação segue sendo uma realidade nas prisões mineiras analisadas, como também em outras unidades federativas do Brasil, já constatada por autores como Adorno (1991), Cruz (2010) e Pereira (2018), e também pelos meios de comunicação. Ou seja, o DEPEN-MG é insuficiente para comportar a população carcerária em Minas Gerais.

Nas entrevistas com gestores, obtive a informação de que a assunção determinada judicialmente pode explicar o crescimento do número de presos sob custódia do DEPEN-MG, pois, além dos sentenciados, foram incluídos presos preventivos e provisórios. Vale ressaltar que tanto no Presídio de Vespasiano, quanto na Penitenciária PJSa são custodiados presos preventivos, provisórios e sentenciados, misturando-os. A servidora Beatriz relata que essa mescla dificulta o trabalho da equipe técnica no que se refere à continuidade e ao tempo gasto

na execução das tarefas. Ela explica que a rotatividade dos presos é alta, já que o limite máximo de encarceramento é de 180 dias para preventivos; cinco dias nos casos de crime comum e 30 dias para crimes hediondos/ Graves para provisórios, sendo ambos prorrogáveis pelo mesmo período. Vale ressaltar que esses prazos podem ser ultrapassados, contribuindo para o excesso de presos na unidade e, com efeito, prejudicando o atendimento e até a identificação das pessoas encarceradas. Segundo Pereira (2018), o abarrotamento está diretamente relacionado à prisão de caráter provisório que supera os 180 dias estipulados para permanência na instituição.

Pelos registros em documentos analisados nesta pesquisa, a missão do DEPEN-MG é “promover a gestão eficiente do sistema prisional, criando condições ideais de segurança nas unidades prisionais e atuando na ressocialização dos indivíduos privados de liberdade”. Contudo, ao entrar em campo nas unidades prisionais geridas pelo DEPEN-MG, pude perceber que, por questões estruturais e multifatoriais, seu objetivo não pode ser atingido.

É importante ressaltar que, como explica Pereira, o fato de Minas Gerais estar atravessando, atualmente, uma severa crise fiscal, adicionado ao aumento da população carcerária, traz como consequência a precariedade da qualidade de vida dos detentos, o desgaste da infraestrutura e o aumento dos custos gerados para a manutenção e gestão das unidades (PEREIRA, 2018).

Nas últimas visitas à PPJSA, por exemplo, foi possível observar a mudança no perfil dos presos: a unidade passou a custodiar também os semiabertos, ou seja, presos que já cumpriram um sexto da pena e obtiveram concessão de serviço externo, atrelando o restante de sua pena ao trabalho. Tudo não passa de uma questão estratégica e administrativa devido à crise fiscal, já que várias unidades da região metropolitana de Belo Horizonte estão interditadas, não podendo receber presos, exceto por permuta. Assim, alguns são liberados, reduzindo a lotação até a unidade chegar ao quantitativo populacional para o qual ela foi aprovada. Quando essa permuta acontece, eles pegam os detentos semiabertos que estão naquelas unidades e transferem para uma que não está interditada, uma vez que os semiabertos têm maior probabilidade de serem liberados por alvará. Posteriormente, colocam outro no lugar para não perder a vaga.

Segundo dados do DEPEN-MG, os dois municípios que concentram os maiores quantitativos de presos no estado são Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas, onde está instalada a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e o pavilhão LGBT. A concentração nessas regiões constitui uma vantagem na gestão de custos, que são afetados por ganhos de escala. Segundo Pereira (2018), essa vantagem pode ser observada, por exemplo, nos contratos de alimentação, considerada a segunda maior despesa do sistema prisional hoje,

chegando a quase R\$300 milhões, de acordo com o Portal de Transparência das despesas do Estado.

Quando ainda era SUAPI, o DEPEN-MG era composta por três superintendências: a de Articulação e Gestão de Vagas (SAIGV), a de Segurança Prisional (SSPI) e a de Atendimento ao Preso (SAPE). Na atualidade, as três continuam vigentes, desenvolvendo o mesmo trabalho, mas não têm a mesma nomenclatura. Atualmente, a SSPI foi fundida com a SAIGV para formar a chamada Subsecretaria de Segurança Prisional; a SAPE passou a se denominar Subsecretaria de Humanização do Atendimento.

Antes, a SSPI, responsável pela segurança das unidades prisionais interna e/ou externamente, contava com as equipes responsáveis pelas escoltas nas transferências para o atendimento médico, pelo deslocamento entre as unidades e entre estados, pela gestão dos canis, pela alocação dos agentes de segurança penitenciária das unidades e de intervenção em motins, rebeliões e outros eventos que possam comprometer a segurança da unidade prisional. Hoje, a Subsecretaria de Segurança Prisional, além de se responsabilizar por planejamento, organização, coordenação e gestão da política de segurança, também se responsabiliza pela gestão de vagas.

Indissociáveis da questão da gestão de vagas, nos discursos dos gestores, são as assunções das unidades da Polícia Civil, das interdições de unidades prisionais por parte do Poder Judiciário e paralisação da expansão do sistema, além do déficit de pessoal técnico. De acordo com Pereira (2018), as unidades assumidas pela Polícia Civil não foram projetadas para serem unidades prisionais – algumas eram até casas adaptadas para ter uma carceragem, que, teoricamente, seriam espaços provisórios até que os detentos fossem encaminhados para locais apropriados. Ou seja, não houve um planejamento para a assunção dessas unidades, acabando pela desativação de várias delas. O que parece é que a superlotação é antiga e constante, podendo ser considerada uma realidade da administração pública estadual.

Tendo atuado em campo, posso afirmar que dificilmente o DEPEN-MG e as unidades conhecem o perfil dos seus presos devido a essa superlotação, prejudicando a administração prisional e o cumprimento do artigo 6º da Lei de Execução Penal n. 7.210, de 11 de julho de 1984, determinando a classificação por uma Comissão Técnica de Classificação (CTC), responsável por elaborar um programa individualizador adequado de pena privativa de liberdade.

A propósito, ao citar a CTC durante meu trabalho de pesquisa, fui convidado pelo Diretor de Atendimento a participar de uma reunião de CTC na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria. O encontro contou com representantes de cada núcleo da unidade, de caráter multidisciplinar: Diretor de Atendimento, representante jurídico, Coordenador de

Segurança, Assessor da Inteligência, assistente social, Coordenadora Pedagógica, Coordenadora da Produção, psicóloga, representante da enfermagem e o dentista.

Na dinâmica das atividades dessa reunião, a equipe recebe uma agenda com a seleção dos detentos que passarão pela CTC, quando recebem atendimento individual e são avaliados. Na reunião, cada profissional apresenta o seu parecer e a indicação para as atividades, de acordo com o histórico do preso. São avaliados também o regime jurídico e as capacidades física, intelectual, mental e comportamental. O que fica decidido no final é válido até para o Judiciário (soberania), pelo período de um ano, independente de sua transferência para outra unidade.

Pela ordem, as resoluções são:

1. Sem indicação;
2. Indicação cela: atividade em cela. Ex: artesanatos;
3. Indicação pavilhão: fora da cela, mas dentro do pavilhão. Ex: limpeza do pavilhão;
4. Indicação pavilhão-galpão: pode sair do pavilhão, mas é acompanhado e trancado no galpão para atividades;
5. Indicação intramuros: realizar trabalhos livres dentro da unidade;
6. Indicação extramuros: trabalho fora da unidade (presos semiabertos);
7. Indicação educacional: atividades pedagógicas realizadas individualmente ou em grupos.

Para cada atividade realizada, existe uma compensação da pena. Isso motiva o preso a se engajar na tarefa recomendada.

Outro fator avaliado é a medida de segurança, definida de acordo com a classificação jurídica do preso. A excessiva demanda no sistema gera uma extensa lista de espera por julgamento e, em consequência, por atividades ocupacionais, criando uma situação incontrolável de ansiedade e agitação no interior das prisões. Por outra parte, pelo número insuficiente de profissionais, os detentos não recebem atendimento adequado, ficando desamparados, ansiosos e angustiados. Nas palavras da servidora entrevistada: “Nós sabemos que eles têm direito a um melhor atendimento, mas não estamos em um universo de direitos, mas sim de restrições de direitos” (Beatriz, servidora).

Essa situação é recorrente nos relatos dos entrevistados que sentem consequências no nível pessoal, na rotina de trabalho e no funcionamento e segurança da unidade, como relata o servidor Marcos: “A dificuldade hoje é a falta de funcionário. Nosso quadro é muito defasado para realizar atendimentos e procedimentos de segurança”.

Nas minhas observações durante o trabalho de campo, um fato que me chamou a atenção foi o momento da abertura da cela, pois pude perceber o quanto o “abrir uma cela” é

um procedimento delicado. Abrir a porta de um compartimento que pode acolher seis presos e dali saírem quinze é muito diferente e de difícil controle para um pequeno número de agentes de segurança expostos aos riscos de violência física. Nesse ponto, vale a pena ressaltar que mesmo com todas essas limitações relacionadas ao número de agentes, na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria contei com a colaboração da equipe de segurança para acompanhar o preso até o local das entrevistas.

Outro momento que, embora pareça simples, é complexo no interior da prisão é o deslocamento dos presos para os diferentes espaços de atividade, pois envolve uma série de fatores, entre os quais, de maneira particular, a segurança. Para tal, é necessária a participação de mais de um funcionário. Essa ação se torna complexa já que a instituição prisional conta com um número reduzido de funcionários, provocando desordem e alteração na rotina diária e, com efeito, consequências desagradáveis. A título de exemplo, certo dia fui entrevistar dois detentos no espaço escolar da galeria superior da Ala das “Bichas”. Após o término das entrevistas, comuniquei ao “gaiola” que já havia encerrado as minhas atividades. Notei que ninguém vinha abrir as portas para que eu pudesse sair. Com o passar do tempo, compreendi que fora “esquecido” na escola juntamente com os dois detentos até anoitecer. Recordo que não tinha luz no ambiente e não conseguia enxergar nem os rostos dos meus entrevistados. Depois de momentos ou horas de ansiedade, apareceram os agentes para abrir as grades para que eu e os presos pudessemos escapar daquele lugar. Quando questionados, os agentes se desculparam e explicaram que estavam cuidando de outras tarefas mais urgentes: no caso, era a chegada de novos detentos.

Esse fato corrobora a problemática do deslocamento no interior da prisão, que gera elevado grau de tensão, conflito e estresse tanto para os presos quanto para os agentes e demais servidores que enfrentam condições de trabalho precárias.

Essa situação é de conhecimento dos gestores da Subsecretaria de Humanização do Atendimento, que tem como objetivo “criar e desenvolver políticas voltadas à humanização e ressocialização que envolvem profissionalização do custodiado, aumento da escolaridade, conscientizações acerca do uso de drogas, bem como atendimento médico, jurídico e social”. Ainda assim, a subsecretaria não apresenta alternativas para solucionar esse tipo de problema. Esse atendimento está previsto no âmbito da Lei de Execução Penal n. 7.210, de 11 de julho de 1984, no artigo 10º: “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”.

Ao participar de algumas atividades durante meu trabalho de campo, foi possível constatar que os atendimentos aos presos constituem uma função essencial e a sustentação do sistema prisional. Contudo, frequentemente, esse processo é sacrificado, uma vez que é

priorizada a segurança nas unidades. Foi possível observar o fato no período de análise de informações para traçar o perfil dos meus entrevistados: alguns dados não foram registrados porque muitos detentos estavam aguardando atendimento ainda, mesmo estando presos há mais de seis meses.

Por fim, o ritual de prisão é permeado por burocracias, além das precárias condições de trabalho dos funcionários, desde o ingresso do preso pelo alto fluxo de entrantes; a falta de pessoal necessário para atender a demanda e a estrutura para recebê-los; a organização, classificação e adequação dos mesmos de acordo com o perfil, incluindo o autorreconhecimento sobre a orientação sexual. Tudo isso reflete negativamente na realidade vivenciada nas prisões mineiras nos dias de hoje, constituindo barreiras no processo de ressocialização proposto pela Lei de Execução Penal.

2.4 As opressões e vulnerabilidades do LGBT no sistema carcerário e a criação da “Ala das Bichas”

O sistema carcerário brasileiro, de forma geral, é caracterizado como um ambiente precário e caótico, onde a violência, a insalubridade e a superlotação ferem o previsto na Constituição Federal, no que tange aos direitos humanos e às identidades individuais. O debate sobre pessoas LGBT em privação de liberdade se articula com a história das premissas básicas de definição da sexualidade no território brasileiro, as normativas sociais, a percepção, o comportamento, o preconceito e a discriminação. Assim, pessoas que transgridem as normativas são consideradas desviantes e oferecem perigo à ordem social. Dentre elas, podemos listar pobres, negros, imigrantes, profissionais do sexo, homossexuais e transexuais.

O sistema prisional reflete essa realidade nacional, que será enfocada especificamente na Ala LGBT das duas unidades de Minas Gerais, escolhidas para análise nesta tese. No contexto das prisões analisadas, os LGBT são classificados como desviantes sexualmente e com muita frequência passam por situações constrangedoras geradas por julgamentos preconceituosos, como corrobora a servidora de uma das unidades:

Eu acho que a sociedade tem uma visão menos pior que o sistema prisional com relação à criação dessa ala específica para LGBT. Porque eu acredito que a sociedade esteja aceitando mais, apesar da mídia não mostrar isso (hoje a gente vê muitos casos de assassinatos de LGBT). Agora, no sistema prisional é mais difícil. Existe uma vulnerabilidade do LGBT dentro do sistema prisional pela própria cultura machista do sistema... Ele traz essa cultura machista no sentido tanto profissional (administrativo), como também na superioridade de força com o preso. O mais fraco vai ser subjugado. É nesse sentido que coloco como machista, porque é isso. O grupo LGBT sofria abusos físicos, psicológicos e uma violação que ninguém tem o direito de fazer com ninguém, indiferente de ser hetero, trans ou qualquer grupo que você pertença. Você tem direito ao seu corpo... O corpo é seu! E sofria-se

muita violência. E quando não se dá a possibilidade da pessoa fugir da violência, trancada num lugar, com a limitação de não poder fugir, é perverso (Beatriz, servidora).

Os LBGT em privação de liberdade, quando colocados em espaços comuns, juntamente com outros presos, segundo seus relatos, sofrem cotidianamente abusos sexuais e são contaminados por infecções sexualmente transmissíveis (IST) e HIV/AIDS. As violências traduzem uma espécie de punição pelo seu “desvio” sexual, gerando homofobia vigente dentro dos presídios. Veja no relato de um servidor:

Eles são rejeitados em outras cadeias e a forma deles se sentirem seguros é aqui, porque aqui não acontece nada com eles. Em outras cadeias eles esconderiam drogas e objetos no ânus dessas pessoas, estuprá-los todos os dias e vão obrigá-los a negar tudo que acontece. É o mesmo que entregar um cordeiro para um leão (Marcos, servidor).

Nessa fala, não há dúvidas de que a unidade reconhece esses preconceitos para com a comunidade LGBT dentro das prisões masculinas comuns, seja por presenciar ou até mesmo por denunciar fatos dessa natureza dentro do sistema. Para evidenciar melhor as diversas situações de abuso e preconceito nas unidades prisionais, apresentamos os seguintes relatos:

No sistema penitenciário, os homossexuais não são aceitos no convívio (eu sei, porque já passei no convívio). Quando têm um homossexual no convívio com heteros, vira uma carnificina. Alguns até têm relações com pessoas do mesmo sexo e se dizem heterossexuais, mas existem mais os homofóbicos. Além disso, no convívio, os homossexuais sofrem abusos, muitas vezes com pessoas soropositivas e nós que carregamos esse estigma da AIDS, hein? Enfim, é um tabu, porque os homens não aceitam (Akon, detento).

No convívio heterossexual, dentro das cadeias, há muitas restrições – o hetero não aceita um gay, pelo menos por onde eu passei, não. Eles têm uma espécie de nojo dos homossexuais. A gente não pode encostar no copo deles, na mão... Nós somos excluídos... Eles não nos aceitam (Justin, detento).

Na prisão, foi humilhante para mim dentro do convívio de heterossexuais. Lá você está sob leis e regras que te colocam inferior aos demais. Por exemplo: minha voz não era escutada... Para você ter respeito numa cadeia de hetero, você tem que ser pior do que eles. Se eles se armam, você também tem que estar armada. Lá tem muitos “corres” de celular, droga e você precisa ter isso. Isso tem que ser equilibrado, para você não ser intimidada e exposta. Você tem que se virar da forma que pode... Já tive que brigar com homens, trocar “zincadas” (é faca artesanal) e, muitas vezes, também tive que ser submissa (Kate, detenta).

Dentro do sistema prisional, para mim que paguei pena no convívio hetero, você ser homossexual é um inferno. Eu não podia ir na cozinha da cela pegar meu copo, porque eles tinham medo de eu pegar de outro por engano; todas as vezes que pegava minha toalha de banho, alguém vinha verificar se eu estava pegando a certa; eu sempre era a última a tomar banho, eu tinha que esperar todo mundo, independente do frio e se a água iria acabar. Mas o maior problema é sermos obrigadas a guardar drogas no ânus para eles (eu já fiz isso pra bandido), inclusive eu tenho essa facilidade de conseguir passar (Madonna, detenta).

Até que na sociedade eu não passei por tanto preconceito por ser homossexual, porque quem me vê, não fala que eu sou. Mas dentro do sistema prisional sim. Na

primeira vez que fui preso, fui parar no CERESP da Gameleira, porque em 2012, eles desligaram meu termo de homossexualidade sem eu assinar, porque acharam que eu era homem-hetero e me transferiram para a Dutra – foi lá que passei por preconceito e discriminação tanto pelos agentes, quanto pelos presos. Lá eles souberam que eu estava na ala de homossexual e começaram a me perseguir. Por exemplo: durante uma visita, minha companheira travesti me abraçou e me beijou, eles viram isso e queriam me agredir fisicamente depois, porque já me agrediam com palavras. Por causa disso, eu tive que ir para o Seguro, e lá os agentes me espancaram. Minha mãe até encaminhou duas advogadas, mas quando eles deixaram elas terem acesso, eu já tinha melhorado. Foi quando finalmente uma assistente social da Dutra me fez assinar o termo de novo e me transferiram para a Ala LGBT de Vespasiano (Robbie, detento).

No sistema prisional, quando eu caí na cadeia, não existia ainda a ala das “bichas”. Fui para a Nelson Hungria... Lá eles cortaram meu cabelo à força e me colocaram num pavilhão só com homens. Pelo menos estuprada eu nunca fui, mas fui obrigada a guardar drogas e telefone no meu corpo. Também era recriminada todo o tempo... não podia expor minha opinião e ser quem eu sou.

Na ala das “bichas” eu me senti mais respeitada. Aqui eu posso ser quem realmente eu sou. Mas fico triste com o andar das coisas aqui... a ala está esquecida (Gaga, detenta).

Como podemos ver na fala dos meus entrevistados homossexuais e transexuais privados de liberdade, sua convivência com os presos homens, cisgêneros e heterossexuais não era nada fácil, desde as restrições de fala e uso dos objetos e espaço na mesma cela, até a submissão às vontades desses homens, ameaças e mutilações da sua integridade física ao serem feitos de “mula”, ao guardarem drogas, armas e celulares no próprio corpo, em troca de permanecerem vivos no dia seguinte.

Podemos dizer que, com a criação da Ala das “Bichas”, segundo os relatos dos detentos, os abusos citados, antes sofridos por eles, não acontecem na referida Ala. Mas, o preconceito e outros abusos ainda persistem:

Na cadeia, teve uma vez que sofri preconceito. Assim que eu cheguei aqui, o “bota” perguntou para mim se eu estava com cirrose, se eu estava bebendo muito na rua e eles sempre me chamam de “cabeludo”, nunca pelo meu nome. Teve um agente homofóbico que me levou para o hospital uma vez e sempre me olhava com cara de ódio... dentro da viatura, ele cuspi e batia na minha cara... e me dizia que aqui eu era homem. Chorei muito nesse dia. E eu não fui a primeira vítima dele, teve uma colega aqui que perdeu o supercílio dela. Ele me disse que estava me dando um prazo para sair daqui, porque aqui não era do jeito que os agentes queriam, que ele não aguentava mais essa ala (Adele, detenta).

Na prisão, às vezes ouço um agente ou outro criticando, porque eles não são adaptados com o público homossexual. Se eles fossem profissionais que entendessem disso, não seria assim. Tinha que ter agentes capacitados ou homossexuais também (Glória, detenta).

No sistema prisional, não é bem preconceito, mas fazem muito pouco caso dos homossexuais, principalmente com relação ao atendimento médico. Mas os agentes não perdem a oportunidade de chamar a gente de “viadinho”, “desgraça”, “chupadora” (Pink, detenta).

De acordo com relatos dos meus colaboradores e como pude perceber nas minhas observações de campo, as Bichas desse pavilhão sofrem preconceito de outros atores: os

agentes de segurança. É perceptível o despreparo ou a falta de informações para o trato com os internos LGBT. Muitos agentes (não todos), inclusive, não aceitam o projeto que versa sobre essa Ala e a enxergam como um privilégio que o LGBT não deveria ter. Esse fato, combinado com as tensões e aborrecimentos ocasionados pela falta de profissionais suficientes, gera conflitos nas relações entre os LGBT e os profissionais, muitas vezes se tornando insustentáveis, a ponto de os servidores negarem o reconhecimento da orientação sexual e identidade de gênero dos internos, punindo-os com isso. Nas entrevistas realizadas com os presos, ao questionar como eles são tratados e/ou reconhecidos pela equipe de segurança, eles explicam:

Às vezes, eu sinto que a equipe técnica daqui não nos reconhecem ou não querem nos reconhecer como somos (não sei!). Para você ter noção, uma vez uma amiga perdeu um testículo de tanto apanhar aqui dentro dos agentes, só porque ela estava com o cabelo grande e, ou eles não sabiam que ela tinha o termo do projeto assinado, ou eles fizeram de maldade mesmo. Agora, ela foi boba. Porque eles não me reconhecendo, eu faço eles me reconhecerem... grito, questiono, tiro a roupa (Britney, detenta).

A gente consegue notar que os agentes mais antigos, quando eles conversam com o interno, eles conseguem notar nossa sexualidade e identidade de gênero, mas muitos não nos reconhecem ou não querem nos reconhecer como tal... Isso não é de interesse deles não. Se você estiver com o termo assinado, está ótimo! (Justin, detento).

A equipe técnica daqui não nos reconhece. Porque a partir do momento que uma pessoa te chama pelo nome de registro, ele está desrespeitando sua transexualidade. Isso é engraçado, porque quando você assina o termo de homossexualidade, eles te perguntam se tem nome social, mas ele não é utilizado aqui dentro [...] Eles deveriam estar resguardando a gente. É muito humilhante você ver que o agente penitenciário, que deveria estar te resguardando, é aquele que mais tem preconceito contra você. E esse preconceito é apoiado por uma opressão que se tem pelo preso em geral. Sendo preso gay, o preconceito é dobrado. Aqui se encontra violência física e verbal, todos os nomes terríveis que vier a sua cabeça, somos chamados aqui dentro: “demônio”, “filhos da puta” (Kate, detenta).

Eu nunca tive problemas diretos com os servidores da unidade, porque eu sempre tive postura e respeito. Mas eu já vi agente chamando preso de “viadinho”, falando que esse pavilhão tem cheiro de sexo, destratando preso só por ser homossexual. O GIR trata a gente diferente dos heteros... com a gente são mais agressivos, com a gente é mais tiro, porrada e bomba. Com os heteros eles são mais tolerantes. Quando eu trabalhava lá fora, via agente fazer piadinha pejorativa no nosso pavilhão (Madonna, detenta).

O tratamento dos agentes de segurança aqui é de pouco caso. Mas tem uns que falam que não gostam da gente... nos tratam com homofobia. Chegam, às vezes, até a atirar borracha na gente. Tem uns que são bem homofóbicos. Se souberem que você é gay, te tratariam mal. Esses a gente chama de “Bolsonaro” (risos!), porque esses falam que teria que pegar os homossexuais na porrada, para virar homem (Pink, detenta).

Outro ponto importante e polêmico está relacionado à saúde e ao preconceito em relação aos homossexuais: o HIV/AIDS. Alguns LGBT, quando foram admitidos no pavilhão da unidade de Vespasiano, declaravam-se soropositivos, enquanto os soronegativos não fizeram teste e não foram confirmados pelo serviço médico e laboratorial das referidas

unidades. Eles ficam em contato com os demais, sem tomar medida de prevenção ao vírus, inclusive recebem preservativos de lotes com validade vencida ou próxima ao vencimento. Durante minha presença em campo de pesquisa, tive oportunidade de observar que os preservativos distribuídos eram muitas vezes transformados em balões ou bola de futebol para distração ou passatempo no banho de sol.

Nas entrevistas realizadas com os detentos, foi possível ouvir relatos, especialmente dos declarados soropositivos, com teor de desabafo, queixa e pedido de apoio e ajuda emocional. A fala nesse ambiente, além da interação social, tem o poder de uma espécie de cura, como expressa Nando Reis, em um trecho da sua música *Segundo sol*:

Fala é maneira de cura
 Quem fala confirma o poder da palavra
 Fala é maneira de cura
 Quem fala confirma o poder da palavra
 É maneira de cura
 É o poder da palavra
 Fala é maneira de cura
 Quem fala confirma o poder da palavra.

O preconceito em relação aos LBGT fica mais acirrado a partir dos anos 1980 quando foram considerados integrantes do grupo de risco para a transmissão do HIV/AIDS. Isso se reflete nos dias de hoje até mesmo entre os funcionários das unidades prisionais estudadas, como elucidam alguns servidores entrevistados:

Percebo um medo dos colaboradores de pegarem doenças, DST, pois muitos dessa ala são soropositivos. Já ouvi relatos e percebi isso... “não gosto de atender”... com certo nojo, receio e preconceito (Janaína, servidora).

Da minha parte, não tenho nenhum receio de trabalhar com homossexuais, mas têm colegas meus, que compartilharam comigo, que têm medo de pegar AIDS atuando na ala de homossexuais. Eu explico que AIDS só se pega se transar com o preso... mas eles temem de se envolver numa briga ou realizar uma revista e se cortarem. Esse medo existe porque grande parte deles tem AIDS e não faz o tratamento devido e rotineiro, pois não conseguimos atender a todos, só alguns. Isso é muito difícil porque, além da falta de técnicos, a estrutura do município não ajuda. E a rotatividade de presos provisórios dificulta o atendimento também (Marcos, servidor).

Vale ressaltar que esse não é um comportamento e pensamento unânimes nas equipes de atendimento, como relata Ronaldo abaixo. Contudo, a temática sobre o HIV aparece de imediato e involuntariamente na fala do entrevistado, associando os sujeitos LBGT com o vírus:

Na minha percepção a equipe não tem nenhum medo ou receio de atuar no pavilhão homossexual. A equipe é muito tranquila, muito proativa, até porque eles demandam muito atendimento de saúde... porque eles apresentam muitos casos de HIV, e tomamos cuidado para eles não passarem um para o outro. Então, nós atuamos de

maneira muito boa. Mas medo, na minha percepção, ninguém tem não (Ronaldo, servidor).

Nos depoimentos dos funcionários, nas alas onde estão os presos heterossexuais não existe um protocolo de autorreconhecimento soropositivo ou soronegativo e nem medidas de prevenção ou de diagnósticos. Por essa razão, adicionado as narrativas midiáticas para a equipe técnica e de segurança das unidades, deve ser mais fácil acreditar que só os LGBT têm HIV/AIDS.

De acordo com Paiva (1999), no início dos anos 1990, como resultado do esforço de muitos ativistas e educadores em saúde, nascia nas comunidades gays americanas o conceito de “sexo mais seguro” – uma combinação de práticas com o uso de preservativos promovido para todos, alertando que, independentemente da orientação ou da prática sexual, qualquer pessoa pode se contaminar pelo HIV. Dessa forma, desviava o indivíduo do foco da responsabilidade e reforçava o papel da sociedade e do Estado com a saúde pública que, no tocante à epidemia de HIV/AIDS nesse período, se transformou em problema social. A principal queixa dos participantes desse estudo está relacionada ao atendimento e à testagem de sorologia dentro das prisões. Abaixo, dois relatos ilustram melhor essa situação:

O atendimento aqui é precário. Um preso, para ir à enfermaria aqui, tem que chutar muito a cela para nos dar atenção. Na Gaiola deveria ter analgésicos simples para passar aos presos e evitar transtornos. Alguns agentes até andam com remédios nos bolsos, mas não são todos e nem sempre.

Exames e tratamento de HIV não são feitos aqui. Por isso que o índice de soropositivos aqui é grande, porque muitas vezes as pessoas nem sabem que têm (Justin, detento).

A saúde do sistema prisional também é um ponto, porque infelizmente, nós, que somos trans, saímos obrigadas pro mundo muito cedo e nem sempre saímos informados de casa e muitas acabam contraindo HIV. Então, eu penso o quanto é desumano uma pessoa soropositiva, trancada num lugar, sentindo dor e não ter remédios nem tratamento, pelo menos, não para todo mundo. Na nossa ala tem muito tempo que não realizam exames de todo mundo, então a saúde também está abandonada. Tem quem precise do coquetel e não tem para tomar (Cher, detenta).

Recentemente, o conceito de vulnerabilidade social tem se desviado do simplismo das abordagens baseadas na responsabilidade individual (PAIVA, 1999). De acordo com o relato acima da transexual Cher, dada a própria situação de homossexuais e transexuais na conjuntura brasileira, limita-se ou limitou-se durante muitas décadas o acesso de pessoas trans e travestis à informação, formação escolar, inserção no mercado de trabalho, políticas de saúde, dentre outros fatores, caracterizando essa população como vulnerável socialmente. Esse fato também pode ser observado nas narrativas dos servidores das unidades prisionais estudadas:

Indo além da nossa falta de estrutura, a condição [com] que esses homossexuais vêm da rua, são muito precárias, falta muita informação e entendimento de muita coisa. Até a forma que eles têm de abordar os agentes falta um pouco de cultura, de expor seus próprios problemas. O agente, na medida do possível, vai atendendo. Às vezes eles são um pouco intransigentes... querem as coisas na hora... demandam muito e por parte deles não têm disciplina (Ronaldo, servidor).

Esse público, dentro do sistema prisional, tem um grau de escolaridade mais baixa que os outros em duas situações: ou ele tem uma escolaridade maior, ou é baixíssima. Então, o nível de analfabetismo lá é maior que no pavilhão heterossexual. Às vezes, eu percebo que, na época da escola, ele teve algum problema para se vincular a ela e esse problema é sua sexualidade, principalmente para aqueles que são travestidos. E a escola é um órgão da sociedade que deveria inserir todos sem preconceito ou distinção. E eles têm mais que o uso do corpo... eles têm intelecto, emoções, sentimentos. Por que eles têm que ser um pedaço de carne a ser vendido e usado? A Secretaria não [se] preocupa em fazer algo para mudar isso efetivamente, mas se preocupa se eles podem pintar os cabelos de vermelho... e isso eles podem fazer mais pra frente, lá fora (Beatriz, servidora).

Nosso maior desafio com os presos homossexuais é a reinserção deles na sociedade. Porém, minha função aqui é não deixar ele fugir. Ele precisa sair daqui preparado para a sociedade, uma vez que ela já não os aceita. Aqui tem um caso que o preso homossexual sai daqui com tornozeleira, mas ele a corta para voltar, porque ele é um cara que não tem família, nem comida, nem onde ficar. 90% desse público são como ele. Muitas vezes, a prisão é um alívio... aqui, eles têm um respeito (não da forma que ele merece), mas é melhor tratado que lá fora. Esse público, não são de bandidos, se envolvem porque não têm outra opção (Marcos, servidor).

As narrativas de nossos interlocutores não correspondem à opinião da maioria dos agentes de unidades, nem tampouco à forma de organização de outras instituições prisionais. O sistema penal é organizado visando à separação por gênero, vitimizando as individualidades em prol de uma padronização. Ou seja, as unidades prisionais têm em seus manuais de orientação o gênero muito bem definido em oposição: masculino ou feminino, não podendo ser as duas coisas. Essa definição é reproduzida na classificação dos indivíduos privados de liberdade, ou melhor, um sexo reconhecido no nascimento, registrado pelos organismos de poder e mantido ao longo da vida.

Do lado de fora dos muros das prisões, a população LGBT é um grupo que se encontra em situação de vulnerabilidade. Embora essa situação tenha mudado nos últimos anos, ainda é notório o comportamento de parte da sociedade na prática de violências físicas, simbólicas, psicológicas e mortes cruéis. Argumentação baseada no preconceito e discriminação homofóbica e transfóbica. Segundo dados da ONG Transrespect versus Transphobia (2014), o Brasil ocupa o primeiro lugar no *ranking* de países que mais assassinam pessoas trans, e o que dificulta seu ingresso no mercado de trabalho e apresenta altos índices de prostituição e de miserabilidade.

O cárcere, por sua vez, torna-se uma probabilidade adversa e incomum para essas pessoas. Se esses processos de marginalização e exclusão social é uma realidade disseminada em toda a sociedade, não poderiam deixar de ter um reflexo no sistema prisional, já que esse

sistema é constituído, desde sua origem, por indivíduos e grupos excluídos, sendo também responsável pelos processos de segregação através de seu funcionamento em prol da manutenção das normativas sociais (BARATTA, 2002).

O cárcere, de maneira geral, enquanto instituição que prima pelo isolamento do sujeito com o mundo exterior, exerce, de forma progressiva, poder punitivo, controlando também a expressão da sexualidade e do gênero. Os elementos constitutivos da identidade dos encarcerados devem ser anulados em detrimento ao crime cometido ou o “preso” pelo preso que deve prevalecer. Nas palavras de uma servidora fica claro que, para algumas pessoas que compõem a unidade, o objetivo único é a punição. A partir do momento em que o sujeito é admitido na prisão passa ser “o preso” e não interessa a sua vida pregressa. Essa é uma estratégia para evitar dificuldades ou problemas de difícil solução institucional. Melhor dito, a identificação do recém admitido como preso, marca que, a partir daquele momento, o seu cotidiano será limitado ao universo prisional, especialmente à cela onde tem que conviver com outros desconhecidos e obedecer as regras definidas pela unidade que, em caso do não cumprimento, implicará sanções

“Ahhh porque eu sou gay”, não, não é! Para nós você é preso. Claro que, antes de vir a nós, ele tinha uma orientação sexual, mas, para nós, antes dele ser qualquer coisa, ele é preso [...] Normalmente o público LGBT quer ser tratado como não preso. E talvez pela dificuldade que a equipe tem de um suporte para trabalhar com esse público, isso gera dificuldades. Porque ao colocar limites em um preso nesse pavilhão, a primeira coisa que se pergunta é: “Você não sabe que ele é gay?” E poder ser chamado de homofóbico. A questão é que determinadas coisas não é direito do preso e ele não pode fazer, porque isso não condiz com o comportamento e a conduta carcerária (Beatriz, servidora).

A lei promulgada coloca o LGBT na condição de cidadão, com direito à liberdade de expressão de sexo e gênero, o que, na perspectiva de Paiva (1999), corresponde à condição de cidadão. Para o autor, a cidadania não é um fato para os grupos de brasileiros mais vulneráveis, mas é um dos modelos *a priori* da psicologia da saúde que busca moldar e desenvolver novos comportamentos, sem refletir sobre o contexto em que os sujeitos estão inseridos. Considerando essa premissa, visa regular cada experiência sexual e definir os comportamentos como arriscado ou protegido. Os grupos vulneráveis sexualmente, organizados socialmente, buscam informação e serviços de apoio, acesso à camisinha e o direito de escolher, decidir e negociar suas relações afetivas e sexuais, levando em conta o contexto de gênero, familiar, de pares e amigos (PAIVA, 1999).

A lei e os movimentos sociais organizados e atuantes no Brasil contribuem e contribuíram para que a população LGBT comece a romper com o processo de invisibilidade e marginalização social. Nesse cenário, surge a criminologia feminista que se alinha a uma realidade de omissão e tenta romper com os marcos da criminologia responsáveis por orientar

o sistema penal prioritariamente masculino, ou seja, que essa é a “Criminologia dos homens” (HEIDENSHN; GELDSTHORPE *apud* ALIMENA, 2010, p. 37). A importância da criminologia feminista está focada na desconstrução das teorias masculinizadas avançando em direção ao reconhecimento das especificidades da mulher e também dos LGBT, numa construção de uma [também] criminologia transfeminista.

O Estado, nas últimas décadas, adquiriu uma permeabilidade relativa que permitiu o levantamento e a incorporação de defesa de direitos de chamadas “minorias” em nível institucional (CANHEO, 2017). Esse processo nos possibilita compreender os motivos pelos quais o sistema penitenciário passou a assimilar e estabelecer direitos e políticas públicas voltados especificamente para homossexuais e pessoas trans. Porém, há ainda no Brasil uma ausência legislativa no que diz respeito ao tratamento das identidades de gênero, sobretudo nos enfrentamentos políticos em que as identidades se condensam. Ou seja, a política também forja a identidade, assim como os diversos discursos inseridos num campo amplo de disputas que mobilizam movimentos sociais, instituições e saberes auxiliares em defesa dos Direitos Humanos.

No contexto internacional, a partir da convenção da Comissão Internacional de Juristas e do Serviço Internacional de Direitos Humanos em Yogyakarta (2006), na Indonésia, foram formulados os princípios sobre a aplicação da legislação internacional de Direitos Humanos relativos à orientação sexual e identidade de gênero, sendo o Brasil signatário desta convenção. Segundo o documento, identidade de gênero é assim definida:

Compreendermos identidade de gênero a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação na aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos (PRINCIPIOS DE YOGYAKARTA, 2006, p. 7).

Em relação ao sistema penitenciário, o documento dispõe de um princípio reservado ao “direito a tratamento humano durante a detenção”, defendendo que toda pessoa privada de liberdade deve ser tratada com humanidade, respeito e dignidade. É importante pontuar que a orientação sexual e identidade de gênero são partes da dignidade de cada pessoa. Por isso, é dever do Estado “assegurar, na medida do possível, que todos os detentos e detentas participem de decisões relacionadas ao local de detenção adequado à sua orientação sexual e identidade de gênero”. Contudo, embora essas informações cheguem ao sistema prisional, através de parcerias com as ONG e/ou universidades, há resistência por parte dos servidores na compreensão dos conceitos:

Tem ONGs que nos visitam e fazem palestras sobre essas temáticas e acho

importantes. Mas, a forma como eles querem... Eles querem colocar na nossa cabeça que um homem que nasce com pênis e vira mulher é natural. A gente tem que respeitar a sexualidade da pessoa, mas isso não é natural. Lógico que essa pessoa não é menos gente por causa disso, mas também não é natural... não! A palestra foi bacana, eles colocaram o ponto de vista deles, até porque eles também são homossexuais. Mas o foco principal da palestra foi passado, de que o homossexual é um ser humano como qualquer outro (Marcos, servidor).

Nesse trecho do relato do servidor Marcos, podemos observar que a noção sobre os termos “orientação sexual” e “identidade de gênero” se confunde, assim também como a ideia construída sobre transexuais e homossexuais e as modalidades de viver a homossexualidade. Outro ponto importante no relato de Marcos é: o que é da natureza da pessoa humana “é natural ou não é natural”. Para o profissional, “respeitar” a identidade de gênero é respeitar a sexualidade, como se todos os transexuais fossem homossexuais.

Através de uma resolução conjunta, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) aderiram a um padrão de acolhimento à população LGBT, em um espaço delimitado, nas unidades prisionais brasileiras. Nesta tese, denominaremos esse espaço como Ala das “Bichas”, já que é assim popularmente conhecida por quem a habita. A Ala das “Bichas” é um dos poucos pavilhões destinados aos presos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais, nascidos biologicamente masculinos, em Minas Gerais. Das 1.423 unidades prisionais brasileiras, apenas 100 (15%) possuem alas destinadas ao público LGBT. Esse pode ser um dos motivos da carência de dados estatísticos armazenados nas unidades estudadas e, certamente, pode ser um dos fatores que contribui para a invisibilidade das condições dos homossexuais e transexuais dentro e fora das cadeias. Considerando esse contexto, a Resolução foi determinante para definir as identidades LGBT, identificar esse público dentro do cárcere, defender o respeito ao nome social e a criação de um espaço de vivência específico delimitado para essa população particular. Ademais, foi importante para contemplar o direito da mulher transexual e travesti de cumprir pena nas alas femininas, fazer uso de roupas femininas ou masculinas conforme o gênero, a manutenção dos cabelos compridos para aquelas que desejarem, o direito à visita íntima e o acesso integral aos serviços de saúde, incluindo a hormonoterapia. Outro ponto interessante é a proibição de discriminações fundadas na identidade de gênero ou orientação sexual das pessoas. Mas, será que, na prática, a Resolução é implementada em sua totalidade? Esses pontos foram observados em campo e iremos discuti-lo a seguir.

2.4.1 Organização e funcionamento da Ala das “Bichas” em Minas Gerais

A criação de uma ala específica para os detentos LGBT em 2009 surgiu da iniciativa do Centro de Referência LGBT de Minas Gerais, em parceria com a Coordenadoria Especial de Políticas da Diversidade Sexual de Minas Gerais (CODS) e órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS). Foi motivada pela ex-coordenadora (transexual) do Centro de Referência LGBT do Estado, Walkiria La Roche, que, durante visitas técnicas às unidades prisionais do Estado, ficou alarmada com os relatos de abusos e torturas físicas e psicológicas que esses detentos sofriam. Segundo a idealizadora, homossexuais e travestis são abusados sexualmente nas prisões, contraindo infecções sexualmente transmissíveis (IST) e, conseqüentemente, transmitindo-as a outros homens no ambiente carcerário, criando um problema de saúde pública.

A regulamentação das alas LGBT se oficializou com a Resolução Conjunta n. 1, de 15 de abril de 2014, publicada no **Diário Oficial da União**, seção I, n. 74, quinta-feira, 17 de abril de 2014, expressando uma significativa preocupação sobre a situação dos apenados LGBT, e um compromisso de modificar o quadro atual vivido por eles no país.

Essa Resolução pretende acolher os presos que se enquadram no grupo LGBT e define:

Art. 1º - Estabelecer os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil.

Parágrafo único – Para efeitos desta Resolução, entende-se por LGBT a população composta por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, considerando-se:

I – Lésbicas: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres;

II – Gays: denominação específica para homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens;

III – Bissexuais: pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os sexos;

IV – Travestis: pessoas que pertencem ao sexo masculino na dimensão fisiológica, mas que socialmente se apresentam no gênero feminino, sem rejeitar o sexo biológico; e

V – Transexuais: pessoas que são psicologicamente de um sexo e anatomicamente de outro, rejeitando o próprio órgão sexual biológico (BRASIL, 2014).

Porém, nota-se nessa Resolução que a lógica tradicional do binarismo homem/mulher está enraizada nos pressupostos e conceitos sociais que alicerçam a sociedade e a prisão enquanto instituição tradicional. É estruturada de acordo com os conceitos binários, mas, acaba por colidir com o valor de justiça e os princípios constitucionais para a execução da pena. Ou seja, a questão do gênero dentro do sistema carcerário reproduz os parâmetros sociais estipulados socialmente para a definição de categorias sexuais.

Em complemento, determinam o artigo 3º – “Às travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas, considerando a sua segurança e especial vulnerabilidade, deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos” – e o artigo 4º – “As

peças transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas”. As concepções que incidem sobre o reconhecimento das identidades travesti e transexual expressam noções de gênero essencialistas e biologizantes ao corpo apreendido como natural. Nem mesmo Thalia, a única transexual, até então, legalmente reconhecida na PPJSA, foi poupada da noção de que o gênero é socialmente pensado e construído. Vejamos o seu depoimento constrangedor:

Quando eu cheguei aqui, eu já tinha meu nome legalmente reconhecido e, mesmo assim, os agentes me chamavam de “ele”. Daí eu mencionei meu nome feminino, então eles me perguntaram se eu queria ficar no pavilhão feminino. Porém, me identifico mais aqui, porque fiquei com medo de sofrer preconceito das mulheres também (Thalia, detenta).

Thalia entende a razão pela qual a equipe técnica não reconhece o nome social de suas colegas e a justificativa usada é que reconhecem os detentos pelo nome do seu registro documentado, embora não concorde com isso. Mas, no seu caso, o seu registro consta sem nome feminino.

Agora, depois desses meses, que a equipe daqui passou a me reconhecer. Quando eles viam meu nome lá, naquela lista de nomes de homens, eles achavam estranho. No começo eles convertiam meu nome para o masculino. Mas agora não... é só pelo feminino, embora eles continuam a me chamar de “ele” ou “preso” (Thalia, detenta).

Nota-se nessa fala de Thalia que, mesmo sendo legalmente reconhecida como mulher, para os servidores da unidade prisional ela continua sendo homem. Na sua percepção, é porque ela não extirpou o pênis.

Meu palpite é que, nas unidades femininas, a separação por gêneros transexuais masculinos não ocorre como sugere a Resolução – assim, as identidades de gênero não são respeitadas. Contudo, não posso dizer com certeza sobre as prisões femininas, uma vez que pesquisei unidades masculinas e, inicialmente, mistas como a PPJSA. Mas considero já que todas as travestis e transexuais femininas, inclusive Thalia, estão em prisões masculinas.

Ao examinar a Resolução, pude observar que o pré-requisito de separação para a Ala LGBT, particularmente, é a assinatura de um Termo de Autodeclaração de Homossexualidade (ANEXO III). Ou seja, embora para a caracterização formal dessas Alas tenha muito bem definido todos que se enquadram na sigla LGBT, na prática, o sistema prisional homogeneiza essa identidade, pois existe uma variedade de modalidades de LGBT que não é levada em conta nesse processo.

Após a construção do Pavilhão LGBT em Minas Gerais, o estado do Rio Grande do Sul (RS) adotou este estilo em abril de 2012, no Presídio Central de Porto Alegre. Em 2013, a Paraíba (PB) aderiu a essa modalidade e atualmente existe em três penitenciárias e com potencial de ampliação em todo o estado. Os estados do Mato Grosso (MT) e da Bahia (BA)

também adotaram o referido projeto em 2011. Recentemente, Pará (PA) e Pernambuco (PE) optaram por esse modelo. Em São Paulo (SP), onde há 40% da população prisional brasileira, não há política oficial de separação dos LGBT dos demais, apenas algumas celas destinadas a esse público como uma estratégia prisional do Estado.

A preocupação com o público homossexual e transexual surgiu com as evidências de que o grupo sofre uma dupla penalização. Por um lado, a pena de privação de liberdade definida pelo Estado; por outro, o estigma atribuído socialmente pela orientação sexual fora das normativas sociais. Desse modo, confere-se a eles um *status* permanente de criminoso e desviante sexual que repercute fora dos muros dos presídios, sobretudo na sociedade brasileira que tem um traço cultural sexista, baseado no padrão de normalidade: a heterossexualidade. De acordo com Welzer-Lang (2001), a manutenção da identidade masculina apoia-se na capacidade de uso da força física para manter a honra e a virilidade, que, somadas à homofobia, constituem a forma de controle e sujeição à qual os presos LGBT são subjugados.

Segundo Walkiria La Roche, e constatado em meu campo de pesquisa, nesses locais prisionais específicos, os presos podem se maquiar, cuidar do corpo e passar esmalte nas unhas, manter os cabelos compridos e ser chamados pelos nomes escolhidos por eles. Na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, no município de São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, por exemplo, os detentos LGBT têm a opção de participar de atividades internas como jardinagem, reciclagem, lavanderia e organização da biblioteca, além de estudar em uma escola estadual que funciona dentro da própria penitenciária. Afora isso, alguns exercem atividades externas, como trabalhar em fábricas de artes em gesso que funciona próximo à unidade prisional. No Presídio de Vespasiano (MG) não é diferente: existem atividades como artesanato, trabalho em lavanderia, faxina e estudos.

Durante as entrevistas com os servidores, pude ouvir que as pessoas encarceradas são, antes de tudo, presos e devem cumprir alguns procedimentos padrões na prisão. A maquiagem, as unhas e os cabelos compridos seguem atuantes, como prevê a Resolução. As roupas à paisana/sem uniforme, alguns até usam no banho de sol, mas, quando entram para as celas devem estar uniformizados, reforçando ainda mais o lugar de presidiário. Em relação ao nome social, ele não é adorado e nem reconhecido pelos servidores, que fazem questão de usar o nome do registro. “Normalmente o público LGBT quer ser tratado como não preso [...] não, não é! Para nós você é preso [...] E ele não tem que ser o LGBT, ele tem que ser o preso tratado dentro da Ala LGBT, mas sem ser rotulado” (Beatriz, servidora).

Contudo, existe uma clara diferença entre ser tratado “como” preso e ser tratado “de” preso. De acordo com os custodiados da unidade, muitos servidores, inclusive da segurança, não fazem essa distinção e os nomeiam como “Preso”, isso quando não os punem com outros

nomes degradantes:

Quando eu cheguei aqui, eles me reconheciam pelo meu nome social. Mas isso foi lá em 2013. Mas hoje em dia, esse tratamento mudou... é só “preso, preso, preso” (Rihanna, detenta).

O reconhecimento da gente aqui dentro é “uó” (ruim). Os agentes reparam muito na gente. Por exemplo, nos banhos de sol, a gente passa um bronzeador, usa um shortinho, eles implicam e mandam a gente colocar roupa. Eles nos tratam como homens, como um preso normal (Adele, detenta).

A equipe dessa unidade me trata como um preso comum, chamam a gente pelo nome de registro e não nos tratam como devemos ser tratados: como uma mulher. Isso quando nós não somos xingados de “filhos da puta”, “demônio”, “veado desgraçado”, “esses veados têm que morrer”. Por a gente ser transexual, eu me sinto feminina, gostaria de ser chamada pelo meu nome social, isso é um constrangimento para mim. Gostaria de me sentir uma mulher aqui dentro, mas não, aqui sou no mínimo “o preso” (Beyoncé, detenta).

No relato de Beatriz, de acordo com a escala hierárquica, em primeiro lugar o sujeito é um preso e assim deve ser tratado. Se LGBT ou não, não interessa: ele está ali para cumprir uma pena, no primeiro momento, por um delito e não por sua orientação sexual. Esse fato pode ser analisado face ao sistema patriarcal e à prevalência do machismo no Brasil, o que contribui para lidar com questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero, resultando em preconceito e descaso por parte de outros segmentos sociais. Para o apenado, isso é motivador de sentimento de inferioridade e de deslocamento para a margem da sociedade, com pouca ou nenhuma oportunidade, sobretudo, de inserção no mercado de trabalho.

Ainda que os funcionários reconheçam os encarcerados como presos, para ingressar na Ala LGBT, como já foi mencionado nesta tese, o critério é o autorreconhecimento, como estabelece o parágrafo 1º do artigo 1º. Em seguida, é assinado um Termo de Autodeclaração de Homossexualidade para formalizar o seu ingresso. Nas entrevistas realizadas com os servidores, observamos que alguns não concordam com esse procedimento por vários motivos e criticam sua forma de implementação, como pode ser visto nos relatos a seguir:

O projeto traz algumas falhas. Eu entendia no início que só seria válido para os travestidos, mas tem muitas pessoas dentro desse projeto que se declaram, porque é por autodeclaração, que pertencem ao grupo LGBT, quando, na verdade, não pertencem. E isso traz um prejuízo muito grande para o desenvolvimento do projeto no nosso dia a dia (Beatriz, servidora).

Creio que poderia ser melhor, porque não existe nenhum recurso profissional, material e não tem desenvolvimento. O projeto está solto, não é redondinho. E, na prática, não funciona muita coisa. Eu percebo que se houvesse um trabalho mais pontual, poderia melhorar o índice de ressocialização, porque eles (os homossexuais) demandam muito de nós e nem sabem como é o projeto que versa por eles. Sem falar que tem muitos heteros nesse projeto... Eles assumem bissexualidade e, embora percebemos esses, sem julgar, não podemos fazer nada, porque é autodeclaratório. Tem casos de presos receberem visitas íntimas de mulheres, mas aí eles dizem que são bissexuais para justificar isso, e complementa que a mulher aceita. Com recursos mais focados na Ala LGBT, poderíamos

desenvolver melhor nosso trabalho (Janáína, servidora).

Qual o problema que temos hoje? Hoje, se eu tiver algum problema aqui com você e estou com medo de você, basta eu dizer que sou homossexual que estou dentro do projeto. Então esse pavilhão virou um lugar para esse tipo de preso. Ou seja, heterossexuais que se declaram homossexuais para sair dos problemas que eles mesmos criaram... roubaram alguma coisa de colegas, ou a massa carcerária não aceita, alguma guerra de sangue etc. Chega na Ala LGBT, esses presos começam a oprimir as “bichas” (expressão que eles mesmos usam entre eles), e a gente tenta separar. Mas como não tem aonde colocá-los, assim que a gente descobre, procuramos tirar esse cara do projeto. Então, pode melhorar demais esse projeto (Marcos, servidor).

Tenho que dizer que, realmente, o projeto é até novo, mas ainda nos falta um treinamento, um cuidado maior de classificação deles, porque o que acontece: muitos presos ali, nessa ala, não são homossexuais, eles se declaram porque acreditam que exista algum benefício e acabam atrapalhando o projeto, porque aqueles que são efetivamente homossexuais se prejudicam com a presença destes. Porque o compromisso dos heteros não é o mesmo que dos homossexuais. A natureza do homossexual se encaixa bem no perfil do projeto e os demais acabam bagunçando isso. Tanto é que criamos no mesmo pavilhão o “Seguro”, que esses falsos homossexuais ficam separados dos demais, porque não se sentem bem de ficar perto deles, mas eu vejo uma dificuldade de se montar um critério mais objetivo para isso. Qualquer um pode se declarar homossexual e entrar no projeto... se houvesse uma forma de selecionar (não sei nem se pode usar esse termo “selecionar”), mas se houvesse outro critério, seria melhor pra gente. Porque, como você vai julgar quem é ou quem não é homossexual? (Ronaldo, servidor).

Tenho poucos problemas com presos que são homossexuais de verdade... muito pouco. Mas esses outros que estão lá causam problemas. Então, para entrar lá, tinha que se fazer um estudo/diagnóstico (não sei se essa é a palavra correta)... avaliar se tem parceiro na rua, nome social. Alguns a gente vê que tem seios, cabelo grande e traços bem femininos, mas outros não têm traços algum, mas colocam no Termo de Autodeclaração que são homossexuais e, quando chegam, causam a maior parte dos problemas dentro desse pavilhão. Hoje eles são uns 60% daquele pavilhão, mas já chegou a ter até mais lá dentro (Marcos, servidor).

Os problemas decorrentes da autoidentificação eram de meu conhecimento antes mesmo de começar minha pesquisa de campo. Ao iniciar minhas observações na referida Ala e fazer as entrevistas, pude constatar a veracidade dessa informação. Grande parte dos presos na Ala LGBT é heterossexual. Como ficou claro, na fala do servidor Marcos, muitos desses homens cisgêneros e heterossexuais ingressam na Ala LGBT por diversas razões: guerras de sangue, problemas pessoais com outros presos e/ou interesse no cumprimento de pena com mais “regalias”. De acordo com alguns dos entrevistados e até mesmo insinuações de outros, muitas vezes esse Termo é ofertado aos presos de outras unidades pelos diretores e coordenadores, especialmente para aqueles que apresentam problemas, ou seja, é uma maneira de livrar-se desse “problema” criado no interior das prisões, como pode ser visto na fala de Justin:

O problema que vejo mais é a infiltração dos “homens”... põe aí uns 40%. Esses estão com a gente, mas nós temos plena consciência que eles não são homossexuais. E desses, 38% vieram no Seguro do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, conhecida como Drumond – cadeia de estupro. E todos vêm com o termo de autodeclaração de homossexualidade assinado de lá ... As agentes e a Direção de lá

passam o termo oferecendo-o para quem quiser assinar. Eles alegam que a Jason é um lugar bom para se pagar cadeia, mas aqui é uma penitenciária mista, portanto tem outros pavilhões para estes ficarem que não o nosso.

Isso tudo complica, porque, dessa forma, a gente assiste esse projeto se definir e se acabar aos poucos. Tudo por causa da quantidade de heterossexuais que chegam aqui (Justin, detento).

Para o servidor Marcos, porém, o que ocorre é a transferência do problema para outra unidade e não a sua solução, pois, nas palavras do entrevistado, “esses outros que estão lá [na Ala LGBT] causam problemas com as Bichas”.

2.4.2 “Bichas” versus “Bofes”: problemas, conflitos e interesses na organização da Ala LGBT

O Termo de Autodeclaração de Homossexualidade é um documento polêmico nas unidades prisionais estudadas tanto do ponto de vista dos servidores como dos presos. As Bichas entrevistadas concordam com a opinião dos servidores técnicos, alegando que o referido termo é a principal “falha” do projeto, que provoca alguns problemas, interesses e conflitos na organização das Bichas na Ala, impulsionados pela presença desses “Bofes” ou “falsos homossexuais”.

Como já foi descrito anteriormente, a equipe técnica identifica os custodiados como o papel os descreve, ou seja, se o indivíduo chega à prisão com o termo de homossexualidade assinado, para eles o sujeito é homossexual. Mas, para os detentos da cela LGBT, quando a autoidentificação formal não corresponde a real identidade do preso, ele é nomeado “Bofe”. Contudo, na opinião de todos os meus entrevistados (servidores e presos), esse termo não está adequado, pois apresenta falhas e abre portas para qualquer tipo de pessoa ser admitido no projeto criado para atender lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. De acordo com os seus relatos, esse termo deveria ser revisto ou ser extinto, e, em seu lugar, ser criado um mecanismo – como entrevistas, triagem pela CTC ou avaliação psiquiátrica e/ou psicológica, por exemplo – para filtrar esses pontos em aberto do referido documento. Em um desabafo da trans Cher: “se continuar assim, vamos ser tão discriminadas na nossa ala, quanto na cadeia dos homens comuns”. Para Bradley, que tem um parceiro na mesma ala,

Essa Ala tinha que ser só para homossexuais e não para os heterossexuais que estão aqui no meio, porque acham que pegar pena aqui é mais fácil. O sistema prisional não está sabendo separar quem é quem. Tinha que ter um processo de seleção melhor para trazer para cá e não só um termo assinado. Muitos aqui não são homossexuais e estão ocupando espaço de quem realmente precisa. Aqui está lotado de “Bofe”. No dia de visita, isso é perceptível... as esposas visitam eles no pátio com seus filhos. Acho que metade daqui é homossexual.

E também nos falta atenção, em termos de atendimento. Até hoje não tive nenhum atendimento e quando eu cheguei, a cadeia não pagou nada para mim... só um

colchão molhado e mofado e uma manta velha, feia e fedorenta. Era uó!(ruim) (Bradley, detento).

Anteriormente, vimos as alegações dos servidores Marcos e Janaína e agora as do apenado Bradley sobre a visita das esposas e/ou namoradas dos presos com seus filhos. O comentário do detento coincide com o dos servidores e com minhas observações de campo.

Na PPJSA, as visitas ocorrem aos sábados e domingos, obedecendo à escala de rodízio semanal de visitação entre as galerias. Tive a oportunidade de observar a visita em um sábado em que era dia da galeria inferior à direita, ou seja, do “Seguro”, onde, em sua maioria, seus ocupantes são falsos homossexuais.

Nesses dias de visitação, a Ala permanece silenciosa, não se ouve gritarias como nos dias comuns, apenas as conversas dos internos com seus familiares e amigos. Para garantia de privacidade dos detentos, a “capa” (grade das celas) permanece completamente tapada com toalhas e lençóis, pois nas palavras de um agente de segurança, “se a visita não é sua, não tem porque ficar expiando”. Perguntei a um detento se a ideia da “capa” era uma regra da unidade ou deles mesmos. Ele afirmou que era deles, para garantir a privacidade: “minha esposa e meu filho não são obrigados a ver as Bichas daqui de maiô, de cueca ou de *lingerie*. Elas podem sentir ciúmes”. Não nego que fiquei surpreso com a coragem da declaração desse detento. Tanto que, ao abordar sobre isso nas entrevistas, as transexuais Cher e Madonna e o homossexual Michael me explicaram como as coisas funcionam nesse convívio das Bichas com os presos assegurados:

Esse projeto seria uma benção para quem é trans, se realmente tivessem pessoas encarregadas que se importassem com ele, porque pegar a frente dele para adquirir benefícios próprios é muito fácil; agora, alguém realmente lutar por ele, é outra história. Se você andar lá na nossa Ala, você vai encontrar mais de 150 homens heteros, porque lá na cadeia da Drumond e outras, têm diretores passando com o termo de homossexualidade em mãos dizendo que aqui é suave para pagar pena, que tem algumas regalias, então esse termo abriu margem para muitos heterossexuais, que, às vezes, estão presos porque estuprou, porque roubou de um colega na cela ou que tem problema de guerra no tráfico, e estão escondendo no nosso meio. Hoje, por exemplo, no nosso pavilhão, tem mais homem hetero que assina o termo para falar que é gay do que trans. Só que a gente que é trans desde criança, reconhecemos realmente quem é e quem não é. Tá tudo muito bagunçado. E quando nós os reconhecemos, chamamos os agentes para tirar eles, mas eles tiram e colocam no “Seguro”, porém esse “Seguro” é dentro da própria Ala das “Bichas”, então ficamos todos juntos da mesma forma. E esses homens estão ocupando espaço das “Bichas” que estão no CERESP da Gameleira e outras cadeias da região, que são realmente trans... têm o corpo feito, hormonizado, com silicone e não podem vir para cá. Eu creio que seja porque está muito cheio. Aqui tem mais de 150 homens no nosso pavilhão e travesti, se tiver umas 30, é muito (Cher, detenta).

Acredito que essa ala das “Bichas” foi criada com a melhor das intenções, mas logo foi perdida. Ela foi criada sem uma base que a sustentasse anos a fio. Hoje, por exemplo, se popularizou demais. Vemos homens que assinam o termo de homossexual ofertado pela equipe de outras unidades... Eles passam o termo nas celas da Drumond ofertando e transformando nosso projeto no que virou hoje.

A verdade que você observa hoje é que esse Seguro do nosso pavilhão não passa de um “tapete” onde a gente identifica os falsos homossexuais, passa para a coordenação e eles os enfiam para debaixo dele. Por que esse projeto passa por esse problema? De nos comparar com pessoas que cometem erros dentro do nosso convívio? Convivendo com estupradores, X9, covardes e homofóbicos assumidos... que inclusive já disseram que praticaram atos de covardia contra homossexuais lá fora. Eles falam que, quando sair daqui, vão matar “veado” na rua.

Outro dia, fiz um levantamento desse Seguro... lá tem 22 gays para 35 heteros. Por que nós LGBT temos que conviver com essas pessoas no mesmo pavilhão, sendo que presos comum não? O que nos iguala com essa escória do crime?

A intenção que eu luto hoje é o resgate de um projeto que eu não cheguei a conhecer. Aqui tem homens que se diziam homossexuais, mas depois de um tempo, pude identificar que só estavam curtindo o momento (Madonna, detenta).

A criação da ala das “Bichas” foi boa. Na época da criação, em 2009, quem idealizou primou pela separação do hetero com os desviantes sexuais, por causa da opressão que nós passávamos no convívio. Nos faziam de “cafofo” (guardar telefones, armas e droga no corpo). Mas hoje em dia, nosso espaço está sendo tomado por presos assegurados. Muitos até vem do “Seguro” de outras unidades para se esconder aqui. E isso acaba fazendo com que a gente pague pelos hábitos deles que não são bons, como por exemplo: ser conivente para não “caguetar”, ferindo a legislação que rege os presos. Aqui, eles têm comportamentos ruins, são descarados como você mesmo viu e usam nosso espaço para isso, porque em outros pavilhões eles não seriam aceitos. Tudo por causa da “merda” desse termo de autodeclaração de homossexualidade (Michael, detento).

Vale ressaltar algumas frases nos relatos de meus interlocutores: “nosso projeto”, “nosso espaço”, “a gente identifica os falsos homossexuais”, “fiz um levantamento desse Seguro”, “a intenção que eu luto hoje”. Essas frases são recorrentes num grupo de Bichas do Pavilhão 1 do qual Cher, Madonna e Michael fazem parte – aquelas que são engajadas pela organização, normas, regras e recuperação do projeto que versa sobre a Ala delas. Para esse grupo de militantes, o projeto que cria um espaço específico é uma questão política, onde não basta “estar” homossexual só porque está preso na Ala das “Bichas”, você tem que “ser” e “vivenciar” isso nas ruas. Nas palavras de Beyoncé: “Comer cu de veado na cadeia é fácil, difícil é nos assumir e encarar a sociedade com a gente”. Ela continua afirmando que se trata de valor político simbólico:

Minha opinião sobre esse espaço, é que deveriam ter mais interesse de saber quem é ou não homossexual. Porque se não fica muito fácil um hetero fazer “palhaçada” no convívio, assinar o termo de homossexualidade e vim para cá. Homossexual para mim não é só se envolver, é ser. Porque a maioria dos homens aqui na Ala das “Bichas” são heteros, mas se envolvem com a gente na cadeia. Porém, na rua, fingem que não nos conhecem, nos xingam, tacam pedra e falam que vão nos matar. Então, isso é uma irresponsabilidade do sistema prisional [...] fica essa “putaria” aqui dentro: aceitando qualquer um e atrapalhando nosso projeto. Porque esses homens que chegam do convívio hetero vêm com um ritmo bem diferente do nosso e querem nos impor o deles. E já temos que lidar com a discriminação dos agentes de segurança (muitos são homofóbicos), falta de atividades para remissão e falta atendimento (Beyoncé, detenta).

Outro fator nesses relatos que põe à prova a veracidade prática da Resolução da Ala LGBT é a presença de estupradores (Artigo 217) detidos no mesmo pavilhão que as Bichas.

De acordo com a idealizadora do projeto, Walkiria La Roche, essa ala foi criada justamente para a proteção dos abusos sexuais sofridos pelos LGBT e o controle da disseminação de infecções sexualmente transmissíveis. Sendo assim, como o sistema prisional pode alocar, no mesmo espaço, esses dois grupos?

A indagação da trans Madonna se faz pertinente para essa discussão: “Por que esse projeto passa por esse problema? De nos comparar com pessoas que cometem erros dentro do nosso convívio. Convivendo com estupradores, X9, covardes e homofóbicos assumidos?”

Na hora, confesso que fiquei paralisado com a pergunta de Madonna, pois, naquele momento, não tinha uma resposta para dar. Fato é que, para ela e os demais LGBT daquele convívio, além de administrar as normas e regras do próprio projeto, eles teriam que administrar o convívio e assimilar uma possível comparação com aqueles que são vistos no ambiente prisional, de modo geral, como a “escória da sociedade”: os estupradores. Não é por acaso que esses que se enquadram nesse artigo criminal ficam isolados dos demais. Existe uma espécie de código de ética, como um Tribunal do Júri, que rege entre os presos, no qual alguns crimes são perdoados, enquanto que os outros, como os estupradores, não há compaixão, e a pena tem que ser paga na mesma moeda: com sofrimento.

Além do mais, podemos pensar que, só porque grande parte na ala das “Bichas” pertence ao mesmo grupo, administrar essas normas e regras naquele espaço é uma tarefa fácil e que eles podem usar o exercício do poder sobre os demais, mas não é. Entre os próprios homossexuais e transexuais, há discordâncias sobre o convívio e seu uso.

Nossa organização está um caos, estamos passando por um conflito de regras. Algumas estão buscando uma ala LGBT melhor, mas tá difícil manter uma unidade. Mas de um modo geral, aqui nós somos muito rigorosos com erros e acertos, indiferente do gênero ou orientação sexual. Somos todos criminosos e não pode ter erros (Madonna, detenta)

Nossa Ala está muito bagunçada e cada um quer se sentir mais dono do pavilhão do que o outro. Está horrível! Eu mesma, se eu não tivesse uma gota de silicone no corpo, eu raspava minha cabeça e iria para a ala heterossexual, mas assim eles não me aceitariam lá. Porque, tirando o fato de não ter muito palavrão, nos encontramos um tanto desorganizados atualmente, porque tem algumas coisas que deveríamos ter a obrigação de seguir. Por exemplo, a formação de casais: tem muitas “Bichas” aqui dentro que esquecem os ideais do projeto quando chegam “Bofes” que despertam nelas algum interesse, ou carnal ou de “sacola”. Isso bagunça nosso espaço (Cher, detenta).

Minha opinião sobre a lei de criação da Ala LGBT é que é um projeto abandonado e falido. Quando começou, tínhamos apoio dentro da legalidade e de órgãos públicos. Mas agora? Tem muitos heteros se banindo para nosso projeto, primeiro para se proteger do convívio; segundo, por causa da facilidade de assinar o Termo de Autodeclaração de Homossexualidade. E, embora muitos se envolvam sexualmente dentro da prisão com as “Bichas”, é notório que não viveram essa vida lá fora e nós percebemos isso.

Antigamente, tínhamos festas, oficinas e vários eventos e atividades que nos ajudavam na remissão de pena, mas hoje não temos nada. Pessoalmente, eu vou me

desligar do projeto, porque, no Anexo, eu sou apontado por não topar certas coisas junto às “Bichas” e essa falta de união entre os próprios LGBT tem contribuído para estragar nosso projeto (Akon, detento).

Quando se trata das “Bichas” daqui, a questão da união uma com a outra é muito forte. Porém, certo individualismo ocorre com questões materiais, porque algumas têm mais necessidade de algumas coisas do que outras (Kate, detenta).

Podemos perceber que a figura dos parceiros/namorados/maridos é o fator que dificulta a união das Bichas no pavilhão. Isso é bem recorrente, pois muitas das transexuais que cumprem pena na Ala LGBT têm um Bofe para se relacionar lá dentro. Durante minhas visitas, pude observar que muitos desses Bofes têm relações sexuais e até desenvolvem laços afetivos, diante dos outros presos, mas quando estão diante dos seus parceiros heterossexuais de fora da prisão se declaram, no mínimo, bissexuais.

Na PPJSA, tanto aqueles que se relacionam com outros homens, quanto aqueles que se relacionam com mulheres transexuais seriam alvos de violência fora da Ala LGBT, já que no convívio comum entre homens heterossexuais e cisgêneros essa prática não é aceita e, considerando também os interesses carnis e materiais das Bichas, acabam estendendo a permanência desses Bofes no Pavilhão 1. Ou seja, os homossexuais, transexuais e seus maridos, aparentemente, compõem um grupo heterogêneo, mas que compartilham elementos, ao mesmo tempo, solidários e conflitantes. Um desses elementos solidários que vale a pena destacar é o interesse da “sacola” (bens materiais), citado por “Cher”, que vem da necessidade daquelas Bichas que não recebem visitas.

Melhor dito: a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria oferece gêneros de primeira necessidade limitadíssimos para o dia a dia dos presos. Durante minhas visitas, eram constantes as reclamações da alimentação de baixa qualidade e da falta de distribuição de produtos de higiene, por exemplo. Portanto, eles necessitam de ajuda de outras pessoas como dos familiares, companheiros e amigos. Contudo, muitos dos meus entrevistados me relataram não receber visitas. Nesse caso, dependem de outros presos que podem doar ou trocar em outros serviços, como por exemplo, com relações sexuais.

Estatisticamente, de acordo com a Jason, apenas 50% dos LGBT têm visitas cadastradas nos registros do Núcleo de Atendimento à Família (NAF) em Betim, responsável por atender a unidade. Mas, segundo os relatos dos meus entrevistados, essa proporção não implica no número de visitantes que, de fato, ocorrem. Esse número é ainda menor. Nos capítulos que se seguem nesta tese, será possível constatar, por meio de relatos de homossexuais e, principalmente, os transexuais privados de liberdade, o abandono familiar como fator importante no envolvimento com crimes.

Dessa forma, já que os LGBT na PPJSA estão submetidos a esses baixos índices de visitação familiar, passam a ser vulneráveis e forçados a se relacionar afetiva e/ou sexualmente com os Bofes que têm acesso a tais insumos. Dessa forma, ficam submissos à permanência desses homens na Ala. Por essa razão, as Bichas que militam reivindicam a expulsão desses indivíduos. Porém, elas concordam que as demais se veem forçadas a aceitá-los, pois, segundo elas, o escambo sexual através da prostituição é um meio de subsistência muito antes de serem presas.

Diante desse contexto, é possível afirmar que não são somente elas que dão acesso a esses Bofes na Ala LGBT, mas sim o sistema prisional. Para quem achava, no início, que esse projeto foi criado apenas para receber os “travestidos”, como nos relatos de alguns servidores acima, agora têm que lidar com todos os tipos de sujeitos num mesmo espaço, uma vez que o projeto sobre essa ala deixou lacunas ao longo dos anos, permitindo o ingresso de homens heterossexuais e também a desconsideração da identidade de gênero autorreconhecida.

Vale a pena ressaltar que o critério de autorreconhecimento definido pela Resolução, tem como base a identidade de gênero na concepção biológica/fisiológica na prática, e não autodeterminação priorizando a liberdade do sujeito:

A identidade de pessoas travestis, mulheres e homens transexuais será por autodeterminação na entrada do sistema penitenciário. A unidade de custódia da pessoa travesti, mulher transexual e/ou homem transexual será compatível com o gênero declarado no momento do ingresso ao sistema penitenciário, respeitando a liberdade de autodeterminação do preso ou da presa.

Segundo Butler (2015), a reconstrução teórica do gênero, enquanto construto performativo que aflora em diversos ambientes e discursos, inclusive no cárcere, mostra-se influente na análise das relações de poder imbricadas na normalização dos corpos, desejos e seus significados. Ademais, essa reconstrução fornece eixos analíticos para a subversão, em resposta a essas relações de poder que o conformam a uma matriz de inteligibilidade heteronormativa.

Nas prisões, ao considerar o artigo 1º referente à autoidentificação, podemos entender que, ao mesmo tempo em que é reconhecido o direito de liberdade da pessoa em se autorreferir, é possível que gere exclusão dos desiguais, já que criam lugares particulares e delimitados ao invés de incluí-los e criar projetos para minimizar os preconceitos. Porém, essa inclusão está longe de acontecer de modo efetivo, principalmente nas penitenciárias, como sustenta Carlos Magno (2015), ex-presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), quando explica que o objetivo da ABGLT é de minimizar os preconceitos por meio de cursos, palestras e depoimentos contra a homofobia e transfobia, visando defesa dos direitos humanos e da diversidade social.

Carlos Magno defende a criação das Alas específicas para LGBT, pois se trata de uma medida paliativa frente a uma situação de vulnerabilidade da população em privação de liberdade no Brasil: “se a dignidade humana estivesse sendo respeitada nos presídios, não seria necessário ter ala específica para LGBT”. Essa questão é polêmica, especialmente para os servidores que trabalham diretamente no pavilhão das Bichas. Vejamos:

Eu acho que a Lei que prevê a criação da Ala LGBT é válida, porque as coisas vão se modernizando, surgindo novos fatos e a base do Direito (valor e norma)... se você tem um fato que necessita de um valor, você tem uma norma... eu acho que essas pessoas devem ser tratadas de uma maneira diferenciada, porque eles realmente têm suas peculiaridades, não são iguais aos demais presos em alguns sentidos... No nível de dignidade humana, é lógico que todo mundo é igual, mas eles têm uma forma muito peculiar de serem tratados. Eu acho que os presos nas condições de homossexuais sofriam muitos problemas junto com os heteros e disso nasceu essa necessidade de ter uma ala própria para eles, porque eles são bem mais frágeis que os demais presos e essa Resolução que criou um pavilhão separado para eles veio no sentido de dar proteção mesmo, porque eles realmente precisavam disso. Eles são frágeis em todos os sentidos... social, fisicamente... Eles sofriam muita perseguição, preconceito e essa separação foi necessária para que eles tenham mais dignidade no cumprimento da sua pena. Eles eram estuprados pelos heteros (Ronaldo, servidor).

Ou seja, segundo o servidor Ronaldo, o abuso de heterossexuais em relação aos homossexuais nas cadeias é recorrente, incluindo o exercício de poder, preconceito e violência física. A servidora Janaína confirma que esses abusos não deixaram de existir mesmo com a Ala LGBT, podendo ser um espaço mais eficaz se não houvesse heterossexuais convivendo com eles. Mas para ela, pelo menos, é um espaço onde esses encarcerados podem externar sua identidade:

Eu acho o projeto bem eficaz em relação à proteção desses indivíduos, comparados às ocorrências que existem em outras unidades prisionais... os homossexuais sofrem agressões, são feitos de “mula” [esconder drogas no corpo]. Quando eu trabalhava em outra unidade, tinha um homossexual lá que sofria fisicamente com isso, porque os outros detentos escondiam drogas e celulares no ânus dele. Então, o pressuposto básico dessa Ala LGBT é uma garantia de direitos deles. Acredito que a Lei foi criada para otimizar o local onde eles estão sendo recebidos, porque antes ficavam e ainda ficam no convívio com outros homens. Já teve unidade que queriam cortar o cabelo deles, porque lá é masculino. Aqui, é uma forma deles, pelo menos, mostrarem a sua identidade (Janaína, servidora).

Para Beatriz, que trabalha há mais tempo no sistema prisional, a Ala das “Bichas” pode ser um mecanismo de rotulagem das pessoas dentro do sistema. Ela explica: “Esse projeto pega essa população e os rotula dentro do sistema com um rótulo que é uma extensão da sociedade. E daí ele deixa de ser preso e passa a ser LGBT” (Beatriz, servidora).

Não posso dizer que presenciei algum episódio de tentativa de opressão desses Bofes contra essas Bichas durante minhas visitas. Pelo contrário, no Pavilhão 1, tirando essa falta de unidade de pensamento e articulação política para organização da Ala, quem determina quem faz parte do projeto ou não são elas, através de uma espécie de julgamento carcerário,

denominado “Resposta”.

A “Resposta” é o único fato, assumidamente, organizado. Trata-se de uma cerimônia, bem recorrente por sinal (já presenciei em vários dias de visita de campo), que essas Bichas e seus maridos aceitos na Ala têm para expor alguma situação que aconteceu de errado lá dentro. Inclusive, esses acontecimentos são o mecanismo usado por elas para saber quem é ou não homossexual e quem merece fazer parte da Ala LGBT.

Geralmente, a gente tenta manter o controle. Do nosso convívio, a gente só costuma aceitar quem é realmente homossexual. Às vezes, passa infiltrado um ou outro que não são. Mas não deixamos estes ficarem aqui. Nessas horas, chamamos a “resposta” e perguntamos se o indivíduo é ou não é, procuramos saber se já teve alguma relação ou envolvimento homossexual na rua, se leva a sexualidade a sério ou se está aqui só para se esconder mesmo (Bradley, detento).

A única coisa organizada que nós temos aqui é a “Resposta”, que é chamada por causa de algumas coisa que acontece de errado – comprou e não pagou, fulano “X9vou”, falou o que não devia falar, essas coisas. Mas o principal, o que mais acontece aqui é “Resposta” por causa dos falsos homossexuais – esses homens que dizem que são homossexuais para aproveitar do nosso espaço –, mas a gente faz “Resposta” para tirar eles daqui (Britney, detenta).

Dos conflitos, realizamos “Respostas” que, na sua maioria, são para tratar do que fazer com esses heteros que assinaram o termo de homossexualidade. Tem homens no nosso pavilhão que nunca ficaram com “veado” na vida, nem beijou na boca de outro homem, recebe visita de esposa no pátio com filhos, então tratamos desses assuntos nas “Respostas” (Cher, detenta).

Essas “Respostas” acontecem de maneira muito simples e da seguinte forma: quando alguém erra/“pisa na bola” ou tem-se a chegada de algum novo integrante, que não é afeminado, não tem trejeitos de homossexual, “não dá pinta” e/ou esse é reconhecido por colegas de outras cadeias do Estado, a primeira Bicha que se incomodar com o fato “bate o litrão” (garrafa pet) no chão ou nas grades e se faz um silêncio absoluto para todos ouvirem seus motivos. Dessa maneira, todos do convívio LGBT ficam cientes do que “fulano” fez ou é, dando a oportunidade também de todos opinarem sobre o ocorrido, julgando se este indivíduo errou ou não e se ele é digno de entrar e/ou permanecer no convívio entre elas. É nesse momento que se decide o destino dessa pessoa. Para essa Ala, as “Respostas” são importantes, pois, de acordo com a trans Rihanna,

Nossa organização aqui dentro se baseia mais pelo lado do crime do que pelo fato de ser LGBT... porque não pode ter falhas. Aqui, nem todo mundo é LGBT, mas criminoso somos todos. Resolvemos tudo na base de uma democracia... todo mundo tem sua fala, sua opinião, não usamos de covardia com ninguém, nem nada. Resolvemos tudo naquela “Resposta” que você assiste direto... tudo no respeito (Rihanna, detenta).

Quando Rick chegou à Jason, diretamente para a Ala das “Bichas”, ele teve que passar por esse julgamento carcerário (Resposta), porque como ele é masculinizado e se recusou a

ter relações sexuais e afetivas com qualquer colega de confinamento, gerou-se uma desconfiança de sua orientação sexual não só naquele convívio, como também da equipe da unidade.

Nesse dia, na posição de réu, as Bichas perguntavam a Rick coisas comuns do dia a dia de um homossexual, preferências, gostos, jargões, como ele vivia na rua, o que fazia, se tinha relações com outros homens ou mulheres transexuais. Contudo, segundo ele, elas não ficaram convencidas, uma vez que ele tinha dois filhos aqui fora e não queria se relacionar com ninguém lá dentro. Sendo assim, ele teria que provar que era e/ou vivia a homossexualidade na rua para que pudesse permanecer naquele espaço:

Na prisão, no começo, foi difícil. As “Bichas” aqui não acreditaram que eu era homossexual (bi na verdade... rsrs) e fizeram “Resposta” por três dias seguidos, porque elas desconfiavam que eu era hetero. Eu até falei que era michê, mas pediram para provar. Até que um dia minha mãe veio numa visita e falou para as “Bichas” daqui que eu curtia homem também. E depois chegou presa outra “Bicha” da minha “quebrada” que sabia das minhas preferências desde lá de fora (Rick, detento).

Assim como Rick, muitos outros homens masculinizados, homossexuais, bissexuais ou heterossexuais passaram e ainda passam por “Respostas”, rotineiramente, caso haja alguma desconfiança de ser um farsante. Glória, por exemplo, declarada transexual não-binária, depois de muito tempo, ainda gera desconfianças entre seus colegas de confinamento e, para permanecer ali, procura agir estrategicamente:

Aqui, até hoje os agentes e as Bichas me perguntam se eu sou realmente homossexual. Eu digo que sim, porque eu curto me relacionar com pessoas do mesmo sexo, principalmente as travestis (tenho muito tesão por elas). Mesmo assim, fico com medo, porque se eles desconfiarem da minha sexualidade, me jogam no “Seguro”, então procuro ficar encolhido, na minha, na convivência. Peço só o necessário (Glória, detento(a)).

Por último e não menos importante, ainda que o espaço reservado ao grupo LGBT apresente problemas especialmente pelos “falsantes” homossexuais, outro fato relevante tem como base a Lei de Execuções Penais. Seu artigo 28 refere-se ao trabalho no interior das prisões que consta como sendo dever social e condição de dignidade humana, com a finalidade educativa e produtiva. No artigo 31, esse fato é reforçado e colocado como importante para a remissão de pena (a cada três dias trabalhados, um é redimido).

Porém, quando se refere a homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais, a situação se apresenta de forma mais complexa, pois eles têm dificuldades para se inserir no mercado de trabalho. De acordo com a **Revista do CAAP**, num artigo publicado por Guedes, Oliveira e Oliveira (2015, p. 73), “se esses presos tinham dificuldades para encontrar uma oportunidade de emprego quando estavam fora do presídio, pode-se considerar nula a chance

de encontrar um emprego depois de sair da penitenciária, visto a dupla penalização que sofrem”: primeiro, por sua orientação sexual e identidade de gênero; segundo, pela condição de apenado ou ex-presidiário. Dessa forma, a perspectiva de recomeçar a vida no pós-encarceramento é muito limitada. Na Ala das “Bichas”, as ofertas de trabalho são minguadas. As prisões têm que contar com as empresas que oferecem alguma atividade laboral, mas segundo relatos de uma servidora entrevistada, as referidas propostas têm que ser analisadas de acordo com os seguintes critérios: se a unidade tem pessoal e estrutura para a movimentação do preso e se esses presos estão aptos ao trabalho de acordo com o relatório final da CTC. Recentemente, a PPJSA montou um salão de beleza intramuros, todo pintado de rosa, para os presos LGBT trabalharem, atendendo uma demanda do Conselho da Comunidade. Mas, ele não cumpriu seu objetivo, pois seu uso é esporádico devido à falta de pessoal para a movimentação dos detentos até o salão.

Além do mais, de acordo com a Resolução, o quesito trabalho está previsto para todos os encarcerados e não só para o público LGBT – funciona como uma espécie de rodízio entre os pavilhões. Veja na fala dos servidores abaixo:

Como qualquer outro preso, tem algumas normas que não dá para diferenciar os LGBTs dos demais. Eles passam por uma Comissão Técnica de Classificação que é composta por uma equipe de cada área da unidade e é uma questão muito pessoal... de acordo com o tempo de pena e o perfil de cada um... eles vão adquirindo um avanço para desenvolver um estágio de atividades laborais. Eles têm trabalho dentro de cela (artesanato, leitura), manutenção da unidade prisional, uma vez ou outra têm alguns cursos, aulas e projetos educacionais. Então, o desenvolvimento é de acordo com o que podemos fornecer. Tudo a partir da CTC, porque aí podemos ver qual a capacidade que cada um tem. Isso depende deles (Ronaldo, servidor).

Na unidade, nós não temos uma organização de separação de atividades de acordo com a orientação sexual. Então todos os pavilhões, feminino, masculino e LGBT, é igual. Só os semiaberto tem uma diferenciação, porque eles não ficam aqui durante o dia, e nós nem oferecemos atividades para eles, porque eles têm saída externa. No mais, não fazemos uma distinção da organização.

Vamos supor que eu tenho uma oferta (são poucas) de um curso profissionalizante, eu busco verificar qual pavilhão recebeu o último curso para oferecer a outro. É a forma menos injusta, que eu acredito, para estar atendendo. Não é porque ofereceram um curso de cabeleireiro, por exemplo, que vou dá-lo ao LGBT. Porque se você tem um curso de determinada categoria, você pode reforçar um lugar para o indivíduo, como se ele não pudesse ser outra coisa... um mecânico, engenheiro. A ideia é parar de reportar determinados grupos a determinadas funções. Porque isso ajuda no processo de rotulagem. A remissão de leitura e a escola é um mesmo rodízio para todos os pavilhões... atendendo todos da mesma forma. Agora, tem determinadas atividades socioculturais que são diferentes, porque elas têm diferença de aceitação de um pavilhão para o outro. Mas o resto é o mesmo, indiferente do sexo, orientação sexual ou de gênero. Eles são sujeitos (Beatriz, servidora).

Levando em conta a problemática que envolve a questão do trabalho e das demais atividades no interior das prisões, somos levados a indagar se o papel do Estado em relação aos aprisionados LGBT é uma forma de retroalimentar a segregação ou é uma maneira de garantir os direitos humanos e a diversidade.

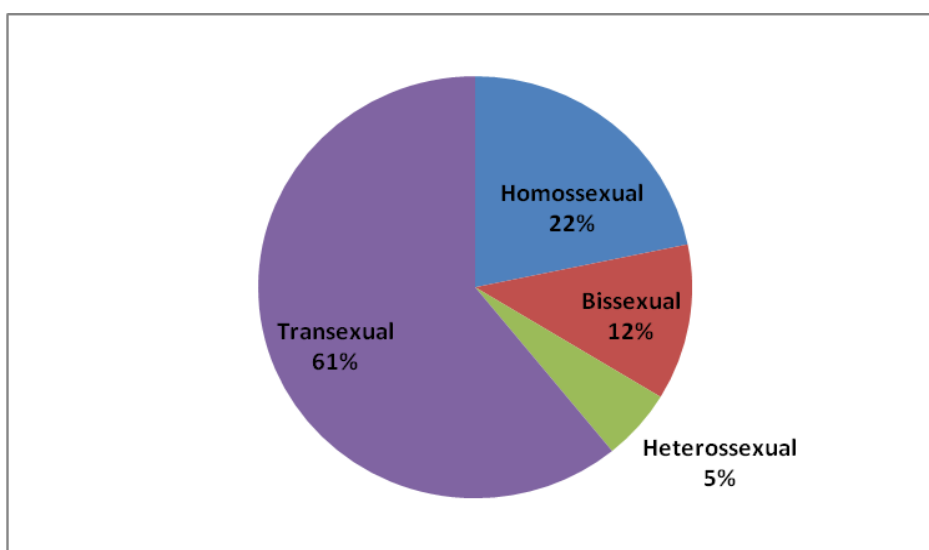
2.5 Conhecendo quem são os interlocutores desta pesquisa

No capítulo 1, na parte referente à metodologia (seção 1.1), foi apresentada uma tabela com o perfil dos colaboradores que participaram desta pesquisa. Para a leitura analítica do perfil, o material foi organizado em categorias que apresentamos a seguir:

2.5.1 Orientação sexual considerada

Para compreender a maneira com que os meus interlocutores, detentos da Ala LGBT, se autorreconhecem para além da assinatura do documento oficial de declaração, lancei mão da entrevista individual, uma vez que se trata de uma identidade de gênero definida pelo próprio ator social. Por se tratar de um tema de âmbito íntimo, não foi possível ser abordado com todos, sobretudo com aqueles mais reservados, como aparece na tabela apresentada naquela seção. Nos relatos das minhas entrevistadas, algumas se autodeclararam “transexual”, ignorando o fato de que esse termo se refere a pessoas que pertencem a um sexo na dimensão fisiológica, mas que socialmente se identificam com outro gênero; portanto, isso não seria a “orientação sexual”, mas a “identidade de gênero”. Apenas uma entrevistada (Thalia), legalmente reconhecida como mulher, se autodeclarou “heterossexual” em seus informes. Não pude perceber se essas autodeclarações foram equivocadas, se essas transexuais realmente não sabem a diferença entre os termos (exceto Thalia), ou não quiserem expor-se uma vez que assinaram um termo de homossexualidade. De qualquer maneira, decidi respeitar, em todas as entrevistas, as narrativas produzidas por meus interlocutores.

Gráfico 1: Orientação sexual considerada dos meus interlocutores



Fonte: Elaborado pelo autor

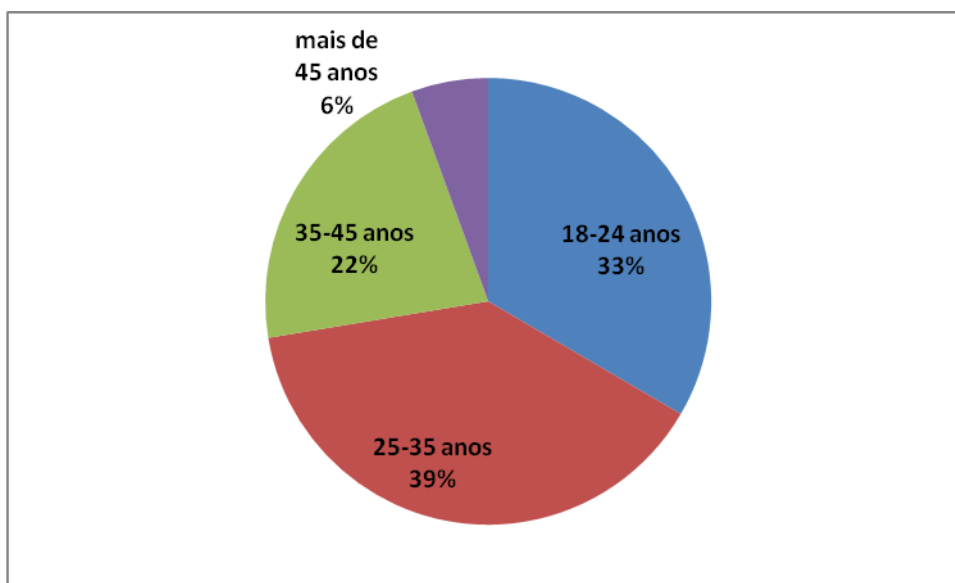
Vale ressaltar que o Gráfico 1 não é proporcional ao quantitativo da orientação sexual considerada da população total de LGBT e de heterossexuais da Ala LGBT na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e no Presídio de Vespasiano, uma vez que nem os servidores técnicos do sistema prisional, nem eu, sabemos a verdadeira orientação sexual daqueles que pagam pena na Ala LGBT. Embora todos tivessem assinado um termo autodeclaratório de homossexualidade, já sabemos que nem todos são, verdadeiramente, homossexuais. O gráfico é apenas a representação do perfil dos indivíduos que voluntariamente participaram desta pesquisa.

Embora na totalidade dos habitantes da Ala LGBT, existem menos mulheres transexuais, mais da metade (61%) das pessoas que participaram da pesquisa são transexuais, enquanto que 22% são homossexuais. É importante ressaltar que os 11% dos autodeclarados bissexuais, podem ter se reconhecido assim, estrategicamente, por serem do grupo dos falsos homossexuais (não tem como saber).

2.5.2 Faixa etária

De maneira geral, ao considerar as diferenças entre as categorias que compõem a população LGBT entrevistada, fica evidente que a faixa etária que compreende pessoas de 18 a 35 anos na Ala LGBT configura o maior grau em privação de liberdade. Isso representa todo o grupo populacional daquele pavilhão, como pude observar em campo. O Gráfico 2 mostra a tendência de um número significativo de jovens de 18 a 24 anos encarcerados na Ala LGBT em Minas Gerais.

Gráfico 2: Faixa etária dos meus interlocutores



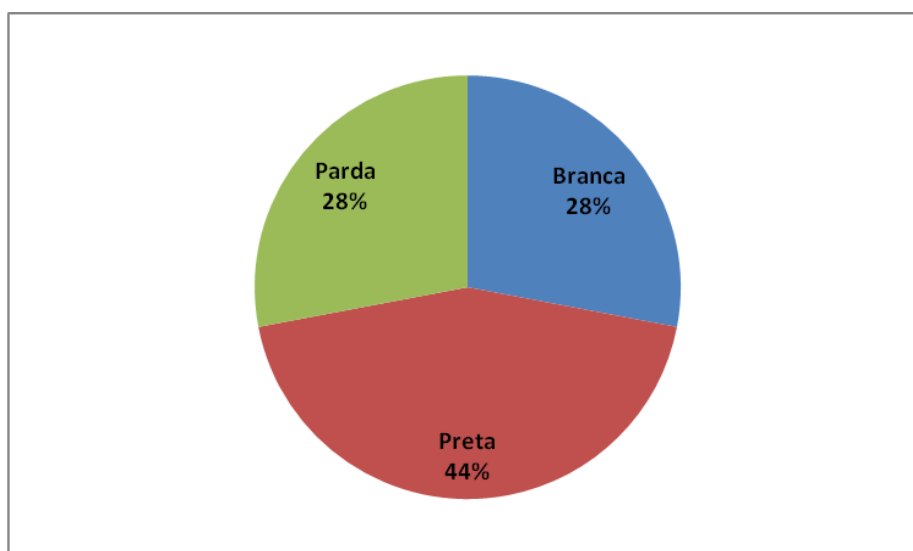
Fonte: Elaborado pelo autor

De acordo com Cerqueira (2014), a relação idade/crime é fator invariável que incide na população jovem, em relação a todos os grupos sociais. Segundo o autor, os jovens são indivíduos que mais se envolvem em ofensas criminais e ao mesmo tempo os mais vitimados. Em conformidade com o relato dos meus entrevistados, homossexuais e transexuais são sujeitos a um conjunto de processos sociais que os colocam em situação de vulnerabilidade desde muito pouca idade. Relatos como abandono familiar, expulsão escolar, oportunidades de trabalho regulamentado, entre outras situações comuns que os colocam à margem da sociedade, estão presentes nas falas dos entrevistados. A situação de marginalidade produz condições favoráveis para a execução de atividades ilícitas. Essa afirmativa pode ser confirmada no quadro apresentado, em que a proporção de 72% dos meus interlocutores da Ala LGBT, nas duas unidades pesquisadas em Minas Gerais, entre 18 e 35 anos, é indicativo que reitera o grau de vulnerabilidade vivenciado por esse grupo ainda muito cedo.

2.5.3 Cor da pele

Ao indagar sobre a definição dos participantes em relação à cor da sua pele, observamos que as respostas se limitam a pretos, brancos e pardos. Em linhas gerais, as condições de autodeclaração da cor da pele diferem das condições que influenciam na autodeclaração da orientação sexual. Ao considerar as cores pretas e pardas no espectro racial da negritude, as informações dos meus interlocutores mostram que, dentre eles, pretos e pardos chegam à proporção de 72% das autodeclarações, enquanto brancos representam 28% ou um terço dos que colaboraram com a pesquisa, como representado no gráfico a seguir.

Gráfico 3: Cor da pele dos meus interlocutores



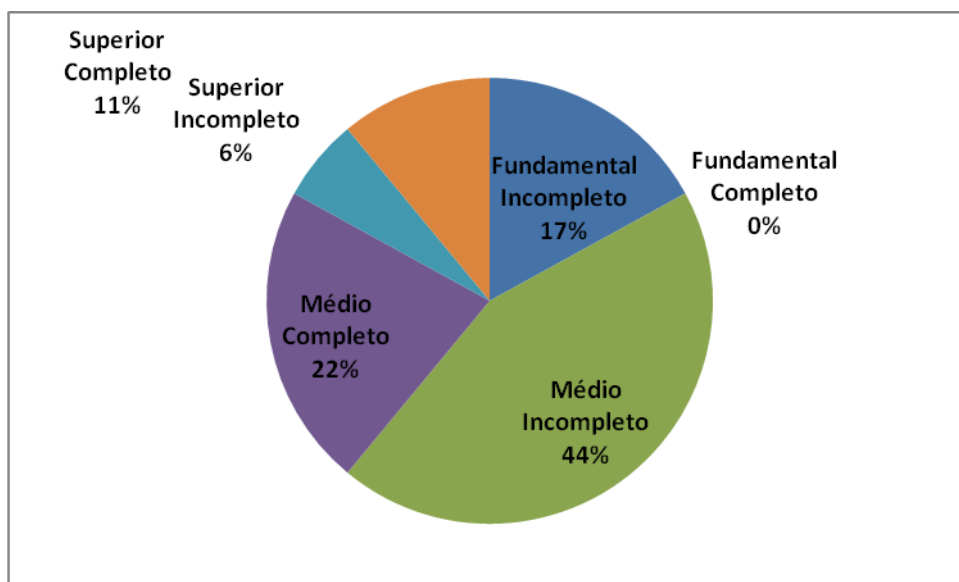
Fonte: Elaborado pelo autor

Vale ressaltar que na literatura e pesquisas sobre prisões no Brasil (já supracitadas), registra-se uma maior incidência de números de indivíduos considerados pretos e pardos na população carcerária. Isso pode indicar que há uma tendência de maior encarceramento de indivíduos negros. O contrário ocorre com os indivíduos brancos, que, dentre os meus entrevistados, representam apenas 28%.

2.5.4 Escolaridade

Durante as entrevistas, igual aos demais itens, as informações foram obtidas por meio das narrativas dos presos e dos próprios servidores da instituição.

Gráfico 4: Nível de escolaridade dos meus interlocutores



Fonte: Elaborado pelo autor

Pelas respostas dadas, como é possível observar no Gráfico 4, os detentos apresentam pouca vivência escolar, ou seja, 28% dos meus entrevistados concluíram o Ensino Básico, 61% não chegaram a concluir o ensino básico e 11% concluíram o Ensino Superior.

Segundo relatos da Coordenadora Pedagógica na PPJSA, isso aconteceu em virtude de um abandono escolar precoce, apresentando uma linha de corte, aproximadamente, nos 2º e 3º períodos dos anos finais do Ensino Fundamental. Para ela, o público autodeclarado LGBT apresenta uma particularidade em relação ao público heterossexual: em sua maioria, o abandono escolar ocorre um pouco antes.

Em entrevistas com os detentos e também de acordo com o laudo do atendimento técnico, pode-se perceber que o público LGBT tem uma evasão escolar muitas vezes em virtude de *bullying* ainda na adolescência, motivado por seus trejeitos afeminados. Entretanto, para a Coordenadora Pedagógica, a quantidade de acautelados com formação superior é maior

que entre o público heterossexual, considerando a proporção do quantitativo de homossexuais e heterossexuais dentro da unidade prisional.

Ainda para essa servidora, o público LGBT apresenta maior dificuldade em vincular-se às atividades educacionais intramuros, ofertadas pela unidade. Para ela, a explicação disso, aparentemente, está no fato de esse público buscar caminhos para satisfação mais imediata de suas necessidades, não projetando, assim, uma formação intelectual de longo prazo como um meio de ascensão social. Nas unidades prisionais mineiras a oferta do estudo é obrigação definida em lei e se dá por meio de aulas presenciais fornecidas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, pela implantação de escolas estaduais intramuros (dentro da prisão), videoaulas da Fundação Roberto Marinho e ensino a distância, principalmente para o Ensino Superior.

2.5.5 Crimes e artigos correspondentes

As questões sobre os tipos criminais/artigos cometidos pelos meus colaboradores não constavam no meu roteiro de entrevista porque não faziam parte do objetivo da minha pesquisa. Contudo, no decorrer deste estudo, no contato com os presos, sobretudo nas conversas informais, a maioria deles comentava sobre o crime cometido e a pena correspondente, além da reincidência comumente observada. Além disso, na fase de análise documental, tive acesso ao portal do Sistema Integrado de Gestão Prisional (SIGPRI), desenvolvido pelo DEPEN-MG, onde pude examinar as informações de ordem pessoal e o histórico jurídico de cada preso.

Não foi possível obter dados quantitativos referentes a esse tema, primeiro, porque o número absoluto de crimes cometidos é extenso, uma vez que muitos cometeram mais de um ou até diversos crimes, o que demandaria um esforço ou talvez uma nova pesquisa. Para trabalhar somente com os meus interlocutores, isso não se justificava uma vez que decidi priorizar os relatos orais. Como mencionado anteriormente, nem todos tocaram nesse assunto espontaneamente; além disso, alguns ainda não tinham passado por atendimento na CTC (como já supracitado) e, conseqüentemente, não havia sido definido o tempo da penalidade.

Contudo, pelo material coletado, podemos notar que “furto e roubo” apresentam-se como o principal motivo de enquadramento, seguido por tráfico de drogas enquadrado em “diversos”, além de homicídios e outros crimes contra a pessoa, sendo esses últimos bem menos representativos. De acordo com o portal, minhas entrevistadas transexuais somam o total de roubos, furtos e tráfico em suas acusações e condenações. Segundo elas, em entrevista, esses crimes são decorrentes e estão relacionados à atividade da prostituição,

muitas vezes exercidas em casa de cafetinas e cafetões ou até mesmo em territórios comandados por traficantes nas ruas.

O corredor inferior do lado direito do Pavilhão LGBT (o “Seguro”) é habitado por uma expressiva população de homens cisgêneros heterossexuais acusados ou condenados por cometerem crimes sexuais. Vale ressaltar que essa população específica é alvo prioritário de violência por outros detentos nas prisões masculinas. No “Seguro”, não existe o indicativo do tipo de crime, nem qual é mais frequente entre homossexuais. Apenas um dos meus entrevistados, Richard, homossexual, cumpre pena por estupro de vulnerável nesse corredor; os demais homossexuais e transexuais assegurados são por problemas de convivência com outros presos.

Em suma, pessoas em privação de liberdade, integrantes do grupo LGBT que cumprem pena em uma Ala específica, são consideradas por mim (e certamente por outros pesquisadores) como “os outros sociais”, dadas as características apresentadas que entrelaçam construção social de gênero, de sexualidade e transgressões sexuais. Além disso, estão encarceradas em instituições que têm sua própria política interna, desigualdades e modos de opressão, em que as formas institucionais concretas da sexualidade em determinado tempo e lugar são produtos da atividade humana, classificando uns como “certos”/“normais” e outros como “errados”/“anormais”, punindo, estigmatizando e marginalizando socialmente os últimos.

CAPÍTULO 3 – OS OUTROS SOCIAIS: DESVIANTES E TRANSGRESSORES SEXUAIS, GÊNERO E SEXUALIDADE

Neste capítulo, passo a discutir conceitualmente as representações sociais, as normas e os “comportamentos desviantes”⁴ e ainda a construção de gênero e das sexualidades.

3.1 Representações sociais e normas na construção do gênero e das sexualidades

Iniciaremos nossa discussão sobre a construção das representações sociais, comumente utilizadas para classificar o normal e o desviante, o permitido e o proibido, as regras e as punições. Essa seção será focada na questão do gênero e das sexualidades, objetivo desta pesquisa.

O conceito de desvio social é um tema recorrente no campo das Ciências Sociais e pode ser entendido como um distanciamento das convenções de valores, normas e regras construídas em um contexto específico.

O antropólogo Gilberto Velho explica em seu livro **Desvio e divergência**: uma crítica da patologia social, publicado em 1977, que, na premissa do senso comum, o desvio é associado a patologia. Essa perspectiva é apresentada pelos veículos de comunicação de massa, que se encarregam de divulgar para o restante da sociedade essa ideia que incorpora o discurso para definir comportamentos.

Para Velho (1977), o indivíduo desviante, classificado como patológico, é situado no modelo biomédico e reconhecido como anormal, doente, desequilibrado, sem autocontrole de suas ações. Por essa razão, a sociedade, por meio das instituições, cria estratégias para controlá-lo, caso seja passível de trabalhar em prol de sua recuperação. O autor propõe uma análise sociocultural sobre o desvio descolada do âmbito das ciências médicas.

Moscovici (2007), em suas investigações no campo da psicologia social, aduz que a construção das representações sociais envolve um processo de classificação que implica associar algo a alguém, um conjunto de limites comportamentais que estipulam o que é ou não permitido em relação a todos os indivíduos pertencentes a uma determinada sociedade. Esse protótipo sintetiza as características comuns adequadas a um modelo. Por sua vez, Becker (2008), em seu livro **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio, alega que todos os segmentos sociais criam regras sociais e tentam, em algumas circunstâncias, impô-las, criando

⁴ O sentido dado a palavra desviante nessa pesquisa é inspirado na crítica feita pelo antropólogo Gilberto Velho à percepção sobre o desvio como deslocamento das normativas sociais.

situações e tipos de comportamento a elas apropriados, classificando-as como “certas” e proibindo outras consideradas “erradas”.

Ao trazer esta discussão sobre desvio para a construção do gênero, tomamos como referência o trabalho de Butler, que propõe uma dialética entre as categorias pela qual o sujeito é descrito e constituído, investigando por que o sujeito é hoje configurado do modo como é. Para Judith Butler (2015), o gênero se “cristaliza” em uma forma que faz com que ele pareça ter sempre existido, sendo um processo que não tem origem, tampouco fim. Ou seja, o gênero é o que fazemos e não o que somos. As bases de construção do gênero é um fenômeno inconstante e contextual, que não denota um ser substantivo, mas um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações culturais e historicamente convergentes.

Por seu lado, Teresa de Lauretis em “A tecnologia do gênero”, de 1994, defende que gênero é o produto de diferentes tecnologias sociais, tais como internet, rádio, televisão, cinema ou jornais, e de diversas epistemologias e práticas críticas institucionalizadas, bem como práticas da vida cotidiana. Desse modo, não é propriedade dos corpos nem algo que existe *a priori* nos seres humanos, mas o conjunto de efeitos produzidos nos corpos, comportamentos e relações sociais.

Assim, as representações sociais, especialmente aquelas sobre o gênero colocadas em questão nesta tese, estabelecem domínios e formas de ação específicos que determinam a posição dos grupos na sociedade. Nesta pesquisa, pude constatar que nas prisões isso não é diferente, uma vez que as cadeias têm o gênero masculino/feminino muito bem definido de maneira fisiológica e biológica (sexo). Culturalmente, são medidas que estabelecem a realidade do sujeito, contribuindo para a construção da identidade tendo como base as semelhanças e as diferenças entre os membros do grupo. Contudo, alguns desses grupos exercem poder sobre os demais, definindo “normas” ou aquilo que deve ser valorado como positivo nos comportamentos ou julgamentos que orientam os contatos entre os indivíduos.

Para Velho (1977), a ausência ou conflitos de normas faria com que as pessoas procurassem estratégias e soluções individuais e não sancionadas por uma escala de valores consensual. Nesse sentido, a ideia de desvio implicaria a existência de um comportamento que seja ideal, que expressaria uma harmonia com as exigências do funcionamento do sistema social da sociedade civil.

Assim, quando uma regra é imposta, a pessoa ou grupo que a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém que não está de acordo com as regras estipuladas pelo grupo, mesmo tendo uma opinião diferente sobre a questão (BECKER, 2008). Então, as representações sociais são uma espécie de ferramenta para a manutenção do *status* social, tendo em vista que as identidades individuais estão entrelaçadas a uma rede de poder que

define posições de hierarquia entre os grupos da sociedade.

Por outra parte, alguns grupos considerados pela sociedade como desviantes (homossexuais e transexuais, por exemplo) desenvolvem ideologias e perspectivas para explicar ou se posicionar e escapar das opressões sofridas com base em protótipos para qualificar a normalidade ou anormalidade.

Os termos da normalidade são definidos como positivos porque refletem os modelos de comportamento considerados desejáveis para a manutenção da ordem social. Tais modelos de comportamento esperados podem ser entendidos como regras derivadas de valores e construções de certos indivíduos e grupos sociais que exercem poder suficiente para conseguir impor sua ideologia e interesses sobre os demais.

Na obra de Velho (1977), é possível observar como os estudos sobre comportamento desviante podem ser analisados a partir do foco da psicologia e da sociologia, em que o comportamento humano transforma a realidade individual em algo independente da sociedade e da cultura, vindo no mundo um significado diferente do que é percebido pelos indivíduos. O desviante, na perspectiva de Gilberto Velho, é um indivíduo que não está fora de sua cultura, mas faz uma “leitura” divergente dos demais componentes de seu contexto social. Segundo ele, existem lugares, atitudes e comportamentos em que esse indivíduo agirá como qualquer cidadão comum e, em outros, divergirá devido aos valores dominantes. No caso dos participantes desta pesquisa, ao notar a forma como as pessoas lidam com a temática “gênero e sexualidade” nos projetos e/ou estratégias políticas direcionados às prisões, percebemos como as individualidades dos presos muitas vezes são negligenciadas em prol de um padrão de comportamento adequado às regras de punição. Na Ala LGBT, a classificação por gêneros é predeterminada institucionalmente, mesmo que divirja da forma como os presos se autorreconhecem, ainda que tenham que transgredir regras e valores da instituição.

Nas pesquisas específicas sobre as Alas LGBT, no interior das prisões, é recomendada a compreensão de gênero e das sexualidades a partir das interpretações e representações narradas pelo próprio preso e não do discurso hegemônico.

Stuart Hall, sociólogo jamaicano, em seu texto “The work of representation” (1997), sobre as representações sociais, relaciona o entendimento da cultura ao exercício da linguagem e dos discursos. O autor contextualiza as principais influências teóricas sobre o conceito de representação e os sentidos em função das premissas do que qualificamos como uma teoria particular das representações sociais. Hall (1997) define a cultura como um conjunto de valores e/ou significados partilháveis, construído por meio de práticas sociais estruturadas pela produção e intercâmbio de significados e representação. Ora, se a linguagem atribui sentido, de acordo com o autor, os significados só podem ser compartilhados nas

relações cotidianas entre os componentes do grupo. O autor afirma que é através do uso que fazemos das coisas ou como as representamos em nossas práticas sociais que conferimos significados, pertencemos e construímos identidades.

A abordagem discursiva é priorizada por Hall (1997), já que ele entende que as representações sociais são assim construídas e são responsáveis na definição e classificação das condutas, na construção de identidades sociais, e dos estereótipos. No caso específico desta pesquisa de doutoramento, a representação da Ala para as pessoas que estão cumprindo pena no Pavilhão LGBT só pôde ser analisada em relação às formas concretas assumidas, nas práticas sociais e nos significados simbólicos expressos e negociados: sinais, símbolos, figuras, imagens, narrativas, palavras, sons etc. Como bem ressalta Hall (1997), o significado não é intacto na passagem pela representação; ele é negociado em novas situações.

Quando questionado aos meus interlocutores detidos na Ala LGBT o que esse espaço representa/significa para eles, obtive várias respostas, ou seja, diversas representações e significados. No entanto, as mais recorrentes foram:

1^a) “Liberdade”, no maior dos casos, de “expressão”. Naquela ala, eles, pelo menos, podem externar suas identidades social e sexual:

Esse espaço significa muita coisa para mim. Foi bom abrir essa Ala. Porque, pelo menos, aqui nós podemos SER LIVRES e SE RELACIONAR como e com quem a gente quiser. No convívio, isso não seria possível (Adele, detenta).

Mesmo estando presa, essa Ala representa LIBERDADE para mim. Um lugar onde posso pagar minha pena não deixando de ser quem sou... usando meus esmaltes, maquiagem, roupas femininas, igual na rua. Digamos que aqui é mais “gostoso” de pagar pena, porque no fim a gente se entende e se identifica. A liberdade nessa ala é muito maior, mesmo estando presa (Madonna, detenta).

A criação da nossa Ala foi de melhora pra gente pagar nossa pena. Por que pagar no convívio hetero? E olha que já passei por lá hein? Aqui eu me sinto melhor, MAIS LIVRE, a gente pode andar melhor que na sociedade... escovar cabelo, fazer as unhas, fazer uma maquiagem, usar roupas femininas, embora querem tirar esse privilégio das roupas da gente e nos enfiar apenas no uniforme vermelho (Rihanna, detenta).

Nos relatos acima, soa estranho ouvir dessas transexuais que elas “se sentem livres” mesmo estando presas. Porém, por incrível que pareça, essa é a verdade. Adele, Madonna e Rihanna não são aceitas pelos seus familiares por conta da identidade de gênero. Conseqüentemente, não podem externar suas identidades como mulheres trans. Desse modo, para elas, a Ala das “Bichas” significa liberdade, já que, fora da instituição prisional, elas devem usar de disfarces para evitar conflitos, particularmente com os membros da família. Ou seja, na rua ou em suas casas, elas são obrigadas a serem e se portarem como homens.

2^a) “Proteção” – frente aos abusos e opressões sofridos pelos LGBT no convívio com os heterossexuais na prisão, já relatados anteriormente tanto pelos servidores quanto pelas

Bichas, a Ala representa um espaço onde elas podem pagar pena com mais proteção, respeito e dignidade:

Esse espaço é uma PROTEÇÃO pra gente. Um modo de pagar a cadeia mais dignamente, porque no convívio é uó [ruim]. Mas seria melhor se tivéssemos agentes homossexuais também ou que saibam nos tratar aqui dentro. Mesmo assim, a criação dessa Ala foi uma coisa muito boa, principalmente para as “Bichas” afeminadas. Porque no convívio hetero, eu sofria bullying e a gente tinha que servir de “cafofo” – obrigadas a guardar drogas, armas e telefones no corpo. Por isso eu gostei desse projeto. Estamos mais seguras aqui, embora tenha muito heterossexual com a gente (Pink, detenta).

Essa Ala representa para mim um pouco de RESPEITO com minha opção sexual, porque nós não somos aceitos no convívio heterossexual. Lá não podemos nem receber visitas de amigos e parceiros homossexuais e travestis, porque, para eles, é um desrespeito à família deles (Beyoncé, detenta).

Eu acho essa Ala muito bacana, porque é um espaço que acolhe a gente e PROTEGE um pouco nossos direitos (só um pouco... rrsrs). Ela serve para poder pagar nossa pena com um pouco mais de dignidade. Sem a Ala das “bichas”, nós poderíamos estar pagando pena num convívio cheio de estupradores. Não que aqui também não tenha... ainda falta muito para o projeto ficar melhor. Mas o lado positivo é que estamos no mesmo grupo e não corremos os riscos se ficássemos no convívio de Alas padrões. Porque os homossexuais lá são vistos como “mulas”, “entoca de mil” (Bradley, detento).

A criação dessa Ala foi ótima, porque os LGBT não são tão oprimidos aqui igual nas outras cadeias, onde são obrigados a guardar celulares e outros objetos no corpo, nem ter separação de utensílios (já presenciei isso). No convívio, já tive que esperar todos ir no banheiro para ir por último. Imagina numa cela com 23 para tomar banho e ser o último? Então esse projeto melhorou as condições para a gente. Mesmo quem não vê melhora, só quem já passou no convívio sabe o que é sofrer lá. Isso aqui, perto do que eu já vi uma “bicha” passar, é o melhor lugar. Isso não pode acabar, tem que continuar existindo (Glória, detento (a)).

Eu acho a criação da Ala das Bichas muito PROTETIVA. Porque, mesmo vestido de homem, eu consigo estar num convívio, agora uma travesti ou transexual não. As afeminadas não sobreviveriam. Esse projeto nos trouxe, de certa forma, um conforto, porque entre nós, a forma que você se veste, ou anda, não faz diferença pra gente (Justin, detento).

Eu achei a criação dessa Ala muito legal, pois como eu sou trans, não poderia ir para o convívio dos homens. Ia ser ruim para mim, ficaria totalmente DESPROTEGIDA. Eles iriam querer ficar comigo e fazer várias coisas. Quando eu cheguei aqui, o pessoal já gritava de animação. Imagina lá! É babado! (Thalia, detenta).

Os relatos acima reforçam os problemas já citados no capítulo anterior. Se muitas dessas Bichas reconhecem a Ala LGBT como espaço de proteção, nota-se nos relatos do capítulo anterior também que elas têm essa representação ameaçada, muito pela falta de tratamento adequado pelos agentes de segurança que as tratam como presos comuns e, também pela presença de heterossexuais e estupradores no mesmo convívio que elas.

3^a) “Medo” – De certa maneira, alguns problemas ainda ocorrem na Ala das “Bichas”. Embora seja uma boa alternativa para escapar do convívio de violência com os heterossexuais, a Ala específica não oferece integralmente proteção, particularmente pela

presença dos falsos homossexuais (Bofes) que provocam conflitos internos, como já mencionado anteriormente, e muitas vezes criam um clima de violência e abuso em relação aos demais presos e presas da Ala. Elas explicam:

A única coisa que a Ala das Bichas representa para mim é LIBERDADE DE EXPRESSÃO. Só isso e mais nada. Fora isso, também representa MEDO... tenho medo daqueles que não são homossexuais, que estão presos no nosso espaço, podem fazer com a gente (Britney, detenta).

Quando eu vim pra essa Ala, eu vim por causa de CABELO... deixar ele crescer. Mas depois que cheguei aqui, me arrependi amargamente. Eu não queria estar aqui hoje. Porque essa Ala hoje, para mim, significa MEDO... Os presos não se entendem, não falam a mesma língua. E tudo porque estão enchendo de heterossexuais. É muito homem e acaba que as travestis acabam se sufocando... quase que oprimidas. Paz sem voz é MEDO (Cher, detenta).

Essa Ala está tão uó [ruim] que chegou a significar mais MEDO para mim. Só o fato de externar sendo quem sou e não sofrer mais represália conta demais.. Só isso! Mas esse espaço está esquecido e já quase não temos mais esse projeto exclusivamente para nós (Gaga, detenta).

No volume I de **História da sexualidade**, Michel Foucault (1988) afirma que a proliferação dos discursos não tem existência ilícita, mas sim o poder que enuncia a sexualidade do indivíduo por meio de instituições (como a Igreja, a escola, a família, o consultório médico) e de saberes (como a demografia, a biologia, a medicina, a psicologia, a psiquiatria, a moral e a pedagogia). Para ele, a própria sexualidade é produzida socialmente, não somente a sexualidade considerada “normal” (heterossexual e familiar), mas também aquela do desviante sexual, denominado pervertido, masturbador ou homossexual.

Nesse sentido, Foucault entende que o poder perpassa, atravessa, investe e apoia-se nas pessoas, em grupos específicos, nas instituições, na sociedade em geral e vice-versa. Ao mesmo tempo, essas pessoas/grupos/sociedade pode provocar focos de resistência ao poder, incessantemente.

Em suma, embora haja muitas controvérsias sobre opiniões, o que rege e a forma como se dá na prática as vivências na Ala das “Bichas”, é inegável que, de modo geral, esse espaço representa “sobrevivência” para elas. De acordo com as narrações de servidores e presos, nem todos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais conseguiriam sobreviver numa ala de homens/heterossexuais/cisgêneros. Já sabendo reconhecer que se trata de pessoas que já sofrem muitos preconceitos e abusos fora da cadeia, por sua condição sexual, o projeto criador da Ala LGBT é avaliado positivamente, particularmente por possibilitar certa segurança em um ambiente prisional.

Afora isso, Hall (1997) destaca a influência do linguista suíço Ferdinand de Saussure sobre a discussão que envolve linguagem e representação, onde é a noção da diferença, ou oposições binárias, que será determinante para a formação do significado, de acordo com

Saussure. Ou seja, para produzir significados, os significantes têm de estar organizados em um sistema de diferenças. São as diferenças entre os significantes que significam. Vale reprimir o significado político da Ala das “Bichas”, no sentido de que não basta assumir a condição de homossexual ou ter relações com pessoas do mesmo sexo na prisão; é preciso viver a homossexualidade também na sociedade. Esse é o principal lema que os aprisionados defendem no interior da Ala e afirmam que somente quem foi socializado como pertencente ao grupo LGBT saberá valorizar e compreender as demandas de um projeto como esse.

Desse modo, a discussão das representações frente às relações de poder dessas Bichas sobre esses Bofes e o aprofundamento da noção de sujeito, baseada em Foucault, também norteiam a estruturação de algumas premissas básicas ao desenvolvimento de Hall (1997).

Foucault, em seus estudos sobre a sexualidade, destaca a importância do discurso tanto no exercício do poder como na formação de conhecimento. A abordagem discursiva de Foucault é especialmente interessante para Hall em três aspectos: o conceito de discurso, a questão do poder/saber e o sujeito. De acordo com Hall (1997), para Foucault, os indivíduos podem até se distinguir por suas características éticas, raciais, sexuais, de classe social e gênero, mas não conseguem atribuir significados a não ser quando se identificam com as posições construídas pelo discurso – somente assim se tornam sujeitos de seu poder/saber.

Gayle Rubin (1984), em “Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality”, afirma que o reino da sexualidade também tem sua própria política interna, desigualdades e modos de opressão, no qual as formas institucionais concretas da sexualidade em determinado tempo e lugar são produtos da atividade humana, sendo o sexo sempre político. Isso nos remete à teoria *queer*, originária de uma aliança entre as teorias feminista, pós-estruturalista e psicanalítica que fecundavam e orientavam a investigação sobre a categoria do sujeito e seu radicalismo localizado em sua resistência à definição. Para Louro (2001, s/n),

Queer pode ser traduzido por estranho, talvez ridículo, excêntrico, raro extraordinário. Mas a expressão também se constitui na forma pejorativa com que são designados homens e mulheres homossexuais. Este termo, com toda a sua carga de estranheza e de deboche, é assumido por uma vertente dos movimentos homossexuais precisamente para caracterizar sua perspectiva de oposição e de contestação. Para esse grupo, *queer* significa colocar-se contra a normalização, venha ela de onde vier. Seu alvo mais imediato de oposição é, certamente, a heteronormatividade compulsória da sociedade; mas não escaparia de sua crítica a normalização e a estabilidade propostas como política de identidade do movimento homossexual dominante. *Queer* representa claramente a diferença que não quer ser assimilada ou tolerada e, portanto, sua forma de ação é muito mais transgressiva e perturbadora.

Segundo Becker (1977), os grupos sociais criam o conceito de desvio ao construir as regras que incidem sobre as pessoas em particular. Quando elas não são cumpridas ou

respeitadas, criam-se rótulos para identificar os transgressores como marginais e desviantes. Como consequência, essas pessoas deixam de ser consideradas criaturas comuns, pois ameaçam o equilíbrio social. O autor afirma que aquele que desvia das regras do grupo sabe sobre as punições para atos que infringem ou parecem infringir regras sociais. O comportamento desviante é definido em oposição ao que se entende como normalidade, sendo criado pela sociedade, nos termos de sua oposição às representações dominantes, provocando abalos na ordem e reconhecendo o sujeito etiquetado como mau, perigoso, fraco ou inferior, ou seja, “estigmatizado”, na terminologia de Goffman (1988). O autor alerta que, embora os estigmatizados incorporem os padrões da sociedade e que eles mesmos passem a se autorreconhecer como seres inferiores, o confronto com a normalidade faz com que eles percebam que suas deficiências ou desvios se constroem pela oposição, variando de tempo e contexto social. Considerando os meus interlocutores nesta pesquisa e o lugar onde estão cumprindo pena – Ala LGBT –, podemos perceber que, embora os homossexuais sejam socialmente estigmatizados na referida área prisional, eles se autorreconhecem como normais quando comparados com os demais presos, especialmente os falsos homossexuais com os quais divide o espaço prisional.

No que tange à categorização masculino/feminino, é possível afirmar que são categorias construídas com base em significados simbólicos em oposição. Lauretis (1994, p. 215) explica assim: “Os homens e as mulheres não só se posicionam diferentemente nessas relações, mas – e esse é um ponto importante – as mulheres são diferentemente afetadas nos diferentes conjuntos”. O gênero é a representação da relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria; os discursos (institucionais, artísticos, entre outros), em sua totalidade, contribuem para perpetuar as diferenças estereotipadas impostas e também diferenciar masculino e feminino. Em nossa pesquisa na Ala LGBT, pudemos constatar que as normas do sistema prisional são apoiadas na ideia de gêneros biológicos definidos: masculino/feminino. Embora exista uma Ala específica criada pelo Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização (PRRSP), não se reconhece uma mulher transexual, deixando muito claro o conceito e a designação para esses indivíduos não cumprirem pena em prisões femininas. Para os homens transexuais, o cumprimento de pena, segundo a Resolução, também é em prisões femininas. Ou seja, no fim, o que vale é o sexo biologicamente nascido, registrado e construído, tratando esses indivíduos como presos comuns no meio de pessoas cisgêneras. No capítulo anterior apresentado nesta tese, a servidora Beatriz, ao falar sobre os apenados da Ala LGBT, ressalta que primeiro eles são presos cumprindo pena por algum crime cometido, depois são LGBT, e que tratar como diferente a sexualidade ou a identidade de gênero significa manter a extensão do rótulo da sociedade dentro do sistema prisional.

Rubin (1984) escreve que, pouco antes e pouco depois da Segunda Guerra Mundial, o “criminoso sexual” se tornou objeto do temor e da vigilância pública. Esse termo “criminoso sexual” às vezes era aplicado aos estupradores, às vezes aos molestadores de crianças e, finalmente, passou a designar, em linguagem cifrada, os homossexuais. No final da década de 1940 até o começo da década de 1960, homossexuais, juntamente com comunistas, foram objeto de caça às bruxas e do expurgo que se dava em nível federal, banindo-os do serviço público.

No volume I de sua obra **História da sexualidade** (1988), Foucault define um “dispositivo de sexualidade” como uma “rede” composta por um conjunto de elementos heterogêneos que ocupam diferentes posições e mantêm relações múltiplas numa situação específica, fazendo com que esse dispositivo entre em um jogo de poder como forma de dominação. Ele enfatiza que o corpo, em algumas sociedades, é constrangido no âmbito de poderes muito restritos, visando imprimir limites, obrigações e proibições diversas.

Becker (2008) não percebe o desvio como um comportamento patológico, revelando a presença de uma “doença” mental. Esse modelo de classificação traz como consequência preconceito e discriminação, e os desviantes são ignorados e/ou abusados física e psicologicamente nos diferentes campos sociais, inclusive no sistema prisional. Em meu trabalho de campo, foi possível saber pelos relatos que o material de uso pessoal dos presos da Ala LGBT era marcado e separado quando o convívio se dava em uma cela hetero, por convicção de que os homossexuais podem transmitir doenças e até que eles próprios são a doença. Contudo, a mesma separação não ocorre quando os heterossexuais decidem guardar armas, drogas e celulares em seu corpo ou quando são usados como “mula”/“cafofo” de acordo com a conveniência daqueles. Sendo vítimas de opressões e vulnerabilidades no pavilhão comum, não resta nada a essas Bichas senão se sujeitarem a tanto.

Socialmente, o grupo LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) incomoda parte de determinados segmentos sociais e reaviva os preconceitos em relação à sexualidade considerada “transgressora”, de acordo com os parâmetros de reconhecimento dos papéis sociais em função das escolhas sexuais e de gênero. Nessa perspectiva, são criados campos de conflito e manobras políticas para garantir a segurança social. Segundo Becker (2008, p. 20), “algo decidido no conflito político, não dado na natureza da organização”. Para ilustrar isso, tomamos trechos dos relatos dos presos entrevistados:

Antigamente, quando eu passava na feira, me jogavam frutas podres... “Aí vem um gay” e nas ruas da favela me jogavam pedra. Eu ficava calada, mas isso me serviu para aumentar minha autoestima e minha vontade de me revelar. O povo da rua me olhava como se eu fosse um bicho e se afastavam de mim (Adele, detenta).

A sociedade é igual uma selva e você tem que se impor para conquistar seu espaço; sendo homossexual então, nem se fala. Pela forma que minha mãe me criou, eu não tive dificuldade de me impor. Aprendi a não me traumatizar tanto e as coisas ruins me deixam forte (Kate, detenta).

A sociedade é essa luta que a gente vive. Não muda nunca! O preconceito ainda é muito grande... A gente percebe pela forma que as pessoas te olham e te tratam (Madonna, detenta).

Ser homossexual é trágico até hoje pelo preconceito; então, imagine na minha época. Nos chamam de “viadinho”, “bichinha”. Hoje está mais liberal, apesar que o Brasil é o país que mais mata homossexual e transexual no mundo (Michael, detento).

Não vou falar tanto sobre ser trans aqui na prisão, vou falar mais lá de fora. Eu já nasci querendo ser uma mulher... Eu tinha alma feminina, sabe? Eu não sofria só preconceito lá fora por ser homossexual, não (mais pela minha mãe), mais também pela minha cor, que agrava a situação. Mas aqui dentro... Graças a Deus! Nós temos um espaço quase nosso. Então eu sofria mais lá fora (Rihanna, detenta).

Na sociedade, sofri preconceito de grande escala por ser quem sou – difícil acesso a saúde, emprego. Já fui discriminada até em Igrejas. Não é porque eu sou transexual que não posso ser crente a Deus. Me considero evangélica e fui discriminada (Gaga, detenta).

Não é raro ouvir narrativas de relações conflituosas tendo como base a orientação sexual, embora as promessas de liberdade e desapego que compõem as representações sociais dominantes a respeito das relações homoeróticas permitam uma vida privada fora das pressões de relações estáveis e duráveis, características dos relacionamentos homossexuais. Ainda há muito preconceito e discriminação com o público LGBT, apesar de, ao longo do tempo, essas novas formas parecerem estar sendo misturadas ao estilo de vida urbano e moderno (uma sociedade tem muitos grupos, cada qual com seu próprio conjunto de regras) e as pessoas pertencerem a muitos grupos ao mesmo tempo, atendendo às regras de outro.

As culturas ocidentais, de maneira geral, sob a ótica foucaultiana, consideram o sexo uma forma perigosa, destrutiva e negativa, tendo boa parte da tradição cristã sustentando o sexo como pecaminoso, podendo ser redimido se praticado no casamento com fins procriativos e se não der uma atenção grande ao prazer. Em “Thinking sex”, Rubin (1984, p. 15) explicita:

As sociedades ocidentais modernas avaliam os atos sexuais de acordo com um sistema hierárquico de valor sexual. Os casais heterossexuais, ligados pelo casamento, estão sozinhos no topo da pirâmide erótica. As castas sexuais mais desprezadas atualmente são os transexuais, os travestis, os fetichistas, os sadomasoquistas, os trabalhadores do sexo como prostitutas e modelos pornôs, e abaixo de todos os outros, aqueles cujo erotismo ultrapassa as fronteiras das gerações. Os indivíduos situados na escala mais alta têm o reconhecimento de sua saúde mental, respeitabilidade, legitimidade, mobilidade social e física, apoio institucional e benefícios materiais.

Os conceitos e as percepções sobre a sexualidade variam social e historicamente. Vale ressaltar que na atualidade os grupos de sexualidade estigmatizada, como o LGBT, ganham

visibilidade na mídia. Contudo, visibilidade não é sinônimo de respeito, nem do fim do preconceito, pois os comportamentos demonstram representações estereotipadas e transformam o estilo de vida gay e trans em piadas destinadas a manter o distanciamento dos indivíduos que se autorreconhecem como tal. É comum ouvir relatos de homossexuais sobre experiência de humilhação e de opressão, impedindo que eles sejam entendidos em sua diferença, uma situação que, como podemos notar até aqui, é reproduzida nas prisões pelos servidores, principalmente da segurança, e colegas de confinamento heterossexuais.

Nesse ponto, é interessante que Becker (2008) passa a questionar quem infringe regras e a procurar os fatores nas personalidades e situações de vida dessas pessoas, porque se tem uma resolução que versa separar esses LGBT com especificidades de gênero e sexualidade do grupo, por que insistir em tratá-los como presos comuns? Por que não entendê-los em sua diferença e o motivo pelo qual essa lei foi criada? Por que não seguir essa lei? Simplesmente para ter mais um método punitivo? Oportunamente, voltaremos nesse ponto de discussão.

De toda forma, como reforçado pelos teóricos sobre o tema, a sexualidade estigmatizada carrega a hegemonia de códigos heterossexuais e pode ser associada à ideia de que os sujeitos homoeróticos estejam em uma posição subalterna e os tornam incapazes de lutar contra as estruturas que os desrespeitam e os desmereçam.

De acordo com as narrações das Bichas, percebe-se que o convívio delas com heterossexuais numa ala comum confirma o que Guacira Lopes Louro (2001) alega: são os sujeitos heterossexuais que constroem e mantêm esses sistemas e instituições; são eles os sujeitos efetivamente qualificados para usufruir de seus serviços e para receber os benefícios do Estado, já que se enquadram nos supostos padrões de normalidade. Ou seja, os demais, que fogem da norma, podem ser, eventualmente, reeducados ou colocados em um segundo plano e devem se contentar com recursos alternativos, inferiores, quando não são excluídos, ignorados ou punidos.

Socialmente, o dispositivo de sexualidade de Foucault sobrepõe, justamente, essa “aliança” – a norma heterossexual fundada no casamento, nas estruturas de parentesco, direcionando a transmissão dos nomes e dos bens e delimitando claramente o que é permitido e proibido na atividade sexual. Ou seja, o dispositivo da sexualidade visa à relação do sujeito consigo mesmo e não com parceiros. Enquanto o dispositivo da aliança visa à reprodução e à manutenção da ordem social, o de sexualidade pretende penetrar nos corpos e controlar as populações de modo cada vez mais determinante, independente da estrutura e do contexto social. Ainda de acordo com Foucault (1998), em **Vigiar e punir**, o controle pode ser feito por meio de técnicas de dominação: a escala do controle sobre o corpo, com o emprego de coerção permanente, em trabalho detalhado, tendo em vista o alcance de uma mecânica dos

gestos, movimentos, rapidez e atitude. O referido método permite um controle acurado das operações do corpo e a sujeição de suas forças a um regime constante, impondo-lhe uma relação tanto de utilidade como de docilidade, ou seja, “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’” (FOUCAULT, 1998, p. 119). A disciplina “fabrica” indivíduos, objetos como seus instrumentos. Se pensarmos em LGBT em privação de liberdade num cárcere, esse controle se dá duplamente: por um lado, ao longo da vida, tentando enquadrar sua performance corporal às expectativas do padrão socialmente aceito; por outro lado, caracterizado pelas submissões e humilhações do sistema prisional para manter a ordem e disciplina e fazer com que esses percam conexões com o mundo extramuros.

A ocorrência de “campanhas” contra esse tipo de desvio ilustra claramente quando os agentes da lei podem decidir fazer um ataque em regra a algum tipo particular de desvio, sendo muito mais perigoso envolver-se numa dessas atividades (homossexualidade, por exemplo) quando uma campanha está em curso.

De fato, os estereótipos que circulam na mídia tendem a classificar os homossexuais como perversos, doentes ou personagens cômicos. Essas imagens não apenas desvalorizam a pluralidade interna do grupo, acionando a homofobia, mas também ameaçam a dignidade dos sujeitos como cidadãos moralmente capazes de expressarem ideologias de maneira plural e defenderem seus pontos de vista. No entanto, ao lado dos códigos heterossexuais e de representações pejorativa, estigmatizado, o grupo LGBT tem conquistado vitórias significativas nos campos dos direitos civis e da cidadania, como as decisões do Supremo Tribunal Federal e da Constituição Nacional de Justiça que garantem a expressão de afeto em público, que garantem o casamento civil e a adoção de filhos por casais do mesmo sexo. Entretanto, as regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas e/ou grupos que as outras.

Como afirma Bourdieu (1999) em **A dominação masculina**, se, para ganhar visibilidade, os homossexuais precisarem adequar suas condutas e modos de expressão à “gramática” heterossexista, eles podem voltar a ser neutralizados pela submissão à norma dominante. As condições de invisibilidade, hostilidade e desrespeito podem ser desestabilizadas a partir do momento em que indivíduos e/ou grupos que se sintam injustiçados, não se reconheçam em imagens pejorativas e reivindiquem o direito de se posicionar com dignidade diante dos demais. Podem, assim, modificar o conhecimento que a sociedade e o sistema prisional produzem acerca de suas identidades, desencadeando uma luta por reconhecimento.

Bom, se um dado ato é considerado desviante ou não, depende em parte da natureza

do ato e em parte do que a sociedade faz acerca dele. O desvio, então, não é uma qualidade que reside no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele, pois à medida que as regras de vários grupos se contradizem, haverá desacordo quanto ao tipo de comportamento apropriado em qualquer situação dada, e aqueles grupos, cuja posição social lhes dá privilégios e poder, são mais capazes de impor suas regras.

Na próxima seção, discutiremos sobre as relações sociais de desigualdade e de poder assimétrico entre homens e mulheres, bem como de mulheres transexuais e homens homossexuais ou não encarcerados na Ala LGBT. Para entender essa questão, tomaremos como referência a primeira hipótese do movimento feminista dos anos 1960 que explica a subordinação feminina através de um poder múltiplo, localizado em diferentes espaços sociais, não autoritários, mas com sentimentos de afeto, ternura e amor, resultados de um conflito social e desfavoráveis para as mulheres com relação aos homens na sociedade, mas que acontece de maneira inversa na Ala das “Bichas”.

3.2 O feminino e suas nuances

A categorização masculino/feminino manipula as relações sociais, que não refletem, mas constroem a realidade e contribui para perpetuar as diferenças estereotipadas impostas para diferenciar masculino e feminino, tornando o gênero uma relação de poder. Assim como o gênero, a sexualidade feminina é uma construção social baseada na lógica de definição sobre o desejável, permitido e historicamente enraizado em uma determinada sociedade para direcionar comportamentos, formas de vida e visão de mundo. Discutir a sexualidade é entender as interações que perpassam pelo desejo, prazer, aprendizado e relações de poder e dominação.

A sexualidade é observada desde a infância, quando crianças começam a ter consciência de sua sexualidade (OLAVARRÍA, 1999). É possível identificar vivências e sentimentos que despertam a sexualidade, especialmente na puberdade, quando adolescentes começam a experimentar uma série de mudanças corporais: no caso dos homens, aparição de pelos, mudança no timbre da voz e sensações até então desconhecidas – consciência de sua nova condição de “homenzinho”.

Juntamente com essas sensações e transformações do corpo, os homens percebem o quão diferente são das mulheres (OLAVARRÍA, 1999), não mais nas brincadeiras que os separavam ou nos comentários dos pais que diziam “não deve ser mulherzinha”, mas nas sensações associadas ao desejo. Segundo o autor, as vivências subjetivamente iniciais da

sexualidade equivalem à primeira ejaculação – uma experiência nova, prazerosa para alguns e lembrada como o rompimento com o mundo da infância e o início de um tempo em que o desejo e a excitação são percebidos.

Nessa fase, é possível conhecer a construção que os homens fazem de seus corpos e interpretação do desejo. Uma construção que assinala que há um “instinto natural”, que todos os homens teríamos (OLAVARRÍA, 1999). Ou seja, a necessidade orientaria o homem para uma mulher. Seria totalmente possível o desejo ser satisfeito, de maneira espontânea, com a ejaculação noturna. Contudo, como o desejo expressaria uma carência cuja satisfação tem como objetivo possuir uma mulher, o desejo por uma mulher seria o centro da sexualidade.

As imagens identitárias de gênero e a interpretação das vivências, internalizadas através da socialização, não dizem respeito apenas à linguagem oral ou escrita, mas à sociabilidade e convivência com outros, que são significativos na construção dessas identidades. Nessa perspectiva, as mulheres são classificadas “as outras”, que deveriam ser conquistadas e possuídas. Com elas, interessava aos homens o sexo, gozo e prestígio. E, nesse lugar, as mulheres, ao contrário, teriam que demonstrar ao homem sua importância e recursos, através do corpo, das tarefas domésticas, dos filhos, dentre outros.

Ainda de acordo com Olavarría (1999), a sexualidade de homens heterossexuais, vista como desejo e prazer, é um tema que motiva reflexão, ensino e aprendizado, mas é evitado, por determinadas famílias e escolas e em certas sociedades, por ser interpretado como pobreza de linguagem, ao invés de permitir tratar o tema com tolerância e aceitação da diversidade.

O conceito de “direitos sexuais”, por exemplo, é a grande novidade que surgiu, ao longo do tempo, nos fóruns de debates internacionais, que tiveram como pauta o significado e o exercício dos direitos humanos, sobretudo no que diz respeito aos direitos da mulher – uma conquista histórica que os movimentos feministas, gays e lésbicos proclamam orgulhosos. Todavia, esse conceito é difuso tanto por seus opositores quanto por seus defensores. Segundo Petchesky (1999), a discussão sobre direitos sexuais foi introduzida progressivamente nos dicionários de direitos humanos visando ao reconhecimento das diversas orientações sexuais, sua legítima necessidade de expressão e os variados significados individuais, dependendo da posição de poder, da orientação sexual, do gênero, da nacionalidade, entre outros.

No livro **O segundo sexo**, Simone de Beauvoir (1980, p. 9) afirma que:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é um conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre macho e o castrado, que se qualifica de feminino.

Mesmo quando o gênero parece se cristalizar nas formas mais reificadas, a

crystalização é uma prática insistente, sustentada e regulada por diversos meios sociais. “O corpo é também a circunstância de termos de assumir e interpretar esse conjunto de interpretações que nos foram transmitidos. [...] ‘Existir’ o próprio corpo se torna uma forma pessoal de lidar com a circunstância de termos de assumir e interpretar esse conjunto de normas de gênero que nos foram transmitidas” (BEAUVOIR, 1980, p. 45).

A socióloga Berenice Bento (2015), ao escrever sobre o transfeminicídio, isto é, o assassinato levado por uma manifestação de ódio em relação as pessoas transexuais, alega que se o feminino representa aquilo que é desvalorizado socialmente, quando esse feminino é encarnado em corpos que nascem com pênis, há uma ruptura inaceitável com as normas de gênero. Além disso, depara-se com a falta de aparatos conceituais e linguísticos que deem sentido à existência das pessoas trans, por exemplo, pois entre os gays, a violência letal é mais cometida contra aqueles que performatizam uma expressão corporal mais próxima do feminino.

Nos presídios onde desenvolvi meu trabalho de campo, muitas transexuais entrevistadas narraram suas trajetórias de vida antes de serem presas, especialmente sobre quando assumiram a sua condição de homossexuais e/ou transexuais, bem como as consequências e as transformações de suas vidas como uma “bola de neve”, perdendo laços sustentados por família, amigos e trabalho. Por essa razão, passaram a viver em uma situação de marginalidade social, até mesmo cometeram delitos que as conduziram à prisão. Vejamos alguns relatos:

Desde que me conheço por gente, sempre me relacionei com homens, porém comecei a seguir essa vida assumidamente com 20 anos de idade. Contudo, sofri rejeição em casa por causa da minha homossexualidade. Eu até tentei conciliar minha estabilidade com minha sexualidade, mas não deu – fui parar na marginalidade: comecei fazendo programa e depois já estava lá traficando drogas e pessoas.

Antes disso, tentei seguir a vida que me era exigida: fui noivo com uma moça e tenho uma filha com ela. Ela era usuária de drogas e sempre deixei muito claro para ela minha orientação sexual e que não iria me casar com uma mulher. Era tudo tão claro que, para você ter noção, eu tomava hormônio nessa época, me montava e trabalhava de drag queen à noite.

Desde então, decidi caminhar sozinho, já que eu era a ovelha negra da minha família. Aliás, a ovelha colorida... rrsrs. Mas devido à vida que segui, com muitos parceiros, hoje apresento um histórico de HIV, mas controlando com meus remédios (Akon, detento).

Minha infância foi uó [ruim]... eu não tive infância. Até os 5-6 anos de idade eu pedia pão e dinheiro na porta de uma padaria. Na minha casa eram muitas pessoas... minha mãe, seis irmãos, avó, tia, sobrinho e meu padrasto – hoje faz 9 anos que não vejo nenhum deles. Mas ninguém fazia nada por mim mesmo. A única coisa que minha mãe se preocupava comigo era para frequentar a escola. Então minha infância era assim: estudava à tarde e pedia dinheiro e comida pela manhã.

Aos 7 anos eu fugi de casa, porque meu padrasto não aceitava minha homossexualidade – eu tinha um jeito diferente, brincava de bonecas, vestia as roupas das minhas irmãs. Daí tive que ir para um abrigo, mas também fugia e voltava para lá muitas vezes. Às vezes eu preferia a rua... cheirava cola e aquela

massa para madeira... fiquei até 10 anos de idade nessa condição. Problema que depois iniciei na maconha e cada vez conhecia uma droga diferente.

Aos 11 voltei pra casa, mas não deu certo. Lá tem muitos evangélicos e como eu já estava maior, eu já queria ser menina... deixar o cabelo crescer, essas coisas. Antes eu vestia roupas de homem e de mulher, para dar um truque neles. Mas meu padrasto não queria aceitar, com medo de eu influenciar meu irmão a virar “viado” também.

Por fim, quando virei mulher, minha mãe me pôs para fora de casa. Ela também era envolvida com drogas e pelas drogas mataram ela na minha frente... Eu tinha 12-13 anos.

Na rua eu conheci o crack e achei que minha vida ali tinha acabado. E de certa forma, acabou! Porque eu roubava para sustentar o vício e por isso estou aqui (Britney, detenta).

Na época que me assumi homossexual, aonde eu morava não se ouvia muito sobre isso, então tive que vir para a capital, sem estudo, sem dinheiro, sem ninguém, sendo de menor, tive que me virar como pude... tive que virar prostituta, para sobreviver lá fora. Eu era muito jovem, sem estudo e não tinha informação de nada. Uma parte foi muito difícil, mas em outra parte, eu vivi muito bem, porque ao contrário de algumas trans que tem por aí, minha infância foi maravilhosa.

Mas a prostituição é uma coisa que ilude a gente no começo... No começo tudo é bonito, tudo é belo, todos os homens te querem, toda hora você ganha dinheiro. Só que os clientes da prostituição apresentam a gente coisas que a gente nunca viu: droga, bebida. Então, tem a parte boa e a parte ruim (Cher, detenta).

Com 14 anos eu me assumi, só que aí eles não me aceitaram. Aí meu pai disse na minha cara que preferia um filho bandido do que “viado”. Essas palavras mexeram tanto comigo que resolvi sair de casa.

Na rua, conheci um rapaz que me levou para morar na casa dele... me dava comida e moradia em troca de sexo. Isso foi o início de eu me aprofundar no mundo da prostituição. Isso tudo com 14 anos.

Em seguida, comecei a usar cocaína também, e roubava para sustentar meu vício. Quando mudei para o Rio Grande do Sul, onde morei mais tempo, conheci o crack – a cafetina da casa que eu morava vendia a droga. Por roubo, eu fui presa e lá contraí o vírus do HIV [aos 23 anos]. Nessa época não existia uma ala específica para as “bichas”, ficava no convívio com os homens heteros (Gaga, detenta).

Eu me descobri com 12-13 anos e imediatamente eu contei para minha mãe e com a mesma rapidez ela me colocou para fora de casa... fiquei até meus 24 anos vivendo na rua. E quando você é ainda jovem e vive na rua, você conhece muita coisa... conheci drogas pesadas, o crack... o crime também, e não parei mais. Eu não tive oportunidades na minha vida. Eu já tinha sido presa antes, e sendo ex-presidiária somado com LGBT ninguém nos dá oportunidade... ou é programa ou é crime (Rihanna, detenta).

Nesses trechos, podemos perceber o quanto o alicerce familiar é importante e decisivo no ato de assumir a homossexualidade e/ou transexualidade, que não é um processo fácil, enquanto no sistema prisional é corriqueiro, bastando apenas uma assinatura do Termo de Autodeclaração. Nesse contexto, vale a indagação sobre o significado político de uma Ala específica para os LGBT. São duas situações distintas: um cidadão na prisão pode se reconhecer homossexual (ainda que não seja) e acessar essa identidade com facilidade, enquanto muitas pessoas sofrem e passam por perdas de vínculos importantes durante o processo de autorreconhecimento homossexual. Assim, ser homossexual pode ser interpretado de maneiras distintas em uma mesma sociedade.

Butler faz menção a Beauvoir em sua obra **Problemas de gênero**: “Se há algo de certo

na afirmação de Beauvoir de que ‘ninguém nasce mulher, torna-se mulher’, decorre que mulher é um termo em processo, um devir, um construir de que não se pode dizer com acerto que tenha origem ou fim” (BUTLER, 2015, p. 69). A autora enfatiza que o gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora rígida, a qual se cristaliza no tempo para se produzir a aparência do sujeito, através de uma classe natural de ser.

Pela ótica da homofobia, a palavra é um conceito criado para pensar a repulsa geral ou fobia às pessoas homossexuais, ou para descrever qualquer atitude e/ou comportamento de repulsa, medo ou preconceito contra os homossexuais (COLLING, 2015). Outro problema, segundo o mesmo autor, está relacionado como o prefixo “homo” é decodificado no Brasil:

Os criadores do conceito de homofobia agruparam dois radicais gregos para formar a palavra: “homo” (semelhante) e “fobia” (medo). No entanto, para nós, “homo” significa homossexual e, por isso, o conceito de homofobia fica reduzido a uma identidade, isto é, aos homossexuais masculinos, e invisibiliza a multiplicidade de outros sujeitos e suas identidades. Isso fez surgir novos conceitos, tais como lesbofobia, bifobia, travestifobia, transfobia (COLLING, 2015, p. 23).

Segundo Linguardi (2011), os psiquiatras do final do século XIX, procuravam classificar as pessoas e seus comportamentos, denominando o conjunto de desvios sexuais de perversões. A nova ciência tentava decodificar o universo variado da sexualidade dando à desordem uma ordem particular. Uranista, sodomita, catamito, pederasta, homossexual são os nomes que os homens da ciência davam ao amor que não ousava dizer seu nome (BARCELLOS, 2011). “Homossexual”, o mais recente deles, foi o termo inventado pelo médico húngaro Karoly Benkert, que assim reclamava o sufixo homo dos gregos, trazendo o sentido de igual, donde a sexualidade entre os iguais tinha finalmente uma classificação, virava categoria.

Em se tratando de gênero, podemos perceber que se trata de uma nomeação, ou seja, homem “masculino” ou uma mulher “feminina”. São de fato identidades construídas pela linguagem, o que significa que não há identidade de gênero que preceda a linguagem (SALIH, 2013). Segundo Butler (2015), a conexão entre sexo e gênero não é adequada, pois é “construída”, não havendo, assim, uma relação entre o corpo de alguém e o seu gênero. Ou seja, é possível existir um corpo designado como fêmea e que não exiba traços geralmente considerados como “feminino”, assim como é possível existir uma “fêmea masculina” ou um “macho feminino”. Agora, como explicar isso para o sistema prisional? Ou melhor, como classificar e selecionar um indivíduo para ocupar uma vaga na Ala das “Bichas”? Será que primeiro deveriam ser observadas as atitudes dos indivíduos para tal desígnio? Uma tarefa difícil que, como pudemos ver até aqui, uma simples assinatura de um termo não dá conta.

De acordo com Junqueira (2015), no artigo “Pedagogia do armário”, publicado na revista **Cult**, relacionar a homossexualidade apenas a um conjunto de atitudes individuais implicaria desconsiderar que as distintas formulações da matriz heterossexual, ao incorporar a heterossexualidade como obrigatória, também controla o gênero. Dessa maneira, a homofobia é entendida como um fenômeno social relacionado a preconceitos, discriminação e violência voltados contra quaisquer sujeitos que indiquem transgressão em relação às normas de gênero, à heteronormatividade. De acordo com Becker (2015) em **Outsiders**, essas regras são produto da iniciativa de um grupo social – os chamados empreendedores morais – que criam as regras ou as impõem. Pensando dessa maneira, o sexo não é natural, mas ele é também discursivo e cultural como o gênero:

Se o gênero são os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não se pode dizer que ele decorra de um sexo desta ou daquela maneira. Levada a seu limite lógico, a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos. Supondo por um momento a estabilidade do sexo binário, não decorre daí que a construção de “homens” aplique-se exclusivamente a corpos masculinos, ou que o termo “mulheres” interprete somente corpos femininos. Além disso, mesmo que os sexos pareçam não problematicamente binários em sua morfologia e constituição (ao que será questionado), não há razão para supor que os gêneros também devam permanecer em número de dois. A hipótese de um sistema binário dos gêneros encerra implicitamente a crença numa relação mimética entre gênero e sexo, na qual o gênero reflete o sexo ou é por ele restrito. Quando o status construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que *homem e masculino* podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e *mulher e feminino*, tanto um corpo masculino como um feminino (BUTLER, 2015, p. 26. Grifos da autora).

Nas instituições prisionais analisadas nesta pesquisa, a distinção entre as categorias hetero-homo é uma forma de organização de identidades que facilita a definição de papéis sociais e uma separação para o pagamento de pena no sistema prisional mineiro. Essa identidade social é dada pela orientação sexual, como indicam as expressões “sou gay”, “sou lésbica”, “sou bissexual”, “sou hetero”, dentre outras. Contudo, segundo Lingardi (2011), essa categorização corre o risco de restringir o discurso sexual. Ou seja, reduzir a identidade a um simples protocolo.

De acordo com os estudos sobre as sexualidades de Michael Foucault (1988), a linguagem está carregada de relações de poder e marcada pelas normas que geram preconceitos, além de ela mudar com o decorrer do tempo, em especial quando existe uma política para nela interferir. Se for aceito que o gênero é construído e que não está, sob nenhuma forma, “natural” ou preso ao sexo, então a distinção entre sexo e gênero parecerá cada vez instável. O heterossexual e o homossexual são apresentados ao público por Freud como dois gêmeos siameses: o primeiro bom e o segundo mau, “ambos presos por uma

simbiose peculiar e antagônica” (LINGIARDI, 2011, p. 27).

Ainda assim, mesmo que os direitos humanos sejam apenas de responsabilidade dos Estados, sem considerar os indivíduos ou outras instituições, todos os principais documentos sobre direitos humanos têm muito a dizer sobre os direitos das pessoas em suas vidas particulares: casar e formar uma família, expressar suas crenças e religião, mas nada consta no sentido de expressar e ter segurança em sua sexualidade (PETCHESKY, 1999).

A pedagogia da sexualidade pode ser expressa nas palavras ou comportamentos que traduzem um insulto, que se expressa, por exemplo, por meio de piadas, ridicularizações, insinuações que agem como mecanismos heterorreguladores de objetivação, silenciamento e excluindo quando se refere ao comportamento homossexual. É corrente entre os homens transexuais a afirmação de que quando conseguem ser reconhecidos socialmente como homens, devido ao uso da testosterona ou de performances identificadas como masculino, a rejeição ou mesmo os olhares inquisidores de estranhos não são mais observados ou são mais raros, algo que termina quando precisam se identificar socialmente. Ou seja, mais uma evidência de que a violência contra as pessoas trans é motivada pelo desejo do restabelecimento das normas de gênero. Embora Butler (2015) afirme que gênero é limitado pelas estruturas de poder, no interior das quais está situado, a autora também insiste sobre as possibilidades de proliferação e subversão que se abrem a partir dessas limitações, pois descrever o gênero como um estilo corporal poderia levar a pensar como uma atividade que se parece com a escolha de um traje em um guarda-roupas preexistente (SALIH, 2013). Além disso, é bem provável que a escolha das roupas se ajuste às expectativas ou talvez às demandas das pessoas que compõem o nosso entorno, como amigos ou colegas de trabalho, mesmo sem se dar conta de que isso é feito.

Os corpos desfigurados importam na medida em que contribuem para a coesão e reprodução da lei de gênero que define que somos o que nossas genitálias determinam. Da mesma forma que a sociedade precisa de modelos exemplares, de heróis, os não-exemplares, os párias, os seres abjetos também são estruturantes para o modelo de sujeitos que não devem habitar a nação (BENTO, 2015, p. 33).

Em outras palavras, a “unidade” do gênero é o efeito de uma prática reguladora que busca uniformizar a identidade do gênero por via da heterossexualidade compulsória. A força dessa prática é, mediante um aparelho de produção excludente, restringir os significados relativos de “heterossexualidade”, “homossexualidade” e “bissexualidade”, bem como os lugares subversivos de sua convergência e ressignificação (BUTLER, 2015, p. 67).

O conceito de heterossexualidade compulsória começou a aparecer por volta de 1980. Nesse ano, as mulheres passaram a ser doutrinadas pela ideologia do romance heterossexual através dos contos de fadas, da televisão, do cinema etc., fazendo propagandas coercitivas da

heterossexualidade (COLLING, 2015). Essa heterossexualidade compulsória consiste na exigência de que a única forma considerada normal de vivência da sexualidade é pela via da heterossexualidade. Uma ordem que se estrutura através do dualismo heterossexualidade *versus* homossexualidade, sendo a primeira naturalizada, um padrão, um princípio da vida humana, do qual, por algum motivo, alguns se desviam. Segundo Salih (2013, p. 85), a ideia de que a homossexualidade é “produzida” a fim de manter a coerência da heterossexualidade é atrativa, mas também é problemática, pois traz o risco de patologizar a homossexualidade e de relegá-la a uma posição secundária em relação à heterossexualidade (um produto da lei heterossexualizante).

Em 1973, com a retirada da homossexualidade da categoria de crime e a sua posterior despatologização, homossexualidade e heterossexualidade passam a ser consideradas formas possíveis de vivência da sexualidade em muitos lugares, mas não em todos. Mesmo que a “ciência” tenha retirado a homossexualidade e mantido a transexualidade na lista das doenças, no senso comum as pessoas ainda acreditam que ser normal e sadio é ser heterossexual (COLLING, 2015). O gênero, então, é um tipo particular de processo, um conjunto de atos repetidos no interior de um quadro regulatório altamente rígido.

Em 1991, o conceito de heteronormatividade foi criado por Michael Warner e dava sentido a uma nova ordem social que exige que todos, heterossexuais ou não, organizem suas vidas conforme o modelo “supostamente coerente” da heterossexualidade. Com isso, entende-se que a heterossexualidade não é apenas uma orientação sexual, mas um “modelo político” que organiza a vida das pessoas: as pessoas com genitália masculina devem se comportar como machos, másculos, e aquelas com genitália feminina devem ser sensíveis, delicadas. Nas unidades por mim estudadas, esse modelo político se repete diariamente a partir do momento em que os agentes mandam as Bichas detidas “virar homens”, já que para eles se trata de uma prisão masculina. Os dispositivos desses agentes de segurança são atuar em processos heteronormalizadores de vigilância, controle, classificação, correção, ajustamento e marginalização com os quais todos se confrontam.

Assim, por meio de processos de normalização, uma identidade específica é arbitrariamente eleita e naturalizada, e passa a funcionar como parâmetro da avaliação e hierarquização das demais, tanto para a equipe técnica da unidade, quanto para os próprios presos. Ou seja, normais e anormais estão ambos situados com base no critério que estabelece a sua separação: a norma. Isso dependerá da eficácia dos mecanismos de persuasão de sua propaganda, que deve levar os envolvidos a internalizar princípios de visão e de divisão de seus regimes de verdade e excluir alternativas (JUNQUEIRA, 2015). A criação de uma regra bem-sucedida, segundo Becker (2008), é o estabelecimento de uma nova regra ou conjunto de

regras, em geral concomitante à criação do mecanismo apropriado de imposição, ou seja, o que começou como uma campanha para convencer o mundo da necessidade moral de uma regra torna-se finalmente uma organização dedicada à sua imposição.

Se, na sociedade, travestis e transexuais são as mais subjugadas e as que sofrem mais preconceito e discriminação, na Ala das “Bichas” existe uma regra imposta por elas: primeiro vêm travestis e transexuais, depois homossexuais masculinos e, por último, maridos/Bofes e/ou falsos homossexuais. Uma hierarquização política imposta para dizer aos demais que aquele projeto foi pensado para elas e que, portanto, elas mandam na organização do espaço.

Em suma, o gênero (feminino e masculino) não é uma simples categoria analítica. Ele tem implicações históricas, sociais e políticas que variam de uma sociedade a outra. No Brasil, esse tema é tratado no campo dos direitos humanos da Constituição brasileira. É o que nos propomos a discutir na próxima seção.

3.3 Direitos sexuais: sexualidade e identidade de gênero no direito brasileiro

A temática da homofobia, transfobia e dos direitos sexuais muitas vezes traz um olhar ao mesmo tempo jurídico e crítico para a discussão colocada em pauta, já que vivemos atualmente no Brasil um momento sociopolítico em que os movimentos sociais, especialmente aqueles ligados aos Direitos Humanos, vêm sendo alvo de golpes e retrocessos. Direitos humanos e direitos sexuais são uma temática histórica e contemporânea relevante diante das tantas controvérsias sociais e jurídicas dos últimos anos, em particular as discussões do Plano Nacional de Educação, em 2014, e as questões do direito à não discriminação em razão da identidade de gênero e orientação sexual nas escolas – que reivindica o reconhecimento do dever constitucional dos espaços escolares, públicos e privados, a coibir discriminações a pessoas LGBT.

De acordo com Bahia e Bomfim (2018), face ao debate sobre os problemas trazidos pela expansão das fronteiras dos Estados-nação modernos após a Segunda Guerra Mundial, discussões que tratam da luta pelo reconhecimento e direito à diversidade tornaram-se imprescindíveis para a criação de Sistemas de Proteção aos Direitos Humanos no âmbito internacional. A Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 preceitua como elementar em seu artigo 7º: “Todos são iguais perante a Lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da Lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação” (ONU, 1948, s/n).

Em 1948, a Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou a Declaração

Americana de Direitos e Deveres do Homem, inaugurando o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (BAHIA; BOMFIM, 2018). Logo após, é criado um órgão jurisdicional interamericano capaz de julgar casos de violações dos direitos humanos, em especial a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero da população LGBT por parte de Estados-membro da OEA.

O Sistema Interamericano de Direitos Humanos cria mecanismos de proteção e promoção dos direitos humanos no âmbito dos países signatários do órgão, atuando em 24 nações. Tendo em vista a finalidade de apresentar os parâmetros internacionais, é importante relacionar algumas normas de caráter universal e regionais que podem ser utilizadas como parâmetro quando se trata da população LGBT e cabíveis nas execuções penais e tratamentos dispensáveis nos sistemas prisionais:

- Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (ONU, 1981) - muito importante nos casos que envolvem discriminação contra mulheres, incluindo as bissexuais, lésbicas e mulheres transexuais;
- Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos e Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (ONU, 1984);
- Declaração da ONU, em 2008, condenando violações dos direitos humanos com base na orientação sexual e na identidade de gênero.

Assim, podemos observar que a comunidade internacional exige dos países políticas para promover medidas não discriminatórias por parte dos Estados e ainda promover os direitos da população LGBT. Contudo, segundo Bahia e Bomfim (2018), embora existam diversos mecanismos e normas internacionais para a proteção à população LGBT, existe uma demora no tempo em relação ao ajuizamento da petição até a admissibilidade, já que todos os casos analisados tardam no mínimo oito anos para os peticionários obterem a sentença. De fato, o discurso de ódio seria um atentado aos direitos fundamentais das minorias LGBT, muitas vezes manifestado pela LGBTfobia – medo, aversão, intolerância e desprestígio – dirigida a pessoas que possuem orientação sexual diversa.

Valadares e Almeida (2018) pontuam que a LGBTfobia não se originou de forma espontânea na sociedade brasileira e pode ser considerada uma peculiaridade nos tempos atuais. Ela advém de uma construção histórica de consolidação da intolerância por meio do discurso do ódio, através de práticas culturais religiosas, ditos populares, piadas de mau gosto ou do simples exercício da liberdade de expressão. Assim, o propósito de sua dominação é dar visibilidade a uma realidade vivenciada pelas pessoas que são alvos de atitudes pautadas pelo preconceito em decorrência da intolerância à sua identidade de gênero ou orientação sexual, como pode ser observado nas notícias sobre recorrentes crimes cruéis de homossexuais e de

transexuais, principalmente nas grandes cidades.

No panorama social, asseguramos que os indivíduos pertencentes às minorias “malquistas” são considerados seres excluídos, abjetos, marginalizados e até invisíveis, pois não exercem os papéis definidos pelas normativas sociais, no que se refere à estrutura de poder material e simbólico, subjacentes ao projeto de Estado Nacional. A título de exemplo, podemos citar o prejuízo representativo da minoria LGBT no enredo político, impedida de participar ativamente das discussões legislativas.

Segundo Valadares e Almeida (2018), a pior ação legislativa de um parlamento de extrema-direita e conservador, como o atual brasileiro, é seu não posicionamento definitivo quanto aos direitos das minorias LGBT, somente agora O Supremo Tribunal Federal (STF) criminalizou os atos LGBTfóbicos, por meio da equiparação da LGBTfobia ao crime de racismo. Contudo, a Câmara e o Senado paralisam qualquer debate ou iniciativa acerca de tal tema, além de criar uma brecha para o discurso de ódio, que se manifesta de variadas formas no cotidiano de uma sociedade, em que qualquer pessoa pode vir a efetuar-lo, por inúmeros motivos e de diversas maneiras.

Nesse contexto, a liberdade (de expressão) – a conquista mais celebrada e protegida pela Constituição Federal de 1988, sendo um dos pilares centrais do Estado Democrático de Direito, que fornece as ferramentas essenciais para a formação do pensamento –, o desenvolvimento subjetivo do cidadão e a manifestação ampla da sua consciência (por meio da fala e outras vias) não são absolutos e carecem da imposição estatal com as relativas consequências criminais e cíveis contra ações abusivas que ameaçam esses elementos. Ressalte-se que a formação do pensamento é a forma mais singular da liberdade, já que ela se concretiza por meio de suas experiências e aprendizados (VALADARES; ALMEIDA, 2018).

A ideia de o Estado impor restrições à liberdade de expressão não deve ser vista como algo autoritário uma vez que essas restrições têm como objetivo tutelar a dignidade humana de grupos mais vulneráveis da nossa sociedade. De acordo com Valadares e Almeida (2018), para além da concepção desimpedida da consciência, coexistem a carência da sua manifestação livre e a inoperância da reprovação estatal antecedente, situação em que é inconcebível a existência do Estado Democrático de Direito com a proibição da liberdade de expressão das suas opiniões, sentimentos e informações. Na Carta Magna, é assegurado a todo cidadão o direito à liberdade de expressão:

Na Constituição brasileira, o direito de expressão consta de diversos dispositivos, tanto no capítulo dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º, IV, V, IX) quanto no capítulo destinado à comunicação social em que houve o reconhecimento expreso de que “a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição” (art. 220) (STROPPIA; ROTHENBURG, 2015, p. 452).

Assim, ficam explícitos os limites para a liberdade de expressão, positivados na Constituição Federal (1988). Tais limites devem ser respeitados em qualquer âmbito, para que outros direitos fundamentais também sejam respeitados e alcançados por aqueles que necessitam da proteção do Estado e, assim, se tornarem visíveis. A cultura do estupro pode ser exemplo disso. Segundo Garcia e Martins (2018), 30% dos brasileiros concordam com a afirmação “a mulher que usa roupas provocantes não pode reclamar de ser estuprada”. Só em 2015 foram mais de 45 mil casos de estupro registrados no Brasil, segundo o 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (BRASIL, 2016). O machismo é a base dessa cultura de violência, tratado como a naturalização de condutas, e é na reprodução de preconceitos (contra mulheres, travestis e mulheres trans) que residem as bases de atos finais de violência extrema, como o estupro e a violência física (GARCIA; MARTINS, 2018). Afinal de contas, vivemos em uma cultura cujas cores “azul” e “rosa” possuem rótulos preestabelecidos de “masculino” e “feminino”, respectivamente, ou seja, peculiaridades que são determinantes para a construção conceitual de gênero.

Nesse contexto, ao tratar ainda de liberdade de expressão, o indivíduo transexual apresenta uma sensação de desconforto e impropriedade em relação à forma sexual anatômica, manifestando o desejo de viver e ser aceito como do sexo oposto (TREVIZANI, 2018).

A Constituição da República (BRASIL, 1988) aduz que temos direito a nosso próprio corpo, que somos livres para fazer nossas escolhas e com direito igualitário, desde que não se interfira de maneira negativa no direito de outrem. Mas, segundo Trevizani (2018), vemos o inverso no caso da pessoa transexual – não se fere apenas o artigo que versa sobre o direito ao corpo, como também o artigo que certifica que vivemos em um estado laico/sem religião.

No Congresso Nacional há, atualmente, uma “bancada cristã” composta por deputados pastores, que pregam seus preceitos bíblicos, e para os quais, segundo sua doutrinação religiosa, a pessoa transexual não é interpretada como uma pessoa correta, mas sim como uma espécie de aberração. Ou seja, mesmo vítimas do preconceito explícito de que são alvo, das perseguições que sofrem, o legislador também mantém-se omissos.

O ex-Procurador Geral da república, Rodrigo Janot, atuou no Supremo Tribunal Federal, frente à omissão do Congresso Nacional, sugerindo a criminalização da LGBTfobia (TREVIZANI, 2018). Contudo, com um Congresso conservador, as chances do debate sobre os direitos de alcance aos LGBT são mínimas igualmente é para uma sociedade na busca de respeito e a aplicabilidade dos direitos humanos. Ademais, é importante ressaltar que somente no governo da ex-Presidenta Dilma Rousseff (2012) foi sancionado o decreto que permite o

uso do nome social adotado pelos LGBT em todos os órgãos públicos, autarquias e empresas estatais e federais.

A Declaração Universal do Genoma Humano e dos Direitos Humanos, adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), na sua 29ª sessão, em 11 de dezembro de 1997, e endossada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na Resolução n. 53/152, de 9 de dezembro de 1998, estabelece que todos possuem direito ao respeito por sua dignidade e direitos humanos, independentemente de suas características genéticas, respeitando sua singularidade e diversidade. Assim, pelo fato de o sexo ser uma característica determinada geneticamente, o indivíduo trans encontra um fundamento para pleitear seu direito de ser reconhecido da forma que realmente é.

O Brasil é um Estado-membro da UNESCO desde 1945 e adota essa Declaração. Porém, a despeito disso, é possível observar negligência em relação a determinados grupos sociais, em particular o LGBT, gerando conflitos, preconceito, discriminação e acirrando ainda mais as diferenças sociais, como veremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO 4 – AS PUNIÇÕES PREVISTAS E EXECUTADAS NO SISTEMA PRISIONAL

Assim como as normas, as punições existem em qualquer sociedade e variam de acordo com os sistemas político e social e a percepção do crime.

4.1 Métodos punitivos do corpo numa relação de poder e de saber

Os dispositivos de poder-saber do pensamento de Michel Foucault são os precursores que movem os sujeitos, sendo investigados em várias áreas do conhecimento e analisados a partir do discurso articulado pelo sujeito da linguagem. Pela linguagem, o discurso constitui o sujeito sob os diversos aspectos que o atravessam e perpassam nas relações sociais cotidianas. Por essa razão, as análises sobre o corpo e as construções das identidades devem ser feitas com base nos discursos, visando compreender o indivíduo em relação aos poderes e aos saberes.

Em suma, sabedoria é poder, mas é necessário entender que, para Foucault, não existe poder sem liberdade, pois esta é a condição essencial para que existam relações de poder. Ou seja, onde existe poder, existem resistência e disputa. Em minha pesquisa no sistema prisional, o que está em jogo é uma instituição (prisão), as sexualidades dos sujeitos, as desigualdades econômicas entre eles, a política, entre outras variáveis. Sendo assim, o poder permeia toda a sociedade e está tanto em nosso corpo quanto nas grandes instituições. Tornando o indivíduo a matéria desse poder, só um lado tem essa liberdade de resistência e sabedoria de pertencimento para saber do motivo pelo qual lutar.

Nesse contexto, a mensagem de Foucault que eu gostaria de discutir é que, para haja mudanças nas relações de poder, como, por exemplo, a repressão a homossexuais e transexuais, a violência policial, os métodos punitivos das prisões, o machismo e tantos outros problemas, é necessário saber e fazer parte dessa relação de poder-saber.

No início da minha pesquisa nas unidades prisionais, fiquei apreensivo sobre como fazer para trazer **Vigiar e punir**: nascimento das prisões, obra de Foucault de 1975, para esta tese, voltada para a tentativa de colaborar para uma discussão sobre as transformações dos métodos punitivos compreendidos como certa tecnologia política do corpo, envolvendo relações de poder e de saber, num contexto contemporâneo. Todavia, resolvi me arriscar.

No que concerne à história do corpo, Foucault (2008) afirma que ela estava sendo tratada pelos historiadores por intermédio de estudos voltados tanto para o campo da demografia como de uma patologia histórica. Porém, na ótica foucaultiana, o corpo está

inserido em um campo político, assim como o gênero e o sexo como discutido anteriormente. Quando tratamos de homossexuais e transexuais no cárcere, tal compreensão não deixa passar despercebido que o corpo é atingido pelas relações de poder e dominação tanto social quanto prisional, o que, em boa medida, é motivado pela possibilidade de sua utilização e necessária transformação em força útil para se tornar, concomitantemente, corpo produtivo e submisso.

Pelas narrações de minhas interlocutoras já citadas nesta pesquisa, percebe-se que a sujeição de seu corpo não é conquistada somente por meio de instrumentos de violência ou da ideologia, mas também pelo emprego de elementos materiais que podem não ser violentos, mas, principalmente, sutis, como a recusa pelos agentes de segurança e demais servidores do sistema prisional de tratá-las pelo nome social ou pelo gênero oposto. Nessa perspectiva, constituir um “saber” sobre o corpo não é algo simplesmente de ordem científica sobre seu funcionamento, mas vai além da capacidade de vencer a disputa pelo controle de suas forças. Nas unidades prisionais estudadas, é possível observar que o poder ali exercido não é tratado como uma propriedade, e a dominação é vista como efeito de uma apropriação. Sobretudo, busca-se entender o poder como uma estratégia e seus efeitos de dominação são pensados sob a ótica de manobras, táticas, disposições veladas nessa rede de relações complexas e sujeitas a muitas ramificações que é o sistema prisional.

Nesse sentido, de acordo com Foucault (1998), o poder não é algo a ser possuído, mas principalmente exercido, contrariando as concepções que se assentam na tese de poder exercido pela classe dominante ou localizado simplesmente em um tipo definido de instituição ou em um aparelho do Estado, por exemplo, o sistema prisional.

Não se trata, pois, de um poder que se localiza apenas nas fronteiras entre classes sociais ou nas relações entre o Estado e os cidadãos. Mais do que isso, há uma compreensão muito dinâmica do poder ao se considerar que este perpassa, atravessa, investe e apoia-se nas pessoas, em grupos específicos, nas instituições, na sociedade em geral e vice-versa e, ao mesmo tempo, pode provocar focos de resistência por parte dos grupos subjugados.

Ademais, torna-se necessário entender que o poder produz saber, que ambos estão fortemente vinculados, ou seja, não é possível estabelecer uma relação de poder sem a formação de um campo de saber e, por sua vez, sem um saber que não implique a constituição de relações de poder correlativas. Trata-se, portanto, das relações “poder-saber”.

A partir do exposto, Foucault (1998) discorre também sobre o suplício, considerando que este incide, preponderantemente sobre o corpo. De início, na obra mencionada, são descritos os suplícios vivenciados no corpo de um cidadão chamado Damians, no ano de 1757, em Paris, a partir de sua condenação. Em seguida, o autor apresenta alguns excertos do regulamento redigido por Leon Faucher para a “Casa dos jovens detentos em Paris”, os quais

discutem a questão relativa à utilização do tempo, três décadas após a condenação do primeiro, definindo certo estilo penal separado por um curto período de tempo.

Com esses exemplos, Foucault (1998) faz uma discussão sobre as punições, que passaram paulatinamente a desconsiderar os suplícios, ou seja, mutilações, esquartejamentos e demais procedimentos dirigidos aos corpos dos condenados como um elemento punitivo. O corpo como um campo para o qual se voltava a repressão penal. Desse modo, aos poucos a punição deixou de ser uma cena, perdendo sua visibilidade como espetáculo.

Porém, se a punição nos moldes anteriores passou a ser considerada indecorosa, tampouco o ato de punir era glorioso. Por isso, buscou-se muito mais dar publicidade aos debates e às sentenças sobre a condenação do que propriamente sobre a execução da pena – neste novo paradigma, o essencial não era punir, mas procurar “curar”, corrigir, reeducar, libertando os magistrados da vil tarefa de castigar.

Sendo assim, pode-se afirmar que tal mudança na forma de punir passou a ser alvo de certa economia política do corpo. Nessa perspectiva, tornaram-se mais pudicas as práticas punitivas. Assim, no que concerne ao corpo, objetiva-se não mais tocá-lo ou, ao menos, atingi-lo no mínimo. Sobremaneira, as formas de punição dos sistemas penais modernos – a prisão, reclusão, servidão, os trabalhos forçados, as extradições, entre outros – não se dirigiam aos corpos, diferindo da relação castigo-corpo como aquela empregada nos suplícios. Em grande medida, nos novos moldes aqui descritos, interessava aplicar uma penalidade que situasse o corpo no âmbito de um sistema de privações, coações, obrigações, sendo a privação de sua liberdade tanto um bem como um direito. Nas duas prisões que estudamos nesta pesquisa, uma das punições que mais afetam as Bichas na Ala LGBT, além da restrição de dias de banhos de sol, por exemplo, era a suspensão da “Compra” – uma lista na qual cada detento e/ou detenta escolhe produtos de higiene pessoal e cosméticos essenciais para manter sua identidade e autoestima. Sempre que algo fora da normalidade era desvendado pelos agentes de segurança, a compra era automaticamente suspensa por tempo indeterminado, porque eles sabem o quão importante esses produtos são para eles/elas. Algo que visa, pois, atingir muito mais a alma do que efetivamente o corpo.

O banho de sol das Bichas foi afetado a partir do momento que o Seguro foi enfiado aqui dentro... agora não temos banho de sol todos os dias, apenas dia sim e dia não, como punição. Acredito que se o Seguro não tivesse aqui, teríamos outras comodidades. Mas não! Eles vêm de bonde e já vão direto para o Seguro e isso é um projeto LGBT, não de Seguro (Justin, detento).

O lado positivo daqui é que a gente pode manter a mesma aparência que nós tínhamos na rua, pintar o cabelo, deixar ele grande, fazer unha (temos alicates). Isso aumenta a autoestima da gente. Mas quando a “Compra” é suspensa, como castigo, nós ficamos sem ter como fazer tudo isso. Ficamos horríveis e os agentes gostam que fiquemos assim (Britney, detenta).

Contudo, não se pode afirmar que nas Alas onde estão reclusos os meus colaboradores, nos seus dispositivos mais nítidos, os agentes não deixam de impor medidas de sofrimento físico, tais como redução alimentar, provação sexual, expiação física etc., como já presenciei e me foi relatado algumas vezes. As transexuais, quando pressentem que seu castigo pode ir além de uma expiação e partir para a violência física, tiram a roupa imediatamente, ficam nuas, porque assim elas não podem ser tocadas ou machucadas:

Uma vez, o GIR entrou aqui e borrifou spray de pimenta em todas as celas do nosso pavilhão, mas eles estavam desconfiados mesmo era do meu barraco... que tinha algum celular lá dentro. Eles nos retiraram com os olhos ardendo bem cedinho e nos colocaram abaixados no pátio para revistar a cela. Nesse dia, eu levei uma bala de borracha deles na coxa que meu silicone até desceu por toda a perna. Tive que tirar a roupa para eles não fazerem mais nada comigo. Veja, estou roxa até hoje... ficou a marca do tiro (Pink, detenta).

Segundo Foucault (1998), ao longo do século XVIII foi elaborada uma nova estratégia no que tange ao exercício de castigar, ancorada na “economia” do poder de castigar, a qual pudesse ser exercida continuamente em toda a parte, de modo a atingir “[...] até o mais fino grão do corpo social” (FOUCAULT, 1998, p. 69), sendo efetiva e regular. O seu argumento central pautava-se na intenção de alcançar uma universalidade no que condiz à punição – a intenção não era punir menos, mas punir melhor.

Buscava-se, assim, evitar que o poder de julgar não mais estivesse circunscrito ao peso da soberania, bem como o direito de punir passou a se assentar na defesa da sociedade e não mais como vingança do soberano.

Além disso, o princípio da moderação das penas vai se articular com o “discurso do coração”, ou seja, a penalidade deve ser “humana”, em respeito não ao criminoso, mas à sociedade. Para tanto, entre outros aspectos, no que tange à punição, esta deverá ser, muito mais, uma “arte dos efeitos”, a qual não visa somente reparar a ofensa, mas evitar a desordem futura. Do mesmo modo, não mais será necessário utilizar o corpo, ou imprimir prioritariamente sobre este a dor como punição, mas a representação da pena é que deverá ser potencializada. A pena deverá ter efeitos mais expressivos sobre aqueles que não cometeram uma falta, para persuadi-los a não cometerem crimes. De fato, o objetivo é torná-la economicamente ideal, isto é, minimamente cruel sobre o corpo do culpado e desejavelmente máxima para aqueles que a imaginam.

Em vista disso, para que se possa alimentar o discernimento da sociedade quanto à grave separação entre as “ações criminosas” e as “ações virtuosas” (FOUCAULT, 1998, p. 80), faz-se necessário elaborar uma legislação que possa tanto definir os crimes como prescrever as penas e que esta possa ser distribuída para que todos tomem conhecimento dela

e, especialmente, temê-la.

Acrescenta-se ainda que no sistema penal moderno, em substituição ao anterior modelo inquisitorial, é propugnado o inquérito, calcado na pesquisa empírica, submetendo a prática penal “[...] a um regime comum da verdade” (FOUCAULT, 1998, p. 82), o qual será partilhado e mediado por outros saberes e discursos científicos.

No que diz respeito ao último aspecto citado, enfatiza-se ainda que a justiça criminal moderna, tomando como referência os códigos dos séculos XVIII e XIX para esclarecer a decisão do magistrado no julgamento principal e, em especial, para escusar o juiz de ser ele aquele que castiga, constituiu outras justiças e outros juízes, quais sejam os peritos: psiquiatras, psicólogos, educadores etc. A estes caberá – de acordo com Foucault (1998), em um futuro próximo, como conselheiros da punição, enredados nas teias intrincadas das relações de poder-saber e ciosos da necessidade de constituir um campo de conhecimento, ou seja, saberes, discursos e “verdades” sobre o *homo criminalis* – a definição do grau de periculosidade do criminoso, as possíveis formas de proteção contra ele, as formas mais apropriadas de repressão ou tratamento às quais deverá ser submetido.

A partir do que foi anteriormente delineado, abre-se um ponto que permite acesso para a substituição da semiótica das punições por uma nova política do corpo. Não obstante, mais uma vez, elege-se o corpo como personagem central, agora, de uma maneira inédita. Entretanto, se, por um lado, os projetos da reforma penal, com a objetivação acima exposta, se constituirão somente em um futuro, a outra objetivação, mais próxima à reorganização do poder punitivo, obteve efeitos mais rápidos e não tardou a ocorrer, sustentada nos seguintes aspectos: “codificação, definição de papéis, tarifação das penas, regras de procedimentos, definição do papel dos magistrados. [...] porque se apoiava sobre o discurso já constituído pelos Ideólogos” (FOUCAULT, 1998, p. 85).

No que concerne à reclusão penal, criticada por diversos reformadores, considerando ser ela desprovida de efeito para o público, a sua incapacidade de responder à especificidade do crime é criticada por sua inutilidade à sociedade, além de se constituir dispendiosa e, ao manter os condenados ociosos, poder estimular a multiplicação dos vícios. Ademais, a tarefa de privar homens de sua liberdade e, por conseguinte, na prisão, exercer a vigilância sobre eles, era um ato de tirania. A despeito disso, após um breve período de tempo, a reclusão se constituiu em uma forma de castigo essencial. Pode-se dizer, assim, que a prisão se tornou um novo investimento sobre o corpo do homem de uma maneira bastante diferente.

Além disso, Foucault (1998) afirma que, ao longo da época clássica, houve a descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. Trata-se de uma deliberada intenção de modelá-lo, treiná-lo, torná-lo obediente, capaz de responder, de multiplicar suas forças e ser

hábil. Para tanto, o citado pensador toma como referência para tecer suas considerações a obra **O Homem-máquina**, do médico Julien Offroy de la Mettrie, com base em dois registros: um anátomo-metafísico redigido primeiramente por Descartes e continuado por médicos e filósofos; e outro denominado técnico-político, formado a partir de uma série de regulamentos militares, escolares, hospitalares e por processos de cunho empírico voltados para a correção e o controle sobre as operações do corpo.

Faz-se necessário enfatizar que o corpo, em algumas sociedades, fica determinado a comportamentos que podem ser constrangidos no âmbito de poderes muito restritos, visando imprimir-lhe limites, obrigações e proibições diversas. Afirma-se, desse modo, que os esquemas de docilidade do corpo, pelos quais os pesquisadores do século XVIII tanto se interessaram, remontam ao passado.

Contudo, foi necessário discutir as novas técnicas que passaram a ser empregadas. Primeiramente, a escala do controle sobre o corpo, a qual busca o emprego de uma coerção permanente, um trabalho detalhado, tendo em vista o alcance da mecânica dos gestos, movimentos, rapidez e atitude. Trata-se de atingir um poder sobre o corpo e não de cuidar dele. A segunda técnica volta-se para o objeto de controle sobre o corpo, ou seja, a conquista da economia e da sua organização interna, para a eficácia dos movimentos. Assim, a coação é mais empregada sobre as suas forças e o exercício é o mais importante. Por fim, a última técnica dirige-se para a modalidade, isto é, envolve uma coerção constante que, ininterruptamente, preocupa-se mais com os processos da atividade do corpo do que com o seu resultado, esquadrihando o espaço, os movimentos, o tempo, concomitantemente. Tais métodos, ao permitir um controle acurado das operações do corpo e ao sujeitar as suas forças em um regime constante, impondo-lhe uma relação tanto de utilidade como de docilidade, passam a constituir as “disciplinas”, como já mencionado em outras partes desta tese.

Os diversos processos disciplinares eram praticados nos exércitos, nos conventos e nas oficinas, por exemplo. Porém, as disciplinas, ao longo dos séculos XVII e XVIII, podem ser traduzidas como um tipo de dominação que difere da escravidão, da domesticidade, da vassalagem, do ascetismo e das disciplinas de cunho monástico. Fala-se aqui de um novo momento histórico das disciplinas que inauguram uma arte do corpo humano que visa torná-lo, ao mesmo tempo, quanto mais útil mais obediente e vice-versa. Torna-se necessário salientar que a disciplina dissocia o poder do corpo, pois, se em termos econômicos de utilidade aumenta as forças do corpo, em termos políticos de obediência ela diminui tais forças. “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’”. (FOUCAULT, 1998, p. 119). Não se trata somente de aumentar sua sujeição, nem de ampliar suas habilidades, mas principalmente de inserir o corpo em uma maquinaria de poder, a qual

objetiva esquadrihá-lo, desarticulá-lo e recompô-lo, inaugurando, nesse sentido, uma “anatomia política” que é também uma “mecânica do poder”. Como em outros processos aqui analisados, o último aspecto referente a uma nova anatomia política não pode ser tratado como uma repentina descoberta.

Michel Foucault (1998, p. 120) ainda aponta que “a disciplina é uma anatomia política do detalhe”. Ela não procede da era clássica, mas deixa raízes em diversas instituições disciplinares anteriores até constituir-se em uma “microfísica do poder” que, com seus arranjos complexos, veio a se constituir em um novo e minucioso investimento sobre o corpo.

Dessa maneira, para disciplinar, utilizam-se diversas técnicas para realizar a distribuição dos indivíduos no espaço, exigindo, em muitas circunstâncias, *a cerca*, isto é, a definição de um local separado dos demais e restrito a ele mesmo. Pode-se exemplificá-lo, ao longo do tempo, com o amplo “encarceramento” daqueles ditos vagabundos e miseráveis e, ainda, daquelas maneiras de encarcerar mais discretas, mas nem por isso, menos eficientes e péfidas como os colégios e os quartéis. Todavia, nos aparelhos disciplinares o princípio de “clausura” não é suficiente nem indispensável, trabalhando de uma forma mais fina e flexível no espaço. Para tanto, é seguido o princípio do quadriculamento ou da localização imediata. Desse modo, o objetivo é organizar a disciplina em um espaço analítico, para melhor exercer o conhecimento, a dominação e a utilização. Tal aspecto volta-se para “a regra das localizações funcionais” (FOUCAULT, 1998), as quais são características das prisões por mim pesquisadas, com o objetivo de fixar os corpos e individualizá-los, tornando-os úteis quanto mais flexíveis, e assim inversamente. A título de exemplo, as celas, fileiras, os lugares.

Além disso, outro aspecto significativo dos processos disciplinares das prisões no campo do(s) poder(es) sutil(is), mas eficaz(es) sobre o corpo, diz respeito tanto ao controle como ao rigor do tempo, por intermédio da implantação do horário, visando à utilização exaustiva do tempo. Busca-se também, por meio de tais dispositivos, que o corpo (disciplinado) possa sustentar um gesto eficiente, instaurando uma “codificação instrumental do corpo” (FOUCAULT, 1998).

Tais técnicas de sujeição vão aos poucos substituindo o corpo mecânico por um corpo natural, possuidor de forças e *locus* de algo perene, isto é, propenso a operações especificadas. Sobretudo, o corpo se torna alvo dos mecanismos de poder e se coloca disponível para a elaboração de novas formas de saber.

Desse modo, a disciplina, por intermédio do controle dos corpos, produz quatro tipos de individualidade, ou melhor, uma individualidade que possui quatro características: celular, orgânica, genética e combinatória. Assim, respectivamente, se traduz pelo “jogo da repartição social”, “pela codificação das atividades”, “pela acumulação de tempo” e “pela combinação

das forças”, utilizando quatro técnicas principais: construção de quadros, prescrição de manobras, imposição de exercícios e organização de táticas (FOUCAULT, 1998).

Faz-se importante elucidar que o poder disciplinar nas duas prisões mineiras analisadas visa “adestrar”, mais do que somente retirar e se apropriar. Dito de outra maneira, ele é voltado principalmente para um “adestramento” que possa tanto retirar como se apropriar mais e melhor do corpo dos indivíduos ali penalizados.

Em uma acepção perfeita, conforme já dito, o aparelho disciplinar é aquele que possibilita que tudo possa ser permanentemente visto, por meio de um único olhar, já que os procedimentos dos poucos agentes de segurança disponíveis são únicos. Com base em Foucault (2008), coloca-se em funcionamento, no âmago de todos os sistemas disciplinares, um mecanismo penal padrão e a possibilidade de se avaliar os indivíduos com veracidade, independente de suas características pessoais, sexualidades e identidades de gênero.

Assim, as penalidades (ou “a arte de punir” no sistema prisional) não objetivam exatamente a repressão ou expiação, mas especialmente a normalização. Por intermédio das disciplinas, estabelece-se o poder da norma, ao qual são somados os poderes da Lei, da Palavra, do Texto e da Tradição, estendendo-se para o sistema escolar, hospitalar, entre outros. Acrescenta-se ainda que o exame articula, ao mesmo tempo, as técnicas de vigilância hierárquica e de sanção normalizadora, as quais constituirão o indivíduo como efeito e objeto de poder e de saber.

As prisões tornam-se local privilegiado para a realização do panoptismo: “ao mesmo tempo, vigilância e observação, segurança e saber, individualização e totalização, isolamento e transparência” (FOUCAULT, 1998, p. 209). O *Panopticon* é, concomitantemente, um aparelho de individualização e conhecimento, tornando-se um aparelho de saber e poder que, por um lado, individualiza e, por outro, ao individualizar, conhece (FOUCAULT, 1998). Esses mecanismos foram encontrados tanto no Presídio de Vespasiano quanto na PPJSA (e creio que em outras instituições penais), como dito, permitindo, ao mesmo tempo, o exercício do poder e a elaboração de certo saber sobre as pessoas enquanto indivíduos. Portanto, na concepção de Michel Foucault, é possível falar que o panoptismo age de uma maneira geral no interior da sociedade, sendo ela tanto uma sociedade panóptica como também disciplinar.

4.2 O entrelace da instituição e o estigma

Na seção anterior, foi discutido sobre o conceito e os modos de execução da disciplina. Nesta, daremos seguimento abordando especificamente a maneira como ela é enfocada no campo do Direito Penal sob a forma de lei, em que se estabelece uma relação de equivalência

entre um ato de delinquência e sua correspondente punição. No caso de nossa pesquisa, a penalidade central é a reclusão do culpado em uma instituição pública e a prevenção de crime, no sentido de levar o cidadão a refletir e perceber os prejuízos decorrentes em vários campos de sua vida de prática delituosa. Nessa perspectiva, a principal função é ressocializar e readequar o prisioneiro para o convívio seguro e livre de riscos, como os supostos “cidadãos de bem”, corrigindo imperfeições e adequando aptidões convenientes. Nesse lugar, o criminoso deve cumprir ordens sem questioná-las. No caso específico dos prisioneiros homossexuais, e principalmente transexuais, quando o nível de tolerância é menor, essa readequação social não funciona da mesma maneira do que para os demais presos, embora o sistema prisional os trate como um preso comum, como relata o servidor Ronaldo:

O atendimento técnico é basicamente o mesmo para todos. Os pontos positivos são os mesmos para todos... Eles têm direito ao atendimento do serviço social, à saúde, odontologia, psicológico. Da mesma forma, os negativos são o mesmo que para todos... O número de presos é muito grande, é bem maior do que podemos fornecer. Precisamos de mais funcionários atuando aqui, para atender com melhor qualidade, porque somos um número muito reduzido. Infelizmente, não podemos atender da forma particular os LGBT como nós queríamos e da forma que eles têm direito e precisam. Não dá pra atender como deveria devido à nossa estrutura. Mas o atendimento que eles têm, com que o Estado pode fazer, é a nossa realidade e a gente faz aquilo que é possível. Fica inviável um trabalho diferenciado para eles de atendimento (Ronaldo, servidor).

No discurso do servidor, a categoria “preso” remete a um tratamento comum dado especialmente pela estrutura organizacional, mas o que já foi discutido anteriormente é que existem peculiaridades relacionadas ao público LGBT, como os preconceitos e as discriminações por serem considerados desviantes sexuais, uma vez que ferem a ordem socialmente aceita. Se seu processo de socialização não se desenvolve da mesma maneira que o dos heterossexuais cisgêneros, como que a prisão dará conta de ressocializar esses indivíduos para prevenir a reincidência? O servidor Marcos reconhece a incapacidade do Estado de realizar essa função, particularmente de intervir no contexto social em que os presos estão inseridos para minimizar preconceitos e discriminações.

O projeto LGBT na unidade prisional é um projeto importante... não vou dizer interessante... ele é importante. Porque esse público é discriminado pela sociedade, pela família e na população carcerária também. Enfim, separá-los é um projeto bacana. Contudo, deveriam fazer com esses homossexuais não só um trabalho aqui dentro, mas algo pós-cadeia, porque esse perfil de presos homossexuais sai daqui... Quem que dá trabalho para um preso homossexual? (Estou sendo sincero com o senhor.) Ser preso já é difícil, mas o preconceito maior é por ele ser homossexual. Então, as ONGs políticas que acompanham esse público aqui dentro deveriam cobrar junto ao Governo. O senhor já viu algum médico travesti? Algum advogado travesti? Diretor de prisões ou policial? Então, esse público sai daqui e a tendência dele é voltar, entendeu? Porque a sociedade não os aceita... Eles sofrem duas vezes o preconceito. Para melhoria do projeto, deveria se pensar na condição de regresso dele na sociedade... Algo para eles trabalharem fora daqui, porque, na maioria das vezes, nem é culpa deles. Se eles não conseguirem viver, vão se prostituir de novo,

traficar, roubar. Aqui eles têm que andar de cabeça baixa porque tem que ter disciplina como qualquer outro preso, mas na rua não (Marcos, servidor).

Durante minhas visitas, inicialmente com uma ONG e posteriormente sozinho, não pude deixar de perceber certa rixa entre a referida organização e o sistema prisional. Foram muitos os relatos de servidores. Vejamos:

Essas ONGs vêm aqui visitar o pavilhão LGBT e querem nos ensinar a trabalhar? Só aqui eu já atuo há 7 anos. Eu sei perfeitamente realizar meu trabalho (quando o Estado permite). Então, eles vêm aqui, veem as reais condições e nos denunciam para o Ministério Público. Isso traz medo para nós servidores, e o sistema se fecha. Essas instituições externas interferem no nosso trabalho de maneira desrespeitosa e nos impondo coisas como se aqui fosse um jardim de infância, se não pode cair num caso judicial. Teve uma vez que uma instituição veio aqui dentro, fazendo entrevista com os detentos da Ala LGBT, e um deles disse que o agente havia assediado ele sexualmente, mostrando o peito para ele em troca de um pão. Essa ONG pegou isso e colocou na página do *site* dela como sendo uma verdade e era uma mentira comprovada na esfera judicial. Isso traz um pouco de medo para o profissional do sistema e uma barreira com o trabalho dessas instituições aqui dentro (Beatriz, servidora).

Nesse ponto, fica claro que os servidores técnicos que atuam nas Alas LGBT entrevistados se sentem ameaçados por denúncia de situações internas à prisão. É compreensível, visto que dá visibilidade à realidade prisional. Particularmente, eu valorizo o trabalho das ONG nas referidas Alas, mas posso entender a posição dos servidores. Por outro lado, devido a tantas queixas e denúncias ao Ministério Público por parte dos apenados que estão em situação vulnerável, é necessária uma investigação mais aprofundada, considerando também os relatos dos representantes e trabalhadores institucionais para uma leitura crítica e mais próxima da realidade carcerária. Talvez, uma boa alternativa seja mesmo essa sugerida pelos servidores acima: essas ONG poderiam desenvolver políticas de ressocialização para homossexuais, travestis e transexuais quando postos em contato com a “sociedade de bem”, uma vez que o sistema prisional não o faz.

No que se refere à ressocialização, é um tema polêmico quando se trata de minorias sociais. Com relação ao grupo LGBT, como mencionado em entrevista, existe falha do Estado no que concerne a desenvolver projetos de remissão de pena e ressocializadores, uma vez que há um alto grau de demanda e precárias de condições de encarceramento, como já apontado nesta pesquisa. É muito comum ouvirmos da parte de políticos conservadores, com efeitos midiáticos, que se o preso quer ter direitos e regalias na cadeia, ele deveria trabalhar para tanto e se manter lá dentro, como se a culpa fosse deles, assumindo papel de vagabundos que não querem fazer nada e ainda serem sustentados pelo Estado, quando na verdade, seja por falta de pessoal, estrutura ou competência técnica, é o Estado que não desenvolve essas políticas de remissão e ressocialização. Podemos ilustrar com as falas das Bichas que entrevistei na Ala LGBT que tudo o que elas querem é uma oportunidade de trabalho,

remissão e ressocialização, uma vez que a sociedade não lhes deu acesso a tais coisas:

O que precisa melhorar é ter mais projetos de ressocialização, até mesmo para conseguir remissão, passando nosso tempo aprendendo alguma coisa. Ficar preso aqui sem fazer nada só alimenta o ódio da gente (Bradley, detento).

Aqui já teve vários pontos positivos. De 2014 até 2018, tinha projetos de artesanato, costura... tinha mais coisas na ala. Agora acabou tudo. A maioria das mulheres trans são pessoas que a família não aceita e expulsa a “bicha” de casa, aí o que a “bicha” faz? Além da prostituição, elas têm o dom de mexer com cabelo, costura e artesanato, cozinha, então ela se salva conseguindo agarrar num bom emprego. Mas as que estão marginalizadas, igual a mim que estou presa, eles poderiam oferecer algo pra gente realmente se ressocializar, uma oportunidade de estar trabalhando seja no que for... alguma coisa para ocupar a mente. E o Governo deveria oferecer, principalmente para a gente que teve ligação com drogas, um acompanhamento psicológico ou psiquiátrico. Porque nem sempre a pessoa que está nas drogas, ela é mau caráter ou porque ela não presta de um todo. Eu mesma fui criada numa família de pessoas do interior... Lá ninguém rouba, ninguém usa drogas, ninguém bebe. Eu que fiz me acontecer. Mas acontece que eu tenho recuperação ainda... têm muitos aqui que se o Estado conseguisse recuperar mesmo, estariam contribuindo positivamente em muitas áreas da sociedade. Têm pessoas com estudo no nosso meio e poderiam estar com algum cargo bom, mas o que acarreta a maioria são as drogas. Você é expulsa de casa, não tem ninguém, ninguém te apoia, você acaba se aproximando daquilo que não se deve (Cher, detenta).

O Governo mineiro não faz nenhum projeto para ressocializar o preso. Não temos nenhuma perspectiva de vida ao sair na rua. Não têm nenhum amparo social. Pela falta disso, não vivencio nada de positivo aqui dentro. Mas negativo? Já presenciei mortes dentro do sistema, furtos e roubos, porque aqui se cria bandidos ou nos pioram (Michael, detento).

Eu sinto que a gente ainda precisa de projetos, porque não adianta o Governo separar as “Bichas” aqui dentro até ela ir embora e produzir mais vagabundos, porque para ressocializar tem que ter investimento em educação, cursos profissionalizantes e trabalho. Mas não, a gente sai é mais revoltada mesmo (Cher, detenta).

Os relatos dos detentos corroboram com as narrativas dos servidores, ou seja, o problema relacionado ao público LGBT é estrutural e não se limita ao ambiente prisional. Durante as entrevistas realizadas com os presos, foi possível averiguar que a prisão tornou-se uma alternativa para essas Bichas visto que, em seu cotidiano, elas experimentam situações de preconceito, violência, discriminação e humilhação. Isso interfere na avaliação positiva que elas fazem da Ala. Esse fato pode explicar o grau de reincidência dessa população nas prisões.

Neste ponto da pesquisa, fiquei pensando qual é o diferencial e as vantagens de realmente se ter uma ala específica para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no sistema prisional de Minas Gerais. O tratamento é, praticamente, comum e/ou igual para todos os presos? No início da investigação, tinha pensado também em como descrever, em termos de referência goffmaniana, as características das instituições totais, pensando que uma Ala LGBT talvez fosse a descaracterização dessa teoria, uma vez que ela tem suas especificidades e, para muitos estudiosos e autoridades, é diferenciada das Leis de Execuções Penais. Porém, vamos tentar analisá-la por partes e ver em que se assemelha com a Ala das “Bichas”.

Em **Manicômios, prisões e conventos**, Goffman (2015, p. 11) define uma instituição total “como um local de residência e trabalho onde grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla, por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”. Um exemplo disso são as prisões. O autor focaliza a situação do internado e a estrutura do eu.

De acordo com Goffman, toda instituição tem tendências ao “fechamento”, algumas muito mais do que outras em nossa sociedade ocidental. Esse fechamento ou esse caráter total é conformado pela separação em relação social ao mundo externo e proibições à saída, utilizando-se de portas fechadas, paredes altas, arames farpados, dentre outros.

O autor referido enumera as instituições totais em cinco agrupamentos: instituições para cuidar de pessoas incapazes e inofensivas – casas para deficientes, órfãos, idosos e indigentes; instituições que cuidam de pessoas incapazes de cuidar de si mesmas e também ameaçam a comunidade de maneira não-intencional – sanatórios, hospitais para doentes mentais e leprosários; instituições para a realização de alguma tarefa de trabalho mais adequada – quartéis, escolas internas, campos de trabalho, colônias e mansões com empregados; instituições para servir de refúgio do mundo e de instrução para os religiosos – abadias, mosteiros e conventos; por fim, instituições para proteger a comunidade contra perigos intencionais – cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros e de concentração. Este último tipo foi nosso objeto de pesquisa.

O que distingue as instituições totais são o fato de cada uma delas apresentar, em grau intenso, muitas características e atributos comuns e com certas diferenças significativas. Seu aspecto central pode ser descrito com a ruptura das barreiras que separam algumas esferas da vida do indivíduo, no qual todas essas esferas da vida são realizadas no mesmo local em uma única autoridade. Se em grupo, todos são tratados da mesma forma e obrigados às mesmas atividades em conjunto, tudo sempre no mesmo horário rigorosamente estabelecido – tudo para atender aos objetivos especiais da instituição.

De acordo com Goffman (2015, p. 18), “o controle de muitas necessidades humanas pela organização burocrática de grupos completos de pessoas é o fato básico das instituições totais”. Isso se deve ao fato de ser mais fácil controlar as pessoas quando elas se encontram em conjunto, em lugares demarcados e sob um mesmo comando.

Goffman (2015) traz claramente essa divisão entre um grande grupo controlado (encarcerados) e uma pequena equipe de supervisão, tendo os primeiros, evidentemente, um contato restrito com o mundo fora das grades e/ou paredes, enquanto os dirigentes estão integrados com o mundo externo.

Esses dois grupos tendem a conceber o outro através de estereótipos, no qual a equipe

de supervisão – “superiores e corretos” – vê os internados como não merecedores de confiança; por sua vez, os internados – “fracos, inferiores e culpados” – os veem como arbitrários. Dessa maneira, há claramente uma grande distância social prescrita e institucionalizada. Na prática, como foi descrito no início desta tese doutoral, ambos os grupos (equipe de supervisão e internos) se encontram, de alguma maneira, num mesmo patamar, no qual todos (sem exceção) enfrentam as limitações e os desafios impostos pelo Estado para lidar com o encarceramento em massa, superlotação, insalubridade e más condições laborais, resultando em relações de tensões e conflitos entre os grupos. O Estado tem todas essas características e políticas prisioneiras para favorecer isso.

Tendo em vista esse cenário, há também restrições na transmissão de informações: os internados não têm nenhum conhecimento sobre plano, intencionalidade, decisões e destino de suas vidas. Contudo, se pararmos para analisar bem, nem os servidores das unidades têm acesso a tais informações. O sistema prisional é muito dinâmico e tende a agir de maneira estratégica de acordo com suas demandas e necessidades, pegando sua pouca equipe de funcionários da prisão de surpresa e propiciando brechas de oportunidades ao crime para os internos. Todas essas restrições de informações e contato ajudam a conservar e retroalimentar os estereótipos de ambos os grupos. Nas palavras do autor: “Em nossa sociedade, são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu.” (GOFFMAN, 2015, p. 22).

Com relação ao mundo do internado, é comum ele chegar à instituição com uma forma de vida, cultura e um conjunto de atividades e experiências de vida. Em se tratando de pessoas LGBT, certificamos que elas têm uma forma de vida e cultura bem característica que os definem, muitas delas, a olho nu, como LGBT. No entanto, a tendência das instituições totais é não substituir tudo isso pela sua cultura específica; é algo ainda mais limitado – é um “descultramento” (GOFFMAN, 2015, p. 24) através de uma força estratégica de controle, de forma que torna o internado incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária. Nas palavras de Goffman (2015, p. 24):

O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despedido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele.

Nos meus estudos sobre a Ala LGBT do sistema prisional mineiro, pude observar que, ainda que dentro da prisão, o espaço criado para as Bichas, na perspectiva delas, tem muitas

vantagens, como poder externar sua identidade fora do procedimento padrão: uso de roupas à paisana e de gênero considerado; cabelos compridos, pintados e escovados; unhas grandes e feitas; maquiagem; uso de secadores e pranchas de cabelo; pinturas e tinturas; esmaltes e alicates. A realização desse feito se dá às quintas e sextas-feiras nos Dias da Beleza, para que nos sábados e domingos seus familiares e/ou amigos possam vê-las produzidas e montadas, exatamente como muitas são na rua.

Eu achei maravilhoso a criação dessa Ala. Aqui tem coisas que, aonde eu passei, não tinha. Temos muitos benefícios, podemos vestir roupas de mulher e usar cabelo. Uma vez, no convívio hetero, eu fiz um corte no braço para evitar que cortassem meu cabelo. Foi quando me deram a opção de ficar com ele sempre amarrado. O problema é que as roupas à paisana estão sumindo... Quem tem pode usar, mas não chega mais (Adele, detenta).

Tem o lado positivo de ter tirado os LGBT do convívio masculino e a gente poder ser como nós somos, a gente não precisa cortar o cabelo se não quiser e não sofremos ameaças para isso (Gaga, detenta).

Aqui tem como cuidar do nosso corpo, do nosso cabelo no dia da beleza... pintamos nosso cabelo, fazemos unha, nos relacionamos uns com os outros, tem escola. Mas nosso projeto antes era bem melhor que hoje (Robbie, detento).

Agora, nós temos também nas quintas e sextas-feiras o Dia da Beleza, onde as “bichas” podem arrumar os cabelos, se maquiar, fazer as unhas, para receber visitas no sábado. O que me chateia é a obrigação do uso de uniformes no banho de sol, uma vez que o projeto versa sobre o uso de roupas à paisana. Essa proibição acontece mais com os homossexuais masculinos, porque as “bichas” com peito podem usar, no banho de sol, tops, shorts curtos, mas os masculinizados querem tomar sol com cueca boxer, mas não nos deixam (Akon, detento).

Todas as quintas e sextas tem o dia da beleza, durante o banho de sol. Compramos tudo na compra na beleza que a unidade nos disponibiliza. Eu mesmo corto o cabelo de todas aqui. A gente tem que ajudar as “Bichas”, mas não os “Bofes”, se não esse espaço vai ser só dos homens e cortam nosso benefício de manter nossa identidade (Beyoncé, detenta).

Por meio desses relatos, é possível afirmar que a Ala oferece possibilidades que, muitas vezes, fora dos muros institucionais, essa população específica não encontra. O máximo que acontece na Ala das “Bichas” é uma tentativa sistemática de “desculturamento” vinda da equipe de segurança como forma de punição e descontentamento por essas regalias, observada e relatada de diversas formas pelos entrevistados. Além de ignorar o nome social, há ainda a suspensão da compra da beleza e a proibição da entrada de roupas à paisana. Esses procedimentos estão associados ao preconceito em relação à orientação sexual dos detentos por parte dos servidores e às consideradas regalias, que provocam transtorno para a equipe técnica e de segurança. Vejam o motivo exposto:

Porque aqui dentro nós enxergamos coisas que não deveriam ser feitas. Por exemplo: os presos homossexuais podem ter alicate de unha, enquanto os outros não têm. Isso, além de ser uma arma, é um transmissor de contaminação. As mulheres aprisionadas podem estar de bermuda e camiseta no sol, e o cabelo, se longo, deve

estar amarrado em rabo de cavalo ou coque. Os homossexuais não... eles podem ir para o sol de bustiê, calcinha, cabelos soltos, maquiados. Isso traz certa revolta no servidor do sistema prisional, porque isso entra como privilégios e mãos na cabeça. O Estado errou nessa medida... ele se preocupa muito mais com a cor de esmalte que eles usam do que com o coquetel que eles precisam tomar contra a AIDS ou um tratamento de dente que seja necessário. É um descontentamento por parte do servidor, por conta de pequenas coisinhas com pesos de elefante (Beatriz, servidora).

De acordo com essa fala da servidora Beatriz, consigo entender o quanto esses detalhes devem ser alarmantes e complexos para toda a equipe de funcionários ao realizar algum procedimento no pavilhão LGBT, estando em desvantagem de pessoal e de conhecimento de quem realmente habita aquele espaço. Algo que, com o tempo, após rotinas exaustivas e arriscadas de trabalho, acaba se transformando em implicâncias, preconceito, discriminação, podendo chegar até a situações mais graves. Nesse *locus*, temos que concordar que o Estado deixou mais essa brecha na criação do PRRSP nessa Ala.

As barreiras e os impedimentos entre o internado e o mundo externo, impostos pelas prisões, são a primeira mutilação do eu, perturbando seus papéis sociais por muito tempo, muitas vezes por anos, acarretando algumas perdas, muitas deles irrecuperáveis. Isso pode ser observado desde o próprio processo de admissão: história de vida, impressões digitais, guardar os bens pessoais, despir, cortar os cabelos, vestir roupas oferecidas pelas instituições, receber instruções, regras, designar um local para se instalar, entre outros. Esses processos são realizados com base em atributos, ignorando suas bases anteriores de autoidentificação. Essas mutilações, muitas vezes, são permanentes e refletem no corpo, garantindo que os presos se sintam num ambiente sem garantia de sua integridade física, com perda de um sentido de segurança pessoal, juntamente com conflitos identitários.

Outra característica das instituições totais apresentada por Goffman (2015) é a humilhação, quando o indivíduo é obrigado a manter o corpo em posição constrangedora e igualmente dar respostas verbais também vergonhosas, enquanto a equipe dirigente e/ou demais internados lhe conferem nomes obscenos/palavrões, desprezo ou xingamentos em vez de seu nome social, como já discutido anteriormente. Dessa forma, cabe ao apenado aceitar o papel que lhe é atribuído naquele momento e naquele espaço institucional.

Por fim, outra característica importante das prisões é a negação de oportunidades para relações heterossexuais nas visitas íntimas, enquanto a pessoa está presa, provocando, assim, o medo de perda da masculinidade, uma vez que os homens provam o quão homens são para seus parceiros de celas através de suas mulheres.

Além disso, o fato de misturar grupos etários, étnicos, raciais e sexuais pode fazer com que o internado sinta que está sendo contaminado pelo contato com companheiros indesejáveis. Pudemos perceber isso nos relatos das Bichas quando estavam cumprindo pena

no convívio heterossexual. Embora haja tendência à solidariedade e formação de “panelinhas”, estas são limitadas, pois as coerções inibem os internados de identificar-se e comunicar-se num grupo e serem solidários. Mas essa é outra vantagem da Ala das “Bichas”: pertencer, praticamente, ao mesmo grupo. Outro benefício é que as Bichas não têm privação sexual, podendo ter relações com os Bofes, chegando até a morar no mesmo barraco que seus parceiros. Alguns agentes de segurança reclamaram comigo, quando ia visitar o espaço, que o pavilhão estava com cheiro de sexo naquele dia, porque eles tiveram relações sexuais lá dentro. Para Kate, ter um parceiro lá dentro é muito importante:

O lado bom é a formação de casais: pagar cadeia com meu parceiro é aliviante. Ele cuida de mim, me acolhe, tem companheirismo. Além de poder expor minha feminilidade numa maquiagem ou numa roupa... estar com ele me traz um pouco de bem-estar. E o fato de sermos todos iguais conta demais. Embora haja uma hierarquia aqui dentro, porque nós, as transexuais, precisamos estar à frente do convívio, senão fica fácil qualquer homem chegar aqui alegando que é homossexual, quando, na verdade, não se sabe o motivo real dele estar aqui... se fugido ou pelos nossos benefícios. Então, quem tem histórico no mundo LGBT, a gente sabe ou descobre. Essa hierarquia é importante, para esse convívio não acabar (Kate, detenta).

Sobre a opinião dos agentes de segurança com relação ao pavilhão LGBT “cheirando a sexo”, podemos perceber que o estigma da promiscuidade que os homossexuais carregam consigo se estende para dentro da prisão. Na obra **Desvio e divergência**, organizado por Gilberto Velho, Maria Julia Goldwasser (1977) traz um estudo sobre a estigmatização numa instituição total, focalizado no sistema de relações sociais pautado numa modalidade de categorização estigmatizante. A partir de uma perspectiva interacionista, a autora caracteriza que os atributos considerados comuns em nossa sociedade são construídos socialmente; que os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas e que suas rotinas de relação social em ambientes estabelecidos permitem um relacionamento com outras pessoas.

No entanto, cada indivíduo tem competência para se expressar e revelar opiniões e pontos de vista, como até mesmo propiciar novas representações sobre a realidade que, com o tempo, se transformam em bases comuns de significância, compreendendo os fatos e elementos percebidos por um mesmo grupo social.

Nas prisões, as Alas LGBT e os desviantes sociais que ali cumprem pena, nos termos goffmanianos, são característicos do estigma. Quando o estranho está posto à frente de outros e pode apresentar evidências de um atributo que o torna diferente dos demais, sendo até de uma espécie menos desejável, este é deixado de ser considerado uma criatura comum e é reduzido a uma pessoa diminuída. O termo “estigma” é usado em referência a um atributo depreciativo, “um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo” (GOFFMAN, 1988, p.

12). Exemplos: homossexuais e promiscuidade, homossexuais e prostituição, homossexuais e IST/AIDS e tudo mais que há de abjeto na sociedade.

A ideia de “estigma” é muito próxima da noção de “desvio social”, pois, ao classificar grupos desviantes, pode se considerar também uma expressão particular de um processo de estigmatização. De fato, há um sistema de oposição social entre “desviantes” e “normais” – isso também delimita e remarca suas respectivas posições estruturais. O importante é apreender esses mecanismos de afirmação de fronteiras entre grupos sociais e os recursos de sustentação dos modos de representação de um grupo a respeito do outro.

Na obra de Goffman (1988), são mencionados três tipos de estigmas nitidamente diferentes: i) as abominações do corpo ou deformidades físicas; ii) as culpas de caráter individual, desonestidades, vontade fraca, crenças falsas e rígidas, sendo inferidas, por exemplo, de distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, desemprego e homossexualidade; iii) os estigmas tribais de raça, nação e religião. Em todas essas modalidades de estigma, um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social possui uma característica que pode impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para seus demais atributos. No caso da sexualidade, a diferença sexual (sejam homem ou mulher, heterossexual ou homossexual) e a atividade sexual são vistas como de importância social única, em que esse comportamento seria “natural” ou “não natural”, dependendo da orientação e/ou prática sexual que o indivíduo exerce. “Perverso, doentio, blasfemo, desviado, devasso, ilegal, imoral e indecente” (BARCELLOS, 2011, p. 65) são adjetivos usados muitas vezes em combinações sempre ofensivas – como os homens da Lei e as polícias caracterizaram no Ocidente moderno o amor entre parceiros do mesmo sexo, reproduzindo o que a sociedade interpreta sobre a evidência desse amor.

Contudo, um indivíduo que carrega um estigma não parece impressionado ou arrependido por fazê-lo, pois aparentemente ele não consegue viver de acordo com o que foi efetivamente exigido dele, isolado por sua alienação, protegido por crenças de identidades próprias. Assim, não é a diferença que produz a discriminação, mas a discriminação que institui a diferença através desses atributos negativos. Nesse quesito, de acordo com Barcellos (2011), podemos pensar a homofobia em países latinos católicos, como o Brasil, aliada ao machismo secular e arraigada nesses cenários sociais, como a responsável por feridas na terapia e na vida, sofridas até mesmo por homens não homossexuais, pois, com a homofobia, os homens são ensinados a se afastar uns dos outros, há medo da intimidade com o próprio corpo e da intimidade na relação com outros homens, relacionado a uma dificuldade e/ou impedimento de expressar afeto abertamente. O sistema prisional e as unidades pesquisadas em questão são uma instituição machista e homofóbica, seja estrutural ou intencionalmente.

Podemos ver isso no dia a dia de trabalho, nas execuções das tarefas, nas falas e atitudes construídas socialmente e reproduzidas naturalmente.

Em alguns casos, em resposta às exigências e expectativas de outros, a pessoa estigmatizada reage a tal situação tentando corrigir diretamente o que considera a base objetiva de seu defeito, tal como quando uma pessoa fisicamente deformada se submete a uma cirurgia plástica, um analfabeto corrige sua educação e um homossexual faz psicoterapia. O indivíduo estigmatizado usará o seu estigma para “ganhos secundários”, como desculpa pelo fracasso a que chegou por outras razões (GOFFMAN, 1988).

Quando normais e estigmatizados realmente se encontram na presença imediata uns dos outros, especialmente quando tentam manter uma conversação, ocorre uma das cenas fundamentais da sociologia, porque, em muitos casos, esses momentos serão aqueles em que ambos os lados enfrentarão diretamente as causas e feitos do estigma.

O indivíduo estigmatizado pode descobrir que se sente inseguro em relação à maneira como os normais o identificarão e o receberão.

Essa incerteza é ocasionada não só porque o indivíduo não sabe em qual das várias categorias ele será colocado mas também, quando a colocação é favorável, pelo fato de que, intimamente, os outros possam defini-lo em termos de seu estigma

Assim, surge no estigmatizado a sensação de não saber aquilo que os outros estão “realmente” pensando dele.

Seus menores atos, ele sente, podem ser avaliados como sinais de capacidades notáveis e extraordinárias nessas circunstâncias (GOFFMAN, 1988, s/n).

O indivíduo estigmatizado também pode responder antecipadamente através de uma capa defensiva, ou seja, em vez de se retrair, ele se aproxima de contatos mistos com agressividade, podendo provocar nos demais uma série de atitudes desagradáveis, o que o faz oscilar entre o retraimento e a agressividade (GOFFMAN, 1988). No início das minhas visitas ao campo, pude perceber menos abertura das travestis e transexuais, dificultando a minha aproximação com a Ala das “Bichas”, respondendo aos meus chamamentos com um mix de agressividade e capa defensiva. Quando tentei me aproximar, elas me perguntaram se eu era “entendido”. Eu disse que sim, que me identificava como um homem cis homossexual. A partir dessa declaração, elas se desarmaram e me deram mais abertura, alegando que assim era mais fácil de compreendê-las, uma vez que também vivo a homossexualidade na sociedade. E mais: para seu conforto, passaram só a se referir a mim pelo gênero feminino (risos), “olha ela hoje”, “olha o cabelo dela”, “como a senhora está hoje” (risos). Mesmo tendo me identificado para todos como homem cisgênero no pavilhão, aceitei o tratamento de bom grado.

Por fim, algo que pode acontecer também, é que membros de uma categoria de estigma particular tendem a reunir-se em pequenos grupos sociais da mesma categoria, assim favorecendo entre seus componentes as relações e a formação de um novo grupo. Além de os LGBT estarem agrupados numa Ala específica, nesse momento já ficou claro que, devido a uma hierarquia entre transexuais, homossexuais masculinos e falsos homossexuais, existe

uma separação em subgrupos dentro do grupo do pavilhão.

De acordo com Goffman (1988), a manipulação do estigma é uma ramificação de algo básico na sociedade, ou seja, a estereotipia das expectativas normativas em relação à conduta e ao caráter do outro. Porém, haverá casos em que os que não são solicitados a compartilhar o estigma de um indivíduo ou a passar grande parte do tempo usando de cuidado em relação a ele podem achar mais fácil aceitá-lo do que aqueles que são obrigados a ter com ele um contato de tempo integral.

Entretanto, todo o problema da manipulação do estigma é influenciado pelo fato de se conhecer, ou não, pessoalmente o indivíduo estigmatizado. Tentar descrever exatamente o que significa essa influência exige, entretanto, a formulação clara de um conceito adicional, o de identidade pessoal.

Ao usar o termo “*identidade pessoal*” pretendo referir-me somente às duas primeiras ideias – marcas positivas ou apoio de identidade e a combinação única de itens da história de vida que são incorporados ao indivíduo com o auxílio desses apoios para a sua identidade. A identidade pessoal, então, está relacionada com a pressuposição de que ele pode ser diferenciado de todos os outros e que, em torno desses meios de diferenciação, podem-se apegar e entrelaçar, como açúcar cristalizado, criando uma história contínua e única de fatos sociais que se torna, então, a substância pegajosa à qual vêm-se agregar outros fatos biográficos. O que é difícil de perceber é que a identidade pessoal pode desempenhar, e desempenha, um papel estruturado, rotineiro e padronizado na organização social justamente devido à sua unicidade (GOFFMAN, 1988, p. 67).

Muitas vezes, há um interesse popular considerável nos esforços de pessoas LGBT em assumir uma identidade pessoal que não seja a “sua” ou em se desvincular de sua identidade original, pois embora o indivíduo estigmatizado defina-se como não diferente de qualquer outro ser humano, ao mesmo tempo, ele e as pessoas próximas o definem como alguém marginalizado.

No entanto, a situação especial do estigmatizado tanto na sociedade quanto nas prisões é que ambas simplesmente determinam que ele é um ser humano normal, mas também que ele é, até certo ponto, “diferente”, e que seria absurdo negar essa diferença. Assim, mesmo que se diga ao indivíduo estigmatizado que ele é um ser humano como outro qualquer, diz a ele que não seria sensato tentar encobrir-se ou abandonar “seu” grupo. Portanto, a pessoa estigmatizada se vê na contradição de argumentos referentes ao que ela deveria pensar de si mesma, ou seja, sobre sua própria identidade pode variar.

Segundo Adorno (1999), os termos “identidade” e “exclusão” vêm sendo veiculados tanto pela mídia quanto pela discussão acadêmica, trazendo já há algum tempo a percepção de que a identidade deixou de ser uma característica inerente apenas ao indivíduo para se tornar pública. A questão da identidade, portanto, vai se tornando espelhada em várias circunstâncias sociais, na medida em que se tornam presentes e mais atuantes as formas de percepção, de

sensibilidade, de apropriação do conhecimento, até mesmo através de outras identidades que se expressam social e publicamente. Adorno (1999) traz um conceito muito interessante de “identidade vazada” – aquela que vai se transformando, mantendo os modelos tradicionais e conservadores de papéis sociais e de poder.

De acordo com Jeffrey Weeks (2001, p. 70), em “O corpo e a sexualidade”, “a idéia de uma identidade sexual é uma idéia ambígua”. Para muitos, no mundo moderno, é um conceito absolutamente fundamental, oferecendo um sentimento de unidade pessoal, de localização social e até mesmo de comprometimento político. Não são muitas as pessoas que se posicionam “eu sou heterossexual”, porque esse é o grande pressuposto. Mas dizer “eu sou gay” ou “eu sou lésbica”, inclusive no sistema prisional, significa fazer uma declaração sobre pertencimento, significa assumir uma posição específica em relação aos códigos sociais dominantes e assim pertencer à Ala LGBT.

Nessa questão, merecem destaque a imagem e a representação do corpo como o limite e o espaço de pertencimento das pessoas: “o mesmo corpo aparece como uma imagem, como um símbolo estético que seduz e procura ser identificado” (ADORNO, 1999, p. 92).

Sendo assim, podemos constatar que a prisão, enquanto instituição total, ao contrário de sua destinação ideológica, é um dispositivo discriminatório que cria um espaço geográfico, uma área social reservada à segregação de categorias que se pretende individualizar e isolar, estabelecendo os limites de ultrapassagem e negligenciando a diversidade em prol dos seus objetivos e procedimentos padronizados.

CAPÍTULO EXTRA – O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO SISTEMA PRISIONAL: ATUAÇÃO DE COMBATE NO BRASIL E EM MINAS GERAIS E SUAS IMPLICAÇÕES PARA OS LGBT EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO ESTADO

A superlotação é um dos problemas mais sérios e complexos do sistema prisional brasileiro. Como já mencionado, as prisões são geralmente superlotadas, degradantes e insalubres, bem como não fornecem ao detento(a) condições dignas de sobrevivência no período de cumprimento de pena, tornando-se um ambiente de risco não apenas para os presos, como também para a equipe técnica responsável pelo seu atendimento e vigilância.

Essa precariedade estrutural, somada à falta de higiene, alimentação deficitária, sedentarismo, torna as unidades prisionais um ambiente propício ao contágio e à proliferação de doenças. Sánchez (2020) lembra que assegurar a saúde e a vida da pessoa privada de liberdade é responsabilidade do Estado, uma vez que ela se encontra sob cautela estatal, não podendo buscar por conta própria atendimento à saúde.

Em março de 2020, com o surgimento dos primeiros casos de COVID-19 e o cumprimento das recomendações da OMS para o isolamento social, momento que coincidiu com a fase de análise do material de campo desta tese doutoral, ocorreram-me questões inquietantes em relação às condições de saúde que meus informantes enfrentavam. Não era possível omitir esse fato e, ao mesmo tempo, não era possível retornar às instituições, dadas orientações de evitar aglomerações e as medidas preventivas das instituições prisionais, como o cancelamento do horário de visitas.

Agente da COVID-19, o SARS-CoV-2 é um novo coronavírus (2019-nCov) que, em meados de novembro de 2019, obrigou um número significativo de pessoas de Hubei, na China, a buscar os serviços de saúde manifestando quadros graves de insuficiência respiratória que exigia ventilação mecânica. Em janeiro de 2020, pesquisadores e cientistas, após estudos sobre a forma de transmissão do vírus, passaram a considerar uma doença grave, de contaminação interpessoal, que exigia ações emergenciais de saúde pública para bloqueio do processo de infecção por meio do isolamento social. Mesmo tendo sido tomadas todas as medidas imediatas para impedir a rede de transmissão, a enfermidade acabou por tomar dimensões internacionais quase que incontroláveis.

A COVID-19 apresenta uma ampla gama de sintomas, variando de infecção leve a infecção aguda grave. Entre eles: febre, tosse, falta de ar, dor muscular, fadiga, dor de cabeça, dor na garganta, desconforto respiratório agudo e outros (TAVARES; GARRIDO; SANTORO, 2020). Além disso, foi notável a crescente taxa de mortalidade entre idosos

(NOVEL CORONAVIRUS PNEUMONIA EMERGENCY RESPONSE EPIDEMIOLOGY TEAM, 2020) que apresentavam quadro de doenças preexistentes como hipertensão, doenças cardíacas, diabetes, doenças cerebrovasculares e câncer (FENG; LI; ZHANG, 2020).

De acordo com as observações médicas, a transmissão ocorre através de objetos contaminados e superfícies, aerossocialização do vírus em espaços confinados ou próximos de pessoas infectadas com sintomas ou não. Enquanto a busca de uma vacina por imunoprevenção à COVID-19 é estimulada por vários pesquisadores acompanhados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), são recomendadas medidas clássicas de saúde pública, como quarentena; isolamento social; assepsia especialmente de mãos e antebraços com água, sabão e álcool em gel 70%, com a função de impedir a propagação do vírus.

Segundo Sánchez, Simas, Diuna e Larouze (2020), estima-se que a população livre, a cada infectado, contamine duas a três pessoas. Considerando o grau de proximidade das pessoas encarceradas face à superlotação, pode-se estimar que um caso contamine até 10 pessoas. Para esses autores, aproximadamente 750 mil pessoas privadas de liberdade no Brasil estão praticamente ausentes dos debates públicos sobre a COVID-19.

Em sessão *on-line* no dia 16 de maio de 2020, a coordenadora do grupo de pesquisa Saúde nas Prisões, Alexandra Sánchez, apresentou dados sobre a mortalidade por faixa etária no sistema prisional. Segundo ela, a população carcerária é majoritariamente jovem. Apesar de a COVID-19 causar mais risco na população idosa, mais de 60% dos óbitos ocorreram em presos com menos de 60 anos, sendo que 50% estão entre 18 e 39 anos e mais de 70% são homens com comorbidades, como diabetes, HIV/AIDS e tuberculose. Vale ressaltar que grande parte da população carcerária apresenta doenças consideradas de risco à COVID-19 e menos de 1% tem acesso ao diagnóstico dessas doenças e acesso restrito a água e ventilação.

Nesse contexto, ações de enfrentamento ao novo coronavírus deveriam ter sido antecipadas para que a situação não ficasse fora de controle, já que o sistema de saúde prisional registra alta mortalidade por doenças infecciosas possíveis de serem curáveis, como tuberculose, ou de serem tratadas, como AIDS.

Partindo para o conhecimento da situação das prisões, objeto de estudo desta pesquisa, em condições de limitação decorrente das medidas de isolamento, apresentamos a seguir o processo de acompanhamento da situação da COVID-19 nesse espaço específico.

I – Medidas de prevenção e combate ao COVID-19 no Sistema Prisional no Brasil e em Minas Gerais

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) suspendeu nos presídios federais as visitas sociais, os atendimentos de advogados (exceto necessidades urgentes) e escoltas (salvo requisições judiciais e inclusões emergenciais e sem adiamento) (BRASIL, 2020), medidas que poderiam diminuir a transmissão nas prisões.

Com o apoio da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o DEPEN realiza videoconferências com representantes de todos os estados brasileiros desde o início de março, com a participação de coordenadores de saúde prisional e da rede pública de saúde, com o objetivo de repassar protocolos e orientações a respeito dos cuidados necessários sobre a COVID-19 nas prisões, os mesmos publicados, até então, pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2020). Assim, em 2 de março de 2020, foi criado um procedimento padrão das medidas de controle e prevenção do novo coronavírus no sistema penitenciário federal, divulgando, às Unidades Federativas, o documento produzido com base nas orientações vigentes dos órgãos de saúde.

De acordo com o DEPEN-MG (MINAS GERAIS, 2020), também foi realizado junto às Secretarias de Administração Prisional um levantamento de dados acerca das principais necessidades de insumos indispensáveis para a prevenção e controle da doença, os quais serão adquiridos também pela Fiocruz, e processos de dispensa de licitação por emergência com investimentos de R\$49 milhões para a aquisição desses insumos.

Cabe destacar também que os estados foram autorizados a utilizar R\$107 milhões dos recursos encaminhados via Fundo a Fundo de 2019 para investir em ações de enfrentamento à pandemia, segundo a Portaria n. 143, de 25 de março de 2020. Também foram publicadas a suspensão de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas e a possibilidade de trabalho remoto aos servidores, com exceção daqueles que atuam em situações de urgência.

De acordo com o DEPEN-MG (MINAS GERAIS, 2020), estão sendo divulgados painéis interativos com as medidas adotadas para prevenção da COVID-19 no sistema penitenciário brasileiro, os quais são atualizados diariamente com *status* em três colunas: verde (suspeita), vermelha (confirmados) e preto (óbito) para cada estado. A finalidade é proporcionar transparência nas ações e fortalecer a rede de informações institucionais para o controle da pandemia. Contudo, dentre os países pesquisados, o Brasil é um dos poucos que mantém essas informações com atualizações diárias disponíveis.

O Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil (CONSEJ, 2020) informou ao Depen, por

meio do Ofício n. 11/2020, enviado em 30 de março de 2020, e do Ofício n. 10/2020 CONSEJ ao Presidente do Superior Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Antônio Dias Toffoli, a preocupação do Colegiado quanto à necessidade de individualização das decisões de liberação de pessoas privadas de liberdade, com o propósito de reduzir a superlotação, prevendo a possibilidade de prisão domiciliar ou reavaliação da prisão, em razão da pandemia no Brasil. No entanto, midiaticamente, existe um debate sobre a concepção da segurança pública em relação aos riscos de liberar as pessoas em privação de liberdade e o risco de infecção e de morte por COVID-19.

A saúde nas prisões é de responsabilidade do Estado e as pessoas encarceradas têm os mesmos direitos ao Sistema Único de Saúde (SUS) que o restante da “população de bem”, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei de Execução Penal. Porém, pelo menos no início da pandemia, a maioria dos documentos sobre o enfrentamento do novo coronavírus no país não menciona a população prisional. Ao contrário, as recomendações de prevenção da doença são direcionadas à população livre, com a orientação para o isolamento social, hábitos de higiene com água e sabão e uso de álcool em gel. Em um espaço onde esses produtos são racionados, tornam-se difíceis as práticas de prevenção, expondo essa população em risco de infecção e violando os direitos humanos.

As estratégias de proteção à COVID-19 nas prisões se limitam à suspensão de visitas e escoltas, assim como à interrupção de atividades em grupo, envolvendo escolas, trabalhos e cultos religiosos, o que favorece o surgimento de problemas emocionais que podem agravar conflitos e tensões na unidade prisional e um sentimento de isolamento e insegurança em relação à saúde e a vida dos seus familiares. Em suma, a pandemia e suas medidas de prevenção potencializam as características restritivas e punitivas das instituições totais.

Adicionadas a essa problemática, as informações corretas sobre a enfermidade, as estratégias adotadas pela administração prisional e o plano de contingência para o sistema prisional não chegam até os presidiários. Nesse cenário, fica evidente a exclusão da população prisional, contrariando os princípios do SUS e refletindo-se no acesso aos insumos para o enfrentamento da COVID-19 e na vigilância epidemiológica. Isso favorece a invisibilidade da real situação do coronavírus intramuros.

Nesse contexto federal, considerando a grave situação de vulnerabilidade em que se encontram as pessoas em privação de liberdade e o direito à saúde, quais medidas foram tomadas para minimizar as consequências da pandemia nas prisões de Minas Gerais?

De acordo com o governo de Minas (2020), por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e do Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN-MG), o Estado vem trabalhando de maneira integrada para prevenção e contenção do avanço da

COVID-19 no sistema prisional mineiro, com medidas tomadas em duas reuniões diárias para que servidores e custodiados se mantenham protegidos da melhor maneira possível.

Em nota no *site* do DEPEN-MG (sem data), o Diretor Geral do departamento, Rodrigo Machado (MINAS GERAIS, 2020), explica:

Com o objetivo prioritário de evitar e controlar a disseminação do vírus nas unidades, os profissionais da segurança vêm trabalhando sete dias por semana e 24 horas por dia, com o apoio das áreas técnicas, de saúde e outras [...] Toda essa diligência foi fundamental para manter a curva de contágio abaixo da evolução de outros estados e até mesmo da população em geral (Rodrigo Machado, 2020).

Uma das primeiras medidas adotadas no estado foi o uso do modelo pioneiro no país de circulação restrita de detentos durante o período de pandemia. Para evitar a contaminação por novos presos, foram criadas 30 unidades de porta de entrada e centros de triagem, distribuídas em todo o Estado, onde o preso permanece, pelo menos, 15 dias em quarentena e observação. Após atestado de saúde, é conduzido para as unidades.

Assim como em nível federal, as visitas presenciais foram suspensas, diminuindo a circulação de pessoas extramuros. A entrega de kits suplementares contendo alimentos, remédios e outros também foi interrompida de maneira presencial para conter o fluxo de materiais contaminados (MINAS GERAIS, 2020). Os itens são fornecidos pelas próprias unidades prisionais, recebidos via Correios e entregue aos presos.

O contato com seus parentes é feito de três formas: por meio de cartas, ligações telefônicas e/ou visitas virtuais por meio de videoconferências quando há tecnologia disponibilizada. Segundo o DEPEN-MG, mais de 40% das unidades já realizam contatos virtuais com seus familiares.

Os indivíduos que se encontram presos e servidores que apresentam sintomas relacionados ao vírus são imediatamente isolados e testados. Além disso, são seguidos todos os protocolos da Secretaria de Estado de Saúde, como a desinfecção do ambiente através de uma limpeza reforçada semanalmente e o uso de máscaras para os demais detentos produzidas pelos mesmos. Para os servidores, as máscaras são fornecidas sistematicamente e seu uso é obrigatório na circulação nas unidades prisionais.

II – As implicações da prevenção da COVID-19 para o grupo LGBT na Ala das “Bichas”

Considerando o cenário de pandemia e isolamento social para a análise da situação da COVID-19 no sistema prisional e suas implicações para os LGBT na Ala das “Bichas”, nas instituições de referência para este estudo, foi necessário fazer ajustes metodológicos. Em

primeiro lugar, foi feito um contato com os servidores técnicos da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, única instituição que dispõe de aparelhos eletrônicos e tecnologia como mecanismos fundamentais de comunicação em tempos de isolamento social e de videochamadas.

Para minha surpresa, um dia, de passagem por uma rua do centro da cidade para tratar de assuntos pessoais, fui reconhecido por um detento das celas da Ala LGBT que se encontrava em regime semiaberto e foi liberado da prisão como medida preventiva para reduzir a aglomeração no espaço prisional. Esse indivíduo relatou que outros colegas de celas estavam na mesma situação e que um deles se encontrava em determinado espaço da região central da cidade. Fomos até lá. Eles manifestaram o desejo de conversar sobre o tema e se colocaram disponíveis para colaborar com a minha pesquisa nesse momento. Assim, entrevistas foram realizadas presencialmente, na região central de Belo Horizonte, com esses dois detentos liberados devido à pandemia no sistema prisional, ambos por estarem em regime semiaberto e um deles por ter doença preexistente. Evidentemente que, por estarmos todos em cumprimento ao isolamento social pela pandemia, as medidas de segurança, como, uso de máscaras de proteção, uso de álcool em gel nas mãos e distanciamento de um metro um do outro, foram tomadas no ato das entrevistas.

Quero ressaltar que essas entrevistas não foram previamente agendadas, mas antes da escrita deste capítulo extra, eu já encontrava esses indivíduos por acaso no centro da cidade (às vezes até dois ou três por dia) e sabia exatamente os pontos da cidade onde poderia reencontrá-los para a realização das entrevistas.

Com os ajustes metodológicos, novos personagens (servidores e presos) foram incluídos. São eles:

MEUS/MINHAS NOVOS (AS) ENTREVISTADOS (AS):

Servidores/ Equipe Técnica da Unidade Prisional

NOME FICTÍCIO	IDADE	TEMPO DE SERVIÇO NA UNIDADE PRISIONAL	UNIDADE PRISIONAL
João	45 anos	5 anos	PPJSA
Mariana	54 anos	8 anos	PPJSA

MEUS/MINHAS NOVOS (AS) ENTREVISTADOS (AS):

Detentos liberados da Ala LGBT da Unidade Prisional

NOME FICTÍCIO	IDADE	GÊNERO/ SEXUALIDADE CONSIDERADA	UNIDADE PRISIONAL	JUSTIFICATIVA PARA A LIBERDADE TEMPORÁRIA
Jay-Z	35 anos	Homem/Homossexual	PPJSA	Regime semiaberto e doença preexistente
Snoop	29 anos	Homem/Homossexual	PPJSA	Regime semiaberto

As entrevistas com os dois servidores foram previamente agendadas por telefone e se deram individualmente via Skype, com cada um em sua residência. Enquanto os interlocutores respondiam, eu transcrevia suas narrações.

De acordo com os servidores entrevistados João e Mariana, as atividades, inclusive pedagógicas e visitas familiares e religiosas, foram suspensas a partir do dia 19 de março de 2020. Na percepção de Mariana, a suspensão trouxe efeitos negativos para os detentos da unidade: “Isso foi ruim porque, além do afastamento das visitas sociais, os presos ficaram muito ociosos... só tinha leitura espontânea por distribuição de livros. Inclusive também foi suspenso os atendimentos de CTC” (Mariana, servidora).

A CTC é o acolhimento dos presos, o início da construção do atendimento para eles e, como já mencionado, ele tem um prazo legal para acontecer. Contudo, de acordo com meus entrevistados, sem a CTC o preso não é identificado e/ou alcançado para participar de alguma atividade de remissão. Sem essa Comissão, o preso fica “guardado” na prisão, extrapolando esse prazo legal. Foram mantidas apenas as atividades de urgência e emergência. Mesmo com a suspensão de muitas atividades, os funcionários devem cumprir carga horária presencial. “Na minha área foi suspensa todas as atividades, porém, eu tenho que ir trabalhar para cumprir carga horária... O teletrabalho foi definido apenas para a secretaria” (Mariana, servidora).

João relata o seguinte: “Meu serviço na unidade não pode parar, é considerado como essencial. Além disso, estou trabalhando até mais que antes da pandemia, porque alguns cuidados e protocolos de segurança foram adicionados no tratamento de minha função lá dentro.”

Embora tenha diminuído o número de presos por causa da pandemia, o movimento na penitenciária se dá de forma intensa, como explica o técnico: “Nós temos que continuar fazendo as movimentações lá dentro, porque a polícia continua prendendo e fazendo inquéritos. O sistema não pode parar... ele continua funcionando. Não existe a possibilidade de pararmos na pandemia” (João, servidor).

A situação se agrava mais no serviço de saúde dada a própria pandemia e seus efeitos psicológicos numa população cerceada de liberdade. “A demanda de saúde, principalmente psicológica e psiquiátrica, aumentaram. O cárcere já é adoecedor e, com o estresse da pandemia, sendo o preso mais isolado da sociedade, potencializa esse adoecimento” (Mariana, servidora).

Essa situação é confirmada pelos detentos entrevistado Jay-Z e Snoop, que relatam a sua experiência ainda quando estavam dentro da penitenciária:

Eu fui liberado no final de abril... estive preso só no início da pandemia. Mas a gente orava lá dentro para Deus nos abençoar, pois só ele mesmo. A sensação é que fomos esquecidos e até mesmo abandonados. A equipe não nos dava mais suporte em nada. Fiquei bem preocupado, pois fiquei sem atendimento médico e as informações daqui de fora eu só conseguia quando saía para trabalhar... Lá dentro eles nem tocam no assunto (Jay-Z, detento).

Complementa Snoop:

Nossa, saí daquele inferno em abril. E depois da pandemia o inferno ficou ainda mais potencializado, porque se antes tínhamos que nos sujeitar a várias regras sem nenhum direito, porque o Estado não cumpre a parte dele na pena, com esse coronavírus eu achei que não ia suportar... Fiquei com medo do que falava sobre isso aqui fora e de me contaminar e contaminar meus colegas de confinamento também. Não tinha ninguém para me explicar, nem me tranquilizar (Snoop, detento).

Percebi nessas narrativas que as implicações da pandemia intramuros vêm tomando um redirecionamento do trabalho e atenção dos técnicos. O risco de contaminação coloca os funcionários e os detentos em condição peculiar de vulnerabilidade e nos instiga a questionar qual seria a estratégia para combater a pandemia. Medo, irritação, ansiedade e preocupação de adoecer também afetam os servidores, não só aqueles em privação de liberdade. Além disso, existe uma preocupação com a possibilidade do surgimento de conflitos de difícil solução dado o clima de tensão instalado nesse ambiente, como afirma Mariana:

Conflito ainda não teve... o que está havendo, nesse longo período de tempo, é um aumento de queixas e insatisfações provenientes da potencialização do estresse, mas nenhum embate grave. Sabemos que isso pode se desgastar e gerar conflitos, mas ainda não está aparente. Só não sabemos até quando mais (Mariana, servidora).

Vivenciando a pandemia e as regras de isolamento social extramuros, esperei encontrar preocupações e estresse na prisão. O medo de infecção, de contaminação dos familiares; as incertezas quanto aos riscos relacionados à sua saúde e de seus entes queridos e os problemas psicossociais que podem ser agravados, principalmente por falta de informações corretas, todos esses aspectos produzem certos cuidados essenciais para proteger a saúde mental de todos.

A COVID-19 é um enigma para todos nós e, para o detento, por mais que ele tenha acesso às informações por TV, ele fica meio perdido da situação real. Eles têm a necessidade e a ansiedade de saber até quando isso vai durar... até mesmo para retornar as atividades. Para eles, o peso dessa falta de informação é muito maior já que eles são retirados da realidade aqui fora. Aumenta o peso familiar, porque eles amam também. A imaginação do que se passa com os entes queridos deles vai fluindo de acordo com as notícias da TV. E como o distanciamento social tem que ocorrer lá dentro também, eles deveriam ter mais atividades de acolhimento das dúvidas. Eu vejo falha nesse acolhimento para curar as incertezas da pandemia e, a curto prazo, pode trazer um quadro de adoecimento muito grande e um vácuo emocional enorme (Mariana, servidora).

Os detentos corroboram o relato da servidora:

Meu amigo, eu fiquei sabendo o que é essa doença só aqui fora e como estava minha mãe também. Eu não tive nenhuma informação sequer lá dentro. A única coisa que eles me informaram foi que eu não precisava mais voltar, por causa do vírus. Mas fiquei pensando nos meus amigos lá dentro e na minha esposa (sou casado com uma travesti lá da ala), eles estão no escuro e não posso fazer nenhuma visita (Jay-Z, detento).

Tenho certeza que meus parceiros estão jogados ao léu lá dentro... cheio de perguntas, dúvidas, aborrecimentos, doentes da cabeça a ponto de enlouquecerem. A prisão já é desumana, e a pandemia só serviu para eles justificarem ainda mais o que faziam antes com a gente (Snoop, detento).

O acesso a informações e orientações claras sobre a doença, o tratamento, as medidas de prevenção e os procedimentos de biossegurança é uma demanda constante no universo prisional. De acordo com João:

Sobre o número de casos confirmados e óbitos não nos é passado. Entretanto, no início, tínhamos uma médica que fez uma reunião/palestra sobre as medidas de segurança. Agora, recentemente, tivemos um outro médico que fez uma reunião explicando sobre os avanços das vacinas, do uso da cloroquina etc. Mas sobre o que estamos enfrentando no ambiente de trabalho especificamente não sabemos de nada (João, servidor).

Segundo meus interlocutores da equipe técnica, o tratamento de HIV/AIDS, tuberculose etc. ainda está acontecendo extramuros com o serviço da escolta. Eles relatam que os encaminhamentos para os centros de atendimento à saúde externos são realizados para aqueles que ainda estão aceitando nessa pandemia. Os médicos clínicos ainda visitam a prisão para dar assistência e receituário, sobretudo para as pessoas que apresentam doenças sexualmente transmissíveis que comumente debilitam o sistema imunológico, aumentam a probabilidade de novas infecções e dificultam a recuperação de uma possível contaminação pelo novo coronavírus.

Jay-Z faz um relato sobre essa questão:

Antes dessa pandemia, nem todo mundo fazia acompanhamento e recebia tratamento para o HIV... para tuberculose mais. Agora que as coisas apertaram, aí que eles não devem fazer mesmo. Quantas vezes vi meus colegas com HIV passando mal, sem irem ao médico. Minha esposa é um exemplo do que estou falando... Ela veio transferida de outra cidade onde ela recebia os remédios, mas quando chegou na

Jason, ficou meses sem eles... E isso não pode ser interrompido assim, compromete muito mais a saúde. Pelo que sei também, os centros de atendimento ao HIV na cidade estão suspensos também, então mesmo que a Jason queira oferecer escolta, não tem para onde ir (Jay-Z, detento).

Para complementar as informações, foi necessário recorrer aos movimentos sociais de HIV/AIDS e tuberculose (ANAIDS, ART TB Brasil, CCAP TB Brasil e Parceria Brasileira contra a Tuberculose). Nesse período, eles estão realizando um levantamento de dados com o objetivo de compreender as condições atuais dos serviços de enfrentamento das doenças no contexto da COVID-19 nas prisões brasileiras e seu público-alvo: portadores de tuberculose, HIV/AIDS, homens gays e outros homens que fazem sexo com homens, trabalhadores do sexo, transexuais, usuários de drogas e pessoas em privação de liberdade. Os dados coletados, ainda em tratamento, serão usados futuramente para análises regionais e nacionais da população.

É importante ressaltar que o tratamento de HIV deve ser seguido corretamente, observando a carga viral do indivíduo. Quando interrompido, mesmo que por um período curto de tempo, a carga viral poderá ser alterada, provocando problemas sérios de saúde, inclusive óbito.

Com o objetivo de prosseguir minha investigação, visitei o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) do PAM – Sagrada Família, na Regional Leste de Belo Horizonte. Embora esse serviço não atenda a população prisional da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, ele é referência para o tratamento de HIV/AIDS na capital. Foi possível conversar com profissionais e obter informações sobre as mudanças na atenção aos portadores de HIV face à escassez de recursos federais. Contudo, o atendimento aos casos mais graves é mantido. De toda forma, segundo informações dos profissionais, a pandemia de coronavírus tornou esse quadro mais crítico.

Para minimizar os problemas gerados, o sistema prisional tenta, de alguma maneira, reduzir os impactos do período pandêmico, mas não consegue. A superlotação é inerente ao sistema, e as medidas tomadas não foram suficientes para amenizar a situação das cadeias, como explica Mariana:

Os detentos que chegam ficam separados por 14 dias quando isso é possível. Já o banho de sol (que não tem como suspender) não pode ser individualizado... não temos essa possibilidade. A liberação de presos desafogou o sistema em torno de 8%, só com presos do regime semiaberto e também com alguma comorbidade mais potencializada. Contudo, a gente vê que tem um retorno deles através de novos atos delituosos. E a prisão continua superlotada. O sistema estava atendendo uma média de 2,3 sujeitos por vaga, então quando tira 8%, parece muito em números absolutos (as pessoas pensam que é muito), mas na verdade não dá muita diferença não. E os que saíram ainda voltam a serem presos se cometerem algum outro crime, e ainda perdem a liminar do semiaberto, não podendo permanecer mais livre (Mariana, servidora).

O servidor João completa a informação:

Nesse período de pandemia foi suspenso o racionamento de água, até porque na cidade também não há racionamento nesse período. Já superlotação e a insalubridade continuam, não tem jeito. Embora a unidade tentou revitalizar com pintura e limpezas com composto de água sanitária semanalmente (tanto interno quanto externo aos pavilhões). A gente tenta minimizar, mas isso é o sistema prisional. Mas os próprios presos são escalados para fazer a limpeza (João, servidor).

Reforça Snoop:

Eu já estava no regime semiaberto. Um dia saí para trabalhar (tenho carta de emprego) e a cadeia ligou para minha casa dizendo que eu poderia ficar uns seis meses sem retornar à unidade por causa do coronavírus. Achei a medida correta, porque eu poderia voltar lá carregando o vírus. E eu estou direitinho na rua, sem cometer outros crimes... Quero que minha pena acabe rápido. Só espero que depois de alguns meses as coisas estejam mais controladas lá dentro, embora eu ache difícil... Lá é muito insalubre (Snoop, detento).

Jay-Z fala sobre a sua situação:

Além de eu ter carta de emprego e estar no regime semiaberto, eu tenho muitas complicações de saúde... Sou soropositivo, sou asmático e, além do tempo que estou pagando pena também, o sistema decidiu que eu fique em casa. Muitos amigos meus já estão na rua também por causa da pandemia. Esse vírus com as celas abarrotadas não dá. Só peço a Deus que ajude minha esposa e meus parceiros lá dentro nesse tempo (Jay-Z, detento).

No que se refere ao atendimento jurídico aos presos, é feito através de protocolos de segurança, mas as audiências presenciais foram substituídas por videoconferência. Todas as medidas de prevenção para COVID-19 estão sendo cumpridas com a concordância dos presidiários, como João informa.

Não existe a possibilidade do sistema prisional não aderir todas essas medidas, sendo as cadeias insalubres, com pouca ventilação, pouco acesso a sol, superlotadas e pouca higiene. Essas medidas foram necessárias. Exemplo: no percurso das visitas sociais, por mais consciência que as pessoas tenham, elas podem levar uma carga de vírus lá para dentro com rápida contaminação de todos. Até os detentos entendem isso no momento, mas enquanto esse período de pandemia vai se estendendo, o estresse vai aumentando cada vez mais (João, servidor).

Ainda que as visitas tenham sido suspensas, a unidade faz um esforço para não interromper os laços familiares, sobretudo dos detentos com saúde mais debilitada. Explica a funcionária Mariana:

Na nossa unidade foi montada uma salinha para videoconferências, para audiências e essas visitas virtuais, com prioridade para as primeiras, não podendo fazer muitas visitas... Só aquelas mais urgentes, para presos com problemas psiquiátricos, por exemplo. Nisso, a assistência social vai mantendo contato com a família para ver a disponibilidade deles se deslocarem para esses espaços. Bom, tudo é feito de acordo com nossas limitações (Mariana, servidora).

Segundo os dois servidores, embora as visitas sociais tenham sido suspensas presencialmente, os kits suplementares com conteúdo de primeira necessidade e de higiene pessoal chegam agora pelos Correios. Existe todo um protocolo para ser entregue que até foi flexibilizado (sem cadastro), possibilitando aos detentos ter acesso a isso: “Todos os dias o carro dos Correios chega e percebi que houve um aumento significativo do número de kits... acho que por postagem fica mais fácil e mais barato para os familiares, dependendo da situação” (Mariana, servidora).

Durante meu trabalho de campo, observei que os detentos da Ala LBGT não tinham acesso aos mesmos produtos de uso pessoal que o restante dos internos da unidade presidiária. Para suprir essa falta, religiosos e as ONG periodicamente faziam doações.

O público LBGT é mais desassistido por familiares e amigos... são poucos ali que têm assistência familiar. Então, por isso, eles também, nesse momento, continuam com restrição de recebimento de kits suplementares, até de correspondência. A suspensão das visitas religiosas trouxe grande impacto para eles, porque antes eles tinham uma assistência dos religiosos que, além de dar uma palavra, conversava, ouvia, doava insumos e materiais e com essa ausência eles perderam tudo (Mariana, servidora).

Além dos insumos, os produtos de necessidade básica, como água, faltavam. Observe na fala de nossos entrevistados:

Hernani, quando você ia lá, você via tudo que faltava... às vezes não tínhamos água, nem sabonete, nem escova de dente. A cadeia, muitas vezes, devia isso para nós. Você via como que muitos de nós não tínhamos acesso a essas coisas por não recebermos visitas de famílias e amigos. Quem salvava as Bichas eram as ONGs que iam lá e o pessoal da Bíblia. Eu e minha esposa, graças a Deus, tínhamos porque minha mãe me enviava. Fico pensando que o pessoal lá não deve ter como lavar as mãos nesse momento (Jay-Z, detento).

Me lembro que no início da pandemia continuava faltando os produtos de higiene lá dentro. Agora não sei dizer... mas acredito que continua a mesma coisa. Aquilo não muda nunca. Sempre faltou sabonete, água, cobertor, colchão. Eu penso que agora com o coronavírus, eles pouco devem estar se importando com os presos lá dentro (Snoop, detento).

Um dos itens fundamentais para o público LBGT, como já mencionado nesta tese, são os produtos de beleza. O evento mais esperado é o Dia da Beleza das Bichas, quando a ala inteira se mobiliza empolgada para reforçar a identidade e a autoestima. No período de isolamento esse ritual foi mantido, inclusive com um salão de beleza funcionando dentro da própria ala, dando acesso de forma escalonada aos internos, que podem fazer uso de certos materiais eletrônicos e alicates de unha esterilizados, antes vistos como armas pela equipe de segurança.

Em relação ao material de prevenção à COVID-19, recomendado pela OMS, a distribuição continua escassa para toda a unidade, como relata João:

Recebemos somente as máscaras produzidas pela nossa unidade. Tinha uma oficina de costura lá para fabricação de uniformes, que era operada pelos presos LGBT, que agora passou a ser para fabricação de máscaras de tecido, tanto para atender a sociedade local, quanto unidades prisionais quando demandarem. O restante, como álcool em gel, nem os servidores, nem os detentos recebem. Já os sabonetes são recebidos mensalmente pelos kits, como sempre foi (João, servidor).

Ainda que o risco de infecção dentro das prisões seja alto, não houve alteração no período da pandemia. Isso provoca uma insatisfação, preocupação e insegurança por parte dos servidores e dos detentos, como pode ser observado nos relatos a seguir:

O sistema prisional para minimizar os efeitos da circulação do vírus na prisão deveria suspender as movimentações de presos entre as unidades, mas isso é algo que ele não consegue, uma vez que as unidades estão separadas por portas de entrada. Na hora que chega uma quantidade de presos muito grande, não tem como alocá-los no momento, então, posteriormente, há transferências. E nisso ele pode contaminar mais pessoas, mesmo estando assintomáticos. No mais, o sistema prisional toma todas as precauções dentro do seu alcance (Mariana, servidora).

Ainda está havendo muita circulação e transferências de detentos, e com eles, imagino que o vírus circule também e contamine mais pessoas, mas isso é algo que não tem solução... O sistema não para de funcionar e estamos sufocados de vagas. Só as medidas possíveis mesmo estão sendo tomadas, mesmo assim quando possíveis. Mas tem outras importantes que são impossíveis no nosso universo (João, 45 servidor).

Eles deveriam pagar mais sabonetes e álcool em gel para os presos lavarem as mãos e se protegerem. Nós conhecemos nossos direitos já que o Estado é responsável pela gente. A assistente social precisa fazer mais atendimento também nesse período, para dar notícias dos familiares dos presos. Se não derem conta, libera um pouco das pessoas então, mas deixar eles morrendo de coronavírus lá dentro, num lugar para onde não tem como fugir? É covardia demais (Snoop, detento).

Concluindo: a informação de todos os profissionais, principalmente de segurança e saúde; a disponibilização de máscaras de proteção e testes de diagnóstico; a adequação de práticas de proteção ao novo coronavírus e o afastamento daqueles que pertencem ao grupo de risco são indispensáveis no cenário prisional. A dificuldade de acesso à informação no Brasil sobre a situação da COVID-19 nas prisões é uma realidade. O papel dos órgãos de fiscalização do Ministério e Defensoria Pública e da sociedade civil é importante para conhecer a real situação epidemiológica e a segurança de medidas efetivamente implantadas. Contudo, parece que o surto do vírus apenas justifica as restrições que constituem a violação de direitos, tortura e/ou tratamento desumano, pois elas impedem inspeções de órgãos externos nacionais e internacionais independentes.

Na minha opinião, é estranho pensar que o bloqueio externo e isolamento coletivo dos custodiados permitem evitar a contaminação do novo coronavírus no cárcere. Na busca por informações do que se passa lá dentro, senti uma falta de ética e transparência de informações e de estratégias de enfrentamento cientificamente fundamentadas em comparação com a

sociedade extramuros em geral. Nesse cenário, a prisão torna-se um epicentro da necropolítica (política da morte), no qual o Estado escolhe quem deve viver e quem deve morrer.

Então, ao considerar o estado de vulnerabilidade em que se encontram os indivíduos em privação de liberdade no país e a falta de responsabilidade do Estado de zelar por eles (uma vez que não podem buscar serviços de saúde por conta própria), fica visível que o respeito, a atenção e a informação da população prisional deveriam ter uma posição de destaque nas ações estatais, tanto pela questão da saúde no cárcere quanto pela condição para a manutenção de uma existência minimamente digna dos custodiados.

A opinião de todos os meus novos interlocutores é genérica e não difere tanto de nós que vivemos a “liberdade” aqui de fora: tirando o acesso a informações/insumos e o direito de se proteger da doença, a atuação estatal não é muito diferente daquela extramuros no quesito de prevenção e controle da doença, pois ele não consegue intervir no querer das pessoas e nos seus deveres e responsabilidades. Sendo assim, depende muito mais da postura individual, porque, segundo os servidores entrevistados, da mesma maneira que a gente vê nas ruas pessoas descumprindo o isolamento social e outras medidas de segurança, às vezes, colaboradores da prisão são vistos também entrando no trabalho sem o uso da máscara de proteção. A gente sabe que isso vai passar, mas ainda não sabemos quando. Enquanto não tivermos uma vacina de imunização para esse vírus, que não escolhe cor, idade, credo, orientação sexual e classe social, cabe aos cidadãos, individualmente, ter consciência e se proteger tanto dentro quanto fora das prisões.

CONCLUSÃO

Esta tese doutoral investigou a representação simbólica de duas Alas destinadas a homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) encarcerados, bem como eles e/ou elas constroem seu universo social nos referidos espaços, criados pelo Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização (PRRSP), no sistema penitenciário de Minas Gerais, em 2009. As contribuições apresentadas, de natureza teórica e empírica, confirmam e questionam as hipóteses que, de início, foram apresentadas aqui e auxiliam na compreensão de outras questões multifacetadas que envolvem as vivências desses LGBT dentro e fora das prisões.

As prisões do sistema carcerário brasileiro, de modo geral, são caracterizadas como ambientes precários e caóticos, onde a violência, a insalubridade e a superlotação ferem o previsto na Constituição Federal no que tange aos direitos humanos e às identidades individuais. Com baixo investimento público em termos materiais e humanos, essas instituições são obrigadas a adequar estrategicamente a forma de custódia dos internos. O debate desta tese sobre pessoas LGBT em privação de liberdade articulou-se com as premissas básicas de definição das sexualidades e identidades de gênero no Brasil, através de normativas sociais, percepção, comportamento, estigma, preconceito e discriminação, focado especificamente nas Alas LGBT das duas unidades de Minas Gerais: Presídio de Vespasiano e Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria.

As Leis Delegadas n. 179, de 1º de janeiro de 2011, e n. 180, de 20 de janeiro do mesmo ano, bem como o Decreto Estadual n. 45.767, de 4 de novembro de 2011, que define a criação dessa Ala, estabeleceram diretrizes para o acolhimento de LGBT privados de liberdade. A criação da Ala para essa população específica foi motivada pelo compromisso de dar atenção especial ao cenário de opressão e às situações vulneráveis, sobretudo pela disseminação de infecções sexualmente transmissíveis (IST/AIDS). A ideia central era proteger o grupo LGBT de abusos sexuais, torturas físicas e psicológicas no convívio de homens heterossexuais e cisgêneros, como relatado nesta tese. Contudo, desde o primeiro momento de implementação da referida Lei, notou-se que a Resolução, embora tenha percebido a existência desses indivíduos, o reconhecimento das identidades sexuais e de gênero possíveis, ainda apresenta falhas e insuficiências ocasionadas pela complexidade da temática de gênero, corpo e sexualidade, pela ausência de treinamento dos servidores que prestam serviço no sistema prisional e pouca abertura das instituições prisionais, de caráter tradicional, que usam o critério binário para caracterizar as identidades de gênero e sexuais baseadas nas definições de homem/mulher, comumente apoiados em pressupostos e conceitos

sociais que alicerçam a classificação social e as normas de conduta, papéis e práticas sociais.

Embora a Lei que rege essa Ala vise à proteção e ao tratamento diferenciado do grupo LGBT, a relação com os demais setores das unidades prisionais é estruturada de acordo com conceitos binários de gênero e sexualidade, em prol do valor de justiça social e os princípios constitucionais para a execução da pena que expressa e reproduz os parâmetros sociais normativos, de maneira essencialista e biologicista, que além de incidir sobre o não reconhecimento das identidades travesti e transexual, definem categorias sexuais. A título de exemplo, citamos o Termo de Autodeclaração de Homossexualidade, considerado por todos os meus interlocutores, sem exceção, como a maior falha do projeto. Ou seja, até certo ponto, esse termo dá conta dos sujeitos que se autodeclaram homossexuais e realmente o são, mas deixa de fora o sentimento de visibilidade da sexualidade de mulheres e homens transexuais que não são homossexuais, tampouco bissexuais, mas se autodeclaram como tal para ali permanecerem, uma vez que orientação sexual e identidade de gênero são categorias distintas. Ao deixar de repensar e adequar esse termo, que é a porta de entrada para a Ala das “Bichas”, ao longo desses dez anos de projeto, dando pouca atenção às especificidades da população LGBT, o sistema prisional deixa de conferir a esse grupo legitimidade e reconhecimento de suas identidades, chegando ao ponto de esbarrar na heterocisnormatividade, uma vez que, segundo relatos dos servidores técnicos das unidades prisionais e dos presos LGBT, a maior parcela dos habitantes da Ala das “Bichas” é constituída por falsos homossexuais.

No contexto prisional das Alas LGBT estudadas, ocorrem alguns problemas, interesses e conflitos que interferem nas vivências e organização das Bichas na Ala. Foi recorrente nos relatos dos entrevistados a dificuldade de lidar com a presença dos chamados “Bofes”, sobretudo pelo receio de serem oprimidas e discriminadas, já que os gestores e a equipe técnica das unidades prisionais só reconhecem seus custodiados pela assinatura do Termo de Autodeclaração feita em sua entrada na unidade prisional, ainda que seja uma declaração falseada. Esse fato gera confrontos entre Bichas e Bofes, dadas as diferentes formas de atribuir significados ao referido espaço, a forma de se comportar e de estabelecer as relações sociais. Para os LGBT, a Ala tem um significado mais político do que humanitário, que pode servir como um modelo inspirador nos espaços extramuros, como pode ser percebido na fala de um entrevistado: “só quem vive a homossexualidade e foi socializado como tal, atravessando todos os percalços durante a vida, sente na pele o que passa na sociedade e da necessidade de se ter uma Ala como essa” (Cher, 39 anos). Contudo, embora exista um grupo de transexuais que constroem normas, regras e hierarquias políticas na Ala LGBT, não há uma unidade de pensamento na organização do espaço, uma vez que muitas transexuais afirmam que são desassistidas por familiares e amigos; em decorrência, elas passam por

necessidades básicas de materiais, sendo obrigadas a aceitar esses falsos homossexuais no convívio em troca de benefícios, como adornos e kits de sobrevivência. Pode-se afirmar que homossexuais, transexuais e Bofes compõem um grupo heterogêneo, mas que compartilha elementos, ao mesmo tempo, solidários e conflitantes. Conflitantes, particularmente, devido à política de autorreconhecimento da homossexualidade enquanto privados de liberdade e as diferentes formas de vivência dessa condição extramuros; solidária porque os Bofes podem sanar problemas dos LGBT relacionados às necessidades básicas de bens e insumos básicos. Assim, os Bofes acabam sendo “aceitos” na Ala das “Bichas”, pois, segundo elas, exceto aqueles casos que envolvem relacionamento com sentimento amoroso e/ou sexual, o escambo sexual através da prostituição é um meio de subsistência no interior da cela muito antes de serem presas.

Ainda que exista o autorreconhecimento falseado da homossexualidade, alguns Bofes não acreditam ser vantajoso permanecer na Ala das “Bichas” por alguma razão ou circunstância. Nesse caso, como previsto no Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização, são removidos para o corredor de presos assegurados (Seguro), que se localiza dentro da Ala LGBT. Ou seja, de acordo com as Bichas, “é o mesmo que varrer a poeira para debaixo do tapete”, pois, além de os falsos homossexuais descaracterizarem o projeto LGBT, os mesmos causam outros problemas que fazem com que a direção da unidade prisional perca a confiabilidade das Bichas e algumas regalias da Ala. Essa popularização da Ala com a presença dos falsos homossexuais foi impulsionada, de certa maneira, primeiro, pelo fato de o projeto ter deixado de ser avaliado continuamente para oferecer melhorias ao público LGBT ao longo da sua década de existência; segundo, de acordo com meus entrevistados, porque o termo de homossexualidade consentido pelos diretores passou a ser um recurso fácil para a transferência de presos que enfrentavam e/ou provocavam problemas nas unidades prisionais de origem.

Embora saibam da presença desses falsos homossexuais na Ala LGBT, o que exige estratégias para lidar com os dois grupos distintos em um mesmo espaço, os gestores e a equipe de servidores das unidades avaliam esse fato como lacunas persistentes ao longo dos anos. Eles afirmam que esse espaço é a tradução da exclusão dos desiguais, pois, ao mesmo tempo em que é reconhecido o direito de liberdade da pessoa em autoreferir-se, criam-se lugares particulares e delimitados, separados dos demais, ao invés de incluí-los por meio de projetos que visem minimizar os preconceitos. Por outro lado, pelos relatos das Bichas, essa inclusão está longe de acontecer de modo efetivo, principalmente nas penitenciárias, já que elas não são respeitadas, nem pelos agentes de segurança, nem pelos heterossexuais cisgêneros. Então, confirmando nossa primeira hipótese, essa Ala destinada a homossexuais,

bissexuais, travestis e transexuais não é nem privilégio, nem uma solução, mas uma medida paliativa para o enfretamento à vulnerabilidade desse grupo em privação de liberdade.

Dessa maneira, através do uso que as Bichas fazem desse espaço ou como elas representam suas práticas no cotidiano da prisão é que se dá significado à referida Ala, sendo parte da identidade, da sensação de pertencimento, de sinais e sistemas de representação de seus ocupantes. O significado que é atribuído é construído por meio de negociações em diversas situações com as quais essas Bichas são confrontadas no cotidiano nas prisões.

Na percepção do grupo LGBT encarcerado, a Ala específica representa “liberdade de expressão”, lugar de liberdade para externar sua identidade de gênero e sexual, para usar roupas à paisana, fazer maquiagens, para abusar dos adornos sem se preocuparem com o que os outros estejam pensando, ser identificado pelo nome social, para fazer o tratamento de hormonoterapia previsto em lei, embora nem sempre elas consigam. Na Ala, é possível cumprir pena com um pouco mais de dignidade e autoestima, o que foi contemplado na segunda hipótese. Nos relatos das nossas entrevistadas, é possível sentir-se livres mesmo estando presas, já que fora das prisões a sua liberdade de expressão é oprimida e limitada. De toda forma, no decorrer do tempo, o “medo” passa a ser representado e ter um significado forte para as aprisionadas, particularmente pela falta de proteção na convivência com os heterossexuais, que em geral são violentos e abusivos. Esse é um dos importantes motivos pelo qual avaliam positivamente o PRRSP.

Entretanto, não podemos dizer, ainda que as Bichas da Ala possam externar sua identidade, que elas não sofrem alguma espécie de preconceito por parte das pessoas que compõem a prisão simplesmente por serem LGBT. Na percepção dos/as detentos/as, muitas vezes o tratamento recebido, principalmente pela equipe de segurança da unidade reforça o estigma, o preconceito e/ou a discriminação através de piadas e brincadeiras LGBTfóbicas; alguns discursos de ódio; pouca abertura de entendimento sobre a temática de gênero e sexualidade; o não uso do nome social, ou pior, o uso de nomes pejorativos e vexatórios no lugar do nome de registro.

Para os servidores do sistema prisional, os encarcerados, antes de serem “LGBT”, na prisão eles são “presos”. Mesmo com a autodeclaração assinada, eles são tratados por toda a equipe técnica como qualquer outro preso comum, ou seja, estão ali cumprindo pena por algum delito. Da mesma maneira que as opressões e vulnerabilidades não são intensificadas para os LGBT na Ala das “Bichas”, o que diverge da nossa terceira e última hipótese, também não há diferenciação nas demandas de atendimento e processos de atividades para remissão de pena para a população LGBT, embora eles tenham suas particularidades. Assim, se as cadeias de Minas Gerais e do Brasil, por problemas estruturais referentes a recursos materiais e

humanos, parecem ter dificuldade para ressocializar um preso comum, o que dirá de um grupo estigmatizado, sem nenhum amparo social e nenhuma perspectiva de vida extramuros? Por isso, o grau de reincidência dos integrantes desse grupo é alta, mesmo a maioria sendo muito jovem.

Com relação à realização da pesquisa no Presídio de Vespasiano e na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, podemos afirmar que ela apontou para a análise de questões do cotidiano das pessoas em privação de liberdade nas Alas LGBT e desvelou uma realidade existente do sistema prisional mineiro e da Ala das “Bichas”. Além do mais, foram muitos os desafios e as barreiras burocráticas e relacionais enfrentados para acesso ao campo e para minha experiência enquanto pesquisador.

Para a entrada em campo, foram oito meses de espera e embates com a burocracia do serviço público brasileiro. No ano de minha solicitação (2018), a SEAP criou uma secretaria chamada ACASP que, ao fazer a triagem dos pedidos de trabalhos acadêmicos, criava limites, dificuldades e prorrogações, deixando notório que o sistema prisional estava com pouca abertura para os pesquisadores. Essa situação, somada às eleições de 2018 e, por consequência, à troca de governantes e postos de trabalho no sistema prisional, me manteve insistindo com a direção da ACASP quanto à solicitação de permissão para a realização desta pesquisa, ao mesmo tempo em que eu me sentia pressionado pelos prazos acadêmicos e pelo cronograma projetado, dada a extrapolação do limite de tempo previsto.

No fim daquele período de espera, ficou perceptível que os desafios só estavam começando. A experiência de pesquisar uma unidade prisional implicou, pessoalmente, um confronto com a minha realidade de vida. Porque além de existir situações e episódios pesados acontecendo em muitos ambientes da porta para dentro e nas expressões de abandono e revolta das pessoas (servidores e detentos) que trabalham e cumprem pena, diariamente, naquele lugar tão particular, vemos as vidas desses envolvidos com direitos reiteradamente violados e esquecidos. Acredito que a prisão seja um ambiente transformador para quem a conhece, pois eu não consegui ser o mesmo depois desta pesquisa.

Do ponto de vista do processo metodológico, as intenções de realizar uma pesquisa etnográfica foram frustradas logo no primeiro encontro com os Diretores das prisões, quando me deparei com limitações impostas para o acesso às unidades não só enquanto pesquisador, mas também para os presos em cumprimento de pena. Por essa razão, o termo “Quase-etnografia” foi utilizado e justificado nesta tese, assim como em trabalhos acadêmicos qualitativos de outros autores, tematizando as prisões e o campo da sexualidade.

Outra limitação encontrada foi o acesso a documentos que regulam internamente as prisões, bem como suas normas de organização, registros de decisões públicas e outros que

seriam necessários no decorrer da pesquisa. Como a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e o Presídio de Vespasiano foram, inicialmente, administrados pela Polícia Civil, essas instituições não sofreram assunção. Assim, as unidades não tinham disponíveis informações para dar suporte à minha pesquisa. Ademais, não existem registros sobre as unidades prisionais no *site* do Depen-MG. Esse fato dificultou o conhecimento prévio sobre as instituições para a elaboração dos instrumentos de pesquisa, o que exigiu conversas prévias com servidores para minha entrada no campo. De toda maneira, no campo das prisões, os documentos não refletem necessariamente a realidade das instituições, uma vez que as políticas de gestão penitenciária do sistema prisional se veem obrigadas a agir estrategicamente sempre que confrontadas com suas possibilidades de recursos físicos, financeiros, estruturais e laborais.

Enfim, podemos afirmar: já que não existem ainda parâmetros de uma avaliação continuada do Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização que versem sobre a Ala LGBT, em Minas Gerais, ao longo desses dez anos, para garantir a integridade e o respeito às características específicas desse grupo, seria importante uma preparação e formação dos servidores técnicos, inclusive dos próprios agentes de segurança penitenciária, para o tratamento a essa população, bem como uma interpretação clara e direta das diretrizes da Resolução que versa sobre a Ala LGBT e sobre as pessoas que nela cumprem pena. E ainda, frente às opressões e vulnerabilidades estruturais a que essas pessoas ainda estão sujeitas nas prisões, é importante, possivelmente, a criação de uma série de protocolos de normas que levem mais em consideração as individualidades e subjetividades desses sujeitos e de métodos para nortear práticas institucionais e sua operacionalização. Essa iniciativa poderia contribuir para a prática de respeito às especificidades das Bichas em privação de liberdade em Minas Gerais e em todo Brasil, essencializando e potencializando um atendimento às demandas consideradas de cada estado do país.

Para concluir, considero que a destinação dessa Ala de convivência para a população LGBT deveria ser um incentivo às políticas públicas identitárias institucionais. Então, essa política deveria se organizar de maneira que produzisse os sujeitos alvos para a qual foi elaborada, através de um mapeamento das demandas e associação próprias das Bichas à sua identidade. Talvez assim, uma política pública identitária designaria um conjunto de marcadores que caracterizassem quem são os sujeitos de direito desse programa.

Além disso, não posso isentar o órgão de criação dessa Ala para a elaboração de propostas de transformação para que esse espaço continue ativo. De acordo com os relatos dos meus entrevistados da Ala, nos últimos anos, houve um afastamento da gestão LGBT mineira do cotidiano das Bichas presas. Sem esses órgãos acompanhando de perto esse projeto, os

direitos humanos dos LGBT em privação de liberdade foi paulatinamente sendo desqualificado lá dentro. Só a criação dessas Alas não garante a segurança de homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais em privação de liberdade. São necessários diretrizes políticas e debates públicos direcionados ao aperfeiçoamento do combate às violências sexuais e de gênero no cárcere e de atendimentos jurídicos, sociais e de saúde.

E, por falar em saúde, no período da pandemia do novo coronavírus, observei uma falta de ética e transparência de informações e de estratégias de enfrentamento cientificamente fundamentadas nas unidades pesquisadas. Nesse cenário pandêmico, a prisão tornou-se um epicentro necropolítico (política da morte), uma vez que esses indivíduos privados de liberdade não podem buscar um atendimento de saúde por conta própria, enfatizando, ainda mais, a vulnerabilidade em que se encontram no país e a negligência do Estado em relação a essa população específica. Assim, é de extrema importância que o respeito, a atenção e a informação em relação aos grupos prisionais deveriam ser priorizadas nas ações estatais, tanto no que se refere as condições de saúde no cárcere quanto na manutenção de uma existência minimamente digna dos custodiados. Talvez assim, não só a política que versa a Ala LGBT, mas qualquer outra política pública do DEPEN-MG deixaria de ser vista, por parte considerável dos indivíduos que compõem o sistema prisional e pela sociedade, como projetos e/ou programas mais políticos do que humanitários.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. Identidade e exclusão. In: BARBOSA, Regina Maria; PARKER, Richard (Orgs.). **Sexualidades pelo avesso: direitos, identidades e poder**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999. p. 89-97.
- ADORNO, Sérgio. Racismo, criminalidade e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 18, p. 1-22, 1996.
- ADORNO, Sérgio. Crimen, punición y prisiones en Brasil: un retrato sin retoques. **Quórum**, Alcalá de Henares, n. 16, p. 41-49, 2006.
- ADORNO, Sérgio. Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. **Revista USP**, São Paulo, n. 9, p. 65-78, 1991.
- ALIMENA, Carla Maroni. **A tentativa do (Im)Possível: feminismos e criminologia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- BAHIA, Alexandre Melo Franco; BOMFIM, Rainer. Análise dos precedentes que envolvem discriminação por orientação sexual no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. In: DESLANDES, Keila (Coord.). **Homotransfobia e direitos sexuais: debates e embates contemporâneos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 31-51.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e a crítica do direito penal**. v. 1. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BARBIERI, Teresita de. Sobre a categoria gênero: uma introdução teórico-metodológica. Trad. Antonia Lewisnk. **SOS Corpo-Gênero-Cidadania**, Recife, p. 2-19, set. 1993.
- BARCELLOS, Gustavo. O amor entre parceiros do mesmo sexo e a grande tragédia da homofobia. In: SALLES, Carlos Alberto Correa; MELO, Jussara Maria de Fátima César (Orgs.). **Estudos sobre a homossexualidade: debates junguianos**. São Paulo: Vetor, 2011.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. v. 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BECKER, Howard. **Uma teoria da ação coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BENTO, Berenice. Verônica Bolina e o transfeminicídio no Brasil. **Revista Cult**, São Paulo, ano 18, n. 202, p. 30-33, 2015.
- BERREMAN, Gerald D. Por detrás de muitas máscaras. In: ZALUAR, Alba Guimarães. **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A., 1990.
- BIONDI, Karina. Políticas prisioneiras e gestão penitenciária: incitações, variações e efeitos. **Etnográfica**, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 555-567, 2017.
- BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. La domination masculine. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, n. 84, p. 2-31, 1990.

BOURDIEU, Pierre. Algumas questões sobre o movimento gay e lésbico. In: _____. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Criminologia e prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 1, n. 1, p. 46-62, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Resolução Conjunta n. 1, de 15 de abril de 2014. **Diário Oficial da União**. Brasília, n. 74, 17 de abril de 2014, seção 1, p. 1. Disponível em: <http://justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diversidades/normativos-2/resolucai-conjunta-no-1-cnpc-e-cncd_lgbt-15-de-abril-de-2014>. Acesso em: 19 jan. 2018.

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2016.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Prevenção ao COVID-19 no sistema prisional: informações complementares. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/prevencao-ao-covid-19-no-sistema-prisional-informacoes-complementares>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAIAFA, Janine. A pesquisa etnográfica. In: CAIAFA, Janice. **Aventura das cidades: ensaios e etnografias**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

CANHEO, Roberta Olivato. Anatomia do cárcere: alas LGBTs e autodeterminação de gênero. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13° Women's Worlds Congress. **Anais Eletrônicos**. Florianópolis, 2017.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e consequências do crime no Brasil**. 2010. 168 f. Tese (Doutorado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. Petrópolis: Vozes, 2010.

COLLING, Leandro. O que perdemos com os preconceitos? **Revista Cult**, São Paulo, ano 18, n. 202, p. 22-25, 2015.

CORRÊA, Sônia. Gênero e sexualidade como sistemas autônomos: idéias fora do lugar? In: PARKER, Richard; BARBOSA, Regina Maria (Orgs.). **Sexualidades brasileiras**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: ABIA: IMS/UERJ, 1996. p. 149-159.

COSTA, Jurandir Ferreira. **A inocência e o vício**: estudos sobre o homoerotismo. Rio de Janeiro: Relume Damará, 1992.

CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves. De cadeia a penitenciária: uma análise da política prisional de Minas Gerais. **Encontro de Administração Pública e Governança - EnAPG**, Vitória, 2010. (Mimeo.)

DANTAS, Marcelo. Introdução: masculino, feminino, plural. In: FREITAS, Maria Ester de; DANTAS, Marcelo. **Diversidade sexual e trabalho**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. p.1-20.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. 386 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ELIAS, Norbert. **Escritos & Ensaio 1**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

EUGÊNIO, Fernanda. Corpos voláteis: estética, amor e amizade no universo gay. In: ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de; EUGÊNIO, Fernanda (Orgs.). **Culturas jovens**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

FENG, Q.; LI, Z.; ZHANG, J. *et al.* Therapeutic and triage strategies for 2019 novel coronavirus disease in fever clinics. **Lancet Respir Med**, 2020.

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Travestis e prisões**: a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere. 2014. 144 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

FIGUEIREDO, Marina Dantas de; CAVEDON, Neusa Rolita; SILVA, Alfredo Rodrigues Leite da. Representações sociais, estigmas e cultura no espaço comum de pequenas organizações: um estudo em um centro comercial. **ORG & DEMO**, Marília, v. 15, n. 2, p. 25-46, 2014.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**, v. I: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

FREYRE, Gilberto. **Modos de homem e modos de mulher**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1986.

GARCIA, L. C.; MARINS, M. E. C. Do que elas têm medo: uma discussão de gênero, violência e ódio. In: DESLANDES, Karina (Coord.). **Homotransfobia e direitos sexuais**: debates e embates contemporâneos. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 75-87.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

- GIL, Antônio Amado. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1988. p. 29-51.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- GOLDWASSER, M. J. “Cria fama e deita-te na cama”: um estudo de estigmatização numa instituição total. In: VELHO, Gilberto (Org.). **Desvio e divergência**: uma crítica da patologia social. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. p. 29-51.
- GROULX, Lionel. Contribuição da pesquisa qualitativa à pesquisa social. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2012.
- GUEDES, Débora do Carmo Martins; OLIVEIRA, Karina Rosalina de; OLIVEIRA, Roberta Gonçalves. O trabalho nas Alas LGBT das Unidades Prisionais Masculinas na Região Metropolitana de Belo Horizonte – Minas Gerais. **Revista do CAAP**, n. 2, p. 65-80, 2015.
- HALL, Stuart. The work of representation. In: HALL, Stuart (Org.). **Representation**: Cultural representation and cultural signifying practices. London/Thousand Oaks/New Delhi: Sage/Open University, 1997.
- INGOLD, Tim. Chega de etnografia! A educação da atenção como propósito da Antropologia. **Educação**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 404-411, 2016.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Pedagogia do armário. **Revista Cult**, São Paulo, ano 18, n. 202, p. 38-41, 2015.
- KEIFER, Sandra. Homossexuais contam abusos que sofriam em prisões sem separação. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, Caderno Gerais, 25 de novembro de 2014. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/11/25/interna_gerais,593189/uma-questao-de-respeito-shtml>. Acesso em: 19 jan. 2018.
- KLOCH, Henrique; MOTA, Ivan Dias. **O sistema prisional e os direitos da personalidade do apenado com fins de ressocialização**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.
- LAMOUNIER, Gabriela Almeida Moreira. **Gêneros encarcerados**: uma análise *transviada* da política de Alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais. 2018. 221 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.
- LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: Heloísa Buarque de Hollanda (Org.). **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- LINGIARDI, Vittorio. Ars erótica ou scientia sexualis? Análise e o amor pelo mesmo sexo. In: SALLES, Carlos Alberto Correa; MELO, Jussara Maria de Fátima César (Orgs.). **Estudos sobre a homossexualidade**: debates junguianos. São Paulo: Vetor, 2011.
- LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

MACAULY, FIONA. Prisões e política carcerária. In: LIMA, Renato; PAULA, Liana (Orgs.). **Segurança pública e violência**: o estado está cumprindo o seu papel? São Paulo, Contexto, 2006.

MACHADO, Ana Elise Bernal; SOUZA, Ana Paula dos Reis; SOUZA, Mariani Cristina. Sistema penitenciário brasileiro: origem, atualidade e exemplos funcionais. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, v. 10, n. 10, p. 201-212, 2013.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MAY, Tim. Pesquisa documental: escavações e evidências. In: _____. **Pesquisa Social**: questões, métodos e processos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social. **Um novo olhar na gestão prisional**: implantação do Centro de Referência da Gestante Privada de Liberdade. Prêmio de Excelência em Gestão. Belo Horizonte: SEDS, 1998.

MINAS GERAIS. Departamento Penitenciário de Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3626-sistema-prisional-mineiro-atua-sistematicamente-no-combate-a-covid-19>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

MONTEIRO, Felipe Mattos; CARDOSO, Gabriela Ribeiro. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. **Revista Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, 2013.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2007.

MOTT, Luiz. **O lesbianismo no Brasil**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

NIETO, José Antonio. **Sexualidad y deseo**: crítica antropológica de la cultura. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 1993.

NOVEL CORONAVIRUS PNEUMONIA EMERGENCY RESPONSE EPIDEMIOLOGY TEAM. The epidemiological characteristics of na outbreak of 2019 novel coronavirus diseases (COVID-19) in China. **Zhonghua Liu Xing Bing Xue Za Zhi**, v. 41, n. 2, p. 145-151, 2020.

OLAVARRÍA, José. Desejo, prazer e poder: questões em torno da masculinidade heterossexual. In: BARBOSA, Regina Maria; PARKER, Richard (Orgs.). **Sexualidades pelo avesso**: direitos, identidades e poder. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999. p. 153-174.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. **Declaração Universal de Direitos Humanos**. Paris, 10/12/1948. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**. 03/09/1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d44377.hym>. Acesso em: 22 jan. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção contra a Tortura e Outros Tratamento ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes**. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0040.htm>. Acesso em: 22 jan. 2019.

PAIVA, Vera. Cenas sexuais, roteiros de gênero e sujeito sexual. In: BARBOSA, Regina Maria; PARKER, Richard (Orgs.). **Sexualidades pelo avesso: direitos, identidades e poder**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999. p. 249-269.

PAIVA, Julia Baroni de. **O sistema prisional e seus custodiados: uma análise do perfil da população carcerária de Minas Gerais**. 2014f. Monografia (Graduação em Administração Pública) -Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2014.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir?: como o Estado trata o criminoso**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, 2014.

PEÓN, Fortino Vela. Un acto metodológico básico de la investigación social: La entrevista cualitativa. In: TARRÉS, María Luisa (Coord.) **Observar, escuchar y comprender sobre la tradición cualitativa en la investigación social**. México: FLACSO/El Colegio de México, 2004.

PEREIRA, Andrei Gomes Santama. **A superlotação do sistema prisional de Minas Gerais na visão de seus gestores**. 2018 f. Monografia (Graduação em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2018.

PETCHESKY, Rosalind Pollack. Direitos sexuais: um novo conceito na prática política internacional. In: BARBOSA, Regina Maria; PARKER, Richard (Orgs.). **Sexualidades pelo avesso: direitos, identidades e poder**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999. p. 15-38.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Disponível em <<http://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/despesa>>. Acesso em: 10 set. 2019.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2006. Disponível em: <http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2018.

RHODES, Lorna. Toward an anthropology of prisons. **Annual Reviews of Anthropology**, p. 65-87, 2001.

RUBIN, Gayle. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: ABELOVE, Henry; BARALE, Michele Aina; HALPERIN, David. **The lesbian and gay studies reader**. New York: Routledge, 1984.

RUBIN, Gayle. The traffic in women: notes for a political economy of sex. In: REITER, R. (Org.). **Towards an Anthropology of Women**. Nova York: Columbia University Press, 1993.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

SÁNCHEZ, Alexandra; SIMAS, Luciana; DIUNA, Vilma; LAROUZE, Bernará. COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? **Cadernos de Saúde Pública**, 2020.

SILVA, Helio. A situação etnográfica: andar e ver. **Horizontes Antropológicos**, v. 15, n. 32, p. 171-188, 2009.

SOMOS. Disponível em: <<http://somos.org.br/>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

SOUZA, Fatima. **PCC: a facção**. Rio de Janeiro: Record, 2007.

STOCKING JR., George. The ethnographer's magic: fieldwork in British Anthropology from Tylor to Malinowski. In: STOCKING JR., George. (Org). **History of anthropology**. Observers observed: essays on ethnographic fieldwork. v. 1. Madison, Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1983. p. 112-155.

STROPPA, Tatiana; ROTHENBURG, Walter Claudius. Liberdade de expressão e discurso do ódio: o conflito discursivo nas redes sociais. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, v. 10, n. 2, p. 450-468, dez. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/19463>>. Acesso em: 2 jan. 2019.

SUL21. mar. 2018. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/03/ong-cria-projeto-para-levantar-dados-da-populacao-lgbt-nas-priso-es-do-brasil/>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

TAVARES, Natália L.F.; GARRIDO, Rodrigo G.; SANTORO, Antonio E.R. Política de saúde no cárcere fluminense: impactos da pandemia de COVID-19. **Revista Estudos Institucionais**, v. 6, n. 1, p. 277-300, 2020.

TRANSRESPECT VERSUS TRANSPHOBIA. **Trans Murder Monitoring Results: TMM IDAHOT**, 2014 Uptade. Disponível em: <<http://www.transrespect-transphobia.org/en/tvt-project/tmm-results/idahor-2014.htm>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

TREVIZANI, Giovanna Bianca. Meu corpo, minhas regras: a transexualidade sob a luz do Direito Constitucional e as lacunas no Estado Democrático de Direito. In: DESLANDES, Karina (Coord.). **Homotransfobia e direitos sexuais: debates e embates contemporâneos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 89-101.

UNESCO. Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos. Da teoria à prática. 1997. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001229/122990por.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2019.

VALADARES, Gustavo; ALMEIDA, João Paulo Rodrigues. Direito Constitucional: a LGBTfobia como resultado do discurso de ódio. In: DESLANDES, Karina (Coord.). **Homotransfobia e direitos sexuais: debates e embates contemporâneos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 53-66.

VALLES, Miguel. Entrevistas cualitativas. **Cuadernos Metodológicos**, Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, n. 32, 2002.

VELHO, Gilberto. O estudo do comportamento desviante: a contribuição da Antropologia Social. In: VELHO, Gilberto (Org.). **Desvio e divergência**: uma crítica da patologia social. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. p. 11-28.

VELHO, Gilberto. O desafio da proximidade. In: VELHO, Gilberto. **Individualismo e cultura**: notas para uma Antropologia da Sociedade Contemporânea. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. The curious eclipse of prison ethnography in the age of mass incarceration. **Ethnography**, v. 3, n. 4, p. 371-397, 2002.

WALDRAM, James. Challenges of prison. **Anthropology News**, v. 1, n. 50, p. 4-5, 2009.

WEBER, Florence. A entrevista, a pesquisa e o íntimo, ou por que censurar seu diário de campo? **Horizontes Antropológicos**, v. 15, n. 32, p. 157-170, 2009.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 35-82.

WEEKS, Jeffrey. **Sexuality and its discontents**. Londres: Routledge, 1985.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Cadernos Pagu**, Campinas, ano 9, n. 2, p. 460-482, 2001.

ANEXO I - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDS E SEDESE Nº 01/2013

Normatiza o Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Delegadas nº 179, de 01 de janeiro de 2011 e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, bem como Decreto Estadual nº 45.870, de 30 de dezembro de 2011;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Delegadas nº 179, de 01 de janeiro de 2011 e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e o Decreto Estadual nº 45.767, de 04 de novembro de 2011, exercendo suas funções políticas; e

CONSIDERANDO o plano anual de modernização, expansão e humanização do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO a política de valorização dos Direitos Humanos dos indivíduos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a dignidade para efetivação do caráter ressocializador da pena;

CONSIDERANDO a política estadual de respeito à pluralidade sexual;

CONSIDERANDO o imperativo da garantia da integridade física dos homossexuais masculinos e travestis privados de liberdade;

RESOLVEM, em conjunto com a Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI através da Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas – SAIG e com a Subsecretaria de Direitos Humanos – SUBDH através da Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual – CODS normatizar o PROGRAMA DE REABILITAÇÃO, REINTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONALIZAÇÃO, nos seguintes termos:

Art. 1º O Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização – PRRSP tem como objetivo a promoção da saúde, do trabalho, ensino e capacitação bem como assegurar a manutenção da integridade física dos detentos homossexuais masculinos e travestis privados de liberdade através:

- I- da disponibilização de ala ou pavilhão específico;
- II- oportunidade de estudo e trabalho no decurso do cumprimento da pena.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS, por meio da SUAPI, destinará ala ou pavilhão específico em unidades prisionais para custodiar os presos homossexuais masculinos e travestis.

§ 1º A SUAPI, por meio da Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas – SAIG, destinará:

- I- o Pavilhão Menor do Presídio de Vespasiano – PRVES, com capacidade de 34 (trinta e quatro) vagas, aos presos homossexuais masculinos e travestis cujo processo encontra-se em fase de instrução processual;
- II- o Pavilhão Menor da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, com capacidade de 34 (trinta e quatro) vagas, aos presos homossexuais masculinos e travestis condenados provisória ou definitivamente pela Justiça.

§ 2º A SUAPI poderá designar novas alas ou pavilhões, até mesmo unidades prisionais para a implantação da PRRSP em conjunto com a CODS.

§ 3º Os pavilhões para homossexuais masculinos e travestis privados de liberdade serão identificados com a sigla – PHTPL.

Art. 3º A participação no PRRSP é condição para que homossexuais masculinos e travestis sejam alocados nas alas ou pavilhões citados no artigo 1º e 2º desta Resolução.

Parágrafo único: A participação do preso no PRRSP e seu alojamento nos PHTPL se dará mediante Termo de Solicitação de Participação e Ingresso (ANEXO II) e Termo de Auto Declaração de Homossexualidade (ANEXO III), conforme sua situação processual, provisório ou condenado.

Art. 4º A permanência do preso homossexual masculino ou travesti no PRRSP está condicionada à observância irrestrita das normas disciplinares e aproveitamento adequado das atividades e cursos de profissionalização, programas de ensino e capacitação que a SUAPI, em conjunto com a CODS, irá implantar nos PHTPL.

Art. 5º É de responsabilidade da direção da unidade prisional, em alinhamento à CODS, o monitoramento do desenvolvimento das atividades citadas no artigo anterior.

§ 1º Entidades ou pessoas físicas que possuam interesse na realização de trabalho social através de atividades de cunho religioso, educacional, profissionalizante, cultural, de promoção da saúde e/ ou cidadania, dentre outros, para os presos participantes do PRRSP deverão apresentar o Projeto para avaliação da direção da unidade prisional, da CODS e da SUAPI, que em conjunto decidirão sobre a conveniência e oportunidade da realização do

mesmo.

§ 2º Em caso de aprovação de Projeto de trabalho social a ser desenvolvido com presos partícipes do PRRSP, deverão ser observadas, de forma irrestrita, as regras gerais de segurança e as regras de segurança da unidade prisional além do calendário de atividades da ala para que não haja sobreposição e prejuízo para o cumprimento das atividades regulares.

Art. 6º O desligamento do preso homossexual masculino ou travesti do PRRPS implicará na transferência do preso para os alojamentos de convívio comum e se dará:

- I- através de Termo de Solicitação de Desligamento (ANEXO IV), quando o preso pleitear e manifestar o desejo de não participar das atividades e cursos de profissionalização, programas de ensino e capacitação;
- II- através de Termo de Ciência de Desligamento (ANEXO V), quando o preso não observar as normas disciplinares determinadas pela SUAPI e/ou apresentar indisponibilidade para o desempenho das atividades e cursos de profissionalização, programas de ensino e capacitação, após conclusão da Comissão Disciplinar – CD e avaliação da CODS.

§ 1º Uma vez realizado o desligamento por qualquer via e/ou motivo será permitida apenas uma recondução, sendo vedada qualquer outra forma de integração e participação no PRRSP.

§ 2º Se o preso recusar assinar o Termo de Ciência de Desligamento, o diretor da unidade prisional o fará em conjunto com um representante da CODS e encaminhará para a SAIG para designar a unidade prisional disponível para recebimento do preso.

Art. 7º Não serão aceitos os homossexuais masculinos e travestis privados de liberdade:

- I- que não assinaram o Termo de Solicitação de Participação e Ingresso e/ou Termo de Auto Declaração de Homossexualidade;
- II- que não se sujeitaram, integral ou parcialmente, ao Termo de Solicitação de Participação e Ingresso;
- III- que não se sujeitarem às normas de disciplina e ressocialização, estudo, capacitação e trabalho;
- IV- que não possuem estereótipo ou prática sexual condizente com o perfil de preso a que se destina o PRRSP.

Art. 8º A participação ou desligamento do homossexual masculino ou travesti privado de liberdade do PRRSP deverá ser pleiteado pelo próprio preso que será informado, no momento da formalização de sua solicitação, de todas as implicações do seu ato.

Art. 9º Representantes da CODS terão acesso permanente e incondicionado aos PHTPL e às unidades que recebem o preso advindo da Polícia Civil, observadas as regras de ingresso aos estabelecimentos prisionais, inclusive para alinhamento do atendimento com as equipes técnicas dos estabelecimentos prisionais.

Art. 10 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ
Secretário de Estado de Defesa Social
CÁSSIO SOARES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO II

TERMO SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E INGRESSO

Eu,, INFOPEN
, Filho de e
, solicito participação e ingresso no
 Programa de Reabilitação, Reintegração Social e Profissionalização – PRRSP, cujo objetivo é
 a promoção da saúde e manutenção da integridade física dos detentos homossexuais
 masculinos e travestis privados de liberdade através:

- I- da disponibilização de ala ou pavilhão específico;
- II- oportunidade de estudo e trabalho no decurso do cumprimento da pena.

Declaro estar DE ACORDO com os critérios OBRIGATÓRIOS estabelecidos pela
 Superintendência de Atendimento ao Preso – SAPE/SEDS em conjunto com a Coordenadoria
 Especial de Políticas de Diversidade Sexual/MG, sendo: ESTUDAR, TRABALHAR e
 MANTER BOA DISCIPLINA, conforme apreciação e indicação da Comissão Técnica de
 Classificação – CTC.

Declaro, ainda, estar CIENTE que em caso de descumprimento das condições
 impostas, estarei sujeito aos Procedimentos Operacionais Padrões da SUAPI, tais como corte
 de cabelo, uso de uniforme padrão, dentre outros, e terei tratamento igualitário a todos os
 demais presos do Sistema Prisional Mineiro, não sendo possível quaisquer alterações ou
 concessões extraordinárias.

.....de.....de

Assinatura do preso e Infopen

ANEXO III

ANEXO II
TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO
DE HOMOSSEXUALIDADE

Nome:		INFOPEN:
Nome Social:		Sexo:
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Pena total:	Artigo:	
Regime atual:	Unidade de origem:	
Filiação:		
Alfabetização: () Alfabetizado - Leitura e escrita () Não alfabetizado(a) () Somente leitura () Somente escrita		
Identidade de Gênero:	Orientação Sexual:	
() Masculino () Feminino	() Homossexual () Heterossexual	
Manifestação da homossexualidade:		
Observações:		
Assinatura/MASP do Sindicante:		
Assinatura do declarante:		
Nome/assinatura da testemunha:		
Local e data:		

FOTO: Diário Oficial de Minas Gerais. Quarta-feira, 23 de janeiro de 2013.

ANEXO IV

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu,, INFOPEN
, Filho de e
, solicito o desligamento do
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO, REINTEGRAÇÃO SOCIAL E
PROFISSIONALIZAÇÃO – PRRSP.

Sendo assim, estarei sujeito aos Procedimentos Operacionais Padrões da SUAPI, tais como corte de cabelo, uso de uniforme padrão, dentre outros, e terei tratamento igualitário a todos os demais presos do Sistema Prisional Mineiro, não sendo possível quaisquer alterações ou concessões extraordinárias.

Declaro ainda, estar ciente que uma vez realizado o desligamento por qualquer via e/ou motivo será permitida apenas uma recondução, sendo vedada qualquer outra forma de integração e participação no PRRSP.

.....de.....de

Assinatura do preso e Infopen

ANEXO V**TERMO DE CIÊNCIA DE DESLIGAMENTO**

Comunico ao Interno:, INFOPEN, que devido a não observância das normas disciplinares da SUAPI e/ou pela indisponibilidade para o desempenho das atividades e cursos da CODS e, mediante conclusão do Conselho Disciplinar e avaliação da CODS, fica decretado o seu desligamento.

Em razão o descumprimento das condições impostas, o preso abaixo assinado ficará sujeito ao Procedimento Operacional Padrão da SUAPI, tais como corte de cabelo, uso de uniforme padrão, dentre outros e tratamento igualitário a todos os demais presos do Sistema Prisional Mineiro, não sendo possível quaisquer alterações ou concessões extraordinárias.

Uma vez realizado o desligamento por qualquer via e/ou motivo será permitida apenas uma recondução, sendo vedada qualquer outra forma de integração e participação no PRRSP.

.....de.....de

Assinatura do preso e Infopen

ANEXO VI**RESOLUÇÃO SEAP N° 59, 14 DE JUNHO DE 2018.**

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, o art. 40 da Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual nº46.647/2014, de 11 de novembro de 2014 e,

CONSIDERANDO a demanda de solicitações para realização de pesquisas acerca do Sistema Prisional de Minas Gerais, feitas junto à Secretaria de Estado de Administração Prisional - Seap por diversas instituições de ensino e pesquisadores de vários segmentos; CONSIDERANDO que os temas abordados nos projetos apresentados denotam interesse pelos variados setores da Seap, sociedade civil e instituições de ensino;

CONSIDERANDO o caráter das atividades prestadas pela Seap, bem como as particularidades que revestem a questão prisional, seja na esfera administrativa e, sobretudo, na esfera de segurança pública; e

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar e fiscalizar de maneira uniforme as demandas supracitadas;

RESOLVE:

Art. 1º- Os tipos de solicitações de ordem interna e/ou externa, para realização de pesquisa junto à Secretaria de Estado de Administração Prisional - Seap, passa à égide da Academia do Sistema Prisional (Acasp), que analisará e acompanhará a tramitação dos pedidos feitos desde a sua formulação até a sua fase final.

Parágrafo único - Nos casos de “acordo de cooperação técnica” entre esta Secretaria e Instituições de Pesquisa, a solicitação seguirá os trâmites determinados pelo respectivo convênio.

Art. 2º- Caberá à Acasp efetuar avaliação preliminar, após o preenchimento de requerimento próprio e apresentação de documentação cabível, além do preenchimento e assinatura do Acompanhamento de Projeto de Pesquisa, Formulário para requerimento de Pesquisa Junto à Seap, Termo de Compromisso e Termo de Responsabilidade, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º- A Acasp após a análise preliminar, submeterá os documentos à Subsecretaria de Segurança Prisional, no caso de pesquisas afetas a área de segurança, gestão de vagas e custódias alternativas; Subsecretaria de Humanização do Atendimento, no caso de pesquisas relacionadas ao atendimento ao preso, ao paciente judiciário e ao trabalho e ensino dentro das Unidades Prisionais; e Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, nos casos de pesquisas referentes à área meio da Seap.

Parágrafo único - Havendo óbice quanto à pesquisa solicitada, os titulares das subsecretarias envolvidas deverão emitir parecer detalhado e conclusivo, e encaminhar o processo à Acasp.

Art. 4º- O processo relativo à pesquisa a ser realizada em Unidade Prisional, a Subsecretaria de Segurança Prisional, deverá emitir autorização para entrada do(s) pesquisador(es) na Unidade(s) a ser pesquisada.

Art. 5º- Caberá a Acasp fazer contato com a instituição ou pesquisador para ultimação dos procedimentos, inclusive junto às unidades prisionais.

Art. 6º- Nas pesquisas que utilizem imagens das unidades prisionais sob a administração da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a saber, filmagens, gravações e fotografias, os pesquisadores deverão detalhar no requerimento o material que será produzido e sua utilização na pesquisa.

Parágrafo único - O material produzido por pesquisa de cunho científico não poderá ser utilizado pelo requerente ou por terceiros, em comerciais e propagandas, sem prévia autorização da Seap.

Art. 7º- A Acasp deverá informar a Unidade Prisional, bem como remeter, ao Diretor Geral, previamente, toda documentação referente à pesquisa.

Art. 8º- As pesquisas serão efetuadas no período de 10:00 as 15:00 horas, em dias úteis que não tenham visitação de familiares e sem prejuízo das atividades normais da unidade a ser visitada.

Art. 9º- Considerando as características de cada Unidade Prisional no que se refere à segurança e alteração da rotina, poderá ser limitada a visitação de no máximo dois pesquisadores.

Art. 10- Fica determinado que apenas duas pesquisas simultâneas e de pesquisadores distintos serão realizadas por unidade prisional da Seap, excetuando-se aquelas de interesse da Seap e a seu critério, poderão ocorrer além do limite estabelecido.

Art. 11- A instituição ou pesquisador se compromete a enviar relatório mensal à Acasp informando sobre o andamento da pesquisa, principalmente, no que se refere às condições de sua realização.

Art. 12- A direção da Unidade onde ocorrer à pesquisa também deverá enviar à Acasp relatório sobre o acompanhamento do trabalho realizado, observando a frequência e condições de segurança, tanto da unidade quanto do pesquisador, incumbindo-lhe ainda, comunicar quaisquer inconvenientes ou ações incompatíveis com os dispositivos desta resolução, além das normas editadas pela Seap, em harmonia com os preceitos legais vigentes.

Art. 13- A não observância das normas contidas na presente resolução enseja o cancelamento imediato da pesquisa, sem prévio aviso e sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

Art. 14- Os casos omissos serão dirimidos pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Administração Prisional quando couber.

Art. 15- A Seap deverá dar conhecimento do resultado sobre o pedido ao pesquisador no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da entrega de toda a documentação.

Art. 16- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2018.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da SEAP)

ANEXO VII



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ACRÉDITAÇÃO PRISIONAL
ACADEMIA DO SISTEMA PRISIONAL

CARTA DE ANUÊNCIA

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

Em cumprimento ao Processo SEI 1450.01.0020169/2019-66, afeto à solicitação de pesquisa do Pesquisador Hernani Passos Candido, que deseja realizar na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e Presídio de Vespasiano, condução de entrevistas junto à população carcerária e servidores, versando sobre o tema: "CONTROVÉRSIAS DA ALA ROSA: ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA PARA HOMOSSEXUAIS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS" cumpre esclarecer que, cumpridos os requisitos definidos pela Resolução 009/SE/AP/2018, e já existindo parecer favorável pela Subsecretaria de Segurança Prisional, nada temos a opor, desde que a unidade prisional tenha disponibilidade para recebê-lo. Deverá ser acordado datas e horários, previamente, junto à Direção da Penitenciária.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento por parte do pesquisador, dos requisitos da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, comprometendo-se a utilizar os dados pessoais dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Conforme orientações do Subsecretário de Segurança Prisional, ficará ao encargo de cada unidade prisional, a consulta sistêmica e autorização dos pesquisadores, a ser realizada no âmbito da Assessoria de Informação e Inteligência da Unidade Prisional.

Caso a Unidade Prisional identificar algum impedimento para o(s) pretendo(s) visitante(s), deverá encaminhar a informação à Agência Central de Inteligência (Assessoria de Informação e Inteligência – AI/SEAP).

O descumprimento desses condicionamentos poderá gerar o direito de retirada da anuência a qualquer momento da pesquisa.

Não haverá a utilização de equipamentos eletrônicos.


 Lincoln Ignácio Pereira
 Superintendente da Academia do Sistema Prisional

Lincoln Ignácio Pereira
 Superintendente da ASOAP
 11/03/2019

ANEXO VIII

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual - CODS 2015/2018

Prezadxs parceirxs da construção da Cidadania de LGBT,

“Bom mesmo é ir à luta com determinação, abraçar a vida com paixão, perder com classe e vencer com ousadia, porque a mundo pertence a quem se atreve e a vida é muita curta pra ser insignificante.”

Augusto Branco

Foram 3 anos e meio de construção da Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Trans - LGBT no Governo de Minas Gerais (2015- 2018), com desafios estruturais, sociais e econômicos. A LGBTfobia institucional é um processo presente nos espaços de poder, que enfrentamos duramente, com o apoio dos movimentos sociais, universidades, Defensoria Pública, Ministério Público, parceiros da iniciativa privada e diversas pessoas das mais que diversas Secretarias, com intersectorialidade, transversalidade e união.

Em maio de 2015, inicia-se um novo legado para as políticas públicas de LGBT no Estado de Minas Gerais. A proposta de criação da nova Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - Sedpac, com valorização dos servidores de carreira, empoderamento social dos movimentos sociais e visibilidade as políticas das minorias de direitos se revela uma grande aposta para dialogar com toda a sociedade sobre as vulnerabilidades sociais que os grupos identitários vivem em seu cotidiano. Não seria diferente para a condução da Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual – Cods, com o intuito de valorizar os grupos sociais envolvidos e fortalecendo a transversalidade e a intersectorialidade dentro e fora dos muros da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves de Minas Gerais.

Muitos foram os desafios, que é gerado pela pauta que dialoga as sexualidades, as orientações sexuais e as identidades de gênero em nosso Estado, que se mostra dentre as 26 federações e o Distrito Federal, o 2º estado mais violento em números absolutos e 18º por vítimas por milhão de habitantes, conforme dados apontado pelo GGB1 e o 1º estado em números absolutos e 10º por vítimas por milhão de habitantes de assassinatos de pessoas Trans e Travestis pela ANTRA2. Este fator também se relaciona com o alto índice religioso,

que muitas das vezes se mostra fundamentalista, e também pelo conservadorismo das Minas e das Gerais.

A violência cometida pelas instituições e fora delas, mostra o quão é importante investir e resgatar políticas já existentes, mas que apaga em sua condução a população de LGBT, como ocorre no Sistema Único de Saúde – SUS, na formação educacional, nos programas sociais, na segurança pública e em vários outros setores de implementação de políticas públicas, quando não observadas as equidades das pautas.

A realização da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos de LGBT em outubro de 2015, possibilitou à Cods um planejamento futuro e como seria a condução do resgate transversal das políticas de LGBT no Governo de Minas Gerais. A conferência alcançou seu êxito, mesmo o Brasil em fase de um golpe parlamentar que retiraria a Presidenta eleita Dilma Rousseff e desaceleraria os avanços no Brasil das políticas sociais e de direitos humanos.

Este foi o primeiro passo de valorizar a participação social na construção e condução das políticas públicas no concerne da pauta de LGBT. Passada a conferência, o desafio foi investir em articulação em todas as instâncias governamentais e sociais para aplicação e efetivação das 40 (quarenta) propostas eleitas como prioridades pelos mais de 500 (quinhentos) delegados e delegadas eleitas nas diversas conferências livres, municipais e regionais. A LGBTfobia institucional atrasou e dificultou a efetiva condução do processo, como por exemplo, a aprovação do Projeto de Lei que institui o Conselho Estadual de Cidadania de LGBT em nosso estado, instância de construção, monitoramento e fiscalização social das políticas públicas desta população, enviada pelo Governador Fernando Pimentel a Assembleia Legislativa, e que após lida a mensagem no plenário aos deputados e as deputadas, não avançou em sua primeira comissão, que seria a de Constituição e Justiça, sempre “atrasada” pelos deputadxs que não vêem como importante este espaço social.

Deixamos um legado importante na área da Educação, Saúde, Segurança Pública, Sistema Prisional, Socioeducativo, Cultura, Trabalho e Renda sempre respeitando as propostas construídas e efetivadas durante a 3ª Conferência.

Muitos foram os espaços criados para a escuta dos movimentos sociais, universidades, gestores e gestoras, trabalhadores e trabalhadoras, conduzidos por críticas, reflexões, mas acima de tudo com respeito, liberdade e cidadania. Está é a mensagem que deixamos para a próxima gestão que se inicia em 2019-2022, que só se constrói uma Minas Gerais para todos e todas, quando se respeita as diversidades sociais, culturais e econômicas, com equidade, liberdade e igualdade.

13 desafios para a continuidade da Cidadania de LGBT em Minas Gerais

1. *Apresentar a ALMG, novo Projeto de Lei para a implantação do Conselho Estadual de Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais – LGBT (Ex.: Projeto de Lei nº4398/2017) ;*

2. *Convocar a 4ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT (Ex: RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 02/2015 - Dispõe sobre a Convocação da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, e dá outras providências);*

3. *Resgatar o Termo de Colaboração nº 1651001266/2017, com a Associação Henfil Educação e Comunicação, para a realização do projeto “Minas Gerais pela Cidadania LGBT: Ações para construção do Plano Estadual de Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Trans”, no valor de R\$ 399.9969,50;*

4. *Acompanhar a minuta da resolução que estabelece diretrizes e normativas para o tratamento de pessoas LGBT em privação de liberdade no sistema prisional do estado de Minas Gerais, construída em parceria com a Comissão de Enfrentamento as Fobias por Orientação Sexual e Identidade de Gênero, técnicos do sistema prisional, gestores das alas LGBT e servidores da PCMG;*

5. *Realizar companhas para implantação do decreto nº 47.148 de 27/01/2017 do Nome Social que dispõe sobre a adoção e utilização do nome social por parte de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual, junto às secretarias do governo, fundações e empresas públicas;*

6. *Implantar o Decreto nº 47.306 de 15/12/2017, da Carteira de Nome Social, efetivando sua emissão junto as Unidades de Atendimento Integrado – UAI e Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais;*

7. *Acompanhar a implantação da Política Estadual de Saúde Integral da População LGBT e fortalecer do Comitê Técnico de Saúde Integral da População de LGBT junto a Secretaria de Estado da Saúde, conforme Resolução Conjunta SES-MG/SEDPAC-MG/SEEMG Nº 0223, DE 19/07/2017;*

8. *Monitorar e avaliar as ações do Comitê de Enfrentamento as Fobias relativas a orientação sexual e identidade de gênero – CEPEF-LGBT, fortalecendo ações relativas a segurança pública e atendimento prisional, conforme Resolução Conjunta nº 193 de 30/12/2014*

9. Acompanhar a instalação e o início do atendimento dos profissionais na nova Delegacia Especializada de Crimes Raciais, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerância Correlatas da PCMG, conforme Resolução nº 8.004 de 14/03/2018;

10. Acompanhar as capacitações da Resolução SESP nº 18, DE 25/04/2018 que estabelece diretrizes e normativas para o atendimento e tratamento da pessoa LGBT no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais;

11. Apoiar, assessorar e participar nas Paradas do Orgulho e Cidadania de LGBT da capital e interior de Minas Gerais;

12. Acompanhar as ações de enfrentamento a ausência de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas escolas estaduais de Minas Gerais, decorrente ao preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, conforme Resolução SEE nº 3.423, de 26 de maio de 2017;

13. Monitorar e avaliar as 40 propostas aprovadas na 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT.

Obrigado a TODXS.

Belo Horizonte – Minas Gerais, 31 de dezembro de 2018.

Douglas Estevão de Miranda
Coordenador Especial de Políticas de Diversidade Sexual
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania
Governo de Minas Gerais
Gestão 2015/2018

APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

N.º Registro CEP: CAAE 95106718.6.0000.5137

Título do Projeto: “CONTROVÉRSIAS DA ALA DAS “BICHAS”. ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA DA ALA PARA OS DETENTOS LGBT E SERVIDORES PÚBLICOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DE MINAS GERAIS”

Prezado Sr(a),

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que tem como objetivo analisar a representação simbólica da Ala Rosa para os homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais que estão inseridos nesse contexto e como eles vivenciam e constroem socialmente seu universo no referido espaço.

Você foi selecionado(a) porque se encaixa no perfil de um indivíduo com uma experiência interessante para os objetivos do estudo. A sua participação nesse estudo consiste em entrevista, para investigar o conteúdo normativo das Leis Delegadas nº 179, de 01 de janeiro de 2011 e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e o Decreto Estadual nº 45.767, de 04 de novembro de 2011, que define a criação da Ala LGBT e seus pressupostos, bases e aplicação; analisar a percepção e/ou representação da Ala LGBT para os gestores e para os LGBT privados de liberdade, a sua relação com o sistema prisional e a sua repercussão em outros setores da instituição em que a Ala LGBT está inserida; estudar a percepção dos internos sobre tratamento recebido no sistema em que está cumprindo a sua pena, os efeitos pessoais e sociais do estigma de delinquente e de desviantes das normas sociais e sexuais e qual sua relação com a Ala LGBT; e examinar o estilo de vida, construção de identidade, sentimento de pertencimento, visibilidade, expressão e vivência sexual dos apenados na Ala LGBT. A coleta de dados será realizada na própria instituição prisional e tem por fim compor tese doutoral. Ao consentir em participar da pesquisa, os riscos inerentes do sujeito são de abandonar o processo antes de sua conclusão, de cumprir a pena e sair da instituição no meio da pesquisa, de sair para tratamento por motivo de saúde em outro lugar e/ou de ser transferido para outra penitenciária.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar deste estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa, e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, uma vez que os resultados serão sempre apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa.

Você poderá se recusar a participar ou a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade do pesquisador responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para beneficiar direta ou indiretamente ao escutar dos próprios sujeitos a sua história, sua narrativa e até contribuir para suporte da elaboração de políticas públicas.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável: Hernani Passos Candido. Rua São Marcos, 521, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-450. Telefone: (31) 99499-7628. E-mail: hernanipc.adm@gmail.com

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatado em caso de questões éticas, pelo telefone 3319-4517 ou email cep.proppg@pucminas.br.

O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, / /

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do participante (em letra de forma)

Assinatura do participante ou representante legal

Data

Eu, HERNANI PASSOS CANDIDO, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço pela sua colaboração e sua confiança.

Assinatura do pesquisador

Data

APÊNDICE 2 – ENTREVISTAS COM OS GESTORES: para esse grupo de entrevistados será usada a entrevista com perguntas abertas e guiadas.

1. Qual é a sua opinião sobre a Lei Delegada que define a criação da Ala LGBT?
2. Na sua opinião, quais são os pressupostos básicos em que a referida lei se apoia?
3. Em sua avaliação, quais são os pontos positivos e negativos apontados pela equipe de profissionais e funcionários que atuam na Ala Rosa?
4. Quais são as etapas para a admissão da equipe que atua diretamente com os encarcerados na Ala Rosa? Como é feito o treinamento da equipe de técnicos, carcereiros e demais funcionários da Ala Rosa após a sua contratação?
5. Como são organizadas as atividades da equipe no cotidiano de trabalho na Ala LGBT?
6. Quais são as atividades e rotinas dos encarcerados na Ala LGBT?
7. Como o(a) senhor(a) avalia a relação entre a equipe profissional e os encarcerados da Ala LGBT?
8. Na sua opinião, qual a percepção a sociedade e a unidade prisional têm sobre a criação de uma Ala específica para as pessoas com esse perfil?
9. Na sua percepção, a equipe técnica da unidade tem algum medo e/ou receio de atuar na Ala LGBT?
10. Gostaria de acrescentar mais alguma informação que o(a) senhor(a) julga importante?

*** COM OS ENCARCERADOS:** para esse grupo serão formuladas perguntas focadas/temáticas priorizando determinados temas/ou categorias operacionais. Vale lembrar que podem surgir novos temas tanto por parte dos entrevistados como por parte do pesquisador, de acordo com o processo de trabalho de campo. Portanto, essa listagem de temas é flexível.

Em relação à prisão:

- 1- Opinião sobre a Lei Delegada que define a criação da Ala Rosa.

- 2- Os efeitos do autorreconhecimento para os outros detentos que cumprem pena na prisão.
- 3- A forma de tratamento dos agentes penitenciários em relação à população LGBT.
- 4- A forma de tratamento dos agentes e profissionais aos internos da ala, experiência em outras alas e sua relação com a Ala LBGT.
- 5- Os efeitos percebidos de ser LGBT no sistema penitenciário.

Em relação à sociedade:

- 1- Os efeitos do autorreconhecimento para as pessoas que compõem o seu entorno (amigos, familiares, vizinhos etc.).
- 2- A repercussão da orientação sexual para ingresso no mercado de trabalho.

Em relação à ala:

- 1- Percepção sobre a área física e forma de organização da ala; distribuição de tarefas, normas e regras; divisão da área física.
- 2- A relação com os colegas de ala; a interação social; o cotidiano; os rituais, solidariedade; horários de visitas; forma de comunicação; acesso às informações; divisão de tarefas; as visitas médicas; horários livres e de lazer.
- 3- Os conflitos; ambivalências, penalidades; formas de solução, construção de regras no interior da ala pelos detentos.

Em relação à vida particular:

- 1- Experiência sexual, afetiva, escolar, familiar e de trabalho na trajetória de vida; autorreconhecimento da sexualidade; repercussões para as pessoas que compõem o entorno; repercussão na vida cotidiana.
- 2- A repercussão na vida particular sobre o autoconhecimento como LGBT.
- 3- Experiência de vida prisional; repercussão de passagem pela prisão na vida pessoal, familiar, afetiva e social; efeitos no mercado de trabalho, alternativas encontradas depois da

passagem pelo cárcere; desafios para a vida futura, aprendizado do período prisional para os projetos futuros.

Em relação à COVID-19 no sistema prisional (para gestores e encarcerados):

1- Percepção sobre a rotina no período de pandemia, tais como: sistema de saúde, superlotação, medidas de segurança, conflitos e tensões.

2- A opinião sobre o desempenho do Estado na prevenção e controle da doença no sistema prisional.

3- As implicações que essas novas medidas e rotina trouxeram para a população LGBT em privação de liberdade.